Município de CHOPINZINHO

1Doc

Memorando 5.648/2024

De: Vanderlei C. - SMAPMA

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 11/11/2024 às 10:49:47

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, tendo em vista a necessidade de AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA, PARA ATENDIMENTO DA COMUNIDADE INDÍGENA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, EM ATENDIMENTO A LEI **N°**3.770/2019, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização será efetuada pelos técnicos dessa secretaria.

_

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agronômo

Anexos:
SOLICITACAO_AQUISICAO_TRATOR_CONJUNTO_FRONTAL.pdf

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F29C-02C8-656B-1CCC e informe o código F29C-02C8-656B-1CCC

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, tendo em vista a necessidade de AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA, PARA ATENDIMENTO DA COMUNIDADE INDÍGENA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, EM ATENDIMENTO A LEI **N°**3.770/2019, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização será efetuada pelos técnicos dessa secretaria.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 11 de novembro de 2024.

_____

Eng. Agr. Vanderlei José Crestani

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F29C-02C8-656B-1CCC e informe o código F29C-02C8-656B-1CCC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F29C-02C8-656B-1CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 11/11/2024 10:50:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F29C-02C8-656B-1CCC

Memorando 1- 5.648/2024

De: Vanderlei C. - SMAPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/11/2024 às 10:52:19

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

segue termo de referência, estudo técnico preliminar e mapa de riscos,

att

_

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agronômo

Anexos:
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_TRATOR_COM_LAMINA.pdf
MAPA_DE_GERENCIAMENTO_DE_RISCOS_TRATOR_LAMINA_CONCHA.pdf
TR_2024_TRATOR_LAMINA_CONCHA.pdf

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.770/2019, que institui a Política Municipal da Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho e dá outras providências, estabelece:

Art. 1° Fica instituída a Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, representados pelas etnias Kaingang e Guarani, com o objetivo de desenvolver ações de proteção social, incentivar e fomentar projetos de produção coletiva, gerando emprego e renda e promovendo a sustentabilidade nas comunidades indígenas.

.....

.....

Art. 2° A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente, ou através de repasse de recursos e insumos às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta política municipal e autorizadas no Anexo I desta lei, disponibilizará suporte necessário quanto a estrutura financeira, técnica e operacional às comunidades indígenas e, observada a disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento, a saber:

I - transferência voluntária de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta lei, para atendimento, implantação e execução da Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho;

.....

XII - fomento ao desenvolvimento cultural das comunidades para disseminação e preservação de seus costumes, tais como ações voltadas à educação, cultura, esporte e lazer da juventude indígena;

.....

§1° Fica autorizado o Poder Executivo, observada a oportunidade e conveniência e a disponibilidade orçamentária, definir em decreto específico e, sendo o caso, posteriormente no termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação ou instrumento

congênere:

.....

I - os valores de transferências voluntárias para os fins desta lei;

.....

VIII - os itens e quantitativos de outros produtos e insumos destinados aos fins desta lei.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

Considerando que a Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, foi definida como representante exclusiva da comunidade terra Indígena de Mangueirinha, conforme declaração de seus representantes legais, em anexo;

Considerando que a comunidade, através do ofício n.º 004/2024-ASAIKG, protocolado sob n.º 2.376/2024, pelo seu representante legal, apresentou solicitação para aquisição de um trator agrícola de pneus, 4 x 4, com conjunto de lâmina e concha frontal, para atender as necessídades da comunidade no cultuvo das áreas agrícolas e manejo das principais culturas, bem como para o manejo de fertilizantes e corretivos de solo nessas áreas, além da manutenção e conservação das estradas rurais da comunidade, pois a manutenção e conservação das estrads internas da reserva sempre foram um problema histórico na comunidade.

Considerando que o município de Chopinzinho deverá estabelecer termo de permissão de uso do bem para a Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, para uso na terra indígena no território de Chopinzinho-Pr, as comunidades de Passo Liso, Linha Luiz, Mato Branco e Plameirinha do Iguaçú.

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.967/2022-ANEXO I, estabeleceu à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, como representante da comunidade da terra indígena de Mangueirinha;

Considerando que os equipamentos utilizados pela comunidade, através do termo de permissão e uso do bens móveis n.º 31/2022, não possuem a potência necessária, bem como não são equipados com conjunto frontal de levantamento hidráulico para concha e lâmina.

A coordenação e fiscalização será efetuada pelos técnicos da secretaria municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente.

Portanto, para se cumprir o referido termo de cooperação com à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, ser faz necessário um investimento de R$ 366.333,33 (Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme o termo de referência proposto.

2. ALINHAMENTO COM PCA

A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A(s) contratada(s), deverá atender aos seguintes requisitos:

-Entregar, sem custos para o município, os produtos no prazo máximo de 20 (vinte)

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

dias após a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, na garagem da prefeitura municipal junto a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, na rua Santos Dumont, 3883-Centro/Chopinzinho/PR.

- Correrão por conta da(s) contratada(s) todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação: entrega/transportes/fretes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos.

-O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega dos produtos, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

-O produto podera ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

-A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a contratada às sanções previstas no edital e na legislação vigente, sendo que em caso de não aceitação do produto ou da necessidade de repô-lo, todas as despesas relativas, tais como impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

-Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

-O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA, SENDO:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Trator Agrícola de pneus “novo”, plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de	UN.	01

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

	velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.		

5- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

5.1.1.Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados o Inciso I, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e, Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; e, Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na execução do referido objeto, conforme especificado nos itens subsequentes.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

5.1.1.1 Preços de referência – Inciso I e II:

Não foram encontrados referências de preços junto ao PNCP, nem em pesquisas feitas para contrações das administrações públicas, que correspondam as caracteristicas do bem a ser adquirido.

5.1.1.2 Preços de referência - Inciso IV:

5.1.1.2.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa CAMAGRIL-CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA– CNPJ: 76.075.118/0007-36, situada no Município de Pato Branco-Pr, emitida em 11/11/2024. Documento anexo ao processo;
5.1.1.2.2 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA– CNPJ: 89.842.686/0010-62, situada no Município de Dois Vizinhos-Pr, emitida em 11/11/2024. Documento anexo ao processo;
5.1.1.2.3 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 14.401.272/0001-08, situada no Município de Chopinzinho-Pr, emitida em 07/11/2024. Documento anexo ao processo;

5.2 Da metodologia utilizada.
5.2.1 Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.
5.2.2 Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.
5.2.3 Como pode-se observar pelos valores lançados na planilha da memória de cálculo, foi executada a média entre as pesquisas de preços dos fornecedores e as atas de registro de preços:
5.2.3.1 As médias de preços foram formadas entre as pesquisas de preços dos fornecedores e as atas de registro de preços;
5.2.3.2 Utilizar as médias formadas pelas pesquisas de preços dos nossos fornecedores e as atas de registro de preços, reduzirá o valor total do processo e não restringirá o caráter competitivo da licitação.
5.2.3.4 Não há prática de sobrepreços nos valores formados, conforme pode ser verificado pelos orçamentos fornecidos pelos fornecedores, em todas as médias formadas há valores maiores praticados, conforme orçamentos;
5.2.4 Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados nas pesquisas de preços dos fornecedores e atas de registro de preços:
5.2.5 Foi solicitado orçamento para os fornecedores abaixo relacionados, que atuam no fornecimento dos itens desse objeto, ficando definido o menor preço médio por item, entre fornecedores e atas de registro de preços,conforme quadro abaixo:

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA
E MEIO AMBIENTE
e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 – Centro
CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

ITEM 01:

QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	CAMAGRIL CASCAVEL MÁQUIANS AGRÍCOLAS LTDA	MÉDIA
01	UND	Trator Agrícola de pneus “novo”, plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção “diagonal” (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no “mínimo” 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de “no mínimo” 0,7 m³ e “capacidade mínima” de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, “chassi auxiliar montado no trator”, com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.	399.000,00 R$	350.00,00 R$	350.000,00 R$	366.333,33 R$

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O município de Chopinzinho, através da aquisição do equipamento descrito nesse objeto, tem como meta dispo-lo para atender a comunidade indígena de Chopinzinho, através de termo de permissão de uso do bem para Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, em conformidade com a Lei n.º 3.770/2019.

Espera-se atender o maior número de pequenos produtores rurais indígenas, da comunidade, através da sua respresentante legal, Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, para uso coletivo do equipamento, para atender as necessídades da comunidade no cultuvo das áreas agrícolas e manejo das principais culturas, bem como para o manejo de fertilizantes e corretivos de solo nessas áreas, além da manutenção e conservação das estradas rurais da comunidade, pois a manutenção e conservação das estrads internas da reserva sempre foram um problema histórico na comunidade.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto não será parcelado, tendo em vista que a licitação será realizada pelo valor global do lote único.

8- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Aumentar a eficiência nas explorações agrícolas da comunidade, com adoção de novas práticas culturais, pelo uso do novo equipamento, reduzindo os custos de produção, aumentando a produtividade e a renda das famílias locais.

Além de que, espera-se o aumento da qualidade de vida e bem estar da comunidade, com a recuperação e manutenção das estradas locais da comunidade, melhorando o deslocamento das famílias, o transporte da produção , bem como o transporte escolar.

9- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental.

12- POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, representada pelo

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

servidor, Sr. Vanderlei José Crestani – Engenheiro Agronômo, concluem que a contratação do objeto, é viável considerando a necessidade de disponibilização do equipamento para associação de produtores indígenas, considerando a vantagem econômica na utilização de equipamentos de forma comunitária nas pequenas propriedades rurais indígenas.

Chopinzinho, 11 de novembro de 2024.

Eng. Agr. Vanderlei José Crestani

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA.

INTRODUÇÃO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
Questionamentos/Impugnação do certame.	Média	Médio
Licitação deserta ou com lote deserto.	Média	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade.	Baixa	Alto

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir das quais formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

Risco 01	**Risco:**	Questionamentos/Impugnação do certame.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano:	Legitimidade e celeridade do certame colocada em questão.
	Ação Preventiva	
	1 - Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a requisitos excludentes.	
	Ação de Contingência	
	1 - Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação. **2 -** Inclusão de Informações Complementares por meio de esclarecimentos.	
Risco 02	**Risco:**	Licitação deserta ou com lote deserto
	Probabilidade:	Médio
	Impacto:	Alto
	Dano:	Não realizar a licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame, bem como avaliar os possíveis motivos.
	Ação Preventiva	

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

	1 - Ampliar a divulgação do edital para a maior quantidade possível de interessados em participar da licitação.	
	Ação de Contingência	
	1 - Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado à desistência de possíveis empresas interessadas.	
Risco 03	**Risco:**	Contratada se recusar a assinar o contrato.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso do início da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 - Definir sanção no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	
	Ação de Contingência	
	1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.	
Risco 04	**Risco:**	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 – Prever no Edital sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos produtos a serem adquiridos. **2 -** Conter no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, poderá haver rescisão contratual e posteriormente convocação da segunda colocada do certame.	
	Ação de Contingência	
	1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.	
Risco 05	**Risco:**	Fornecimento de materiais sem qualidade.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Prejuízos financeiros, risco à qualidade dos serviços.
	Ação Preventiva	
	1 – Análise das propostas dos licitantes na etapa de lances. **2 -** Fiscalização rigorosa da execução do objeto constante no contrato.	
	Ação de Contingência	
	1 - Encaminhar notificação à Contratada para correção e substituição imediata dos materiais apresentados em cumprimento ao contrato.	

Chopinzinho, 11 de novembro de 2024

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agrônomo

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA, SENDO:

Item	Descrição do objeto	Exigências Complementares do item	Quantid.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Trator agrícola de pneus, 4 x 4, com conjunto frontal.	Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm.	01	366.333,33 R$	366.333,33 R$

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

		O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.			
TOTAL (R$)					**366.333,33**

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 1:
Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm.
O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças.

O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

1.2 DA PADRONIZAÇÃO

Não se aplica.

1.3 DO FORNECIMENTO

A entrega dos implementos deverá ser feita junto a garagem da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de até 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da nota de empenho, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na rua Santos Dumont, 3883 – Centro – 85.560-000 – (046) 3242-1514 – Chopinzinho-Pr.

1.4 DAS AMOSTRAS

Não se aplica.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a Lei Municipal n.º 3.770/2019, que institui a Política Municipal da Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho e dá outras providências, estabelece:

> **Art. 1°** Fica instituída a Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, representados pelas etnias Kaingang e Guarani, com o objetivo de desenvolver ações de proteção social, incentivar e fomentar projetos de produção coletiva, gerando emprego e renda e promovendo a sustentabilidade nas comunidades indígenas.
>
> .....
>
> .....
>
> **Art. 2°** A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente, ou através de repasse de recursos e insumos às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta política municipal e autorizadas no Anexo I desta lei, disponibilizará suporte necessário quanto a estrutura financeira, técnica e operacional às comunidades indígenas e, observada a disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento, a saber:
>
> **I** - transferência voluntária de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta lei, para atendimento, implantação e execução da Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho;
>
> .....
>
> **XII** - fomento ao desenvolvimento cultural das comunidades para disseminação e preservação de seus costumes, tais como ações voltadas à educação, cultura, esporte e lazer da juventude indígena;

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

.....

§1° Fica autorizado o Poder Executivo, observada a oportunidade e conveniência e a disponibilidade orçamentária, definir em decreto específico e, sendo o caso, posteriormente no termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação ou instrumento congênere:

.....

I - os valores de transferências voluntárias para os fins desta lei;

.....

VIII - os itens e quantitativos de outros produtos e insumos destinados aos fins desta lei.

Considerando que a Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, foi definida como representante exclusiva da comunidade terra Indígena de Mangueirinha, conforme declaração de seus representantes legais, em anexo;

Considerando que a comunidade, através de sua representante legal, apresentou solicitação para aqusiição de um trator agrícola de pneus, 4 x 4, com conjunto de lâmina e concha frontal, para atender as necessídades da comunidade no cultuvo das áreas agrícolas e manejo das principais culturas, bem como para o manejo de fertilizantes e corretivos de solo nessas áreas, além da manutenção e conservação das estradas rurais da comunidade, pois a manutenção e conservação das estrads internas da reserva sempre foram um problema histórico na comunidade.

Considerando que o município de Chopinzinho deverá estabelecer termo de permissão de uso do bem para a Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, para uso na terra indígena no território de Chopinzinho-Pr,as comunidades de Passo Liso, Linha Luiz, Mato Branco e Plameirinha do Iguaçú.

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.967/2022-ANEXO I, estabeleceu à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, como representante da comunidade da terra indígena de Mangueirinha;

Considerando que os equipamentos utilizados pela comunidade, através do termo de permissão e uso do bens móveis n.º 31/2022, não possuem a potência necessária, bem como não são equipados com conjunto frontal de levantamento hidráulico para concha e lâmina.

A coordenação e fiscalização será efetuada pelos técnicos da secretaria municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente.

Portanto, para se cumprir o referido termo de cooperação com à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, ser faz necessário um investimento de R$ 366.333,33 (Trezentos e seessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme o termo de referência proposto.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

2.2.QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇAO	QUANTIDADES
01	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, DE 100 a 105 CV EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA	**01**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O município de Chopinzinho, através da aquisição do equipamento descrito nesse objeto, tem como meta dispo-lo para atender a comunidade indígena de Chopinzinho, através de termo de permissão de uso do bem para Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, em conformidade com a Lei n.º 3.770/2019.

Espera-se atender o maior número de pequenos produtores rurais indígenas, da comunidade, através da sua respresentante legal, Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, para uso coletivo do equipamento, para atender as necessídades da comunidade no cultuvo das áreas agrícolas e manejo das principais culturas, bem como para o manejo de fertilizantes e corretivos de solo nessas áreas, além da manutenção e conservação das estradas rurais da comunidade, pois a manutenção e conservação das estrads internas da reserva sempre foram um problema histórico na comunidade.

Com isso, espera-se o aumento na eficiência nas explorações agrícolas da comunidade, com adoção de novas práticas culturais, pelo uso do novo equipamento, reduzindo os custos de produção, aumentando a produtividade e a renda das famílias locais.

Além de que, espera-se o aumento da qualidade de vida e bem estar da comunidade, com a recuperação e manutenção das estradas locais da comunidade, melhorando o deslocamento das famílias, o transporte da produção , bem como o transporte escolar.

4. PESQUISA DE PREÇOS

Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados o Inciso I, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e, Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; e, Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na execução do referido objeto, conforme especificado nos itens subsequentes.

Preços de referência - Inciso I e II:

Não foram encontrados referências de preços junto ao PNCP, nem em pesquisas feitas para contrações das administrações públicas, que correspondam as caracteristicas do bem a ser adquirido.

Preços de referência - Inciso IV:

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa CAMAGRIL-CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA– CNPJ: 76.075.118/0007-36, situada no Município de Pato Branco-Pr, emitida em 11/11/2024. Documento anexo ao processo;

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA– CNPJ: 89.842.686/0010-62, situada no Município de Dois Vizinhos-Pr, emitida em 11/11/2024. Documento anexo ao processo;
Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 14.401.272/0001-08, situada no Município de Chopinzinho-Pr, emitida em 07/11/2024. Documento anexo ao processo;

- Da metodologia utilizada.

Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que "a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública." (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

Como pode-se observar pelos valores lançados na tabela da memória de cálculo, foi executada a média entre as pesquisas de preços dos fornecedores e as atas de registro de preços:

As médias de preços foram formadas entre as pesquisas de preços dos fornecedores e as atas de registro de preços;

Utilizar as médias formadas pelas pesquisas de preços dos nossos fornecedores e as atas de registro de preços, reduzirá o valor total do processo e não restringirá o caráter competitivo da licitação.

Não há prática de sobrepreços nos valores formados, conforme pode ser verificado pelos orçamentos fornecidos pelos fornecedores, em todas as médias formadas há valores maiores praticados, conforme orçamentos;

Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados nas pesquisas de preços dos fornecedores e atas de registro de preços:

Foi solicitado orçamento para os fornecedores abaixo relacionados, que atuam no fornecimento dos itens desse objeto, ficando definido o menor preço médio por item, entre fornecedores e atas de registro de preços, conforme quadro abaixo:

Os parâmetros dos incisos III, V e VI não foram utilizados pelas razões subsequentes:

a) Inciso III, utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; o Município não possui contrato com plataforma de sistema de preços, e, não foram encontrados sítios eletrônicos especializados com registro para objetos solicitados.

b) Inciso V, pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Nota Paraná; não foram encontrados registros para os objetos solicitados.

c) Inciso VI, Preços de tabelas oficiais. Não encontrado

Na pesquisa de preços, recebemos 03 (três) orçamentos para todos o item a ser adquirido, de empresas que se dispuseram a fornecer orçamentos;

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

ITEM 01:

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS		MÉDIA
01	UND	Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no	399.000,00 R$	350.00,00 R$	350.000,00 R$	366.333,33 R$

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

		mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.				

Os orçamentos foram realizados por este Servidor que assina o Termo de Referência.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto será parcelado por item, tendo em vista que a licitação será realizada pelos valores globais de cada item, viabilizando assim o fracionamento.

6. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 A contratação deverá ser de ampla concorrência, uma vez que para o item a sere adquirido, não encontramos 03 (três) fornecedores competitivos, que se dispusessem a fornecer orçamentos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

6.2. Conforme Art. 53:

Não se aplica o disposto nos arts. 51 e 52 da Lei Complementar quando:

II - Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 A entrega dos implementos deverá ser feita, sem custos para o município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, na garagem da prefeitura municipal junto a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, na rua Santos Dumont, 3883-Centro/Chopinzinho/PR., conforme especificações técnicas para cada item.

8.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

8.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratado:

9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

9.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

9.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

9.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

9.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

9.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.2 São obrigações do Contratante:

9.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

9.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

9.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

9.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

10.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

10.3 O prazo estabelecido no item 10.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

10.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

10.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

10.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

11.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

11.2.1 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de aquisição de objetos com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

11.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

11.3.1 Não será exigido atestado de capacidade técnica, tendo em vista que se tratam de aquisição de equipamentos de baixo valor, baixa complexidade e os pagamentos serão realizados somente após a entrega dos objetos.

11.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

11.4.1 Menor valor por item conforme tabela 1.1. deste Termo de Referência.

11.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

11.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 12.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

13. SUB-CONTRATAÇÃO

13.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não será exigida garantia de execução.

14.1.1 Trata-se de aquisição de objeto, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirmar:

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

"obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

14.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

14.1.3 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

14.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretarias Municipais entendem que o presente processo para aquisição de implementos agrícolas para associações de produtores, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

15.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

16. VIGÊNCIA

16.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 360 (trezentos e sessenta dias) contados da assinatura do Contrato.

16.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

16.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO).

17.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

17.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

17.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

Fonte de Recursos: 501

Programa de Trabalho: 1

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

20.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Senhor Servidor Ricardo Scandolara CPF: 081.645.379-93, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

20.1.1 As atribuições referidas no item 20.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

20.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidor Senhor Claudiomiro Cenci CPF: 788.199.629-34, e como substituto do fiscal a Servidora Senhora Priscila Andrieli Bosak CPF: 056.582.299-36., as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

20.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

20.2.2 As atribuições referidas no item 20.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

21. DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 11 de novembro de 2024.

Eng. Agr. Vanderlei José Crestani

Matrícula 024-0

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1 e informe o código 43B3-B35F-EECA-0AA1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 43B3-B35F-EECA-0AA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 11/11/2024 10:53:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/43B3-B35F-EECA-0AA1

Memorando 2- 5.648/2024

De: Vanderlei C. - SMAPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/11/2024 às 10:54:45

segue anexos,

Protocolo 2.376/2024 - Outro (José Carlos Gabriel)

_

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agronômo

Anexos:

Lei_3770_2019_.pdf
LEI_3967_ASAIKAG.pdf
OFICIO_004_2024_ASAIKG_PROTOCOLO_2_376_2024.pdf

LEI N.° 3.770/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Institui a Política Municipal da Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica instituída a Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, representados pelas etnias Kaingang e Guarani, com o objetivo de desenvolver ações de proteção social, incentivar e fomentar projetos de produção coletiva, gerando emprego e renda e promovendo a sustentabilidade nas comunidades indígenas.

§1° A destinação de recursos públicos para a Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, observará divisão equitativa entre as etnias indígenas estabelecidas no Município, com preferência de distribuição de recursos para as áreas indígenas que obtenham, na respectiva comunidade:

I - maior índice de matrícula e frequência escolar de crianças e adolescentes;

II - maior índice de participação em campanhas de saúde e nos programas sociais de apoio e proteção da família;

III - menor índice de violência doméstica ou familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas deficientes;

IV - maior área de conservação, prevenção e restauração do meio ambiente em que inserida a comunidade;

V - maior índice de repartição dos benefícios recebidos através desta lei entre as famílias indígenas, com a maior abrangência possível dos beneficiários;

VI - maior população dentro da respectiva etnia indígena.

§2° As etnias Kaingang e Guarani serão representadas pelas associações, fundações e entidades parceiras estabelecidas no Anexo I desta lei, sendo as pessoas jurídicas responsáveis pela descentralização de recursos nas respectivas comunidades.

Art. 2° A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente, ou através de repasse de recursos e insumos às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta política municipal e autorizadas no Anexo I desta lei, disponibilizará suporte necessário quanto a estrutura financeira, técnica e operacional às comunidades indígenas e, observada a disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento, a saber:

I - transferência voluntária de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta lei, para atendimento, implantação e execução da Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho;

II - proteção e gestão ambiental dos territórios indígenas, com a efetiva participação da comunidade, respeitando-se e reconhecendo-se a diversidade dos seus modos de vida, suas diferentes formas de uso dos recursos naturais disponíveis, organizações sociais e políticas, línguas, culturas, costumes, crenças e os seus saberes;

III - preservação e restauração do meio ambiente em que inserido os povos indígenas estabelecidos no Município;

IV - direito à consulta dos povos indígenas sobre toda e qualquer política, programa, plano, decisões administrativas e/ou sobre qualquer ação que os afete;

V - construção de propostas de políticas públicas e ações de sustentabilidade e promoção da cidadania;

VI - fomento aos projetos de produção coletiva;

VII - projeto de qualificação profissional com o apoio das instituições públicas ou privadas;

VIII - fornecimento de material básico para a construção e reforma de moradias das famílias indígenas em situação de vulnerabilidade social, tais como cobertura, sanitário, tijolo, areia, cimento, entre outros itens definidos em decreto específico e nos termos desta lei;

IX - melhoria na infraestrutura e qualidade das estradas de acesso as terras indígenas, com serviços de máquinas e equipamentos integralmente subsidiados pelo Município;

X - o fornecimento de insumos agrícolas como apoio à atividade para as comunidades indígenas e doação de mudas para recuperação da mata ciliar;

XI - inclusão dos indígenas em programas sociais estaduais e federais, tais como Luz Fraterna, Tarifa Social da Sanepar, Leite das Crianças, Programa de Artesanato, entre outros;

XII - fomento ao desenvolvimento cultural das comunidades para disseminação e preservação de seus costumes, tais como ações voltadas à educação, cultura, esporte e lazer da juventude indígena;

XIII - fomento aos projetos elaborados pelas comunidades, de acordo com o planejado e orçado, destinando produtos como agroquímicos, fertilizantes, equipamentos e produtos diversos;

XIV - fomento aos projetos que possam gerar renda para a comunidade indígena;

XV - repasse de calcário, máquinas agrícolas, inclusive recursos financeiros para a contratação do operador da máquina, técnico agrícola e tudo o que for necessário para a produção, sendo o resultado da colheita destinada a comunidade indígena;

XVI - contratação de profissionais, tais como técnicos agrícolas, engenheiros e agrônomos para acompanhar os projetos elaborados pelas comunidades;

XVII - fomento aos projetos de sustentabilidade da área indígena, como na agricultura e no reflorestamento, possibilitando fontes alternativas de renda para o indígena;

XVIII - apoio na realização de feiras, dias festivos reconhecidos e eventos voltados ao estímulo e desenvolvimento de atividades culturais indígenas, tais como fornecimento de materiais, tendas, palcos, brindes, placas informativas, iluminação, sonorização, alimentação, transporte, organização, assistência técnica direta ou indireta, entre outros materiais e serviços necessários, considerando a previsão orçamentária e o interesse público;

XIX - permissão de uso de bens públicos, móveis e imóveis, pelas associações, fundações e entidades parceiras, para atendimento, implantação e execução da Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho;

XX - fomento e promoção da extensão rural, com o objetivo de atuar no desenvolvimento rural sustentável, na promoção da cidadania e qualidade de vida, no desenvolvimento da agricultura familiar e coletiva, com o fornecimento de gasolina, diesel, lubrificante, serviços e peças para manutenção de máquinas e veículos, inclusive recursos financeiros para a contratação de operador da máquina, técnico agrícola e tudo o que for necessário para a produção sustentável e geração de emprego e renda, mensurados no termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação ou instrumento congênere celebrado com as associações, fundações e entidades parceiras;

XXI - construção de barracões para conservação e abrigo de máquinas, veículos e equipamentos cedidos pelo município.

§1° Fica autorizado o Poder Executivo, observada a oportunidade e conveniência e a disponibilidade orçamentária, definir em decreto específico e, sendo o caso, posteriormente no termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação ou instrumento congênere:

I - os valores de transferências voluntárias para os fins desta lei;

II - os itens e quantitativos a serem repassados, investidos ou fomentados a título de fornecimento de sementes, corretivos, mudas, herbicidas, fertilizantes, calcário, entre outros produtos e insumos necessários a atividade agrícola;

III - os itens e quantitativos de material básico para a construção e reforma de moradias;

IV - o quantitativo de gasolina, diesel e lubrificante;

V - os valores destinados para fins de contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos;

VI - os itens e quantitativos de produtos e insumos para realização de feiras, dias festivos reconhecidos e eventos voltados ao estímulo e desenvolvimento de atividades culturais indígenas, incluindo alimentação, transporte, tendas, palcos, brindes, placas informativas, iluminação, sonorização, organização, assistência técnica direta ou indireta, entre outros materiais e serviços necessários;

VII - os itens e quantitativos de produtos e insumos ao fomento aos projetos de produção coletiva;

VIII - os itens e quantitativos de outros produtos e insumos destinados aos fins desta lei.

§2° O fomento e repasse dos incentivos de que trata o parágrafo anterior obriga as associações, fundações e entidades parceiras a apresentarem relatório das atividades desenvolvidas e prestar quaisquer esclarecimentos sobre a execução da extensão rural.

§3° O apoio do Município na realização de eventos e dias festivos reconhecidos compreende o “Dia do Índio”, definido em legislação nacional ou local, podendo a Administração Municipal, observado o interesse público e a critério do departamento responsável pelo desenvolvimento da cultura municipal, fomentar e apoiar outros eventos em datas consideradas de relevante interesse à cultura indígena.

§4° O fornecimento de material básico para a construção e reforma de moradias das famílias indígenas em situação de vulnerabilidade social, dependerá de parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social para verificação de enquadramento da família beneficiada no *CadÚnico*, e constatação do departamento de habitação ou de obras sobre a necessidade de reforma ou construção da moradia.

§5° Os itens básicos para a construção e reforma de moradias serão definidos em decreto específico, com a possibilidade de aquisição em processo licitatório através de lotes fechados com itens específicos, ou utilização de registros de preços vigentes, observada a eficiência e facilidade na logística de entrega e recebimento dos materiais pelas famílias beneficiadas.

§6° Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar contrato de permissão de uso de bens móveis e imóveis diretamente com as associações, fundações e entidades parceiras autorizadas no Anexo I desta lei, dispensado chamamento público prévio, quando os veículos, máquinas, equipamentos, entre outros bens móveis ou imóveis forem adquiridos, mediante processo licitatório prévio, com dotação orçamentária específica ao atendimento de determinada etnia indígena.

§7° A permissão de uso de bens públicos, móveis e imóveis, pelas associações, fundações e entidades parceiras, será destinada para implantação e execução da Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, e será limitada a 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogada por sucessivos e iguais períodos, a critério da Administração.

§8° A permissão de uso será formalizada por contrato administrativo, subordinada às seguintes cláusulas e condições:

I - vinculação da permissão às finalidades previstas nesta lei;

II - indisponibilidade do bem para alienação e qualquer forma de oneração ou garantia;

III - obrigação do permissionário pela conservação e manutenção do bem público.

§9° Desde a assinatura do contrato de permissão de uso, o permissionário fruirá do bem público para os fins estabelecidos e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre a posse, bem como danos causados ao patrimônio público e a terceiros.

§10° Constitui inadimplemento contratual a inobservância do dever do permissionário pela conservação e manutenção do bem público, bem como ofensa a lei, regulamentos e contrato celebrado entre as partes.

§11° Eventuais multas de trânsito, encargos, reparos e consertos pelo uso inadequado, imprudente, negligente ou por imperícia de veículos, máquinas e equipamentos cedidos, enseja a responsabilidade das associações, fundações e entidades parceiras pelos débitos, sem prejuízo do desconto dos valores despendidos e apuração de responsabilidade.

§12° As associações, fundações e entidades parceiras serão responsáveis pela manutenção e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos cedidos a título de permissão de uso, com a utilização de receitas de transferências voluntárias para a aquisição de peças e contratação de serviços.

§13° Para os fins do parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a manutenção e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos cedidos, de modo excepcional e plenamente justificado, podendo efetuar a retenção posterior de repasses financeiros.

Art. 3° O prazo de duração da vigência das transferências formalizadas, considerando todas as prorrogações por aditivos, não deverá ultrapassar o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, ficando restrita a vigência do plano plurianual que previu a possibilidade de transferência de recursos.

§1º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente realizará, quando cabível, chamamento público a fim de promover o cadastramento e a concessão dos benefícios de que trata esta lei, com os serviços a serem contemplados, valores e plano de trabalho a ser desenvolvido, bem como toda documentação de habilitação, atendidas as disposições legais.

§2º Além das disposições constantes desta lei, o repasse de recursos financeiros as associações, fundações e entidades parceiras deve observar, no que for compatível, a Lei Municipal nº 3.703/2018, Lei n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 35/2017, que dispõe sobre das transferências voluntárias.

§3º A transferência voluntária de recursos financeiros contempla a aquisição de bens e serviços para atividades de assistência técnica, manutenção, produção, entre outros que se fizerem necessários.

§4º A transferência voluntária de recursos exige a prestação de contas conforme a liberação estabelecida no termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação ou instrumento congênere e, na falta da prestação ou omissão relevante nas contas, os valores vindouros poderão ser bloqueados, sem prejuízo da apuração de responsabilidade.

Art. 4° O Município prestará assistência técnica à comunidade indígena através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na formulação de projetos ambientais

e de produção agrícola, além de outros que possibilitem a criação de fontes de rendas alternativas e manutenção da própria reserva indígena.

Art. 5° Os projetos devem buscar melhorias socioambientais, onde, além da manutenção e melhoria da cobertura florestal e dos mananciais de águas, o indígena tenha condições de sobrevivência da sua maneira tradicional, com moradia adequada, alimentação, transporte, saúde, educação, restabelecendo a dignidade e a melhor forma de sobrevivência na área.

Art. 6° O fomento e destinação de recursos públicos para a Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, pressupõe contrapartida das associações, fundações e entidades parceiras, bem como das comunidades indígenas beneficiadas, tais como:

I - apoio na conscientização e execução de políticas municipais de saúde, educação e assistência social voltadas às crianças e adolescentes da comunidade indígena, tais como matrícula e frequência no ensino público, participação de campanhas de saúde e programas sociais de apoio e proteção a família;

II - apoio e conscientização das famílias indígenas sobre o risco da exploração sexual de crianças e adolescentes indígenas;

III - apoio e conscientização sobre os problemas da mendicância;

IV - apoio e conscientização para diminuição dos índices de alcoolismo nas famílias indígenas;

V - apoio e conscientização sobre os problemas da violência doméstica ou familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e deficientes;

VI - conservação, prevenção e restauração do meio ambiente em que inserida comunidade indígena;

VII - repartição justa dos benefícios recebidos através desta lei entre as famílias indígenas, com a maior abrangência possível dos beneficiários;

VIII - realização de palestras aos alunos das escolas municipais, com enfoque à educação ambiental e promoção da cultura indígena;

IX - apoio na realização de eventos, feiras, dias festivos, campeonatos, jogos, entre outras atividades voltadas ao estímulo ao desenvolvimento esportivo e cultural dos povos indígenas.

§1° As contrapartidas poderão ser fixadas por ato unilateral do Poder Executivo, no termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação ou instrumento congênere celebrado com as associações, fundações e entidades parceiras.

§2° Fica autorizado o Poder Executivo a instituir por ato administrativo outras formas de contrapartida.

Art. 7° Fica autorizado o Poder Executivo a interromper, readequar ou reprogramar a execução desta lei a qualquer momento, em conformidade com o orçamento anual e repasse de recursos públicos do governo estadual ou federal, tais como transferências voluntárias, receitas de impostos estaduais (**ICMS Ecológico** ou **Royalties Ecológicos**), entre outros.

Art. 8° Fica autorizado o Poder Executivo a conceder outros incentivos não estabelecidos nesta lei, desde que destinados ao fomento da Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho.

Art. 9° A presente lei poderá ser regulamentada nos termos em que for necessário.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE ABRIL DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO N°1834 de 12/04/2019

ANEXO I

Etnia	Representante	CNPJ
Kaingang	Associação de Produtores Reserva Indígena Linha Luiz – APROIL	01.521.241/0001-49
Guarani	Associação dos Agricultores Indígenas Guarani de Palmeirinha – AAIGP	28.708.406/0001-42

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO/PR, 10 DE ABRIL DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022 Ano XI – Edição Nº 2656

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

LEI Nº 3.967/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Altera o Anexo I da Lei nº 3.770/2019, de 10 de abril de 2019, alterada pela Lei n.° 3.891/2021 de 26 de abril de 2021, que institui a Política Municipal da Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar o Anexo I da Lei nº 3.770/2019, de 10 de abril de 2019, alterada pela Lei n.° 3.891/2021, de 26 de abril de 2021, que passa a vigorar com a redação que segue. Os anexos fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 2°. Os demais artigos da Lei n°3.770/2019, de 10 de abril de 2019 e da Lei n.° 3.891/2021, de 26 de abril de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO/PR, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Daniel Zanesco
Prefeito em Exercício[1]

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO N°_____ de _____/07/2022

[1]Decreto n.° 244/2022, de 05 de julho de 2022, que torna público o afastamento do Prefeito Municipal e delega competência ao Vice-Prefeito e ao Chefe de Gabinete, e dá outras providências. Link: https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/chopinzinho/decreto/2022/25/244/decreto-n-244-2022-torna-publico-o-afastamento-do-prefeito-municipal-e-delega-competencia-ao-vice-prefeito-e-ao-chefe-de-gabinete-e-da-outras-providencias?q=244%2F2022.

ANEXO I

Etnia	Representante	CNPJ	Anuente
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
Kaingang e Guarani	Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaingang e Guarani - ASAIKG	22.664.333/0001-58	Cacique T.I. Mangueirinha

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO/PR, 20 DE JULHO DE 2022.

Daniel Zanesco
Prefeito em Exercício

Cod393729

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 21/07/2022.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://dioems.com.br

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: LEI_3967_ASAIKAG.pdf (1/1) 40/919

Município de CHOPINZINHO

Protocolo 2.376/2024

Assunto: **Outro**

Chopinzinho/PR, 07 de Novembro de 2024 às 11:00

Via 1/2

De:

José Carlos Gabriel - CPF 797.564.419-68

digitado por Salete Santos Cattaneo em **SMA-PROT - Protocolo**

Para:

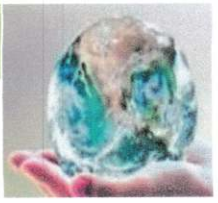
GAB - Gabinete do Prefeito

A/C Edson Luiz Cenci - Prefeito

SMA-PROT

Esta documentação faz parte do Protocolo 2.376/2024





Chopinzinho, 04 de novembro de 2024.

Ofício n° 004/2024-ASAIKG

Exmo Sr.
Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal
Chopinzinho-Pr

Senhor Prefeito:

Considerando que os tratores fornecidos por essa municipalidade para a comunidade indígena, através do termo de permissão de uso n.º 031/2022, já estão com sua vida útil limitada.

Considerando que os referidos tratores, são de baixa e média potência e não atende plenamente as demandas da comunidade.

Considerando que, ao longo dos tempos, temos enfrentando muitas dificuldades para manutenção e conservação das estradas internas na comunidade, acarretando inúmeras dificuldades para o deslocamento das famílias, da produção e até mesmo do transporte escolar.

Sendo assim solicitamos a essa municipalidade o repasse, através dos recursos oriundos do ICMS ECOLÒGICO, de um trator agrícola de pneus, de 100 CV, 4 x 4 com conjunto frontal de lâmina e concha, para atendermos as demandas descritas acima.

Informo também que tal proposição atende ao contido nas leis municipais n° 3.770/2019 e n° 3.967/2022, bem como o decreto n° 195/2019, alterado pelo decreto n° 007/2023.

Certos de podermos contar com vossos préstimos para agilização desse atendimento, agradecemos desde já,

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS GABRIEL
CACIQUE E PRESIDENTE DA ASAIKG

Protocolo 2.376/2024

De: José Carlos Gabriel Lançado por Salete C. - SMA-PROT

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Edson C.

Data: 07/11/2024 às 11:00:26

Setores (CC):

SMA-PROT

Referente ao ofício nº 004/2024- ASAIKG, de acordo com documento em anexo.

_

Salete Santos Cattaneo
Protocolo Geral e Ouvidoria

Anexos:

jose_carlos_Gabriel.pdf





Chopinzinho, 04 de novembro de 2024.

Ofício n° 004/2024-ASAIKG

Exmo Sr.
Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal
Chopinzinho-Pr

Senhor Prefeito:

Considerando que os tratores fornecidos por essa municipalidade para a comunidade indígena, através do termo de permissão de uso n.º 031/2022, já estão com sua vida útil limitada.

Considerando que os referidos tratores, são de baixa e média potência e não atende plenamente as demandas da comunidade.

Considerando que, ao longo dos tempos, temos enfrentando muitas dificuldades para manutenção e conservação das estradas internas na comunidade, acarretando inúmeras dificuldades para o deslocamento das famílias, da produção e até mesmo do transporte escolar.

Sendo assim solicitamos a essa municipalidade o repasse, através dos recursos oriundos do ICMS ECOLÒGICO, de um trator agrícola de pneus, de 100 CV, 4 x 4 com conjunto frontal de lâmina e concha, para atendermos as demandas descritas acima.

Informo também que tal proposição atende ao contido nas leis municipais n° 3.770/2019 e n° 3.967/2022, bem como o decreto n° 195/2019, alterado pelo decreto n° 007/2023.

Certos de podermos contar com vossos préstimos para agilização desse atendimento, agradecemos desde já,

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS GABRIEL
CACIQUE E PRESIDENTE DA ASAIKG

Protocolo 1- 2.376/2024

De: Edson C. - GAB

Para: SMAPMA - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Data: 07/11/2024 às 14:09:15

Setores envolvidos:

SMA-PROT, GAB, SMAPMA

Outro

Fica autorizado o prosseguimento do referido procedimento nos moldes pleiteados.

Atenciosamente,

_

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/445F-C2EA-EBA7-6534 e informe o código 445F-C2EA-EBA7-6534

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 445F-C2EA-EBA7-6534

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 07/11/2024 14:09:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/445F-C2EA-EBA7-6534

Memorando 3- 5.648/2024

De: Edson C. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/11/2024 às 11:43:41

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMA-LC

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

Fica autorizado a abertura de processo administrativo licitatório na modalidade em que se enquadrar.

Atenciosamente,

_

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB26-DB92-2B77-65B2 e informe o código FB26-DB92-2B77-65B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FB26-DB92-2B77-65B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 11/11/2024 11:43:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB26-DB92-2B77-65B2

Memorando 4- 5.648/2024

De: Vanderlei C. - SMAPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/11/2024 às 09:06:02

SEGUE ORÇAMENTOS,

ATT,

_

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agronômo

Anexos:

ORCAMENTO_CAMAGRIL.pdf
ORCAMENTO_KESOJA.pdf
ORCAMENTO_VERDES_CAMPOS.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA
E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 – Centro

CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
1	01	UNID.	Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência de 105 CV, turbo, 3 cilindros, com cilindrada de 3,3. Transmissão sincronizada com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico. Sistema hidráulico com vazão de 55,0 L/minuto, com 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade de levante nos três pontos de 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com velocidade de 540 RPM e 540E, potência da TDP de 90 HP. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de 104 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), com lâmina de 2.200 mm de largura e caçamba/concha de 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de 0,7 m³ capacidade de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator, com conexões de engate rápido.		

TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO - R$	350.000,00

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente.
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Obs: Constar marca e modelo de cada item, na proposta.
Validade da Proposta: 30 Dias.

Chopinzinho, 11 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 – Centro

CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agrônomo
Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente

Empresa: _____ Carimbo CNPJ:

Geferson Zat
Gerente da Filial Pato Branco
CNPJ: 76.075.118/0007-36

Assinatura: _____

KESOJA Tasso

NEW HOLLAND AGRICULTURE

ORÇAMENTO MÁQUINAS

À

Prefeitura Municipal de Chopinzinho– PR.

Item	Quant.	Especificação	V. Unit.	V. Total
01	01	Trator Agrícola de Pneus, novo, de fabricação nacional, tração 4x4, motor 04 cilindros, 100 CV, turbo e intercooler embreagem a disco cerametálico com acionamento mecânico, transmissão sincronizada com 12 velocidades a frente e 12 velocidades a ré, com alavancas laterais e reversor mecânico, bloqueio do diferencial com acionamento mecânico, tomada de força com atuação independente, velocidade de 540 rpm a 1.000 rpm do motor, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 44,5 litros e capacidade de levante hidráulico no olhal mínima de 3600 kg, tração dianteira acionamento eletro-hidráulico, freios com discos banhado a óleo, freio estacionário, tanque de combustível com capacidade de 140 litros, odômetro digital, pesos dianteiros e traseiros, pneus dianteiro 14.9x24, e traseiros 18.4x34, com cabine e ar condicionado. Garantia 12 (doze) meses da emissão da nota fiscal. **Modelo TL5.100 - Marca New Holland**	**350.000,00**	**350.000,00**
Valor total: **Trezentos e Cinquenta mil Reais.**				**350.000,00**

Orçamento valido por 30 dias

Dois Vizinhos, 11 de novembro de 2024.

89.842.686/0010-62
I.E. 91012883-39
KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
AV. ULCIR PINZON, 2700 - PARQUE INDUSTRIAL
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Leonardo Togni
Analista de vendas
KESOJA PR

Digitalizado com CamScanner
1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: ORCAMENTO_KESOJA.pdf (1/1) 52/919

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 – Centro

CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
1	01	UNID.	Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima"	Valtra A 990 + Conjunto Frontal Marca Pantor Modelo PHP1200	399.000,00

VerdesCampos
Máquinas Agrícolas
CNPJ: 14.401.[illegible]/0001-08
Verdes Campos Comércio de Máquinas Agrícolas LTDA
Rodovia BR 158, KM 18 - [illegible]
Chopinzinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 – Centro

CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

			de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.		

TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO - R$	399.000,00

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente.
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Obs: Constar marca e modelo de cada item, na proposta.
Validade da Proposta: 30 Dias.

Chopinzinho, 07 de novembro de 2024.

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agrônomo
Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente

Empresa: Verdes Campos Com. Maq. Agrícolas LTDA Carimbo CNPJ:

Assinatura:

VerdesCampos
Máquinas Agrícolas
CNPJ: 14.401.272/0001-08
Verdes Campos Comércio de Máquinas Agrícolas LTDA
Rodovia BR 158, KM 18 - 85560-000
Chopinzinho - PR

Memorando 5- 5.648/2024

De: Vanderlei C. - SMAPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/11/2024 às 15:06:24

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMA-LC

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

segue TR, readequado,

att,

_

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agronômo

Anexos:
TR_2024_TRATOR_LAMINA_CONCHA.pdf

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCA2-B4A4-1C82-3346 e informe o código FCA2-B4A4-1C82-3346

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA, SENDO:

Item	Descrição do objeto	Exigências Complementares do item	Quantid.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Trator agrícola de pneus, 4 x 4, com conjunto frontal.	Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200	01	366.333,33 R$	366.333,33 R$

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCA2-B4A4-1C82-3346 e informe o código FCA2-B4A4-1C82-3346

		mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.			
TOTAL (R$)					**366.333,33**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 1:

Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm.

O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças.

O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Não se aplica.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCA2-B4A4-1C82-3346 e informe o código FCA2-B4A4-1C82-3346

1.4 DO FORNECIMENTO

A entrega do objeto deverá ser feita junto a garagem da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de até 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da nota de empenho, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na rua Santos Dumont, 3883 – Centro – 85.560-000 – (46) 3242-1514 – (46) 9 9937-0755, Chopinzinho-PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

1.5 DAS AMOSTRAS

Não se aplica.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que a Lei Municipal n.º 3.770/2019, que institui a Política Municipal da Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho e dá outras providências, estabelece:

Art. 1° Fica instituída a Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, representados pelas etnias Kaingang e Guarani, com o objetivo de desenvolver ações de proteção social, incentivar e fomentar projetos de produção coletiva, gerando emprego e renda e promovendo a sustentabilidade nas comunidades indígenas.

.....

.....

Art. 2° A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente, ou através de repasse de recursos e insumos às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta política municipal e autorizadas no Anexo I desta lei, disponibilizará suporte necessário quanto a estrutura financeira, técnica e operacional às comunidades indígenas e, observada a disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento, a saber:

I - transferência voluntária de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta lei, para atendimento, implantação e execução da Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho;

.....

XII - fomento ao desenvolvimento cultural das comunidades para disseminação e preservação de seus costumes, tais como ações voltadas à educação, cultura, esporte e lazer da juventude indígena;

.....

§ 1° Fica autorizado o Poder Executivo, observada a oportunidade e conveniência e a disponibilidade orçamentária, definir em decreto específico e, sendo o caso, posteriormente no termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação ou instrumento congênere:

.....

I - os valores de transferências voluntárias para os fins desta lei;

.....

VIII - os itens e quantitativos de outros produtos e insumos destinados aos fins desta lei.

Considerando que a Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, foi definida como representante exclusiva da comunidade terra Indígena de Mangueirinha, conforme declaração de seus representantes legais, em anexo;

Considerando que a comunidade, através de sua representante legal, apresentou solicitação para aqusiição de um trator agrícola de pneus, 4 x 4, com conjunto de lâmina e concha frontal, para atender as necessídades da comunidade no cultuvo das áreas agrícolas e manejo das principais culturas, bem como para o manejo de fertilizantes e corretivos de solo nessas áreas, além da manutenção e conservação das estradas rurais da comunidade, pois a manutenção e conservação das estrads internas da reserva sempre foram um problema histórico na comunidade.

Considerando que o município de Chopinzinho deverá estabelecer termo de permissão de uso do bem para a

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCA2-B4A4-1C82-3346 e informe o código FCA2-B4A4-1C82-3346

Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, para uso na terra indígena no território de Chopinzinho-Pr,as comunidades de Passo Liso, Linha Luiz, Mato Branco e Plameirinha do Iguaçú.

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.967/2022-ANEXO I, estabeleceu à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, como representante da comunidade da terra indígena de Mangueirinha;

Considerando que os equipamentos utilizados pela comunidade, através do termo de permissão e uso do bens móveis n.º 31/2022, não possuem a potência necessária, bem como não são equipados com conjunto frontal de levantamento hidráulico para concha e lâmina.

A coordenação e fiscalização será efetuada pelos técnicos da secretaria municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente.

Portanto, para se cumprir o referido termo de cooperação com à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, ser faz necessário um investimento de R$ 366.333,33 (Trezentos e seessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme o termo de referência proposto.

2.2 QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
01	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, DE 100 a 105 CV EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA	**01**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O município de Chopinzinho, através da aquisição do equipamento descrito nesse objeto, tem como meta dispo-lo para atender a comunidade indígena de Chopinzinho, através de termo de permissão de uso do bem para Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, em conformidade com a Lei n.º 3.770/2019.

Espera-se atender o maior número de pequenos produtores rurais indígenas, da comunidade, através da sua respresentante legal, Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, para uso coletivo do equipamento, para atender as necessídades da comunidade no cultuvo das áreas agrícolas e manejo das principais culturas, bem como para o manejo de fertilizantes e corretivos de solo nessas áreas, além da manutenção e conservação das estradas rurais da comunidade, pois a manutenção e conservação das estradas internas da reserva sempre foram um problema histórico na comunidade.

Com isso, espera-se o aumento na eficiência nas explorações agrícolas da comunidade, com adoção de novas práticas culturais, pelo uso do novo equipamento, reduzindo os custos de produção, aumentando a produtividade e a renda das famílias locais.

Além de que, espera-se o aumento da qualidade de vida e bem estar da comunidade, com a recuperação e manutenção das estradas locais da comunidade, melhorando o deslocamento das famílias, o transporte da produção, bem como o transporte escolar.

4. PESQUISA DE PREÇOS

Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados o Inciso I, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e, Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; e, Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na execução do referido objeto, conforme especificado nos itens subsequentes.

Preços de referência - Inciso I e II:

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCA2-B4A4-1C82-3346 e informe o código FCA2-B4A4-1C82-3346

Não foram encontrados referências de preços junto ao PNCP, nem em pesquisas feitas para contrações das administrações públicas, que correspondam as caracteristicas do bem a ser adquirido.

Preços de referência - Inciso IV:

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa CAMAGRIL-CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 76.075.118/0007-36, situada no Município de Pato Branco-Pr, emitida em 11/11/2024. Documento anexo ao processo;

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 89.842.686/0010-62, situada no Município de Dois Vizinhos-Pr, emitida em 11/11/2024. Documento anexo ao processo;

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 14.401.272/0001-08, situada no Município de Chopinzinho-Pr, emitida em 07/11/2024. Documento anexo ao processo.

- Da metodologia utilizada.

Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

Como pode-se observar pelos valores lançados na tabela da memória de cálculo, foi executada a média entre as pesquisas de preços dos fornecedores e as atas de registro de preços:

As médias de preços foram formadas entre as pesquisas de preços dos fornecedores e as atas de registro de preços.

Utilizar as médias formadas pelas pesquisas de preços dos nossos fornecedores e as atas de registro de preços, reduzirá o valor total do processo e não restringirá o caráter competitivo da licitação.

Não há prática de sobrepreços nos valores formados, conforme pode ser verificado pelos orçamentos fornecidos pelos fornecedores, em todas as médias formadas há valores maiores praticados, conforme orçamentos;

Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados nas pesquisas de preços dos fornecedores e atas de registro de preços:

Foi solicitado orçamento para os fornecedores abaixo relacionados, que atuam no fornecimento dos itens desse objeto, ficando definido o menor preço médio por item, entre fornecedores e atas de registro de preços, conforme quadro abaixo:

Os parâmetros dos incisos III, V e VI não foram utilizados pelas razões subsequentes:

a) Inciso III, utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; o Município não possui contrato com plataforma de sistema de preços, e, não foram encontrados sítios eletrônicos especializados com registro para objetos solicitados.

b) Inciso V, pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Nota Paraná; não foram encontrados registros para os objetos solicitados.

c) Inciso VI, Preços de tabelas oficiais. Não encontrado

Na pesquisa de preços, recebemos 03 (três) orçamentos para todos o item a ser adquirido, de empresas que se dispuseram a fornecer orçamentos;

ITEM 01:

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCA2-B4A4-1C82-3346 e informe o código FCA2-B4A4-1C82-3346

QTDA	UNID	DESCRIÇÃO	VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	MÉDIA
01	UND	Trator Agrícola de pneus “novo”, plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção “diagonal” (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no “mínimo” 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico	399.000,00 R$	350.000,00 R$	350.000,00 R$	366.333,33 R$

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCA2-B4A4-1C82-3346 e informe o código FCA2-B4A4-1C82-3346

		autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.				

Os orçamentos foram realizados por este Servidor que assina o Termo de Referência.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto será parcelado por item, tendo em vista que a licitação será realizada pelos valores globais de cada item, viabilizando assim o fracionamento.

6. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 A contratação deverá ser de ampla concorrência, uma vez que para o item a serem adquirido, não encontramos 03 (três) fornecedores competitivos, que se dispusessem a fornecer orçamentos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

6.2 Conforme Art. 53:

Não se aplica o disposto nos arts. 51 e 52 da Lei Complementar quando:

II - Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 A entrega dos bens deverá ser feita, sem custos para o município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, na garagem da prefeitura municipal junto a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, na rua Santos Dumont, 3883 - Centro/Chopinzinho/PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, conforme especificações técnicas para cada item.

8.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo responsável pelo

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCA2-B4A4-1C82-3346 e informe o código FCA2-B4A4-1C82-3346

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratado:

9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

9.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

9.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

9.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

9.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

9.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.2 São obrigações do Contratante:

9.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCA2-B4A4-1C82-3346 e informe o código FCA2-B4A4-1C82-3346

especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

9.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

9.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

10.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

10.3 O prazo estabelecido no item 10.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

10.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

10.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

10.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCA2-B4A4-1C82-3346 e informe o código FCA2-B4A4-1C82-3346

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0{,}00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

11.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

11.2.1 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de aquisição de objetos com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

11.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

11.3.1 Não será exigido atestado de capacidade técnica, tendo em vista que se tratam de aquisição de equipamentos de baixo valor, baixa complexidade e os pagamentos serão realizados somente após a entrega dos objetos.

11.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

11.4.1 Menor valor por item conforme tabela 1.1. deste Termo de Referência.

11.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

11.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 12.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

13. SUB-CONTRATAÇÃO

13.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não será exigida garantia de execução.

14.1.1 Trata-se de aquisição de objeto, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirmar: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

14.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

14.1.3 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

8.1 A entrega dos bens deverá ser feita, sem custos para o município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCA2-B4A4-1C82-3346 e informe o código FCA2-B4A4-1C82-3346

a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, na garagem da prefeitura municipal junto a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, na rua Santos Dumont, 3883 - Centro/Chopinzinho/PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, conforme especificações técnicas para cada item.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

15.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

16. VIGÊNCIA

16.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da assinatura do Contrato
16.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

16.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17 DO REAJUSTAMENTO

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO).

17.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

17.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

17.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 10.01

Fonte de Recursos: 501

Programa de Trabalho: 1

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

19 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

20.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor(a) Senhor Ricardo Scandolara, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I) Analisar a documentação que antecede o pagamento;

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCA2-B4A4-1C82-3346 e informe o código FCA2-B4A4-1C82-3346

II) Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III) Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV) Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V) Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI) Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII) Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII) Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX) os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X) Outras atividades compatíveis com a função.

20.1.1 As atribuições referidas no item 20.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

20.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao servidor Senhor Claudiomiro Cenci, e como substituto do fiscal o Priscila Andrieli Bosak CPF: 056.582.299- 36, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I) Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II) Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III) Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV) Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V) Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI) Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII) Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII) Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX) Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X) Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI) Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII) Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII) Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV) Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV) Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

20.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I) O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCA2-B4A4-1C82-3346 e informe o código FCA2-B4A4-1C82-3346

determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II) A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

20.2.2 As atribuições referidas no item 20.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

21 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 11 de novembro de 2024.

Eng. Agr. Vanderlei José Crestani

Matrícula 024-0

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCA2-B4A4-1C82-3346 e informe o código FCA2-B4A4-1C82-3346

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FCA2-B4A4-1C82-3346

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 18/11/2024 15:06:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCA2-B4A4-1C82-3346

Memorando 6- 5.648/2024

De: Vanderlei C. - SMAPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/11/2024 às 15:25:01

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMA-LC

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

segue Documento de formalização de Demanda,

att,

_

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agronômo

Anexos:
DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_TRATOR_FRONTAL.pdf

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9EEB-DDDB-AD16-1CA0 e informe o código 9EEB-DDDB-AD16-1CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 – Centro
CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 009/2024/AGRICULTURA

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Agricultura

Responsável pela Demanda: Vanderlei José Crestani **Matrícula: 024-0**

E-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br **Telefone:** (46) 3242-2503-(046) 99937-0755

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.770/2019, que institui a Política Municipal da Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho e dá outras providências, estabelece:

Art. 1° Fica instituída a Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, representados pelas etnias Kaingang e Guarani, com o objetivo de desenvolver ações de proteção social, incentivar e fomentar projetos de produção coletiva, gerando emprego e renda e promovendo a sustentabilidade nas comunidades indígenas.

.....

.....

Art. 2° A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente, ou através de repasse de recursos e insumos às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta política municipal e autorizadas no Anexo I desta lei, disponibilizará suporte necessário quanto a estrutura financeira, técnica e operacional às comunidades indígenas e, observada a disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento, a saber:

I - transferência voluntária de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta lei, para atendimento, implantação e execução da Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho;

.....

XII - fomento ao desenvolvimento cultural das comunidades para disseminação e preservação de seus costumes, tais como ações voltadas à educação, cultura, esporte e lazer da juventude indígena;

.....

§1° Fica autorizado o Poder Executivo, observada a oportunidade e conveniência e a disponibilidade orçamentária, definir em decreto específico e, sendo o caso, posteriormente no termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação ou instrumento

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSE CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9EEB-DDDB-AD16-1CA0 e informe o código 9EEB-DDDB-AD16-1CA0

congênere:

.....

I - os valores de transferências voluntárias para os fins desta lei;

.....

VIII - os itens e quantitativos de outros produtos e insumos destinados aos fins desta lei.

Considerando que a Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, foi definida como representante exclusiva da comunidade terra Indígena de Mangueirinha, conforme declaração de seus representantes legais, em anexo;

Considerando que a comunidade, através do ofício n.º 004/2024-ASAIKG, protocolado sob n.º 2.376/2024, pelo seu representante legal, apresentou solicitação para aquisição de um trator agrícola de pneus, 4 x 4, com conjunto de lâmina e concha frontal, para atender as necessídades da comunidade no cultuvo das áreas agrícolas e manejo das principais culturas, bem como para o manejo de fertilizantes e corretivos de solo nessas áreas, além da manutenção e conservação das estradas rurais da comunidade, pois a manutenção e conservação das estrads internas da reserva sempre foram um problema histórico na comunidade.

Considerando que o município de Chopinzinho deverá estabelecer termo de permissão de uso do bem para a Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, para uso na terra indígena no território de Chopinzinho-Pr, as comunidades de Passo Liso, Linha Luiz, Mato Branco e Plameirinha do Iguaçú.

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.967/2022-ANEXO I, estabeleceu à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, como representante da comunidade da terra indígena de Mangueirinha;

Considerando que os equipamentos utilizados pela comunidade, através do termo de permissão e uso do bens móveis n.º 31/2022, não possuem a potência necessária, bem como não são equipados com conjunto frontal de levantamento hidráulico para concha e lâmina.

A coordenação e fiscalização será efetuada pelos técnicos da secretaria municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente.

Portanto, para se cumprir o referido termo de cooperação com à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, ser faz necessário um investimento de R$ 366.333,33 (Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme o termo de referência proposto.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA	Equiapmento	Permanente	Não se aplica	UND.	01

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9EEB-DDDB-AD16-1CA0 e informe o código 9EEB-DDDB-AD16-1CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 – Centro
CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

4. Grau de prioridade da compra: Alta.

5. Estimativa de valor:
- R$ 366.333,33 (Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

6. Prazo de entrega/ execução:
A entrega dos equipamentos deverá ser no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da nota de empenho.

7. Local e horário da entrega/execução:
Os equipamentos deverão ser entregues, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, situada na rua Santos Dumont, 3883 – Centro – 85.560-000 – (046) 3242-1514 – Chopinzinho-Pr, no horário das 8:00 às 12:00 hras e das 13:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta feira.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Sr. Claudiomiro Cenci CPF: 788.199.629-34.

5.1 10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE: Gestão/Unidade: 10.01 Fonte de Recursos: 501 Programa de Trabalho: 1 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

Chopinzinho, 11 de novembro de 2024

Eng. Agr. Vanderlei José Crestani

Matricula: 024-0

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9EEB-DDDB-AD16-1CA0 e informe o código 9EEB-DDDB-AD16-1CA0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9EEB-DDDB-AD16-1CA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 18/11/2024 15:25:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9EEB-DDDB-AD16-1CA0

Memorando 7- 5.648/2024

De: Vanderlei C. - SMAPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/11/2024 às 15:58:19

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMA-LC

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

SEGUE TR, READEQUADO,

ATT,

_

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agronômo

Anexos:
TR_2024_TRATOR_LAMINA_CONCHA_1_.pdf

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1358-EE90-510A-F2C7 e informe o código 1358-EE90-510A-F2C7

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA, SENDO:

Item	Descrição do objeto	Exigências Complementares do item	Quantid.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Trator agrícola de pneus, 4 x 4, com conjunto frontal.	Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200	01	366.333,33 R$	366.333,33 R$

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1358-EE90-510A-F2C7 e informe o código 1358-EE90-510A-F2C7

		mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.			
TOTAL (R$)					**366.333,33**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 1:

Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm.

O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças.

O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Não se aplica.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1358-EE90-510A-F2C7 e informe o código 1358-EE90-510A-F2C7

1.4 DO FORNECIMENTO

A entrega do objeto deverá ser feita junto a garagem da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de até 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da nota de empenho, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na rua Santos Dumont, 3883 – Centro – 85.560-000 – (46) 3242-1514 – (46) 9 9937-0755, Chopinzinho-PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

1.5 DAS AMOSTRAS

Não se aplica.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que a Lei Municipal n.º 3.770/2019, que institui a Política Municipal da Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho e dá outras providências, estabelece:

Art. 1° Fica instituída a Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, representados pelas etnias Kaingang e Guarani, com o objetivo de desenvolver ações de proteção social, incentivar e fomentar projetos de produção coletiva, gerando emprego e renda e promovendo a sustentabilidade nas comunidades indígenas.

.....

.....

Art. 2° A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente, ou através de repasse de recursos e insumos às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta política municipal e autorizadas no Anexo I desta lei, disponibilizará suporte necessário quanto a estrutura financeira, técnica e operacional às comunidades indígenas e, observada a disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento, a saber:

I - transferência voluntária de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta lei, para atendimento, implantação e execução da Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho;

.....

XII - fomento ao desenvolvimento cultural das comunidades para disseminação e preservação de seus costumes, tais como ações voltadas à educação, cultura, esporte e lazer da juventude indígena;

.....

§ 1° Fica autorizado o Poder Executivo, observada a oportunidade e conveniência e a disponibilidade orçamentária, definir em decreto específico e, sendo o caso, posteriormente no termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação ou instrumento congênere:

.....

I - os valores de transferências voluntárias para os fins desta lei;

.....

VIII - os itens e quantitativos de outros produtos e insumos destinados aos fins desta lei.

Considerando que a Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, foi definida como representante exclusiva da comunidade terra Indígena de Mangueirinha, conforme declaração de seus representantes legais, em anexo;

Considerando que a comunidade, através de sua representante legal, apresentou solicitação para aqusiição de um trator agrícola de pneus, 4 x 4, com conjunto de lâmina e concha frontal, para atender as necessídades da comunidade no cultuvo das áreas agrícolas e manejo das principais culturas, bem como para o manejo de fertilizantes e corretivos de solo nessas áreas, além da manutenção e conservação das estradas rurais da comunidade, pois a manutenção e conservação das estrads internas da reserva sempre foram um problema histórico na comunidade.

Considerando que o município de Chopinzinho deverá estabelecer termo de permissão de uso do bem para a

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1358-EE90-510A-F2C7 e informe o código 1358-EE90-510A-F2C7

Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, para uso na terra indígena no território de Chopinzinho-Pr,as comunidades de Passo Liso, Linha Luiz, Mato Branco e Plameirinha do Iguaçú.

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.967/2022-ANEXO I, estabeleceu à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, como representante da comunidade da terra indígena de Mangueirinha;

Considerando que os equipamentos utilizados pela comunidade, através do termo de permissão e uso do bens móveis n.º 31/2022, não possuem a potência necessária, bem como não são equipados com conjunto frontal de levantamento hidráulico para concha e lâmina.

A coordenação e fiscalização será efetuada pelos técnicos da secretaria municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente.

Portanto, para se cumprir o referido termo de cooperação com à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, ser faz necessário um investimento de R$ 366.333,33 (Trezentos e seessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme o termo de referência proposto.

2.2 QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
01	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, DE 100 a 105 CV EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA	**01**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O município de Chopinzinho, através da aquisição do equipamento descrito nesse objeto, tem como meta dispo-lo para atender a comunidade indígena de Chopinzinho, através de termo de permissão de uso do bem para Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, em conformidade com a Lei n.º 3.770/2019.

Espera-se atender o maior número de pequenos produtores rurais indígenas, da comunidade, através da sua respresentante legal, Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, para uso coletivo do equipamento, para atender as necessídades da comunidade no cultuvo das áreas agrícolas e manejo das principais culturas, bem como para o manejo de fertilizantes e corretivos de solo nessas áreas, além da manutenção e conservação das estradas rurais da comunidade, pois a manutenção e conservação das estradas internas da reserva sempre foram um problema histórico na comunidade.

Com isso, espera-se o aumento na eficiência nas explorações agrícolas da comunidade, com adoção de novas práticas culturais, pelo uso do novo equipamento, reduzindo os custos de produção, aumentando a produtividade e a renda das famílias locais.

Além de que, espera-se o aumento da qualidade de vida e bem estar da comunidade, com a recuperação e manutenção das estradas locais da comunidade, melhorando o deslocamento das famílias, o transporte da produção, bem como o transporte escolar.

4. PESQUISA DE PREÇOS

Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados o Inciso I, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e, Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; e, Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na execução do referido objeto, conforme especificado nos itens subsequentes.

Preços de referência - Inciso I e II:

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1358-EE90-510A-F2C7 e informe o código 1358-EE90-510A-F2C7

Não foram encontrados referências de preços junto ao PNCP, nem em pesquisas feitas para contrações das administrações públicas, que correspondam as caracteristicas do bem a ser adquirido.

Preços de referência - Inciso IV:

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa CAMAGRIL-CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 76.075.118/0007-36, situada no Município de Pato Branco-Pr, emitida em 11/11/2024. Documento anexo ao processo;

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 89.842.686/0010-62, situada no Município de Dois Vizinhos-Pr, emitida em 11/11/2024. Documento anexo ao processo;

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 14.401.272/0001-08, situada no Município de Chopinzinho-Pr, emitida em 07/11/2024. Documento anexo ao processo.

- Da metodologia utilizada.

Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

Como pode-se observar pelos valores lançados na tabela da memória de cálculo, foi executada a média entre as pesquisas de preços dos fornecedores e as atas de registro de preços:

As médias de preços foram formadas entre as pesquisas de preços dos fornecedores e as atas de registro de preços.

Utilizar as médias formadas pelas pesquisas de preços dos nossos fornecedores e as atas de registro de preços, reduzirá o valor total do processo e não restringirá o caráter competitivo da licitação.

Não há prática de sobrepreços nos valores formados, conforme pode ser verificado pelos orçamentos fornecidos pelos fornecedores, em todas as médias formadas há valores maiores praticados, conforme orçamentos;

Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados nas pesquisas de preços dos fornecedores e atas de registro de preços:

Foi solicitado orçamento para os fornecedores abaixo relacionados, que atuam no fornecimento dos itens desse objeto, ficando definido o menor preço médio por item, entre fornecedores e atas de registro de preços, conforme quadro abaixo:

Os parâmetros dos incisos III, V e VI não foram utilizados pelas razões subsequentes:

a) Inciso III, utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; o Município não possui contrato com plataforma de sistema de preços, e, não foram encontrados sítios eletrônicos especializados com registro para objetos solicitados.

b) Inciso V, pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Nota Paraná; não foram encontrados registros para os objetos solicitados.

c) Inciso VI, Preços de tabelas oficiais. Não encontrado

Na pesquisa de preços, recebemos 03 (três) orçamentos para todos o item a ser adquirido, de empresas que se dispuseram a fornecer orçamentos;

ITEM 01:

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1358-EE90-510A-F2C7 e informe o código 1358-EE90-510A-F2C7

QTDA	UNID	DESCRIÇÃO	VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	MÉDIA
01	UND	Trator Agrícola de pneus “novo”, plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção “diagonal” (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no “mínimo” 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico	399.000,00 R$	350.000,00 R$	350.000,00 R$	366.333,33 R$

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1358-EE90-510A-F2C7 e informe o código 1358-EE90-510A-F2C7

		autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.				

Os orçamentos foram realizados por este Servidor que assina o Termo de Referência.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto será parcelado por item, tendo em vista que a licitação será realizada pelos valores globais de cada item, viabilizando assim o fracionamento.

6. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 A contratação deverá ser de ampla concorrência, uma vez que para o item a serem adquirido, não encontramos 03 (três) fornecedores competitivos, que se dispusessem a fornecer orçamentos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

6.2 Conforme Art. 53:

Não se aplica o disposto nos arts. 51 e 52 da Lei Complementar quando:

II - Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 A entrega dos bens deverá ser feita, sem custos para o município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, na garagem da prefeitura municipal junto a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, na rua Santos Dumont, 3883 - Centro/Chopinzinho/PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, conforme especificações técnicas para cada item.

8.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo responsável pelo

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1358-EE90-510A-F2C7 e informe o código 1358-EE90-510A-F2C7

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratado:

9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

9.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

9.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

9.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

9.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

9.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.2 São obrigações do Contratante:

9.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1358-EE90-510A-F2C7 e informe o código 1358-EE90-510A-F2C7

especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

9.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

9.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

10.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

10.3 O prazo estabelecido no item 10.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

10.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

10.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

10.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1358-EE90-510A-F2C7 e informe o código 1358-EE90-510A-F2C7

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0{,}00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

11.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

11.2.1 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de aquisição de objetos com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

11.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

11.3.1 Não será exigido atestado de capacidade técnica, tendo em vista que se tratam de aquisição de equipamentos de baixo valor, baixa complexidade e os pagamentos serão realizados somente após a entrega dos objetos.

11.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

11.4.1 Menor valor por item conforme tabela 1.1. deste Termo de Referência.

11.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

11.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 12.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

13. SUB-CONTRATAÇÃO

13.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não será exigida garantia de execução.

14.1.1 Trata-se de aquisição de objeto, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirmar: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

14.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

14.1.3 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

14.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1358-EE90-510A-F2C7 e informe o código 1358-EE90-510A-F2C7

Secretarias Municipais entendem que o presente processo para Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

15.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

16. VIGÊNCIA

16.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da assinatura do Contrato
16.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

16.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17 DO REAJUSTAMENTO

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO).

17.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

17.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

17.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 10.01

Fonte de Recursos: 501

Programa de Trabalho: 1

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

19 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

20.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor(a) Senhor Ricardo Scandolara, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I) Analisar a documentação que antecede o pagamento;

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1358-EE90-510A-F2C7 e informe o código 1358-EE90-510A-F2C7

II) Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III) Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV) Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V) Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI) Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII) Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII) Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX) os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X) Outras atividades compatíveis com a função.

20.1.1 As atribuições referidas no item 20.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

20.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao servidor Senhor Claudiomiro Cenci, e como substituto do fiscal o Priscila Andrieli Bosak CPF: 056.582.299- 36, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I) Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II) Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III) Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV) Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V) Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI) Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII) Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII) Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX) Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X) Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI) Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII) Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII) Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV) Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV) Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

20.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I) O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1358-EE90-510A-F2C7 e informe o código 1358-EE90-510A-F2C7

determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II) A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

20.2.2 As atribuições referidas no item 20.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

21 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 11 de novembro de 2024.

Eng. Agr. Vanderlei José Crestani

Matrícula 024-0

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1358-EE90-510A-F2C7 e informe o código 1358-EE90-510A-F2C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1358-EE90-510A-F2C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 18/11/2024 16:00:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1358-EE90-510A-F2C7

Memorando 8- 5.648/2024

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: SMF-C - Contabilidade

Data: 18/11/2024 às 16:42:08

Prezados, boa tarde

Encaminha-se para emissão da dotação orçamentária.

–

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Memorando 9- 5.648/2024

De: Marcia R. - SMF-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Paulo D.

Data: 19/11/2024 às 08:48:43

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

Segue termo de disponibilidade financeira e orçamentária.

_

Márcia Antonia Peruzzo Scapinello Romite

Escriturária
Matrícula 642-0

Contabilidade

Anexos:
TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_TRATOR_AGRICOLA.pdf

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e JOSEANE DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/392E-D00C-9895-FEF9 e informe o código 392E-D00C-9895-FEF9

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 19/11/2024

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO O DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA.

VALOR: R$ 366.333,33.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei n° 4.049/2023 (LOA), Lei n° 4.048/2023 (PPA) e Lei n° 4.039/2023 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Agricultura, Pecúaria e Meio Ambiente:

Gestão/Unidade:	10.01 - DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA
Fonte de Recursos:	000 – Recursos Orginários (Livres)
Programa de Trabalho:	2060800061.029 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veíc
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	1866 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOV.
Nota de Empenho:	Não se aplica

Atenciosamente,

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Joseane de Souza
Secretaria de Finanças

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e JOSEANE DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/392E-D00C-9895-FEF9 e informe o código 392E-D00C-9895-FEF9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 392E-D00C-9895-FEF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 19/11/2024 09:06:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSEANE DE SOUZA (CPF 061.XXX.XXX-73) em 20/11/2024 15:36:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/392E-D00C-9895-FEF9

Memorando 10- 5.648/2024

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 19/11/2024 às 09:17:19

Segue em anexo:

- Decreto Agente de Contratação.

_

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

Decreto_024_2024_Agente_de_Contratacao_e_Equipe_de_Apoio_AMP.pdf
Decreto_178_2024_Altera_o_Decreto_24_2024_Agente_de_Contratacao_e_Equipe_de_Apoio_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 024/2024_NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

DECRETO Nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º do Decreto 073, de 28 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Chopinzinho, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público municipal, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores, Sr. Paulo Egídio Dalsasso, Sr. Sílvio Alves da Rosa e Sra. Andréia da Silva para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2024.
Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Wesllen Bortolassi Pressinato, e a Sra. Neide Marinez Caldato, como equipe de apoio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:289CDFA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2024. Edição 2945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 178/2024_ALTERA DECRETO 024/2024_NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

DECRETO Nº 178, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera Decreto 024, de 22 de janeiro de 2024, que "Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências".

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 194/2024, onde foi solicitada pela Secretaria de Administração a alteração do referido Decreto;
DECRETA:
Art. 1º Fica Alterado o Art. 2º do Decreto 024, de 22 de janeiro de 2024, que "Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º *Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Daniel Schizzi, e a Sra. Eliziane Luiza Sangaletti, como equipe de apoio."*
Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MAIO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:58BEA185

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2024. Edição 3022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Memorando 11- 5.648/2024

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 19/11/2024 às 11:57:01

Prezado SenhorEdson Luiz Cenci - GAB

Encaminha-se para autorização.

–

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Memorando 12- 5.648/2024

De: Edson C. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2024 às 13:08:30

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, GAB-LC

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

Segue em anexo a autorização.

Atenciosamente,

_

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Anexos:
AUTORIZACAO_20_.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/182D-EC7C-4E25-9F7C e informe o código 182D-EC7C-4E25-9F7C

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o Memorando Eletrônico nº **5.648/2024** e considerando a formação de preços estipulada pela Secretaria Municipal, **autorizo o Processo Licitatório**, na Modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 73/2023, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.01 - DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA
Fonte de Recursos:	000 – Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2060800061.029 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veíc
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	1866 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOV.
Nota de Empenho:	Não se aplica

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Chopinzinho - PR, 19 de novembro de 2024.

_____

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/182D-EC7C-4E25-9F7C e informe o código 182D-EC7C-4E25-9F7C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 182D-EC7C-4E25-9F7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 19/11/2024 13:08:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/182D-EC7C-4E25-9F7C

Memorando 13- 5.648/2024

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 21/11/2024 às 11:27:40

Prezados, bom dia

Segue em anexo minuta de Edital e Aviso para Pregão Eletrônico.

Foi realizado o download da minuta do Edital junto ao site do município às 08:40h do dia 18 de novembro de 2024.

O Termo de Referência anexo ao Edital é o que consta no despacho 7 deste memorando.

- Foi incluído o Número do Processo e do Memorando;
- Item 6.2 Condições da Licitação, foi alterada a redação para:

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

- No item 4.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico conta a seguinte redação:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Foi alterado para:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

- Foi incluso o item 5.29 referente a IN nº 79 de 2024.

5.29 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

- No item 7.3 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Foi alterado para:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

- No item 11.2 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

11.2 Para a assinatura do Contrato, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, e apresentar

comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência do Contrato.

Foi alterado para:

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF , para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

- No item 12.9 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

Foi alterado para:

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

- No anexo II Documentos de Habilitação, foi incluso a seguinte redação:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação (https://chopinzinho.govbr.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvlle.hatendimento).

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme Anexo IX – Declaração LGPD.

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi alterado de:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal https://pncp.gov.br/ e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado.

Foi alterado para:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

- No anexo II Documentos de Habilitação consta a seguinte redação:

“1.4.1.1 Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.”

A Divisão de Licitações e Contratos sugere que seja alterado para a redação que estava sendo utilizada no Pregões do ano de 2023:

“Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.”

Esta sugestão se deve ao fato que na redação que consta na minuta do Edital não estipula o prazo de validade da certidão, o que pode gerar questionamentos no julgamento da Pregão.

- No item 2 do Contrato – Fundamento que consta na minuta do Contrato com a seguinte redação:

“Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º XXXXXXXX, de

XXXXXXXX e conforme ato de autorização no Despacho nº [XXXX] do memorando.”

Foi alterado para a redação abaixo, tendo em vista que a publicação ocorre após a homologação:

“Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XX/2024, o qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município, conforme ato de autorização no Despacho nº XXXXX do memorando nº XXX/2024.”

- No item 6 do Contrato - Gestão e Fiscalização, a redação foi alterada conforme DESPACHO Nº 05/2024/PGM/MS, do memorando nº 185/2024.

- O item 10.1.7 da minuta do Contrato, foi alterado para:

10.1.7. manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

- O item 14.9 do Contrato, foi alterado para:

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

Sendo essas as considerações, encaminha-se os autos para Procuradoria do Município para emissão de Parecer Jurídico.

_

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_9000X_2024_AQUISICAO_DE_TRATOR.pdf
EDITAL_9000X_2024_PROCESSO_153_2024_MEMORANDO_5648_2024_AQUISICAO_DE_TRATOR.pdf

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 900XX/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: ____ de _____ de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha. Valor máximo estimado: R$ 366.333,33 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Gênero: Bem patrimonial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: **900XX/2024**	**Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:**
Processo nº 153/2024	**Até __ h __ min do dia __/__/2024**
Memorando nº 5.648/2024	Início da sessão / disputa de lances:
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM	**__ h __ min do dia __/__/2024**
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:
O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ 366.333,33 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação orçamentária: 10.01 - DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA.
Elemento da despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
4.1 O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/pt-br/.

4.2 O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 024/2024, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos.**

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

- **E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gov.br
- **Telefones:** (46) 3242-8614 / (46) 9 9937-0154
- **Endereço:** Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná
- **O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:
5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:
As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:
No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:
6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO:
Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:
O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:
Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 CONSÓRCIO:
5.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

5.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:
a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;
b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

5.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

5.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

5.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

5.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

5.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

5.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

5.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

5.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

6 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página https://www.gov.br/compras/pt-br/.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço ou maior desconto) e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).

5.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13 Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço global por item,* conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

5.30 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 154 da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, em razão do disposto no art. 159, inciso V, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Os licitantes deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9 OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal**.**

12.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

12.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, XX de XXXXXX de 2024.

Paulo Egidio Dalsasso

Divisão de Licitações e Contratos

Edson Luiz Cenci

Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA, SENDO:

Item	Descrição do objeto	Exigências Complementares do item	Quantid.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Trator agrícola de pneus, 4 x 4, com conjunto frontal.	Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm.	01	366.333,33 R$	366.333,33 R$

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: EDITAL_9000X_2024_PROCESSO_153_2024_MEMORANDO_5648_2024_AQUISICAO_DE_TRATOR.pdf (16/50) 120/919

		O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.			
TOTAL (R$)					**366.333,33**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 1:

Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm.

O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças.

O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Não se aplica.

1.4 DO FORNECIMENTO

A entrega do objeto deverá ser feita junto a garagem da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de até 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da nota de empenho, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na rua Santos Dumont, 3883 – Centro – 85.560-000 – (46) 3242-1514 – (46) 9 9937-0755, Chopinzinho-PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

1.5 DAS AMOSTRAS

Não se aplica.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que a Lei Municipal n.º 3.770/2019, que institui a Política Municipal da Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho e dá outras providências, estabelece:

Art. 1° Fica instituída a Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, representados pelas etnias Kaingang e Guarani, com o objetivo de desenvolver ações de proteção social, incentivar e fomentar projetos de produção coletiva, gerando emprego e renda e promovendo a sustentabilidade nas comunidades indígenas.

.....

.....

Art. 2° A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente, ou através de repasse de recursos e insumos às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta política municipal e autorizadas no Anexo I desta lei, disponibilizará suporte necessário quanto a estrutura financeira, técnica e operacional às comunidades indígenas e, observada a disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento, a saber:

I - transferência voluntária de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta lei, para atendimento, implantação e execução da Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho;

.....

XII - fomento ao desenvolvimento cultural das comunidades para disseminação e preservação de seus costumes, tais como ações voltadas à educação, cultura, esporte e lazer da juventude indígena;

.....

§ 1° Fica autorizado o Poder Executivo, observada a oportunidade e conveniência e a disponibilidade orçamentária, definir em decreto específico e, sendo o caso, posteriormente no termo de colaboração, termo

de fomento, acordo de cooperação ou instrumento congênere:

.....

I - os valores de transferências voluntárias para os fins desta lei;

.....

VIII - os itens e quantitativos de outros produtos e insumos destinados aos fins desta lei.

Considerando que a Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, foi definida como representante exclusiva da comunidade terra Indígena de Mangueirinha, conforme declaração de seus representantes legais, em anexo;

Considerando que a comunidade, através de sua representante legal, apresentou solicitação para aqusiição de um trator agrícola de pneus, 4 x 4, com conjunto de lâmina e concha frontal, para atender as necessídades da comunidade no cultuvo das áreas agrícolas e manejo das principais culturas, bem como para o manejo de fertilizantes e corretivos de solo nessas áreas, além da manutenção e conservação das estradas rurais da comunidade, pois a manutenção e conservação das estrads internas da reserva sempre foram um problema histórico na comunidade.

Considerando que o município de Chopinzinho deverá estabelecer termo de permissão de uso do bem para a Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, para uso na terra indígena no território de Chopinzinho-Pr,as comunidades de Passo Liso, Linha Luiz, Mato Branco e Plameirinha do Iguaçú.

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.967/2022-ANEXO I, estabeleceu à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, como representante da comunidade da terra indígena de Mangueirinha;

Considerando que os equipamentos utilizados pela comunidade, através do termo de permissão e uso do bens móveis n.º 31/2022, não possuem a potência necessária, bem como não são equipados com conjunto frontal de levantamento hidráulico para concha e lâmina.

A coordenação e fiscalização será efetuada pelos técnicos da secretaria municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente.

Portanto, para se cumprir o referido termo de cooperação com à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, ser faz necessário um investimento de R$ 366.333,33 (Trezentos e seessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme o termo de referência proposto.

2.2 QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
01	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, DE 100 a 105 CV EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA	**01**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O município de Chopinzinho, através da aquisição do equipamento descrito nesse objeto, tem como meta dispo-lo para atender a comunidade indígena de Chopinzinho, através de termo de permissão de uso do bem para Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, em conformidade com a Lei n.º 3.770/2019.

Espera-se atender o maior número de pequenos produtores rurais indígenas, da comunidade, através da sua respresentante legal, Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, para

uso coletivo do equipamento, para atender as necessídades da comunidade no cultuvo das áreas agrícolas e manejo das principais culturas, bem como para o manejo de fertilizantes e corretivos de solo nessas áreas, além da manutenção e conservação das estradas rurais da comunidade, pois a manutenção e conservação das estradas internas da reserva sempre foram um problema histórico na comunidade.

Com isso, espera-se o aumento na eficiência nas explorações agrícolas da comunidade, com adoção de novas práticas culturais, pelo uso do novo equipamento, reduzindo os custos de produção, aumentando a produtividade e a renda das famílias locais.

Além de que, espera-se o aumento da qualidade de vida e bem estar da comunidade, com a recuperação e manutenção das estradas locais da comunidade, melhorando o deslocamento das famílias, o transporte da produção, bem como o transporte escolar.

4. PESQUISA DE PREÇOS

Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados o Inciso I, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e, Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; e, Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na execução do referido objeto, conforme especificado nos itens subsequentes.

Preços de referência - Inciso I e II:

Não foram encontrados referências de preços junto ao PNCP, nem em pesquisas feitas para contrações das administrações públicas, que correspondam as caracteristicas do bem a ser adquirido.

Preços de referência - Inciso IV:

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa CAMAGRIL-CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 76.075.118/0007-36, situada no Município de Pato Branco-Pr, emitida em 11/11/2024. Documento anexo ao processo;

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 89.842.686/0010-62, situada no Município de Dois Vizinhos-Pr, emitida em 11/11/2024. Documento anexo ao processo;

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 14.401.272/0001-08, situada no Município de Chopinzinho-Pr, emitida em 07/11/2024. Documento anexo ao processo.

- Da metodologia utilizada.

Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método

para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

Como pode-se observar pelos valores lançados na tabela da memória de cálculo, foi executada a média entre as pesquisas de preços dos fornecedores e as atas de registro de preços:

As médias de preços foram formadas entre as pesquisas de preços dos fornecedores e as atas de registro de preços.

Utilizar as médias formadas pelas pesquisas de preços dos nossos fornecedores e as atas de registro de preços, reduzirá o valor total do processo e não restringirá o caráter competitivo da licitação.

Não há prática de sobrepreços nos valores formados, conforme pode ser verificado pelos orçamentos fornecidos pelos fornecedores, em todas as médias formadas há valores maiores praticados, conforme orçamentos;

Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados nas pesquisas de preços dos fornecedores e atas de registro de preços:

Foi solicitado orçamento para os fornecedores abaixo relacionados, que atuam no fornecimento dos itens desse objeto, ficando definido o menor preço médio por item, entre fornecedores e atas de registro de preços, conforme quadro abaixo:

Os parâmetros dos incisos III, V e VI não foram utilizados pelas razões subsequentes:

a) Inciso III, utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; o Município não possui contrato com plataforma de sistema de preços, e, não foram encontrados sítios eletrônicos especializados com registro para objetos solicitados.

b) Inciso V, pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Nota Paraná; não foram encontrados registros para os objetos solicitados.

c) Inciso VI, Preços de tabelas oficiais. Não encontrado

Na pesquisa de preços, recebemos 03 (três) orçamentos para todos o item a ser adquirido, de empresas que se dispuseram a fornecer orçamentos;

ITEM 01:

QTDA	UNID	DESCRIÇÃO	VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	MÉDIA

01	UND	Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e	399.000,00 R$	350.000,00 R$	350.000,00 R$	366.333,33 R$

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

		"capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.				

Os orçamentos foram realizados por este Servidor que assina o Termo de Referência.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto será parcelado por item, tendo em vista que a licitação será realizada pelos valores globais de cada item, viabilizando assim o fracionamento.

6. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 A contratação deverá ser de ampla concorrência, uma vez que para o item a serem adquirido, não encontramos 03 (três) fornecedores competitivos, que se dispusessem a fornecer orçamentos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

6.2 Conforme Art. 53:

Não se aplica o disposto nos arts. 51 e 52 da Lei Complementar quando:

II - Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 A entrega dos bens deverá ser feita, sem custos para o município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, na garagem da prefeitura municipal junto a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, na rua Santos Dumont, 3883 - Centro/Chopinzinho/PR, das 08:00

às 12:00 e das 13:00 às 17:00, conforme especificações técnicas para cada item.

8.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratado:

9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

9.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

9.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

9.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

9.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

9.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.2 São obrigações do Contratante:

9.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

9.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

9.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou

no cumprimento de obrigações contratuais.

10.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

10.3 O prazo estabelecido no item 10.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

10.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

10.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

10.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

11.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

11.2.1 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de aquisição de objetos com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

11.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

11.3.1 Não será exigido atestado de capacidade técnica, tendo em vista que se tratam de aquisição de equipamentos de baixo valor, baixa complexidade e os pagamentos serão realizados somente após a entrega dos objetos.

11.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

11.4.1 Menor valor por item conforme tabela 1.1. deste Termo de Referência.

11.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

11.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 12.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

13. SUB-CONTRATAÇÃO

13.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não será exigida garantia de execução.

14.1.1 Trata-se de aquisição de objeto, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirmar: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

14.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

14.1.3 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

14.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretarias Municipais entendem que o presente processo para Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

15.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

16. VIGÊNCIA

16.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da assinatura do

Contrato.

16.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

16.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17 DO REAJUSTAMENTO

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO).

17.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

17.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

17.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 10.01

Fonte de Recursos: 501

Programa de Trabalho: 1

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

19 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

20.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor(a) Senhor Ricardo Scandolara, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I) Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II) Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III) Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV) Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V) Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI) Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII) Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII) Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX) os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X) Outras atividades compatíveis com a função.

20.1.1 As atribuições referidas no item 20.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

20.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao servidor Senhor Claudiomiro Cenci, e como substituto do fiscal o Priscila Andrieli Bosak CPF: 056.582.299- 36, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I) Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II) Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III) Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV) Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V) Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI) Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII) Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII) Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX) Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X) Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI) Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII) Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII) Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV) Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV) Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

20.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I) O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II) A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

20.2.2 As atribuições referidas no item 20.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

21 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 11 de novembro de 2024.

Eng. Agr. Vanderlei José Crestani

Matrícula 024-0

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.5 Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

1.3.6 Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação (https://chopinzinho.govbr.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvlle.hatendimento).

1.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.9 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(Anexo V).**

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: **Certidão Simplificada original da Junta Comercial** da sede do licitante ou documento equivalente, além de **Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO VIII)**, bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo IX – Declaração LGPD.**

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :	
Endereço :		
Bairro:		
CEP:	Cidade: Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: **Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha,** para atender a demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

_____
Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

_____
OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____
Nome do representante legal

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Local de entrega: A entrega do objeto deverá ser feita junto a garagem da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de até 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da nota de empenho, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na rua Santos Dumont, 3883 – Centro – 85.560-000 – (46) 3242-1514 – (46) 9 9937-0755, Chopinzinho-PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.
Responsável pelo Recebimento: Claudiomiro Cenci
Telefone: (46) 3242-8600 / (46) 9 9937-0154
Horário de Funcionamento: 08h às 12h e das 13h às 17h.

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXX/2024 (Memorando n.º 5.648/2024) do Procedimento Licitatório nº 153/2024 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha.

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R$	R$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX/2024, objeto do processo administrativo n.º 153/2024, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº XXXXX do Memorando nº 5.648/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A entrega do objeto deverá ser feita junto a garagem da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de até 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da nota de empenho, junto a Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na rua Santos Dumont, 3883 – Centro – 85.560-000 – (46) 3242-1514 – (46) 9 9937-0755, Chopinzinho-PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela Gestão deste Contrato caberá ao Senhor Ricardo Scandolara, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao Senhor Claudiomiro Cenci, e como substituto do fiscal a Senhora Priscila Andrieli Bosak, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentária:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Gestão/Unidade:	10.01 - DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA
Fonte de Recursos:	000 – Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2060800061.029 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip e Veíc.
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	1866 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOV
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver agarantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não será exigida garantia de execução.

12.1.1 Trata-se de aquisição de objeto, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirmar: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

12.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

12.1.3 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

12.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente entende que o presente processo para Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha, conforme descrito no Termo de Referência, não configura uma contratação de grande vulto, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci
CONTRATANTE

Empresa
Representante Legal
CONTRATADA

Ricardo Scandolara
Gestor do Contrato

Claudiomiro Cenci
Fiscal do Contrato

Priscila Andrieli Bosak
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

_____
Representante Legal

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

_____

Representante Legal

Memorando 14- 5.648/2024

De: Maria S. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Marcio S.

Data: 21/11/2024 às 11:29:25

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, PGM-LIC, GAB-LC

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Márcio Stringari, do que lavro o presente termo.

_

Maria Antonia Schizzi

Assessora Jurídica

Decreto 102/2023

Assinado por 1 pessoa: MARIA ANTONIA SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEE8-1077-C509-8E42 e informe o código AEE8-1077-C509-8E42

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AEE8-1077-C509-8E42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 21/11/2024 11:29:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEE8-1077-C509-8E42

Memorando 15- 5.648/2024

De: Vanderlei C. - SMAPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/11/2024 às 08:01:34

SEGUE PCA,

ATT,

–

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agronômo

Anexos:

PCA_TRATOR_CONJUNTO_FRONTAL.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PCA 2023 ALTERADO EM 21-11-2024

Requisitante	RP/ Contrato/Aditivo	Tipo de item	Subitem	Descrição sucinta do objeto	Valor estimado	Breve justificativa	Expectativa Contratação	Grau de prioridade	Renovação do contrato
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios	R$ 4.239.908,86	Atender as demandas das secretarias, bem como à alimentação escolar.	Abr/Mai	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Serviço e locação	Não continuado	Serviços de som e imagens, locação e tendas, praticáveis e gradis para eventos municipais.	R$ 509.113,00	Atender eventos e divulgações do Município.	Jun/Jul	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de gás, reguladores, mangueiras e chicotes.	R$ 183.627,80	Manutenção de atividades operacionais de copa e cozinha do Município.	Dez/Jan	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Serviço	Não continuado	Serviços diversos em estruturas metálicas e instalação de vidros, fornecimento dos materiais de estruturas metálicas e vidros, contratação de serviços de transporte/elevação com caminhão munck, poda e manutenção de corte em árvores, para manutenções nos próprios e espaços públicos do município das secretarias municipais.	R$ 844.557,50	Manutenção das instalações prediais dos próprios públicos, as ruas e avenidas da cidade, atendendo a comunidade em geral que necessitam dos serviços prestados nos ambientes públicos	Jan/Fev	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de combustíveis, tipos: gasolina comum; óleo diesel bs 500, filtrado; e óleo diesel s10, filtrado.	R$ 3.548.748,35	Abastecimento de veículos e maquinários da frota municipal.	Mar/Abr	Alta	Não
Todas as secretarias	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços de reprografia e impressão	R$ 121.683,48	Serviços terceirizados de impressão e reprografia com fornecimento e instalação de equipamentos novos, e insumos necessários, exceto papel, gerenciamento dos ambientes de impressão e reprografia, manutenção, suporte técnico, fornecimento de peças e acessórios necessários ao funcionamento dos equipamentos, para as secretarias municipais	Mar/Abr	Alta	Sim
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de material elétrico	R$ 316.857,76	Manutenção elétrica nos próprios municipais	Jun/Jul	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de pneus	R$ 1.369.907,00	Manutenção da frota municipal		Alta	Não
Viação, Educação, Assistência e Saúde	RP	Serviço	Não continuado	Manutenção de veículos Diesel	R$ 2.389.007,50	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra para os veículos rodoviários - linha diesel, caminhões e camionetes, ônibus e micro-ônibus, vans, furgões e ambulâncias, da frota municipal do município de chopinzinho	Set/Out	Alta	Não
Administração, Viação, Educação, Assistência e Saúde	RP	Material	Consumo	Aquisição de uniformes	R$ 215.238,96	Uniformes funcionais para os servidores das secretarias	Abr/Mai	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Serviço	Não continuado	Serviços Mecânicos álcool e gasolina	R$ 1.483.032,00	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra para os veículos rodoviários linha álcool e gasolina da frota municipal do município de chopinzinho	Jun/Jul	Alta	Não
Administração, Educação, Assistência e Saúde	RP	Material	Consumo	Aquisição de combustíveis Curitiba	R$ 68.537,17	Combustíveis tipos: gasolina comum, e óleo diesel s10, para abastecimento de veículos da frota municipal em deslocamento sentido capital do estado - Curitiba	Abr/Mai	Alta	Não

Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de materiais de construção	R$ 1.394.906,39	Eventuais reformas, pequenos reparos, adaptações ou melhorias nas estruturas físicas de ambientes e de imóveis, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores, mas também a comunidade em geral que necessitam dos serviços prestados nestes ambientes.	Mai/Jun	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de materiais de limpeza	R$ 756.721,41	A aquisição dos produtos elencados no processo busca suprir as necessidades de material de limpeza, de higiene, de copa e cozinha, que serão utilizados por todas as secretarias, divisões e departamentos do município	Jul/Ago	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Serviço	Não continuado	Serviços de jardinagem	R$ 216.919,92	Sendo os espaços verdes ou floridos áreas de lazer ou para simples contemplação, faz-se necessário a manutenção destes pois contribuem para a melhoria da qualidade de vida ambiental urbana e promovem o embelezamento estético das cidades.	Mai/Jun	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de materiais de expediente	R$ 499.662,76	Materiais de expediente para as secretarias, departamentos e divisões municipais.	Set/Out	Alta	Não
Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Licença de uso de software	R$ 28.639,00	Fornecimento e licença de uso de softwares de gestão pública, com implantação, treinamento, assessoria técnica e atualização, Contratação de empresa especializada (integrador) para prestação de serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, para utilização no executivo municipal.	Jun/Jul	Alta	Sim
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de EPIs	R$ 131.636,32	Equipamentos de proteção individual para uso dos servidores municipais.	Jul/Ago	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Serviço	Não continuado	Manutenção de ar condicionado	R$ 164.996,98	Manutenções e instalação de aparelhos de ar condicionado e fornecimento de peças para as secretarias municipais	Set/Out	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de extintores	R$ 14.506,06	Aquisição de extintores de incêndio novos, materiais afins e recargas.	Ago/Set	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Serviço	Não continuado	Serviços de chaveiro	R$ 101.258,22	Contratação de serviços técnicos de chaveiro para os próprios do município	Set/Out	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de madeiras	R$ 327.596,69	Manutenção dos próprios municipais	Out/Nov	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Serviço	Não continuado	Lavagem de veículos	R$ 141.492,00	Lavagem dos veículos que compõe a frota municipal.	Out/Nov	Alta	Não
Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Manutenção de elevadores	R$ 7.839,96	Contratação de empresa especializada para continuidade dos Serviços Técnicos para Manutenção dos elevadores instalados nos Prédios do Paço Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista o fim da vigência do contrato para a manutenção dos mesmos.	Fev/Mar	Alta	Sim
Administração, Educação, Saúde e Assistência	RP	Serviço	Não continuado	Serviços de desinsetização	R$ 30.399,35	Manter as instalações dos próprios municipais em pleno funcionamento, livre de insetos e roedores.	Nov/Dez	Alta	Não
Administração, Educação, Saúde, Assistência e Viação	RP	Material	Consumo	Aquisição de insumos de jardinagem	R$ 465.187,77	Manutenção de canteiros públicos e próprios municipais.	Jan/Fev	Alta	Não
Administração	RP	Serviço	Não continuado	Pericias médicas	R$ 79.836,80	Realização de perícias médicas dos servidores municipais.	Dez/Jan	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de lanches prontos	R$ 341.924,56	Lanches para coffee breaks	Dez/Jan	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de material gráfico	R$ 388.581,22	Os Materiais Gráficos, são utilizados no desenvolvimento de todas as atividades relacionadas à administração pública, tanto para atendimento das demandas dos serviços pelos materiais de expediente, ou seja, materiais de consumo diário	Dez/Jan	Alta	Não
Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços de publicação impressa	R$ 17.850,00	Atendimento de publicações legais	Dez/Jan	Alta	Sim
Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços tecnológicos e locação de sistema	R$ 915.675,00	Licença de software de gestão pública	Jul/Ago	Alta	Sim
Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Imprensa Nacional 2019	R$ 27.866,72	Serviço de publicações oficiais	Dez/Jan	Alta	Sim
Administração, Saúde e Assistência	Contrato	Serviço	Não continuado	Transporte de passageiros	R$ 57.526,20	Transporte de servidores em capacitação, transporte de usuários dos programas da assistência social e transporte de pacientes.	Mai/Jun	Alta	Sim
Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços técnicos de informática	R$ 18.586,80	Serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação	Mai/Jun	Alta	Sim
Viação Educação Saúde Assistência Social Desenvolvimento Econômico	RP	Serviço	Consumo	Aquisição de refeições prontas, marmitas, lanches frios, kit de alimentos in natura, e self service	R$ 406.743,00	Fornecimento de alimentação/almoço para os servidores da Secretaria de Viação, em trabalho na zona rural do Município. Fornecimento alimentação/jantar aos professores da UNICENTRO, que deslocam-se do Munícipio de Guarapuava a Chopinzinho, Secretaria de Educação. Fornecimento de alimentação/almoço para os pacientes frequentadores da oficina terapêutica do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS André Meneguzzi, Secretaria de Saúde. Fornecimento eventual de alimentação a usuários dos serviços de Proteção Social de Média Complexidade (CREAS); para os serviços de Proteção Social de Alta Complexidade (Casa Lar / Conselho Tutelar), também para os servidores que estiverem em atendimento a estes usuários, Secretaria de Assistência Social. Fornecimento de alimentação para instrutores e colaboradores dos Cursos de Capacitação e de formação dos Micro e Pequenos Empresários.	Mar/Abr	Alta	Não

Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de equipamentos, componentes e periféricos de tecnologia e informática, também ferramentas de trabalho para a execução das manutenções dos computadores.	R$ 615.008,60	Para manutenção nos computadores das Secretarias.	Jul/Ago	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de tintas e materiais de pintura	R$ 336.049,99	Para a execução de eventuais reformas, pequenos reparos, adaptações ou melhorias nas estruturas físicas de ambientes e de imóveis, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores, mas também a comunidade em geral que necessitam dos serviços prestados nestes ambientes.	Jul/Ago	Alta	Não
Administração	Contrato	Serviços	Continuado	Varrição de rua	R$ 358.038,89	Execução dos serviços de limpeza - varrição de ruas, das vias públicas do Município de Chopinzinho.	Jan/ Fev	Alta	Sim
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	RP	Serviço	Não Continuado	Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra para as máquinas pesadas – linha amarela	R$ 3.013.349,00	Manutenção da frota de máquinas pesadas.	Out/Nov	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	RP	Serviço	Não Continuado	Serviço de Regulamentação e Detonação de Cascalheira	R$ 120.000,00	Manutenção das estradas com pedras e cascalhamento.	Jul/Ago	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	RP	Material	Consumo	Aquisição de tubos de concreto e meio-fio	R$ 423.030,00	Manutenção e construção de bueiros e redes pluviais do município.	Dez/Jan	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	RP	Material	Consumo	Aquisição de material britado	R$ 506.250,00	Manutenção das estradas municipais.	Nov/Dez	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação Cultura e Esportes	RP	Serviço	Continuado	Serviço de manutenção de pontos da rede iluminação pública, manutenção das lâmpadas nos centros esportivos e manutenção dos semáforos da rua 14 de dezembro	R$ 56.878,79	Manutenção da iluminação no município.	Fev/mai	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação.	RP	Serviço	Não Continuado	Aquisição futura de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública e semáforos no município de Chopinzinho.	R$ 352.707,03.	Materiais para manutenção da iluminação pública, semáforos e ginásios de esportes.	Jun/Jul	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e Educação.	RP	Material	Consumo	Aquisição de insumos de borracharia	R$ 123.470,00	Manutenção de pneus da frota das secretarias de viação e educação.	Jun/Jul	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	RP	Material	Consumo	Aquisição Ferramentas	R$ 298.761,00	Materiais para utilização na oficina, borracharia e para servidores do urbanismo.	Jun/Jul	Média	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	RP	Serviço	Não Continuado	Serviço Horas máquinas	R$ 1.858.500,00	Serviços de manutenção das estradas rurais.	Ago/Set	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, Educação e Agricultura	RP	Serviço	Não Continuado	Serviço de recapagens e vulcanização de pneus	R$ 511.790,00	Manutenção da frota de veículos do município.	Jul/Ago	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de Serviços de fornecimento de Energia Elétrica destinada à prestação de serviços de iluminação pública instalados em áreas de domínio público.	R$ 1.181.871,30	Fornecimento de energia elétrica	Fev/Mai	Alta	Sim
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	RP	Serviço	Não Continuado	Serviço de sinalização viária	R$ 128.286,24	Manutenção serviços de sinalização viária horizontal em vias urbanas do Município.	Fev/Mar	Média	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	RP	Material	Não Continuado	Aquisição futura de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e emulsão	R$ 1.644.750,00	Serviços de tapa buracos no município.	Dez/Jan	Alta	Não

Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Serviço	Continuado	Serviço de Revisão Mini Escavadeira Bob Cat	R$ 28.617,50	Manutenção dá máquina.	Setembro	Alta	Sim
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Serviço	Continuado	Serviço de Revisão trator de Esteira Komatsu	R$ 30.000,00	Manutenção dá máquina.	Agosto	Alta	Sim
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Serviço	Continuado	Serviço de Revisão Escavadeira John Deere	R$ 29.377,10	Manutenção dá máquina.	Setembro	Alta	Sim
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Serviço	Continuado	Serviço de Revisão Motoniveladora XCMG	R$ 10.000,00	Manutenção dá máquina.	Ago/set	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Serviço	Continuado	Serviço de Revisão Retroescavadeira XCMG	R$ 10.000,00	Manutenção máquina	Dez/Jan	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não continuado	Palestras/shows	R$ 10.000,00	Evento Comemorativo Dia Internacional da Mulher	Jan/Fev	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não continuado	Locação espaço	R$ 6.000,00	Locação espaço realização Evento Comemorativo Dia Internacional da Mulher	Jan/Fev	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Material	Não Continuado	Aquisição de Brindes	R$ 10.000,00	Brindes destinado as participantes Evento Comemorativo Dia Internacional da Mulher	Jan/Fev	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não continuado	Aquisição de refeição/lanche	R$ 15.000,00	Aquisição de refeição/lanches destinado as participantes Evento Comemorativo Dia Internacional da Mulher	Jan/Fev	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não continuado	Palestras/shows	R$ 10.000,00	Evento Comemorativo Dia do Idoso	Ago/Set	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não Continuado	Locação espaço	R$ 6.000,00	Locação espaço realização Evento Comemorativo Dia do Idoso	Ago/Set	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Material	Não continuado	Aquisição de brindes	R$ 10.000,00	Brindes destinado aos participantes Evento Dia do Idoso	Ago/Set	alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não continuado	Aquisição de refeição/lanche	R$ 25.000,00	Aquisição de refeição/lanches destinado as participantes Evento Comemorativo Dia DO Idoso	Ago/Set	Alta	não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não Continuado	Palestra/shows	R$ 10.000,00	Campanha 18 de maio – exploração sexual infantil	Fev/Mar	alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não continuado	Palestra/shows	R$ 10.000,00	Campanha 12 de junho – Erradicação Trabalho Infantil	Abr/ Mai	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não Continuado	Encerramento grupos	R$ 15.000,00	Encerramento atividades coletivas de grupo	Set/Out	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	RP	Serviço	Continuo	Contratação serviços de tecnologia locação sistema	R$ 36.000,00	Licença de software para gestão SUAS	Mai/Jun	Alta	Sim
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	RP	Serviço	Continuo	Serviço de acolhimento institucional	R$ 186.00,00	Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas	Jan/Fev	Alta	Sim
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	RP	Serviço	Continuo	Locação imóvel	R$ 34.891,56	Locação imóvel destinado as instalações Instituição Casa Lar	Out/Nov	Alta	Sim
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	RP	Serviço	Continuo	Serviço de Acolhimento Institucional	R$ 31.603,56	Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa com deficiência física	Mai/Jun	alta	Sim

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	RP	Material	Não continuo	Aquisição de mantas	R$ 12.000,00	Aquisição de mantas destinada a distribuição usuários Politica Assistência Social	Abr/Mai	Alta	sim
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	RP	Material/serviço	Não Continuo	Natal 2023	R$ 700.000,00	Aquisição de peças decorativas novas, iluminação, brinquedos e chocolates para crianças do ensino Municipal	Ago/set	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Continuado	Cartão alimentação	R$ 432.000,00	Contratação de empresa operadora de "Cartão alimentação" – Substituição de cestas Básicas destinado aos usuários da Política de Assistência Social, através de benefício Eventual	Jun/Jul	Alta	Sim
Divisão De Planejamento e Projetos	RP	Serviço	Continuado	Serviços de Topografia	R$ 160.000,00	Necessidade de levantamentos topográficos, demarcações, etc.	Maio/Jun	Alta	Não
Divisão De Planejamento e Projetos	RP	Serviço	Continuado	Laudos – CBR - Viga Benkelnam	R$ 30.000,00	Laudos para fins de elaboração de projetos de Pavimentações Asfálticas	Jan/Fev	Alta	Não
Divisão De Planejamento e Projetos	RP	Serviço	Continuado	Sondagem (SPT)	R$ 30.000,00	Sondagem (SPT), elaboração de projetos de obras novas	Janeiro	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Cronometragem De Provas	R$ 15.150,00	Cronometragem para competições do departamento de esportes	Ago/Set.	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Serviço	Não Continuado	Contratação Futura De Serviços De Arbitragem Esportiva.	R$ 279.470,00	Arbitragem para jogos do departamento de esportes	Abr/Mai	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	Aquisição de Material Esportivo	R$ 245.060,00	Materiais para jogos e atividades esportivas	Jan/Fev	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	Aquisição de premiações	R$ 96.734,00	Materiais para premiações	Jul/Ago	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Serviço	Não Continuado	Contratação de empresa especializada para prestação de Segurança	R$ 87.500,00	Segurança para eventos no Município	Fev/Abr	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de jardinagem no Parque do Lago	R$ 36.561,48	Serviços de jardinagem e limpeza do parque do lago.	Abr/Mai	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Serviço	Continuado	Contratação de Gerenciador de Competições	R$ 2.592,00	Serviços de gerenciador de competições	Mar/Abr	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Serviço	Não Continuado	Contratação De Pessoa Jurídica Para Execução De Serviço De Transporte De Munícipes Para Eventos Esportivos E Culturais	R$ 336.000,00	Serviços de transporte de atletas para eventos esportivos e munícipes para eventos culturais	Abr/Mai	Média	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação De Profissionais Para Prestação De Serviços De Maestro Para Coral Infantil, Instrutor De Violão E Maestro Para A Banda Municipal	R$ 75.253,50	Profissionais especializados para aulas nas oficinas do Departamento de cultura	Jul/Ago	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação De Profissionais Para Prestação De Serviços De Regente Para O Coral Municipal De Chopinzinho, Regente Para A Banda Municipal E Instrutor Para Danças Gaúchas (Folclore Regional)	R$ 103.042,50	Profissionais especializados para aulas nas oficinas do Departamento de cultura	Jun/Jul	Alta	Sim

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	**Contratação de profissional para prestação de serviços de Monitoria em Parceria com a UNICENTRO e Maestro para coral da LinguaTaliane Italiano**	R$ 13.440,00	Profissionais especializados para aulas nas oficinas do Departamento de cultura	Ago/Set	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Aulas De Dança	R$ 113.460,00	Profissionais especializados para aulas nas oficinas do Departamento de cultura	Set/Out	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de Empresa especializada em música para regência da Fanfarra Municipal do Núcleo de Santa Inês, com fornecimento de instrumentos musicais, contemplando trabalhos com instrumentos de percussão tradicionais da fanfarra	R$ 45.0000-00	Profissionais especializados para aulas nas oficinas do Departamento de cultura	Set/Out	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	Contratação De Pessoa Jurídica Para Aquisição De Instrumentos Musicais E Equipamentos De Som E Áudio	R$ 155.551,46	Aquisição de materiais e equipamentos de som e áudio para o departamento de cultura	Mai/Jun	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de figurante dePAPAI NOEL	R$ 3.149,84	Profissional para interpretação do personagem Papai Noel para o natal	Nov/Dez	Média	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de pessoa jurídica para apresentação no Festival Canta Terra	R$ 32.000,00	Banda para acompanhar os candidatos e realizar os shows do festival Canta Terra	Ago/Set	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de pessoa jurídica para show de abertura do Natalcom estrutura de palco, som e iluminação	R$ 60.700,00	Serviço de show para o natal do município de chopinzinho	Nov/Dez	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de pessoa jurídica para animação da festa frutos da nossa terra	R$ 29.000,00	Serviço de show para a festa frutos da nossa terra município de chopinzinho	Out/Nov	Média	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Locação de espaço para realização de eventos de grande porte	R$ 18.000,00	Locação de espaço para realização do festival canta terra e a festa frutos da nossa terra	Set/Dez	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Alimentos	Continuado	Credenciamento para Aquisição de alimentos da agriculturafamiliar	R$ 526.959,46	Aquisição de alimentos para a merenda escolar	Jan/Jul	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	Contratação De Pessoa Jurídica Para Aquisição De Materiais DeAviamentos, Artesanato E Jogos Didáticos	R$ 586.799,64	Aquisição de materiais para escolas do ensino integral e Cmeis, também para as secretarias de Assistência Social e Saúde	Set/Out	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	Registro de Preços para aquisição futura demadeirase produtos afins	R$ 993.106,77	Madeiras para manutenção dos prédios municipais, também para as secretarias de Assistência Social, Saúde, viação e obras e Agricultura	Set/Out	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	**Contratação de Pessoa jurídica para execução de serviços de Transporte Escolar para o ano letivo**	R$ 3.073.043,37	Transporte escolar para os alunos do município, também para as secretarias de Assistência Social e Saúde para atendimento de transporte do interior para a cidade	Nov/Dez	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de Pessoa jurídica para execução de serviços de Transporte Acadêmico e	R$ 1.552.012,00	Transporte acadêmico para os alunos do município	Nov/Dez	Alta	Sim

				passageiros do município de Chopinzinho					
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de profissionais para palestra deFormação Continuada	R$ 25.000,00	Formação continuada para os profissionais da educação	Jan/Jul	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Formação Continuada Aos Profissionais Da Secretaria De Educação, Cultura E Esportes	R$ 45.985,70	Formação continuada para os profissionais da educação	Jan/Jul	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Locação de espaço para a realização de médios e pequenos eventos da secretária de Educação cultura e esporte	R$ 5.820,00	Formação continuada para os profissionais da educação e demais eventos da secretaria de educação	Jan/Fev	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Material	Consumo	**Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de uniformes escolares para o ano letivo**	R$ 171.990,90	Aquisição de uniformes escolares para os alunos do município	Dez/Jan	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso educacional preparatório para ENEM e Pré-vestibular	R$ 25.440,00	Serviços de curso para preparação dos alunos do município para o vestibular e o ENEM	Jun/Jul	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	**Contratação de pessoa jurídica para aquisição futura decâmerasde monitoramento para o município de chopinzinho/PR**	R$ 93.800,00	Aquisição de câmeras de monitoramento para atender as diversas secretarias	Jun/Jul.	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática	R$ 615.008,60	Aquisição de materiais para substituição dos equipamentos de informática para todas as secretárias	Jul/Ago	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais UNICENTRO campus de Chopinzinho	R$ 724.517,36	Deslocamentos até o Campus Avançado de Chopinzinho em dias letivos nos horários das 16:30 às 19:00 e das 23:00 à 1:00	Abr/Mai	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de Empresa especializada para fornecimento de serviços de som profissional para Evento Peça Teatral	R$ 10.000,00	Som profissional para o evento de peça teatral paixão de Cristo	Fev/mar	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Locação de Imóvel (Terreno) para Estacionamento dos Veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	R$ 6.500,00	Terreno para estacionamento dos ônibus da frota municipal	Nov/Dez	Média	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de empresa para seguro dos veículos da educação	R$ 5.053,21	Seguro para veículos da educação	Fev/Mar	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	Contratação de empresa para confecção de Uniformes para a fanfarra municipal	R$ 5.000,00	Uniformes para a fanfarra municipal	Out/Nov	Alta	Não

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	Contratação de empresa especializada em decoração de eventos	R$ 10.000,00	Decoração de eventos realizados pelo município de Chopinzinho	Nov/Dez	Alta	Não
Agricultura	Contrato	Serviço	Continuado	Contrato rateio consórcio CONSAD	R$ 66.356,14	Serviços de assessoria para sistema de inspeção municipal-SIM-POA	Dez/Jan	Alta	Sim
Agricultura	RP	Serviço	Continuado	Serviço de exames tubérculo/brucelose	R$ 316.000,00	Programa de sanidade animal na bovinocultura leiteira	Dez/Jan	Alta	Não
Agricultura	RP	Serviço	Continuado	Serviços de castração animal	R$ 61.785,00	Termo de cooperação com ADAC	Mai/Jun	Alta	Não
Agricultura	RP	Material	Continuado	Fornecimento Insumos	R$ 39.250,00	Termo de cooperação com ADAC	Mai/Jun	Alta	Não
Agricultura	RP	Material	Continuado	Fornecimento Insumos	R$ 32.285,60	Material para laboratório de sanidade animal	Mai/Jun	Alta	Não
Agricultura	Contrato	Serviço	Continuado	Serviço recolhimento lixo reciclável	R$ 529.678,10	Termo cooperação ACREC, serviço de coleta de lixo reciclável urbano	Jan	Alta	Sim
Agricultura	Contrato	Serviço	Continuado	Serviço recolhimento lixo orgânico	R$ 518.255,43	Serviço de coleta urbana de lixo orgânico	Jul	Alta	Sim
Agricultura	Contrato	Serviço	Continuado	Serviço de destinação de lixo para aterro sanitário	R$ 945.480,00	Serviço de transbordo e destinação de lixo orgânico urbano e rejeito do sistema de reciclagem de lixo	Jun	Alta	Não
Agricultura	RP	Serviço	Continuado	Serviço de manutenção máquinas reserva indígena	R$ 130.000,00	Parceria com ASAIKG, conforme lei 3.770/2019, serviço de manutenção máquinas agrícolas	Mai/Jun	Alta	Não
Agricultura	RP	Serviço	Continuado	Serviço de manutenção conjunto fenação	R$ 109.700,00	Serviços de manutenção de um conjunto de fenação, segadeira, ancinho e enfardadeira	Ago	Alta	Não
Agricultura	Contrato	Material	Continuado	Sêmen para inseminação artificial	R$ 108.200,00	Manutenção do PIA-programa de inseminação artificial	Jul	Alta	Não
Sec. Saúde	RP	Material	Consumo	Aquisição de peça para reposição nos equipamentos odontológicos.	R$ 130.000,00	Aquisição de peças para manutenção corretiva de equipamentos utilizados pela equipe odontológica.	Junho/Julho	Alta	Não
Sec. Saúde	RP	Serviço	Não Continuado	Serviço especializado de exames de diagnósticos por imagens.	R$ 1.194.394,10	Serviço terceirizado de exames de diagnósticos por imagem para suprir demanda dos munícipes. (raio-x, ultrassonografia, tomografia, etc.)	Jul/Ago	Alta	Não
Sec. Saúde	RP	Material	Consumo	Aquisição de materiais de consumo e insumo para o laboratório de análises clínicas municipal.	R$ 40.000,00	Aquisição de materiais para realização de exames para laboratório municipal.	Jul/Ago	Alta	Não
Sec. Saúde	RP	Material	Consumo	Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo compatível com analisador hematológico Nihon Kohden.	R$ 21.000,00	Aquisição de materiais de consumo compatíveis com analisador hematológico do laboratório municipal.	Dez/Jan	Alta	Não
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de empresa para fornecimento de apólice de seguro.	R$ 25.000,00	Contratação de empresa para fornecimento de apólice seguro para os veículos da frota municipal.	Jul/Ago	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de serviços para disponibilização de leitos de UTI.	R$2.200.000,00	Contratação de serviço para disponibilização de leitos de UTI para pacientes SUS.	Jul/Ago	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de serviços de saúde hospitalares, ambulatoriais unificados.	R$ 3.200.000,00	Contratação de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas prestadoras de Serviços de Saúde, para prestação de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais em nível hospitalar, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Chopinzinho, os usuários referenciados conforme pactuações e Redes de Atenção à Saúde estabelecidas via Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho ou usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento em urgência e emergência.	Jul/Ago	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de serviços assistenciais a saúde.	R$ 81.000,00	Serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES. habilitado/credenciado ao SUS para prestação de serviços Ambulatoriais para a Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais — APAE de Chopinzinho.	Ago/Set	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de entidade para realização de procedimentos ambulatoriais.	R$ 35.500,00	Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE — Chopinzinho-PR, entidade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, identificada pelo código do CNES 3482766, para a realização de procedimentos ambulatoriais, visando a ampliação dos atendimento de alunos com deficiência no Município de Chopinzinho, proporcionando uma melhor qualidade de vida, com um melhor desenvolvimento biopsicossocial e atendimento especializado.	Out/Nov	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Manutenção dos equipamentos de Fisioterapia	R$ 1.500,00	Contratação de manutenção preventiva de equipamentos da clínica municipal de fisioterapia.	Out/Nov	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Manutenção preventiva e corretiva/assistência técnica para	R$ 25.500,00	Manutenção preventiva e corretiva/assistência técnica para os equipamentos odontológicos, médico/hospitalares, ambulatoriais e de enfermagem.	Out/Nov	Alta	Sim

				os equipamentos odontológicos, médico/hospitalares, ambulatoriais e de enfermagem.					
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de empresa de software.	R$ 138.000,00	Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, assessoria e licenciamento de sistema de computadores (software) de gestão de saúde pública, com hospedagem em nuvem.	Nov/Dez	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Coleta de resíduo	R$ 50.000,00	Contratação de empresas especializada em serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde.	Nov/Dez	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Plantões de sobreaviso – 24 horas	R$ 3.700.000,00	Contratação de serviços para qualificação do acesso a urgência e emergência nos plantões de sobreaviso (24 horas) – atendimento ambulatorial de média e alta complexidade nas especialidades de obstetrícia e ginecologia, anestesiologia, ortopedia, pediatria e cirurgia geral.	Nov/Dez	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Aluguel ONCVIDA	R$ 15.000,00	Locação de imóvel destinado à instalação e desenvolvimento das atividades da ONCVIDA	Set/Out	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	PNCQ	R$ 8.500,00	Prestação de serviços de ensaio de proficiência (controle de qualidade externo e interno) em análises clínicas, com disponibilização de kits nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, urinálise, microbiologia e parasitologia.	Ago/Set	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Oficina de música - CAPS	R$ 9.000,00	Serviços profissionais em realização de oficinas de música com pacientes da oficina terapêutica do Centro de Atenção Psicossocial André Meneguzzi, especializada em instrumentalização musical para ministrar aula de violão, viola caipira e acordeom. A oficina será realizada semanalmente com carga horária de 02 (duas) horas semanais para o período de 12 (doze) meses. No valor estão inclusos os custos com o deslocamento do profissional e materiais a serem utilizados durante as 595,00 7.140,00aulas (Instrumentos musicais, apostilas, letras de músicas cifradas impressas e partituras e/ou tablaturas impressas).	Fev/Mar	Média	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Manutenção Informática	R$ 49.000,00	Manutenção de computadores, Rede de Informática, administração e manutenção do sistema SIGSS I Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde, onde são armazenadas todas as atividades realizadas na Secretaria de Saúde do município, conhecimento do funcionamento dos módulos existentes para atender a demanda dos profissionais, sistema E-sus, bem como a comunicação entre os mesmos, exportação para base federal das informações registradas no sistema, alimentação da lista de espera no portal da saúde diariamente do Centro Municipal De Saúde, Incluindo o Modulo Central, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Frei Vito CAPS, Clinica Municipal de Fisioterapia, Academia da Saúde e Unidades de Saúde do Interior do Município.	Fev/Mar	Alta	Sim
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	Contrato	Serviço e Locação	Não continuado	Locação de espaço para realização da Feira da ACEC (FACEC)	R$ 45.000,00	Disponibilização de espaço para realização de feira anual do comércio.	Jul/Ago	Alta	Não
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	Contrato	Serviço	Não continuado	Contratação de cursos Técnicos do Senai	R$ 197.640,00	Profissionalização técnica nas áreas de: instalações elétricas, manutenção industrial, soldagem, refrigeração e climatização e confecções.	Jan/Fev	Alta	Não
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	Contrato	Serviço	Não continuado	Contratação de curso do Sebrae voltado ao Desenvolvimento da Atividade de Apicultura	R$ 25.000,00	Profissionalização de apicultores.	Jun/Jul	Alta	Não
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	RP	Consumo	Não continuado	Aquisição de Gêneros alimentícios para Festa Frutos da Nossa Terra	R$ 22.500,00	Auxilio para a realização da Festa Frutos de Nossa Terra.	Nov/Dez	Alta	Não
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	RP	Serviço e Locação	Não continuado	Estruturas de Stands para FACEC	R$ 75.000,00	Contratação de empresa especializada para instalação de estruturas divisórias de stands para realização da Feira da ACEC (FACEC)	Jul/Ago	Alta	Não
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de seguro de vida para servidores	R$ 46.648,80	Contratação de seguro de vida para servidores efetivos e contratados do município de Chopinzinho.	Fev/Mar	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de seguro de vida para servidores	R$ 1.520,64	Contratação de seguro de vida para servidores efetivos e contratados do município de Chopinzinho.	Fev/Mar	Alta	Sim

Procuradoria	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de Empresa para Acompanhamento de Serviços de Recortes Jurídicos	R$ 1.260,00	Contratação de Empresa para Acompanhamento de Serviços de Recortes Jurídicos	Abr/Mai	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de Empresa Especializada para Consultoria Técnica	R$ 8.520,00	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Financeira para o Prevchopim - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho	Mar/Abr	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de "Website"	R$ 4.800,00	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformulação, Manutenção e Hospedagem do "Website" do Município de Chopinzinho	Dez/Jan	Alta	Sim
Secretaria de Finanças	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de instituição financeira	R$ 33.152,21	Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais e taxas diversas, através de documentos com código de barras em padrão FEBRABAN, emitidas pelo setor responsável do município de Chopinzinho, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.	Fev/Mar	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de Serviços de Diagramação e Publicação	R$ 5.784,37	Contratação de Serviços de Diagramação e Publicação de Atos Oficiais (Mídia Impressa) em Jornal de Grande Circulação Diária no Estado do Paraná	Jul/Ago	Alta	Sim
Todas as secretarias	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de serviços de Internet	R$ 80.400,00	Contratação de Empresa Para Fornecimento, Manutenção, Instalação em Pontos Novos e Reestruturação de Serviços de Comunicação Entre Prédios Municipais com Pontos de Fibra Ótica com Tecnologia "Vlan" em Área Urbana e Comunicação Ponto a Ponto Via Rádio em Área Rural	Ago/Set	Alta	Sim
Procuradoria	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de sistema de legislação	R$ 7.795,32	Contratação de serviços de instalação e habilitação de sistema de legislação e cessão de uso de software.	Dez/Jan	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de reavaliação atuarial	R$ 9.999,96	Contratação de empresa especializada em consultoria para estudo e/ou reavaliação atuarial do regime próprio de previdência	Jul/Ago	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços telefônicos	R$ 17.582,40	Contratação de empresa especializada para fornecimento de 37 (trinta e sete) linhas de telefonia móvel	Dez/Jan	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços de medicina e segurança do trabalho	R$ 847,56	Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços Especializados de Medicina e Segurança no Trabalho, para Elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho Exigidos pela Legislação Trabalhista Vigente	Mar/Abr	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços de energia elétrica	R$ 37.493,58	Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica	Fev/Mar	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços de energia elétrica	R$ 754.695,48	Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para os próprios municipais	Fev/Mar	Alta	Sim
Divisão De Planejamento e Projetos	RP	Serviço	Continuado	Contratação de sistema de gerenciamento eletrônico de processos	R$ 35.925,00	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema para gerenciamento eletrônico de processos: elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas	Mar/Abr	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços postais	R$ 24.729,83.	Contratação de serviços postais	Abr/Mai	Alta	Sim
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	RP	Material	Não continuado	Aquisição de larvicida	R$ 35.120,00	Aquisição de Larvicida Biológico e Equipamentos para atender a demanda do Projeto Janela Aberta – Casa Familiar Rural (CFR) – Rotary Club de Chopinzinho Iguaçu e Município de Chopinzinho, através do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	Mar/Abr	Alta	Não
Secretaria de Administração	Contrato	Material	Não continuado	Aquisição de Veículo para a AMR	R$ 119.990,00	Aquisição de Veículo para a AMR – Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho – Recurso de Emenda Parlamentar.	Mar/Abr	Alta	Não
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Contrato	Material	Não continuado	Aquisição de materiais de construção	R$ 128.340,75	Aquisição de Insumos para Construção de Campo de Futebol na Comunidade Palmeirinha do Iguaçu - Aldeia Guarani Conforme Acordo de Cooperação 003/2023 Município de Chopinzinho - Associação Sócio Ambiental Kaigang e Guarani - ASAIKG para atender a demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Mar/Abr	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Material	Consumo	Aquisição de Kits de Cestas Básicas	R$ 210.000,00	Aquisição de Kits de Cestas Básicas e Kits de Material de Higiene Pessoal e Limpeza, destinado aos usuários da Política Pública de Assistência Social das áreas indígenas deste Município.	Abr/Mai	Alta	Sim
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Obra	Obra	Ampliação Rede de Esgoto Menino Deus e Vista Alegre	R$ 1.100.000,00	Ampliação da rede de esgoto para atendimento de cerca de 200 famílias	Mar/Abr	Média	Não
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Obra	Obra	Ampliação Lar dos Idosos	R$ 550.000,00	Ampliação do espaço existente melhorando as áreas comuns	Abr/Mai	Média	Não

Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Serviço	Obra	Reforma Cras Nsa Sra Aparecida	R$ 260.000,00	Adequação e melhoria nos espaços para melhor atendimento	Abr/Mai	Média	Não
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Serviço	Obra	Acesso a PR 281	R$ 1.750.000,00	Melhoria no acesso das empresas a PR 281 – Distrito Industrial	Abr/Mai	Média	Não
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Serviço	Serviço	Contratação de Projetos de Engenharia	R$ 450.000,00	Contratação de projetos de engenharia para atendimento das demandas das demais Secretarias	Abr/Mai	Média	Não
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Serviço	Serviço	Contratação de Licenciamentos Ambientais	R$ 100.000,00	Contratação de projetos/licenciamentos ambientais	Mar/Abr	Média	Não
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Serviço	Continuo	Contratação de Software para gerenciamento de obras	R$ 180.000,00	Contratação de projetos/licenciamentos ambientais	Mar/Abr	Média	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de empresaespecializada em serviços terceirizados de profissionais, com formação em Nível Superior, para atuação na área das Políticas Públicas de Assistência Social, solicita autorização para realização de Pregão Eletrônico.	R$ 184.800,00	Contratação de empresaespecializada em serviços terceirizados de profissionais, com formação em Nível Superior, para atuação na área das Políticas Públicas de Assistência Social, solicita autorização para realização de Pregão Eletrônico.	Abr/Mai	Alta	Sim
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Contrato	Serviço	Não continuado	Contratação de empresa especializada para reforma/recuperação de um trator agrícola	R$ 39.254,77	Contratação de empresa especializada para reforma/recuperação de um trator agrícola de pneus, 4 x 4, marca new holland, modelo 4630, ano 1998, série DB 820-Chassi 271232-patrimônio 7665;	Abr/Mai	Média	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Material	Não Continuado	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	R$ 80.000,00	Aquisição de equipamentos para as UBS em atenção à Resolução SESA nº 870/2021 e 860/2022	Mar/Abr	Alta	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Material	Não Continuado	Aquisição de Veículo Básico	R$ 95.000,00	Aquisição de veículo básico em atenção à Resolução SESA nº 1432/2023.	Mar/Abr	Alta	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de serviço para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos.	R$ 470.000,00	Contratação de serviço para realização de cirurgia eletivas em atenção à Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023.	Mar/Abr	Alta	Sim
Secretaria de Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de empresa especializada no fornecimento de apólice de seguro veicular	R$ 1.000,00	Contratação de empresa para fornecimento de apólice seguro para o veículo adquirido em atenção à Resolução SESA nº 1432/2023	Abril/Mai	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material e Serviço	Não Continuado	Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de manta asfáltica em coberturas - impermeabilizante	R$ 195.000,00	Manutenção de coberturas dos ginásios esportivos	Fevereiro/maio	Média	sim
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não Continuado	Locação de espaço físico destinado a instalações provisórias da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família durante o processo de reforma/adequação predial	R$ 57.600,00	Locação de espaço físico destinado a instalações provisórias da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família durante o processo de reforma/adequação predial	Abril	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de empresa especializada para Ampliação de Reforma do Cmei Criança Esperança	R$ 2.500.000,00	Ampliação e Reforma do Cmei Criança Esperança	Jun/Jul	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de empresa especializada para a revitalização do Cmei Cristo Rei	R$ 700.000,00	Revitalização do Cmei Cristo Rei	Jul/Dez	Alta	Não

Secretaria de Saúde	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de empresa especializada para reforma da UBS Frei Vito	R$ 300.000,00	Reforma da UBS Frei Vito em atenção à Resolução SESA nº 1107/2023.	Jun/Dez	Alta	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de empresa especializada para reforma da UBS Santa Inês	R$ 300.000,00	Reforma da UBS Santa Inês em atenção à Resolução SESA nº 1433/2023.	Jun/Dez	Alta	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Serviço	Não Continuado	Ampliação e Reforma do SAMU	R$ 350.000,00	Ampliação e Reforma da sede do SAMU em virtude TAC nº 04/2024.	Jun/Dez	Alta	Não
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Contrato	Material	Não Continuado	Aquisição de equipamentos agrícolas.	R$ 782.702,77	Aquisição de equipamentos agrícolas (semeadeiras, hogenizadores, pulverizadores, ensiladeira área total, distribuidor de calcário e distribuidor de esterco líquido), para serem disponibilizados para as associações de produtores rurais, por chamamento público, através da Lei complementar n° 110/2019.	Abr/Mai	Alta	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de empresa especializada para reforma da UBS São Francisco	R$ 300.000,00	Reforma da UBS São Francisco em atenção à Resolução SESA nº 454/2024.	Jun/Dez	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Materiais	Não continuado	Contratação de pessoa jurídica especializada para manutenção e troca de peças no veículo ônibus Placas SEB 0E28 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.	R$ 5.684,73	Manutenção veículo ônibus SEB 0E28	Mai/Jun	Alta	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Material	Permanente	Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde.	R$ 566.270,00	Aquisição de equipamentos em atenção à Resolução SESA nº 860/2022, 674/2020, 870/2021, 374/2024, 1472/2023 e 808/2022	Jun/Dez	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviços	Não Consumo	Contratação do palestrante Renato Casagrande para a realização da Palestra Professores Transformadores: educando com paixao e propósito, para os profissionais da educação	R$ 15.000,00	Capacitação profissionais da educação	Mai/Jul	Alta	Não
Secretaria de Administração	Contrato	Material e serviço	Permanente	Aquisição de escultura	R$ 50.000,00	Aquisição de uma escultura em chapas de ferro que tem como representação a imagem de um anjo com asas abertas, com dimensões de aproximadamente 3,00 m de altura e outras dimensões proporcionais à figura humana conforme maquete previamente apresentada, devendo ser fixada no trevo da estrada que liga Chopinzinho a Coronel Vivida, com as seguintes especificações: escultura em chapas de ferro (2mm de espessura); dimensão das asas de aproximadamente 4,00 m de envergadura (2,00m de cada lado) e outras dimensões proporcionais, conforme maquete previamente apresentada; altura total entre a figura do anjo e as asas será aproximadamente 3,60m.	Set/Out	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação empresa capacitação Equipe Técnica CREAS	R$ 4.400,00	capacitação Equipe Técnica CREAS	Junho	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Bem móvel	Não Consumo	Contratação de empresa para aquisição de veículo, tipo van, para transporte de passageiros, para a Secretária de Educação, Cultura e Esporte	R$ 445.000,00	Aquisição de veículo Van para atendimento das demandas da Secretária Educação, Cultura e Esporte	Jun/Dez	Alta	Não
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Contrato	Material	Não Continuado	Aquisição de materiais esportivos.	R$ 25.657,97	Aquisição de material esportivo, em atendimento ao acordo de cooperação 004/2024, firmado pelo município com a Associação Sócio Ambiental Kaigang e Guarani-ASAIKG.	Jul/Ago	Alta	Não
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	Contrato	Serviço	Não continuado	Contratação de cursos Técnicos do Senai	R$ 75.000,00	Profissionalização técnica nas áreas de: instalações elétricas, manutenção industrial, soldagem, refrigeração e climatização e confecções.	Ago/Set	Alta	Não
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	Contrato	Serviço	Não continuado	Contratação de curso do Sebrae voltado ao Desenvolvimento da Atividade de Apicultura e Vitivinicultura	R$ 30.000,00	Profissionalização de apicultores.	Jun/Jul	Alta	Não

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	Contrato	Serviço	Não continuado	Projeto de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA) de Nível III	R$ 9.000,00	Elaboração de Projeto de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA) de Nível III para viabilização de Licença de Instalação junto ao IAT	Jul/Ago	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Material	Consumo	Aquisição de Concreto Betuminoso	R$ 2.325.000,00	Contratação de Empresa para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para execução de serviços de reperfilagem.	Jun/Jul	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Serviço	Não continuado	Contratação de Capacitação	R$ 6.000,00	Contratação de Empresa Especializada para Capacitação de Servidores - R$ 6.000,00	Ago/Set	Alta	Não
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	RP	Aquisição	Continuado	Registro de preços para aquisição futura de Contentores Plásticos (Contêineres) de lixo de 1000 litros, fabricados em Polietileno de Alta Densidade PEAD-Injetado.	R$ 652.336,00	Manutenção do Programa de Coleta e Destinação final de Resíduos sólidos orgânicos e recicláveis.	Out/Nov	Alta	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Material	Permanente	Aquisição de 4 veículos para a Secretaria de Saúde.	R$ 428.125,18	Aquisição de 4 veículos em atenção à Resolução SESA nº 516/2024.	Jun/Dez	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Material	Não Continuado	Contratação empresa especializada em fornecimento de Material Gráfico – Programa Pró- Moradia	R$ 7.968,40	Material gráfico – Programa Pró Moradia	Julho	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Material	Não continuado	Contratação empresa especializada em fornecimento de Lanches Prontos - Programa Pró- Moradia	medidic	Lanches Prontos _ Programa Pró Moradia	Julho	Alta	Não
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Contrato	Material e serviço	Não continuado	Aquisição de peças e serviços	R$ 7.722,00	Aquisição de peças e serviços, para manutenção do trator agrícola de pneus, marca new holland, 4 x 4, modelo 75 E, série TL 75 R 401 702 - chassi Z5CB08300 - patrimônio 24.411	Ago/Set	Alta	Não
Secretaria de Administração	Contrato	Material	Não continuado	Aquisição de aparelhos telefônicos	R$ 55.160,00	Aquisição de aparelhos telefônicos celulares desbloqueados, tipo Smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento	Ago/Set	Alta	Não
Secretaria de Administração	Contrato	Material	Não continuado	Aquisição de materiais de construção	R$ 32.719,29	Aquisição de materiais para serem utilizados na construção do barracão para a Instituição SOS Vida Nova (Emenda Impositiva nº 07/2023 – Rotary Club de Chopinzinho)	Ago/Set	Alta	Não
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Não continuado	Serviços de capacitação	R$ 1.490,00	Prestação de Contas no SIGPC e BB Ágil – PNAE – PNATE – PDDE – Alterações nos Sistemas e a Sua Utilização.	Ago/Set	Alta	Não
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Não continuado	Serviços de capacitação	R$ 12.450,00	4º Simpósio de Licitações e Contratos.	Ago/Set	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Consumo	Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso formação em práticas restaurativas – com ênfase em círculos de construção de paz e foco em círculos restaurativos	R$ 46.000,00	Curso de formação em práticas restaurativas– com ênfase em círculos de construção de paz e foco em círculos restaurativos, para os profissionais da educação	Ago/Set/Out	Alta	Não
Secretaria de Administração	Contrato	Aquisição	Materiais Permanentes	Aquisição de 02 (dois) Climatizadores evaporativos, vazão mínima: 45.000 m³/hora.	R$ 30.506,66	Atendimento às Emendas Impositivas Individuais nº 18/2023 e 21/2023 do Legislativo Municipal. Atividades voltadas a promoção social, esportiva, recreativa, artística e similares e amparo de infraestrutura destinada aos Programas da Terceira Idade.	Set/Out/Nov	Alta	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Serviço	Contínuo	Contratação de serviços da APAE, em atenção a Portaria GM/MS nº 3.604/2024	R$ 50.000,04	Contratualização da APAE em atenção a Portaria GM/MS nº 3.604/2024 que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	Ago/Set	Alta	Não
Divisão De Planejamento e Projetos	Contrato	Serviço	Não continuado	Curso de capacitação	R$ 10.000,00	Aperfeiçoamento equipe técnico visto as novas noramsc	Ago/Set	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Bem	Não Consumo	Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo, ORE 3, para o município de Chopinzinho para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de	R$ 469.499,00	Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo, ORE 3, para o município de Chopinzinho para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, para a Secretária de Educação, Cultura e Esporte	Ago/Set	Alta	Não

				ensino, para a Secretária de Educação, Cultura e Esporte					
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	Contrato	Serviço	Serviço	Contratação de Projetos de Engenharia	R$ 290.000,00	Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia de Implantação de Interseção e ViasMarginaisna Rodovia PR 281	Out/Nov	Média	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Serviço	Serviço	Reperfilagem asfáltica	R$ 1.838.349,53	Contratação de Empresa para execução de reperfilagem asfáltica em trechos da Zona Rural.	Set/Out	Alta	Não
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Contrato	Aquisição	Materiais Permanentes	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	R$ 141.258,92	Aquisição de equipamentos agrícolas (colhedora de forragem área total, distribuidor de esterco líquido e plataforma área total para acoplar em colhedora de forragem), para serem disponibilizados para as associações de produtores rurais, por chamamento público, através da lei complementar n° 110/2019.	Set/Out	Alta	Não
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Contrato	Aquisição	Não continuado	Aquisição de sementes de espécies nativas.	R$ 5.960,41	Aquisição de sementes de espécies nativas, para produção de mudas no viveiro municipal, com distribuição gratuita aos produtores rurais, para reflorestamento de áreas degradadas e áreas de preservação permanente.	Set/Out	Alta	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Serviço	Consultoria	Contratação de empresa para realização de uma palestra show alusiva ao Outubro Rosa.	R$ 4.990,00	Contratação de empresa para realização de uma palestra show alusiva ao Outubro Rosa que tem como foco a saúde da mulher.	Set/out	Alta	Não
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Contrato	Aquisição	Materiais Permanentes	Aquisição de Motobomba	R$ 17.361.96	Aquisição de uma motobomba submersa para atender ao sistema comunitário de abastecimento de água do distrito de São Luiz, em atendimento a Lei Complementar 110/2019;	Out/Nov	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Serviço	Serviço	Instalação de pontos de ônibus	R$ 160.000,00	Contratação de Empresa para instalação de pontos de ônibus	Out/Nov	Alta	Não
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Contrato	Aquisição	Materiais Permanentes	Aquisição de Implementos Agrícolas	R$ 1.189.807,77	Aquisição de implementos agrícolas (semeadeiras, plantadeiras, pulverizadores, grades e escarificador), para serem disponibilizados para as Associações de Produtores Rurais, por Chamamento Público, através da Lei Complementar n° 110/2019	Out/Nov	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Serviço	Não continuado	Aquisição de CBUQ	R$ 2.525.600,00	Aquisição de Concreto Betuminoso Usinada a Quente (CBUQ) e Emulsão RR1C.	Out/Nov	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Bem	Não Consumo	Contratação do Sistema de EnsinoAprende Brasilda Gráfica e Editora Posigraf Ltda., em atendimento a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	R$ 830.308,80	Contratação do Sistema de EnsinoAprende Brasilda Gráfica e Editora Posigraf Ltda., em atendimento a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Out/Nov	Alta	Não
Procuradoria	Contrato	Serviço	Não continuado	Curso de capacitação	R$ 1.780,00	Compreendendo o Processo das Emendas Impositivas e do Impedimento de Ordem Técnica no Município. - Curso online ao vivo.	Out/Nov	Alta	Não
Procuradoria	Contrato	Serviço	Não continuado	Curso de capacitação	R$ 2.360,00	Tributação Municipal Pós-Reforma (EC n° 132/2023 e PL n° 68/2024) - Curso EAD ao Vivo	Out/Nov	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Bem	Não Consumo	Contratação de empresas para fornecimento de Chromebooks, Headset, computadores e notebooks para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Administração, Finanças e Assistência Social	R$ 634.145,73	Contratação de empresas para fornecimento de Chromebooks, Headset, computadores e notebooks para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Out/Nov	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Contrato	Aquisição/instalação	esporádica	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Cadeiras para Arquibancadas	R$ 362.248,23	A instalação de cadeiras com encosto lombar é necessária para melhorar a ergonomia e o conforto dos torcedores, tornando o ambiente mais aconchegante.	Nov/Dez	Alta	Não
Divisão De Planejamento e Projetos	Contrato	Serviço	Continuado	Software Gestão de Obra e Serviços	R$ 160.000,00	Sistema de Gerenciamento de Obras e Serviços	Nov/Dez	Alta	Não

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não continuado	Contração empresa especializada em aplicação de cursos profissionalizantes – Programa Pró -Moradia	R$60.000,00	Curso profissionalizantes - Programa Pró -moradia	Outubro	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação empresa capacitação Profissionais da Equipe Técnica Escuta Especializada	R$ 5.560,00	Capacitação profissionais da Escuta Especializada	Outubro	Alta	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Serviço	Continuo	Seguro Veicular	R$ 29.000,00	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Apólice de Seguro para 11 (onze) veículos da Frota Municipal, pertencentes a Secretaria de Saúde e Educação.	Out/Nov	Alta	Sim
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Material/Serviço	Não continuado	Aquisição de Registrador eletrônico e Locação de Sistema.	R$13.839,51	Aquisição de Registrador eletrônico e Locação de Sistema.	Novembro	Alta	Não
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Obra	Obra	Pavimentação Asfáltica Capinzal	5.000.000,00	Implantação de Pavimentação Asfáltica no trecho da campina a capinzal	Nov/dez	Média	Não
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Obra	Obra	Pavimentação com TST – Adequação e Terraceamento	2.300.000,00	Adequação de Estrada Rural com Implantação de Pavimento tipo TST e Terraceamento	Nov/dez	Média	Não
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Obra	Obra	Pavimentação Poliédrica	900.000,00	Implantação de Pavimentação Poliédrica na Comunidade de Passo do Sol a Santa Cruz	Nov/dez	Média	Não
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Obra	Obra	Pavimentação Asfáltica Capinzal	5.000.000,00	Implantação de Pavimentação Asfáltica no trecho da campina a capinzal	Nov/dez	Média	Não
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Obra	Obra	Pavimentação com TST – Adequação e Terraceamento	2.300.000,00	Adequação de Estrada Rural com Implantação de Pavimento tipo TST e Terraceamento	Nov/dez	Média	Não
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Obra	Obra	Pavimentação Poliédrica	900.000,00	Implantação de Pavimentação Poliédrica na Comunidade de Passo do Sol a Santa Cruz	Nov/dez	Média	Não
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Contrato	Aquisição	Materiais Permanentes	Aquisição de um Trator Agrícola	366.333,33	Aquisição de um trator agrícola de pneus, 4 x 4, de 100 cv, com conjunto frontal de concha e lâmina, para atender a comunidade indígena, através de termo de permissão de uso de bem móvel, em atendimento a lei n° 3.770/2019.	Nov/dez	Alta	Não

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:2A559C05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2024. Edição 3158
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Memorando 16- 5.648/2024

De: Marcio S. - PGM-LIC

Para: SMAPMA - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Data: 22/11/2024 às 15:34:37

Setores (CC):

SMAPMA, SMA-LC

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, PGM-LIC, GAB-LC

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

Segue anexo parecer jurídico referente ao Memorando nº 5.648/2024, e Processo Administrativo Licitatório nº 153/2024.

Atenciosamente,

_

Marcio Stringari
Procurador Municipal

Anexos:
Parecer_154_2024_Mem_5_648_2024_Pregao__aquisicao_de_trator_com_destinacao_a_ASAIKG.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.648/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 154/2024/PGM/MS

1. DO RELATÓRIO

Cuida-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.648/2024**, no qual a **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente,** pretende, através de **pregão eletrônico**, a aquisição de trator agrícola com destinação a ASAIK (Associação Socio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani), **ao valor total máximo de R$ 366.333,33 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)[1], e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: documento de formalização da demanda; autorização da autoridade administrativa; estudo técnico preliminar; pesquisa de preços; mapa de riscos; termo de referência; ato de designação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio; dotação orçamentária; minutas padronizadas de edital e contrato, Lei nº 3.370/2019, que institui a política municipal de promoção dos direitos sociais dos povos indígenas de Chopinzinho; Ofício nº 04/2024-ASAIK, solicitando o fornecimento de um trator para utilização em demandas da comunidade indígena, e manutenção das internas da comunidade.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao "*final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação*". O § 1º desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que *"§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;"*.

[1] Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores, cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.2. DA OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO E SUAS EXCEÇÕES

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI[2], da CRFB/88) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Carta Magna, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar.

Essas exceções estão previstas nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/21, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

De todo modo, partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei nº 14.133/21 em hipóteses de inexigibilidade e de dispensa.

De forma muito didática, Fernanda Marinela assim as distingue:

> "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim,

[2] "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e efici- ência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da pro- posta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

> afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação."[3]

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

2.3. DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

Trata-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.648/2024**, no qual a **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente,** pretende, através de **pregão eletrônico**, a aquisição de trator agrícola com destinação a ASAIK (Associação Socio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani), **ao valor total máximo de R$ 366.333,33 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

2.3.1. DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e depois a contratação.

2.3.2. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada contempla motivos legítimos e benefícios resultantes da contratação direta.

> JUSTIFICATIVA
>
> 2.1 Considerando que a Lei Municipal n.º 3.770/2019, que institui a Política Municipal da Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho e dá outras providências, estabelece: Art. 1° Fica instituída a Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, representados pelas etnias Kaingang e Guarani, com o objetivo de desenvolver ações de proteção social, incentivar e fomentar projetos de produção coletiva, gerando emprego e renda e promovendo a sustentabilidade nas comunidades indígenas. .... Art. 2° A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente, ou através de repasse de recursos e insumos às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta política municipal e autorizadas no Anexo I desta lei, disponibilizará suporte necessário quanto a estrutura financeira, técnica e operacional às comunidades indígenas e, observada a disponi-

[3] MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013, p. 465

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

bilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento, a saber: I - transferência voluntária de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta lei, para atendimento, implantação e execução da Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho; ..... XII - fomento ao desenvolvimento cultural das comunidades para disseminação e preservação de seus costumes, tais como ações voltadas à educação, cultura, esporte e lazer da juventude indígena; ..... § 1° Fica autorizado o Poder Executivo, observada a oportunidade e conveniência e a disponibilidade orçamentária, definir em decreto específico e, sendo o caso, posteriormente no termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação ou instrumento congênere: ..... I - os valores de transferências voluntárias para os fins desta lei; ..... VIII - os itens e quantitativos de outros produtos e insumos destinados aos fins desta lei. Considerando que a Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, foi definida como representante exclusiva da comunidade terra Indígena de Mangueirinha, conforme declaração de seus representantes legais, em anexo; Considerando que a comunidade, através de sua representante legal, apresentou solicitação para aquisição de um trator agrícola de pneus, 4 x 4, com conjunto de lâmina e concha frontal, para atender as necessidades da comunidade no cultivo das áreas agrícolas e manejo das principais culturas, bem como para o manejo de fertilizantes e corretivos de solo nessas áreas, além da manutenção e conservação das estradas rurais da comunidade, pois a manutenção e conservação das estradas internas da reserva sempre foram um problema histórico na comunidade. Considerando que o município de Chopinzinho deverá estabelecer termo de permissão de uso do bem para a Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, para uso na terra indígena no território de Chopinzinho-Pr,as comunidades de Passo Liso, Linha Luiz, Mato Branco e Plameirinha do Iguaçú. Considerando que a Lei Municipal n.º 3.967/2022-ANEXO I, estabeleceu à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, como representante da comunidade da terra indígena de Mangueirinha; Considerando que os equipamentos utilizados pela comunidade, através do termo de permissão e uso do bens móveis n.º 31/2022, não possuem a potência necessária, bem como não são equipados com conjunto frontal de levantamento hidráulico para concha e lâmina. A coordenação e fiscalização será efetuada pelos técnicos da secretaria municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente. Portanto, para se cumprir o referido termo

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

> de cooperação com à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, ser faz necessário um investimento de R$ 366.333,33 (Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme o termo de referência proposto.

A Lei nº 3.770, de 10 de abril de 2019, que institui a Política de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho tem, dentre outros objetivos, o incentivo e fomento de projetos de produção coletiva das comunidades indígenas, o que converge com o propósito do repasse do trator à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG**,** haja vista que **é** público e notório que é a única associação que representa os interesses das comunidades indígenas do Município de Chopinzinho.

Houve justificativa da Secretaria de Agricultura, o bem se destina a colaborar para o atendimento das necessidades relacionadas à produção agrícola, e também para a manutenção das vias internas das comunidades indígenas.

Doutro lado, opina-se que o Ofício nº 04/2024 da ASAIK não especifica, a contento, as atividades a que o bem se destina, sendo recomendável que a ASAIKG informe de forma mais detalhada a quais atividades se destina o trator a ser repassado mediante contrato de permissão de uso.

Outro ponto importante é que seja celebrado o contrato de permissão de uso, nos termos prescritos pela Lei nº 3.770/2024, conforme se transcreve a seguir:

> **Art. 2º** A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente, ou através de repasse de recursos e insumos às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta política municipal e autorizadas no Anexo I desta lei, disponibilizará suporte necessário quanto a estrutura financeira, técnica e operacional às comunidades indígenas e, observada a disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento, a saber:
> (...)
> § 6º Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar contrato de permissão de uso de bens móveis e imóveis diretamente com as associações, fundações e entidades parceiras autorizadas no Anexo I desta lei, dispensado chamamento público prévio, quando os veículos, máquinas, equipamentos, entre outros bens móveis ou imóveis forem adquiridos, mediante processo licitatório prévio, com dotação orçamentária específica ao atendimento de determinada etnia indígena.
> § 7º A permissão de uso de bens públicos, móveis e imóveis, pelas associações, fundações e entidades parceiras, será destinada para im-

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

plantação e execução da Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, e será limitada a 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogada por sucessivos e iguais períodos, a critério da Administração.

§ 8º A permissão de uso será formalizada por contrato administrativo, subordinada às seguintes cláusulas e condições:

I - vinculação da permissão às finalidades previstas nesta lei;

II - indisponibilidade do bem para alienação e qualquer forma de oneração ou garantia;

III - obrigação do permissionário pela conservação e manutenção do bem público.

§ 9º Desde a assinatura do contrato de permissão de uso, o permissionário fruirá do bem público para os fins estabelecidos e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre a posse, bem como danos causados ao patrimônio público e a terceiros.

§ 10 Constitui inadimplemento contratual a inobservância do dever do permissionário pela conservação e manutenção do bem público, bem como ofensa a lei, regulamentos e contrato celebrado entre as partes.

§ 11 Eventuais multas de trânsito, encargos, reparos e consertos pelo uso inadequado, imprudente, negligente ou por imperícia de veículos, máquinas e equipamentos cedidos, enseja a responsabilidade das associações, fundações e entidades parceiras pelos débitos, sem prejuízo do desconto dos valores despendidos e apuração de responsabilidade.

§ 12 As associações, fundações e entidades parceiras serão responsáveis pela manutenção e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos cedidos a título de permissão de uso, com a utilização de receitas de transferências voluntárias para a aquisição de peças e contratação de serviços.

§ 13 Para os fins do parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a manutenção e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos cedidos, de modo excepcional e plenamente justificado, podendo efetuar a retenção posterior de repasses financeiros.

Art. 3º O prazo de duração da vigência das transferências formalizadas, considerando todas as prorrogações por aditivos, não deverá ultrapassar o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, ficando restrita a vigência do plano plurianual que previu a possibilidade de transferência de recursos.

2.3.3. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

As especificações mínimas do objeto, contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, são claras, objetivas e vinculadas às necessidades apontadas e, ao mesmo tempo, não indicam direcionamento.

2.3.4. DA MODALIDADE

A contratação sob análise envolve a modalidade de **Pregão**, na forma Eletrônica, com base no art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 28. São modalidades de licitação:
>
> I - **pregão**; (...)
>
> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

De fato, Pregão é a modalidade de licitação adotada para a aquisição de bens e serviços comuns, conceituados pela Lei 14.133/2021 como "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*".[4]

É proibida, portanto, a utilização do pregão para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, e de obras e serviços especiais de engenharia.[5]

Os serviços comuns de engenharia podem ser contratados por pregão[6], assim, a Lei os define como "*todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens*".[7]

Ainda, o pregão deverá ser realizado preferencialmente no formato eletrônico. Logo, a forma presencial será, portanto, exceção, a ser motivada, devendo, nesse caso, a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo[8].

---

[4] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XIII, e art. 29, caput.

[5] Lei 14.133/2021, art. 29, parágrafo único. Destaca-se que, de acordo com a Lei 14.133/2021, quando for adotado o critério de julgamento de "menor preço" ou "maior desconto", haverá duas opções de modalidades de licitação: o pregão ou a concorrência (art. 6º, incisos XXXVIII a XLII). Ambas as modalidades apresentam um rito procedimental comum, de acordo com o caput do art. 29 da Lei citada. A escolha dependerá da natureza do objeto a contratar, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (bens e serviços comuns) (Tribunal de Contas da União, 2023, p. 304).

[6] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XLI.

[7] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XXI, alínea "a", e art. 29, parágrafo único.

[8] Lei 14.133/2021, art. 17, § 2º.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

Poderão ser adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, desde que alcancem o menor dispêndio para a Administração e atendam aos "*parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação*"[9]. Ou seja, a proposta a ser selecionada deve ser a de melhor preço, de modo a assegurar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública (objetivo do processo licitatório previsto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021)

Assim como na modalidade concorrência, a Lei prevê que o pregão siga rito procedimental comum, composto por fases definidas[10], em que a apresentação e o julgamento das propostas antecedem a análise quanto à habilitação, podendo, no entanto, ocorrer a inversão das fases de julgamento de proposta e de habilitação, desde que prevista em edital e mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes.[11]

O modo de disputa a ser adotado no pregão deve ser estabelecido na fase preparatória[12] e pode ser aberto (em que os licitantes apresentam as suas propostas por meio de sucessivos lances públicos de valores crescentes ou decrescentes[13]); ou combinado (em que os dois modos de disputa - aberto e fechado[14] -são utilizados de forma conjunta, estando a ordem de utilização prevista em edital).

Como o pregão só pode adotar os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, está vedada a utilização isolada do modo de disputa fechado para tal modalidade.[15]

Para que não haja dúvida acerca da viabilidade do Pregão, à guisa de exemplos, temos o Acórdão 2622/2021 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

> Na modalidade pregão, a negociação com o licitante vencedor visando obter melhor proposta para a Administração deve ser realizada mesmo se o valor ofertado for inferior àquele orçado pelo órgão ou pela entidade promotora do certame [...].

Ainda, vejamos o entendimento exarado pela Orientação Normativa da AGU 54/2014:

> Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou ser-

[9] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XLI, e art. 34.
[10] Fases: preparatória (que se encerra com a elaboração do edital e da minuta de contrato); divulgação do edital; apresentação das propostas e lances; julgamento; habilitação; recursal; e homologação (Lei 14.133/2021, art. 17)
[11] Lei 14.133/2021, art. 17, § 1º.
[12] Lei 14.133/2021, art. 18, inciso VIII, e art. 25, caput.
[13] Lei 14.133/2021, art. 56, inciso I. Decrescentes quando o critério for o menor preço; crescentes quando for o maior desconto.
[14] Fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação (Lei 14.133/2021, art. 56, inciso II).
[15] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XLI c/c art. 56, § 1º.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

viço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

Portanto, cumpre, a seguir, analisar se nos autos estão presentes os requisitos estabelecidos no art. 17, da Lei nº 14.133/2021 e art. 126 do Decreto nº 73/2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações no âmbito municipal.

2.4 Do Documento de Formalização de Demanda e, se for o caso, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo

A Secretaria Municipal interessada apresentou os seguintes documentos: **a) documento de formalização da demanda; b) estudo técnico preliminar; c) termo de referência.**

2.4.1 Da Estimativa de Despesa

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Não obstante, de acordo com o art. 368 do Decreto nº 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:

> I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que con-

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

tenham a data e hora de acesso;

IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e

VI - os preços de tabelas oficiais.

§ 1º A utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 2º Nos casos dos incisos I, III, IV, V e VI do caput deste artigo, deste artigo somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no §3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 5º Deverão ser desconsiderados para os fins do contido no §§3º e 4º deste artigo os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

§ 7º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º, deste artigo deverá refletir a pesqui-

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

sa de preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

A **Secretaria Municipal** interessada anexou aos autos valores de pesquisa de fornecedores locais para estipular a **formação do preço médio de mercado praticado** em relação ao serviço a ser contratado, declarando, sob sua responsabilidade, que outras fontes de pesquisa não foram utilizadas por não ser encontrada contratação similar ao objeto deste certame.

Se infere dos autos que a estimativa de despesa, ao menos sob o ponto de vista formal, **está de acordo** com os parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível, do art. 368 do Decreto nº 73/2023. Ressalta-se que a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente. Por fim, o órgão interessado sempre deverá providenciar a identificação do servidor e elaborar o mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º.

Ainda, reitera-se que, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

De qualquer sorte, salvo quanto à analise realizada, não se incluem no âmbito desta análise jurídica a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores, cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.4.2 Dos Documentos Necessários ao Planejamento da Contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) documento para formalização da demanda;
b) estudo técnico preliminar;
c) mapa de riscos;
d) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos.

Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

2.4.2.1 Dos Documento para Formalização da Demanda e Estudos Preliminares: Principais Elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que estão presentes os conteúdos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 73, de 28 de março de 2023, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelece que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os conteúdos previstos no art. 15, do Decreto nº 73, 28 de março de 2023. Destaque-se, em especial, que o art. 15, §1º, do Decreto nº 73/2023 estabelece que os estudos preliminares, obrigatoriamente, deverão conter:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inc. I);
- demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inc. II);
- requisitos da contratação (inc. III);
- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inc. IV);
- levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inc. V);
- estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inc. VI);

- descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inc. VII);
- justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inc. VIII);
- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inc. IX);
- providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inc. X);
- contratações correlatas e/ou interdependentes (inc. XI);
- descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inc. XII);
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inc. XIII).

No caso, verifica-se que a Administração juntou o **estudo técnico preliminar** aos autos.

Percebe-se que referido documento **contém**, em geral, os elementos exigidos pelo Decreto nº 73/2023, logo, há observações a serem feitas.

2.4.2.2 Do Gerenciamento de Riscos

Cabe pontuar que "**Mapa de Riscos**" **não se confunde com cláusula de matriz de risco**, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

Quanto ao mapa de riscos, percebe-se que **foi juntado aos autos**, conforme art. 18, X, da Lei nº 14.133, de 2021, adotando-se, para todas as fases da contratação, o modelo disponível no módulo de Gestão de Riscos Digital, consoante o item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação.

2.4.2.3 Do Termo de Referência

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

Inicialmente, cumpre lembrar que o art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

> **a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;**
> **b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;**
> **c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**
> **d) requisitos da contratação;**
> **e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;**
> **f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;**
> **g) critérios de medição e de pagamento;**
> **h) forma e critérios de seleção do fornecedor;**
> **i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;**
> **j) adequação orçamentária.**

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência **contemplou**, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados, apenas cabendo a ressalva de que no item 5 do termo de referência, que trata do parcelamento do objeto, a justificativa está equivocada, posto que a aquisição se dará em lote único, uma vez que o objeto possui natureza indivisível.

2.4.2.4 Da Necessidade da Contratação e Vedações às Especificações Restritivas

A necessidade da contratação foi **devidamente justificada**, tendo sido estimados os quantitativos de serviço a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual, não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

2.4.2.5 Do Parcelamento da Contratação e Regra Geral da Necessária Adjudicação por Itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

> **É obrigatória a admissão da adjudicação por item** e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, **serviços**, compras e alienações, **cujo objeto seja divisível**, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, **deverão ser considerados** (art. 40, §2º da Lei nº 14.133/2021)**:**

> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
> II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, **o parcelamento não será adotado quando** (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame **previu a adjudicação do objeto por lote único**, o que está correto, dado o objeto ser de natureza indivisível.

2.4.2.6 Do Orçamento da Contratação e da Obrigatoriedade de Elaboração de Planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Logo, verifica-se que **foi estimado o custo total da contratação**, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

2.4.2.7 Da Designação Formal do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 024, de 22 de janeiro de 2024).

2.4.2.8 Do Participação de ME, EPP e Cooperativas

A Lei Complementar nº 83/2016 prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 52, inciso I da Lei Complementar 83/2016, estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

Por outro lado, prevê o art. 52 inciso III da Lei Complementar 83/2016, que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reser-

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

vada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Por fim, os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas no art. 53 do da Lei Complementar nº 83/2016, o que requer a devida **justificativa**.

Dispõe referido artigo:

> **Art. 53.** Não se aplica o disposto nos arts. 51 e 52 desta Lei Complementar quando:
> II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
> IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Diante disso, verifica-se que, no caso, a estimativa do valor da contratação por lote único, no termo de referência ultrapassa o valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), o que justifica a licitação por ampla concorrência.

A secretaria interessada declarou, ainda, que não foram encontradas na região ao menos três empresas competitivas passíveis de fornecimento do objeto, o que justificaria a não disponibilização de cotas exclusiva para ME/EPP, o que nem seria preciso, dado o caráter indivisível do objeto.

Logo, acertada a **licitação como de ampla concorrência**, vez que em sintonia com a legislação de regência.

2.4.2.9 Da Padronização das Minutas de Editais e Contratos

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

Recomenda-se a **utilização das minutas disponibilizadas pela Procuradoria-Geral Municipal**, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada pela Procuradoria. Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Procuradoria, conforme certificação processual.

2.4.2.10 Da Disponibilidade Orçamentária

No presente caso, trata-se de licitação destinada ao **PREGÃO** pela Administração, incidindo, pois, o art. 55, inciso V do Decreto nº 73, de 2023, de forma que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, excetuado a hipótese de registro de preços.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a **nota de empenho** suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

2.4.2.3 Das Publicações

Conforme art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é **obrigatória** a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (**art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021**).

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na *internet*:

- **cópia integral do edital com seus anexos;**
- **resultado da licitação;**
- **contratos firmados e notas de empenho emitidas**.

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município OPINA que **não há óbice** no prosseguimento do processo licitatório em análise, anexado ao **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.648/2024**, no qual a **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente,** pretende, através de **pregão eletrônico**, a aquisição de trator agrícola com destinação a ASAIK (Associação Socio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani), **ao valor total máximo de R$ 366.333,33 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)., desde que atendidas as seguintes recomendações:**

À Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Recomendação 01: Houve justificativa da Secretaria de Agricultura, de que o bem se destina a colaborar para o atendimento das necessidades relacionadas à produção agrícola, e também para a manutenção das vias internas das comunidades indígenas.

Doutro lado, opina-se que o Ofício nº 04/2024 da ASAIK não especifica a contento as atividades a que o bem se destina, sendo recomendável que a ASAIKG informe de forma mais detalhada a quais atividades se destina o trator a ser repassado mediante contrato de permissão de uso.

Recomendação 02: seja celebrado o **CONTRATO de permissão de uso,** nos termos prescritos pela Lei nº 3.770/2019, conforme se transcreve a seguir:

*"**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente, ou através de repasse de recursos e insumos às*

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta política municipal e autorizadas no Anexo I desta lei, disponibilizará suporte necessário quanto a estrutura financeira, técnica e operacional às comunidades indígenas e, observada a disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento, a saber:

(...)

§ 6º Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar contrato de permissão de uso de bens móveis e imóveis diretamente com as associações, fundações e entidades parceiras autorizadas no Anexo I desta lei, dispensado chamamento público prévio, quando os veículos, máquinas, equipamentos, entre outros bens móveis ou imóveis forem adquiridos, mediante processo licitatório prévio, com dotação orçamentária específica ao atendimento de determinada etnia indígena.

§ 7º A permissão de uso de bens públicos, móveis e imóveis, pelas associações, fundações e entidades parceiras, será destinada para implantação e execução da Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, e será limitada a 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogada por sucessivos e iguais períodos, a critério da Administração.

§ 8º A permissão de uso será formalizada por contrato administrativo, subordinada às seguintes cláusulas e condições:

I - vinculação da permissão às finalidades previstas nesta lei;

II - indisponibilidade do bem para alienação e qualquer forma de oneração ou garantia;

III - obrigação do permissionário pela conservação e manutenção do bem público.

§ 9º Desde a assinatura do contrato de permissão de uso, o permissionário fruirá do bem público para os fins estabelecidos e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre a posse, bem como danos causados ao patrimônio público e a terceiros.

§ 10 Constitui inadimplemento contratual a inobservância do dever do permissionário pela conservação e manutenção do bem público, bem como ofensa a lei, regulamentos e contrato celebrado entre as partes.

§ 11 Eventuais multas de trânsito, encargos, reparos e consertos pelo uso inadequado, imprudente, negligente ou por imperícia de veículos, máquinas e equipamentos cedidos, enseja a responsabilidade das associações, fundações e entidades parceiras pelos débitos, sem prejuízo do desconto dos valores despendidos e apuração de responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

§ 12 As associações, fundações e entidades parceiras serão responsáveis pela manutenção e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos cedidos a título de permissão de uso, com a utilização de receitas de transferências voluntárias para a aquisição de peças e contratação de serviços.
§ 13 Para os fins do parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a manutenção e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos cedidos, de modo excepcional e plenamente justificado, podendo efetuar a retenção posterior de repasses financeiros.
***Art. 3º** O prazo de duração da vigência das transferências formalizadas, considerando todas as prorrogações por aditivos, não deverá ultrapassar o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, ficando restrita a vigência do plano plurianual que previu a possibilidade de transferência de recursos."*

Recomendação 03: Avalie a inserção no contrato de permissão das contrapartidas dispostas no art. 6º da Lei 3.770/2019.

Recomendação 04: no item 5 do termo de referência, que trata do parcelamento do objeto, a justificativa está equivocada, posto que a aquisição se dará em lote único, uma vez que o objeto possui natureza indivisível. Recomenda-se a retificação do referido item.

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 01: promover as adequações necessárias no edital e minuta do contrato, conforme as alterações a serem realizadas pela secretaria interessada.

Recomendação 02: providenciar as publicações de praxe, nos termos da lei, anexando os comprovantes no processo.

Após a manifestação jurídica não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir (art. 328, § 4º do Decreto nº 73/2023).

Registro, por fim, que a análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município tem natureza jurídica e não comporta avaliação técnica ou juízo de valor

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas (art. 328, § 6º do Decreto nº 73/2023).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

Márcio Stringari
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB e informe o código 8EF4-E551-343E-C1FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8EF4-E551-343E-C1FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO STRINGARI (CPF 248.XXX.XXX-23) em 22/11/2024 15:38:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EF4-E551-343E-C1FB

Memorando 17- 5.648/2024

De: Vanderlei C. - SMAPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/11/2024 às 16:39:46

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, PGM-LIC, GAB-LC

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

segue Termo de Referência, readequado,

att,

_

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agronômo

Anexos:
TR_2024_TRATOR_LAMINA_CONCHA_1_.pdf

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B604-C6B0-6468-E24C e informe o código B604-C6B0-6468-E24C

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA, SENDO:

Item	Descrição do objeto	Exigências Complementares do item	Quantid.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Trator agrícola de pneus, 4 x 4, com conjunto frontal.	Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendoos traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerandocontrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200	01	366.333,33 R$	366.333,33 R$

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B604-C6B0-6468-E24C e informe o código B604-C6B0-6468-E24C

		mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.			
TOTAL (R$)					**366.333,33**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 1:

Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm.

O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças.

O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Não se aplica.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B604-C6B0-6468-E24C e informe o código B604-C6B0-6468-E24C

1.4 DO FORNECIMENTO

A entrega do objeto deverá ser feita junto a garagem da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de até 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da nota de empenho, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na rua Santos Dumont, 3883 – Centro – 85.560-000 – (46) 3242-1514 – (46) 9 9937-0755, Chopinzinho-PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

1.5 DAS AMOSTRAS

Não se aplica.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que a Lei Municipal n.º 3.770/2019, que institui a Política Municipal da Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho e dá outras providências, estabelece:

Art. 1° Fica instituída a Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, representados pelas etnias Kaingang e Guarani, com o objetivo de desenvolver ações de proteção social, incentivar e fomentar projetos de produção coletiva, gerando emprego e renda e promovendo a sustentabilidade nas comunidades indígenas.

.....

.....

Art. 2° A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente, ou através de repasse de recursos e insumos às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta política municipal e autorizadas no Anexo I desta lei, disponibilizará suporte necessário quanto a estrutura financeira, técnica e operacional às comunidades indígenas e, observada a disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento, a saber:

I - transferência voluntária de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta lei, para atendimento, implantação e execução da Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho;

.....

XII - fomento ao desenvolvimento cultural das comunidades para disseminação e preservação de seus costumes, tais como ações voltadas à educação, cultura, esporte e lazer da juventude indígena;

.....

§ 1° Fica autorizado o Poder Executivo, observada a oportunidade e conveniência e a disponibilidade orçamentária, definir em decreto específico e, sendo o caso, posteriormente no termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação ou instrumento congênere:

.....

I - os valores de transferências voluntárias para os fins desta lei;

.....

VIII - os itens e quantitativos de outros produtos e insumos destinados aos fins desta lei.

Considerando que a Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, foi definida como representante exclusiva da comunidade terra Indígena de Mangueirinha, conforme declaração de seus representantes legais, em anexo;

Considerando que a comunidade, através de sua representante legal, apresentou solicitação para aqusiição de um trator agrícola de pneus, 4 x 4, com conjunto de lâmina e concha frontal, para atender as necessídades da comunidade no cultuvo das áreas agrícolas e manejo das principais culturas, bem como para o manejo de fertilizantes e corretivos de solo nessas áreas, além da manutenção e conservação das estradas rurais da comunidade, pois a manutenção e conservação das estrads internas da reserva sempre foram um problema histórico na comunidade.

Considerando que o município de Chopinzinho deverá estabelecer termo de permissão de uso do bem para a

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B604-C6B0-6468-E24C e informe o código B604-C6B0-6468-E24C

Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, para uso na terra indígena no território de Chopinzinho-Pr,as comunidades de Passo Liso, Linha Luiz, Mato Branco e Plameirinha do Iguaçú.

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.967/2022-ANEXO I, estabeleceu à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, como representante da comunidade da terra indígena de Mangueirinha;

Considerando que os equipamentos utilizados pela comunidade, através do termo de permissão e uso do bens móveis n.º 31/2022, não possuem a potência necessária, bem como não são equipados com conjunto frontal de levantamento hidráulico para concha e lâmina.

A coordenação e fiscalização será efetuada pelos técnicos da secretaria municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente.

Portanto, para se cumprir o referido termo de cooperação com à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, ser faz necessário um investimento de R$ 366.333,33 (Trezentos e seessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme o termo de referência proposto.

2.2 QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
01	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, DE 100 a 105 CV EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA	**01**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O município de Chopinzinho, através da aquisição do equipamento descrito nesse objeto, tem como meta dispo-lo para atender a comunidade indígena de Chopinzinho, através de termo de permissão de uso do bem para Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, em conformidade com a Lei n.º 3.770/2019.

Espera-se atender o maior número de pequenos produtores rurais indígenas, da comunidade, através da sua respresentante legal, Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, para uso coletivo do equipamento, para atender as necessídades da comunidade no cultuvo das áreas agrícolas e manejo das principais culturas, bem como para o manejo de fertilizantes e corretivos de solo nessas áreas, além da manutenção e conservação das estradas rurais da comunidade, pois a manutenção e conservação das estradas internas da reserva sempre foram um problema histórico na comunidade.

Com isso, espera-se o aumento na eficiência nas explorações agrícolas da comunidade, com adoção de novas práticas culturais, pelo uso do novo equipamento, reduzindo os custos de produção, aumentando a produtividade e a renda das famílias locais.

Além de que, espera-se o aumento da qualidade de vida e bem estar da comunidade, com a recuperação e manutenção das estradas locais da comunidade, melhorando o deslocamento das famílias, o transporte da produção, bem como o transporte escolar.

4. PESQUISA DE PREÇOS

Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados o Inciso I, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e, Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; e, Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na execução do referido objeto, conforme especificado nos itens subsequentes.

Preços de referência - Inciso I e II:

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B604-C6B0-6468-E24C e informe o código B604-C6B0-6468-E24C

Não foram encontrados referências de preços junto ao PNCP, nem em pesquisas feitas para contrações das administrações públicas, que correspondam as caracteristicas do bem a ser adquirido.

Preços de referência - Inciso IV:

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa CAMAGRIL-CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 76.075.118/0007-36, situada no Município de Pato Branco-Pr, emitida em 11/11/2024. Documento anexo ao processo;

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 89.842.686/0010-62, situada no Município de Dois Vizinhos-Pr, emitida em 11/11/2024. Documento anexo ao processo;

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 14.401.272/0001-08, situada no Município de Chopinzinho-Pr, emitida em 07/11/2024. Documento anexo ao processo.

- Da metodologia utilizada.

Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

Como pode-se observar pelos valores lançados na tabela da memória de cálculo, foi executada a média entre as pesquisas de preços dos fornecedores e as atas de registro de preços:

As médias de preços foram formadas entre as pesquisas de preços dos fornecedores e as atas de registro de preços.

Utilizar as médias formadas pelas pesquisas de preços dos nossos fornecedores e as atas de registro de preços, reduzirá o valor total do processo e não restringirá o caráter competitivo da licitação.

Não há prática de sobrepreços nos valores formados, conforme pode ser verificado pelos orçamentos fornecidos pelos fornecedores, em todas as médias formadas há valores maiores praticados, conforme orçamentos;

Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados nas pesquisas de preços dos fornecedores e atas de registro de preços:

Foi solicitado orçamento para os fornecedores abaixo relacionados, que atuam no fornecimento dos itens desse objeto, ficando definido o menor preço médio por item, entre fornecedores e atas de registro de preços, conforme quadro abaixo:

Os parâmetros dos incisos III, V e VI não foram utilizados pelas razões subsequentes:

a) Inciso III, utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicosespecializados ou de domínio amplo; o Município não possui contrato com plataforma de sistema de preços, e, não foram encontrados sítios eletrônicos especializados com registro para objetos solicitados.

b) Inciso V, pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Nota Paraná; não foram encontrados registros para os objetos solicitados.

c) Inciso VI, Preços de tabelas oficiais. Não encontrado

Na pesquisa de preços, recebemos 03 (três) orçamentos para todos o item a ser adquirido, de empresas que se dispuseram a fornecer orçamentos;

ITEM 01:

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B604-C6B0-6468-E24C e informe o código B604-C6B0-6468-E24C

QTDA	UNID	DESCRIÇÃO	VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	MÉDIA
01	UND	Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico	399.000,00 R$	350.000,00 R$	350.000,00 R$	366.333,33 R$

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B604-C6B0-6468-E24C e informe o código B604-C6B0-6468-E24C

		autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.				

Os orçamentos foram realizados por este Servidor que assina o Termo de Referência.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto não será parcelado, tendo em vista que não se vislumbra, técnica ou economicamente, viabilidade no fracionamento, pois a aquisição se dará em lote único, uma vez que o objeto possui natureza indivisível.

6. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 A contratação deverá ser de ampla concorrência, uma vez que para o item a serem adquirido, não encontramos 03 (três) fornecedores competitivos, que se dispusessem a fornecer orçamentos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

6.2 Conforme Art. 53:

Não se aplica o disposto nos arts. 51 e 52 da Lei Complementar quando:

II - Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 A entrega dos bens deverá ser feita, sem custos para o município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, na garagem da prefeitura municipal junto a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, na rua Santos Dumont, 3883 - Centro/Chopinzinho/PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, conforme especificações técnicas para cada item.

8.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo responsável pelo

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B604-C6B0-6468-E24C e informe o código B604-C6B0-6468-E24C

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratado:

9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

9.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

9.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

9.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

9.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

9.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.2 São obrigações do Contratante:

9.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B604-C6B0-6468-E24C e informe o código B604-C6B0-6468-E24C

especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

9.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

9.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

10.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

10.3 O prazo estabelecido no item 10.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

10.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

10.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

10.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B604-C6B0-6468-E24C e informe o código B604-C6B0-6468-E24C

$I = (TX)$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ $I = 0{,}00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

11.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

11.2.1 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de aquisição de objetos com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

11.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

11.3.1 Não será exigido atestado de capacidade técnica, tendo em vista que se tratam de aquisição de equipamentos de baixo valor, baixa complexidade e os pagamentos serão realizados somente após a entrega dos objetos.

11.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

11.4.1 Menor valor por item conforme tabela 1.1. deste Termo de Referência.

11.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

11.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 12.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

13. SUB-CONTRATAÇÃO

13.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não será exigida garantia de execução.

14.1.1 Trata-se de aquisição de objeto, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirmar: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

14.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

14.1.3 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

14.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B604-C6B0-6468-E24C e informe o código B604-C6B0-6468-E24C

Secretarias Municipais entendem que o presente processo para Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

15.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

16. VIGÊNCIA

16.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da assinatura do Contrato
16.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

16.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17 DO REAJUSTAMENTO

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO).

17.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

17.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

17.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 10.01

Fonte de Recursos: 501

Programa de Trabalho: 1

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

19 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

20.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor(a) Senhor Ricardo Scandolara, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I) Analisar a documentação que antecede o pagamento;

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B604-C6B0-6468-E24C e informe o código B604-C6B0-6468-E24C

II) Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III) Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV) Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V) Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI) Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII) Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII) Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX) os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X) Outras atividades compatíveis com a função.

20.1.1 As atribuições referidas no item 20.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

20.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao servidor Senhor Claudiomiro Cenci, e como substituto do fiscal o Priscila Andrieli Bosak CPF: 056.582.299- 36, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I) Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II) Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III) Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV) Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V) Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI) Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII) Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII) Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX) Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X) Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI) Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII) Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII) Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV) Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV) Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

20.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I) O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B604-C6B0-6468-E24C e informe o código B604-C6B0-6468-E24C

determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II) A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

20.2.2 As atribuições referidas no item 20.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

21 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 11 de novembro de 2024.

Eng. Agr. Vanderlei José Crestani

Matrícula 024-0

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B604-C6B0-6468-E24C e informe o código B604-C6B0-6468-E24C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B604-C6B0-6468-E24C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 22/11/2024 16:41:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B604-C6B0-6468-E24C

Memorando 18- 5.648/2024

De: Vanderlei C. - SMAPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/11/2024 às 08:16:37

Bom dia,

-As recomendações 1, 2 e 3, serão providenciadas após aquisição do bem, onde será formalizado o contrato com a ASAIKG,

-Sendo assim, o procedimento licitatório pode prosseguir,

Att,

_

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agronômo

Memorando 19- 5.648/2024

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/11/2024 às 09:28:25

Edital Pregão Eletrônico 90071/2024.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

EDITAL_90071_2024_PROCESSO_153_2024_MEMORANDO_5648_2024_AQUISICAO_DE_TRATOR.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	25/11/2024 09:47:43	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Paulo Egidio Dalsasso	26/11/2024 09:59:33	1Doc	PAULO EGIDIO DALSASSO CPF 037.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1168-3A57-06C1-C179**

EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 90071/2024 **Processo nº 153/2024** **Memorando nº 5.648/2024** **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM **LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	**Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:** **Até 09h00min do dia 10/12/2024** Início da sessão / disputa de lances: **09h00min do dia 10/12/2024** Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:
O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ 366.333,33 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação orçamentária: 10.01 - DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA.
Elemento da despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
4.1 O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/pt-br/.

4.2 O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 024/2024, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos.**

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

- **E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gov.br
- **Telefones:** (46) 3242-8614 / (46) 9 9937-0154
- **Endereço:** Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná
- **O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO:
Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:
O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:
Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 CONSÓRCIO:
5.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

5.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:
a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;
b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

5.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

5.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

5.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

5.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

5.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

5.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

5.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

5.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

6 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página https://www.gov.br/compras/pt-br/.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço ou maior desconto) e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).

5.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13 Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço global por item,* conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

5.30 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 154 da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, em razão do disposto no art. 159, inciso V, sob pena de desclassificação.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Os licitantes deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: emissao_11683A5706C1C17994986082_memorando-19--5.648-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (11/51) 224/919

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9 OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: emissao_11683A5706C1C17994986082_memorando-19--5.648-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (12/51) 225/919

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal**.**

12.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: emissao_11683A5706C1C17994986082_memorando-19--5.648-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (13/51) 226/919

12.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: emissao_11683A5706C1C17994986082_memorando-19--5.648-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (14/51) 227/919

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 25 de novembro de 2024.

Paulo Egidio Dalsasso

Divisão de Licitações e Contratos

Edson Luiz Cenci

Prefeito

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA, SENDO:

Item	Descrição do objeto	Exigências Complementares do item	Quantid.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Trator agrícola de pneus, 4 x 4, com conjunto frontal.	Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm.	01	366.333,33 R$	366.333,33 R$

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

		O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.			
TOTAL (R$)					**366.333,33**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 1:

Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm.

O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Não se aplica.

1.4 DO FORNECIMENTO

A entrega do objeto deverá ser feita junto a garagem da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de até 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da nota de empenho, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na rua Santos Dumont, 3883 – Centro – 85.560-000 – (46) 3242-1514 – (46) 9 9937-0755, Chopinzinho-PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

1.5 DAS AMOSTRAS

Não se aplica.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que a Lei Municipal n.º 3.770/2019, que institui a Política Municipal da Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho e dá outras providências, estabelece:

Art. 1° Fica instituída a Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, representados pelas etnias Kaingang e Guarani, com o objetivo de desenvolver ações de proteção social, incentivar e fomentar projetos de produção coletiva, gerando emprego e renda e promovendo a sustentabilidade nas comunidades indígenas.

.....

.....

Art. 2° A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente, ou através de repasse de recursos e insumos às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta política municipal e autorizadas no Anexo I desta lei, disponibilizará suporte necessário quanto a estrutura financeira, técnica e operacional às comunidades indígenas e, observada a disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento, a saber:

I - transferência voluntária de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com esta lei, para atendimento, implantação e execução da Política Municipal de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho;

.....

XII - fomento ao desenvolvimento cultural das comunidades para disseminação e preservação de seus costumes, tais como ações voltadas à educação, cultura, esporte e lazer da juventude indígena;

.....

§ 1° Fica autorizado o Poder Executivo, observada a oportunidade e conveniência e a disponibilidade orçamentária, definir em decreto específico e, sendo o caso, posteriormente no termo de colaboração, termo

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: emissao_11683A5706C1C17994986082_memorando-19--5.648-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (18/51) 231/919

de fomento, acordo de cooperação ou instrumento congênere:

.....

I - os valores de transferências voluntárias para os fins desta lei;

.....

VIII - os itens e quantitativos de outros produtos e insumos destinados aos fins desta lei.

Considerando que a Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, foi definida como representante exclusiva da comunidade terra Indígena de Mangueirinha, conforme declaração de seus representantes legais, em anexo;

Considerando que a comunidade, através de sua representante legal, apresentou solicitação para aqusiição de um trator agrícola de pneus, 4 x 4, com conjunto de lâmina e concha frontal, para atender as necessídades da comunidade no cultuvo das áreas agrícolas e manejo das principais culturas, bem como para o manejo de fertilizantes e corretivos de solo nessas áreas, além da manutenção e conservação das estradas rurais da comunidade, pois a manutenção e conservação das estrads internas da reserva sempre foram um problema histórico na comunidade.

Considerando que o município de Chopinzinho deverá estabelecer termo de permissão de uso do bem para a Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, para uso na terra indígena no território de Chopinzinho-Pr,as comunidades de Passo Liso, Linha Luiz, Mato Branco e Plameirinha do Iguaçú.

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.967/2022-ANEXO I, estabeleceu à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, como representante da comunidade da terra indígena de Mangueirinha;

Considerando que os equipamentos utilizados pela comunidade, através do termo de permissão e uso do bens móveis n.º 31/2022, não possuem a potência necessária, bem como não são equipados com conjunto frontal de levantamento hidráulico para concha e lâmina.

A coordenação e fiscalização será efetuada pelos técnicos da secretaria municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente.

Portanto, para se cumprir o referido termo de cooperação com à Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, ser faz necessário um investimento de R$ 366.333,33 (Trezentos e seessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme o termo de referência proposto.

2.2 QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
01	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, DE 100 a 105 CV EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA	**01**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O município de Chopinzinho, através da aquisição do equipamento descrito nesse objeto, tem como meta dispo-lo para atender a comunidade indígena de Chopinzinho, através de termo de permissão de uso do bem para Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, em conformidade com a Lei n.º 3.770/2019.

Espera-se atender o maior número de pequenos produtores rurais indígenas, da comunidade, através da sua respresentante legal, Associação Sócio Ambiental da Terra Indígena Kaigang e Guarani-ASAIKG, para

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

uso coletivo do equipamento, para atender as necessídades da comunidade no cultuvo das áreas agrícolas e manejo das principais culturas, bem como para o manejo de fertilizantes e corretivos de solo nessas áreas, além da manutenção e conservação das estradas rurais da comunidade, pois a manutenção e conservação das estradas internas da reserva sempre foram um problema histórico na comunidade.

Com isso, espera-se o aumento na eficiência nas explorações agrícolas da comunidade, com adoção de novas práticas culturais, pelo uso do novo equipamento, reduzindo os custos de produção, aumentando a produtividade e a renda das famílias locais.

Além de que, espera-se o aumento da qualidade de vida e bem estar da comunidade, com a recuperação e manutenção das estradas locais da comunidade, melhorando o deslocamento das famílias, o transporte da produção, bem como o transporte escolar.

4. PESQUISA DE PREÇOS

Nos termos do Art. 368 e seguintes do Decreto Municipal 73/2023, Art. 23, da Lei de licitações, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Pelo qual foram utilizados o Inciso I, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e, Inciso II, contratações similares feitas pela Administração Pública, mediante contrato e sistema de registro de preços, observados os índices de atualização de preços correspondente; e, Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, prestadores dos serviços que atuam na execução do referido objeto, conforme especificado nos itens subsequentes.

Preços de referência - Inciso I e II:

Não foram encontrados referências de preços junto ao PNCP, nem em pesquisas feitas para contrações das administrações públicas, que correspondam as caracteristicas do bem a ser adquirido.

Preços de referência - Inciso IV:

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa CAMAGRIL-CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 76.075.118/0007-36, situada no Município de Pato Branco-Pr, emitida em 11/11/2024. Documento anexo ao processo;

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 89.842.686/0010-62, situada no Município de Dois Vizinhos-Pr, emitida em 11/11/2024. Documento anexo ao processo;

Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 14.401.272/0001-08, situada no Município de Chopinzinho-Pr, emitida em 07/11/2024. Documento anexo ao processo.

- Da metodologia utilizada.

Conforme Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, onde afirma que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

Como pode-se observar pelos valores lançados na tabela da memória de cálculo, foi executada a média entre as pesquisas de preços dos fornecedores e as atas de registro de preços:

As médias de preços foram formadas entre as pesquisas de preços dos fornecedores e as atas de registro de preços.

Utilizar as médias formadas pelas pesquisas de preços dos nossos fornecedores e as atas de registro de preços, reduzirá o valor total do processo e não restringirá o caráter competitivo da licitação.

Não há prática de sobrepreços nos valores formados, conforme pode ser verificado pelos orçamentos fornecidos pelos fornecedores, em todas as médias formadas há valores maiores praticados, conforme orçamentos;

Pelo qual a contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre os valores encontrados nas pesquisas de preços dos fornecedores e atas de registro de preços:

Foi solicitado orçamento para os fornecedores abaixo relacionados, que atuam no fornecimento dos itens desse objeto, ficando definido o menor preço médio por item, entre fornecedores e atas de registro de preços, conforme quadro abaixo:

Os parâmetros dos incisos III, V e VI não foram utilizados pelas razões subsequentes:

a) Inciso III, utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; o Município não possui contrato com plataforma de sistema de preços, e, não foram encontrados sítios eletrônicos especializados com registro para objetos solicitados.

b) Inciso V, pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Nota Paraná; não foram encontrados registros para os objetos solicitados.

c) Inciso VI, Preços de tabelas oficiais. Não encontrado

Na pesquisa de preços, recebemos 03 (três) orçamentos para todos o item a ser adquirido, de empresas que se dispuseram a fornecer orçamentos;

ITEM 01:

QTDA	UNID	DESCRIÇÃO	VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	MÉDIA

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

01	UND	Trator Agrícola de pneus "novo", plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e	399.000,00 R$	350.000,00 R$	350.000,00 R$	366.333,33 R$

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

		"capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.				

Os orçamentos foram realizados por este Servidor que assina o Termo de Referência.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto não será parcelado, tendo em vista que não se vislumbra, técnica ou economicamente, viabilidade no fracionamento, pois a aquisição se dará em lote único, uma vez que o objeto possui natureza indivisível.

6. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 A contratação deverá ser de ampla concorrência, uma vez que para o item a serem adquirido, não encontramos 03 (três) fornecedores competitivos, que se dispusessem a fornecer orçamentos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

6.2 Conforme Art. 53:

Não se aplica o disposto nos arts. 51 e 52 da Lei Complementar quando:

II - Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 A entrega dos bens deverá ser feita, sem custos para o município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, na garagem da prefeitura municipal junto a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, na rua Santos Dumont, 3883 - Centro/Chopinzinho/PR, das 08:00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

às 12:00 e das 13:00 às 17:00, conforme especificações técnicas para cada item.

8.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratado:

9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

9.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

9.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

9.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

9.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

9.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.2 São obrigações do Contratante:

9.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

9.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

9.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

no cumprimento de obrigações contratuais.

10.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

10.3 O prazo estabelecido no item 10.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

10.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

10.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

10.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

11.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

11.2.1 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de aquisição de objetos com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

11.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

11.3.1 Não será exigido atestado de capacidade técnica, tendo em vista que se tratam de aquisição de equipamentos de baixo valor, baixa complexidade e os pagamentos serão realizados somente após a entrega dos objetos.

11.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

11.4.1 Menor valor por item conforme tabela 1.1. deste Termo de Referência.

11.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

11.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 12.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

13. SUB-CONTRATAÇÃO

13.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não será exigida garantia de execução.

14.1.1 Trata-se de aquisição de objeto, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirmar: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

14.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

14.1.3 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

14.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretarias Municipais entendem que o presente processo para Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

15.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

16. VIGÊNCIA

16.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da assinatura do

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: emissao_11683A5706C1C17994986082_memorando-19--5.648-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (27/51) 240/919

Contrato.

16.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

16.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17 DO REAJUSTAMENTO

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO).

17.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

17.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

17.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 10.01

Fonte de Recursos: 501

Programa de Trabalho: 1

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

19 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

20.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor(a) Senhor Ricardo Scandolara, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I) Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II) Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

III) Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV) Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V) Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI) Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII) Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII) Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX) os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X) Outras atividades compatíveis com a função.

20.1.1 As atribuições referidas no item 20.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

20.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao servidor Senhor Claudiomiro Cenci, e como substituto do fiscal o Priscila Andrieli Bosak CPF: 056.582.299- 36, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I) Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II) Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III) Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV) Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V) Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI) Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII) Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII) Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX) Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X) Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI) Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII) Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII) Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

XIV) Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV) Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

20.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I) O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II) A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

20.2.2 As atribuições referidas no item 20.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

21 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 11 de novembro de 2024.

Eng. Agr. Vanderlei José Crestani

Matrícula 024-0

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.5 Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

1.3.6 Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação (https://chopinzinho.govbr.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvlle.hatendimento).

1.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.9 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(Anexo V).**

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: emissao_11683A5706C1C17994986082_memorando-19--5.648-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (31/51) 244/919

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: **Certidão Simplificada original da Junta Comercial** da sede do licitante ou documento equivalente, além de **Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO VIII)**, bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo IX – Declaração LGPD.**

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: emissao_11683A5706C1C17994986082_memorando-19--5.648-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (32/51) 245/919

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :	
Endereço :		
Bairro:		
CEP:	Cidade: Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: **Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha,** para atender a demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: emissao_11683A5706C1C17994986082_memorando-19--5.648-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (33/51) 246/919

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

_____
Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

_____
OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____
Nome do representante legal

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Local de entrega: A entrega do objeto deverá ser feita junto a garagem da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de até 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da nota de empenho, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na rua Santos Dumont, 3883 – Centro – 85.560-000 – (46) 3242-1514 – (46) 9 9937-0755, Chopinzinho-PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.
Responsável pelo Recebimento: Claudiomiro Cenci
Telefone: (46) 3242-8600 / (46) 9 9937-0154
Horário de Funcionamento: 08h às 12h e das 13h às 17h.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXX/2024 (Memorando n.º 5.648/2024) do Procedimento Licitatório nº 153/2024 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha.

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R$	R$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX/2024, objeto do processo administrativo n.º 153/2024, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº XXXXX do Memorando nº 5.648/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A entrega do objeto deverá ser feita junto a garagem da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de até 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da nota de empenho, junto a Secretaria Municipal de

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na rua Santos Dumont, 3883 – Centro – 85.560-000 – (46) 3242-1514 – (46) 9 9937-0755, Chopinzinho-PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela Gestão deste Contrato caberá ao Senhor Ricardo Scandolara, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao Senhor Claudiomiro Cenci, e como substituto do fiscal a Senhora Priscila Andrieli Bosak, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentária:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Gestão/Unidade:	10.01 - DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA
Fonte de Recursos:	000 – Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2060800061.029 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip e Veíc.
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	1866 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOV
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: emissao_11683A5706C1C17994986082_memorando-19--5.648-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (41/51) 254/919

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: emissao_11683A5706C1C17994986082_memorando-19--5.648-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (42/51) 255/919

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver agarantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: emissao_11683A5706C1C17994986082_memorando-19--5.648-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (43/51) 256/919

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não será exigida garantia de execução.

12.1.1 Trata-se de aquisição de objeto, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirmar: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

12.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

12.1.3 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

12.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente entende que o presente processo para Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha, conforme descrito no Termo de Referência, não configura uma contratação de grande vulto, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: emissao_11683A5706C1C17994986082_memorando-19--5.648-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (47/51) 260/919

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci
CONTRATANTE

Empresa
Representante Legal
CONTRATADA

Ricardo Scandolara
Gestor do Contrato

Claudiomiro Cenci
Fiscal do Contrato

Priscila Andrieli Bosak
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

_____
Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

_____
Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179 e informe o código 1168-3A57-06C1-C179

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1168-3A57-06C1-C179

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/11/2024 09:47:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 26/11/2024 09:59:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1168-3A57-06C1-C179

Memorando 20- 5.648/2024

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/11/2024 às 09:29:06

Aviso de Edital Pregão Eletrônico 90071/2024.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_90071_2024_AQUISICAO_DE_TRATOR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	25/11/2024 09:48:12	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Paulo Egidio Dalsasso	26/11/2024 09:59:15	1Doc	PAULO EGIDIO DALSASSO CPF 037.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A8A7-E7BB-F988-97C5**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90071/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 10 de dezembro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha. Valor máximo estimado: R$ 366.333,33 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Gênero: Bem patrimonial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A8A7-E7BB-F988-97C5 e informe o código A8A7-E7BB-F988-97C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A8A7-E7BB-F988-97C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/11/2024 09:48:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 26/11/2024 09:59:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A8A7-E7BB-F988-97C5

Memorando 21- 5.648/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/11/2024 às 09:25:11

- Publicações

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Aviso_AMP.pdf
Aviso_JORNAL.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO 90071-2024 - AQUISIÇÃO DE TRATOR

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90071/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 10 de dezembro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha. Valor máximo estimado: R$ 366.333,33 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Gênero: Bem patrimonial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:C8FE5309

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/11/2024. Edição 3160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 85/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2024

Empresa Contratada:
SEBASTIÃO BUENO DE OLIVEIRA
CPF nº. 176.196.029-68

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Valor do Contrato:

Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
1	BOLACHA CASEIRA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, AÇÚCAR, FERMENTO, LEITE. SABORES DIVERSOS: CHOCOLATE, FUBÁ, MANTEIGA, LARANJA, LEITE, MAISENA, COCO, MESCLADO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. E INFORMAÇÃO QUE O PRODUTO NÃO CONTÉM LEITE • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	31,25	29,73	929,06
2	BOLACHA CASEIRA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, AÇÚCAR, FERMENTO, LEITE. SABORES DIVERSOS: CHOCOLATE, FUBÁ, MANTEIGA, LARANJA, LEITE, MAISENA, COCO, MESCLADO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	56,25	28,15	1.583,44
3	BOLO SIMPLES, SEM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO FRESCO. PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA/ÓLEO), LEITE/ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO SABORES DIVERSOS: CHOCOLATE, FUBÁ, LARANJA, CENOURA, COCO, MESCLADO, FORMIGUEIRO. PRECISA CRESCIDO (NÃO BATUMADO) E ASSADA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR UM A UM. EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. E INFORMAÇÃO QUE O PRODUTO NAO CONTÉM LEITE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	56,25	31,57	1.775,81
4	BOLO SIMPLES, SEM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO FRESCO, PREPARA BOLO SIMPLES, SEM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO FRESCO, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA/ÓLEO), LEITE/ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO SABORES DIVERSOS: CHOCOLATE, FUBÁ, LARANJA, CENOURA, COCO, MESCLADO, FORMIGUEIRO. PRECISA CRESCIDO (NÃO BATUMADO) E ASSADA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR UM A UM. EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. E INFORMAÇÃO QUE O PRODUTO NAO CONTÉM LEITE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	31,25	42,90	1.340,63
5	CUCA CASEIRA DE BOA QUALIDADE. PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE CUCA CASEIRA DE BOA QUALIDADE, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. PRODUTO FRESCO. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA/MARGARINA), LEITE/ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (CANELA OU NOS MOSCADA OU ERVA DOCE). FAROFA: AÇÚCAR, MANTEIGA, FARINHA DE TRIGO E CANELA. PRECISA SER BEM CRESCIDA (NÃO BATUMADA) E ASSADA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR UMA A UMA, EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. E INFORMAÇÃO QUE O PRODUTO NÃO CONTÉM LEITE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	25,00	31,89	797,25
6	CUCA CASEIRA DE BOA QUALIDADE, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. PRODUTO FRESCO. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA/MARGARINA), LEITE/ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (CANELA OU NOS MOSCADA OU ERVA DOCE). FAROFA: AÇÚCAR, MANTEIGA, FARINHA DE TRIGO E CANELA. PRECISA	KG	56,25	23,32	1.311,75

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	EMBALAR UM A UM, EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
4	BOLO SIMPLES, SEM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO FRESCO, PREPARA BOLO SIMPLES, SEM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO FRESCO, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA/ÓLEO), LEITE/ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO SABORES DIVERSOS: CHOCOLATE, FUBÁ, LARANJA, CENOURA, COCO, MESCLADO, FORMIGUEIRO. PRECISA CRESCIDO (NÃO BATUMADO) E ASSADA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR UM A UM. EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. E INFORMAÇÃO QUE O PRODUTO NAO CONTÉM LEITE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	31,25	42,90	1.340,63
5	CUCA CASEIRA DE BOA QUALIDADE. PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE CUCA CASEIRA DE BOA QUALIDADE, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. PRODUTO FRESCO. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA/MARGARINA), LEITE/ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (CANELA OU NOS MOSCADA OU ERVA DOCE). FAROFA: AÇÚCAR, MANTEIGA, FARINHA DE TRIGO E CANELA. PRECISA SER BEM CRESCIDA (NÃO BATUMADA) E ASSADA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR UMA A UMA, EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. E INFORMAÇÃO QUE O PRODUTO NÃO CONTÉM LEITE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	25,00	31,89	797,25
6	CUCA CASEIRA DE BOA QUALIDADE, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. PRODUTO FRESCO. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA/MARGARINA), LEITE/ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (CANELA OU NOS MOSCADA OU ERVA DOCE). FAROFA: AÇÚCAR, MANTEIGA, FARINHA DE TRIGO E CANELA. PRECISA SER BEM CRESCIDA (NÃO BATUMADA) E ASSADA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR UMA A UM. EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	56,25	23,32	1.311,75
7	PÃO CASEIRO, DE BOA QUALIDADE, PREPARADO DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. PRODUTO FRESCO. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ÓLEO DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA. PRECISA SER BEM ASSADO E CRESCIDO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR UM A UM. EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	56,00	17,06	955,36
				TOTAL R$ 8.693,30	

Vigência:
De 12/11/2024 a 11/11/2025

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 12 de novembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 86/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2024

Empresa Contratada:
VANDERLINO DE ALMEIDA
CPF nº. 101.969.399-17

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Valor do Contrato:

Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
1	BOLACHA CASEIRA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, AÇÚCAR, FERMENTO, LEITE. SABORES DIVERSOS: CHOCOLATE, FUBÁ, MANTEIGA, LARANJA, LEITE, MAISENA, COCO, MESCLADO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. E INFORMAÇÃO QUE O PRODUTO NÃO CONTÉM LEITE • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	31,25	29,73	929,06
2	BOLACHA CASEIRA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, AÇÚCAR, FERMENTO, LEITE. SABORES DIVERSOS: CHOCOLATE, FUBÁ, MANTEIGA, LARANJA, LEITE, MAISENA, COCO, MESCLADO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	56,25	28,15	1.583,44
3	BOLO SIMPLES, SEM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO FRESCO. PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA/ÓLEO), LEITE/ÁGUA, OVOS, CHOCOLATE, FUBÁ, LARANJA, CENOURA, COCO, MESCLADO, FORMIGUEIRO. PRECISA CRESCIDO (NÃO BATUMADO) E ASSADA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR UM A UM. EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS	KG	56,25	31,57	1.775,81

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
4	BOLO SIMPLES, SEM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO FRESCO, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA/ÓLEO), LEITE/ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO SABORES DIVERSOS: CHOCOLATE, FUBÁ, LARANJA, CENOURA, COCO, MESCLADO, FORMIGUEIRO. PRECISA CRESCIDO (NÃO BATUMADO) E ASSADA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR UM A UM. EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. E INFORMAÇÃO QUE O PRODUTO NAO CONTÉM LEITE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	31,25	42,90	1.340,63
5	CUCA CASEIRA DE BOA QUALIDADE. PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE CUCA CASEIRA DE BOA QUALIDADE, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. PRODUTO FRESCO. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA/MARGARINA), LEITE/ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (CANELA OU NOS MOSCADA OU ERVA DOCE). FAROFA: AÇÚCAR, MANTEIGA, FARINHA DE TRIGO E CANELA. PRECISA SER BEM CRESCIDA (NÃO BATUMADA) E ASSADA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR UMA A UMA, EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. E INFORMAÇÃO QUE O PRODUTO NÃO CONTÉM LEITE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	25,00	31,89	797,25
6	CUCA CASEIRA DE BOA QUALIDADE, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. PRODUTO FRESCO. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA/MARGARINA), LEITE/ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (CANELA OU NOS MOSCADA OU ERVA DOCE). FAROFA: AÇÚCAR, MANTEIGA, FARINHA DE TRIGO E CANELA. PRECISA SER BEM CRESCIDA (NÃO BATUMADA) E ASSADA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR UMA A UMA, EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	56,25	23,32	1.311,75

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	• OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
7	PÃO CASEIRO, DE BOA QUALIDADE, PREPARADO DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. PRODUTO FRESCO. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ÓLEO DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA. PRECISA SER BEM ASSADO E CRESCIDO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR UM A UM. EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	56,00	17,06	955,36
				TOTAL R$ 8.693,30	

Vigência:
De 12/11/2024 a 11/11/2025

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 12 de novembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 043/2024
De 22 de novembro de 2024.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial no que refere à Lei nº 548/2018.

RESOLVE:

Designar a Srª JOSIANE LAGO BRECAILO, portadora do CPF:028.123.289-08, para a função de Diretora da Escola Irmã Inês Vailatti.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 22 de novembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2024.11.25 13:47:25 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 044/2024
De 25 de novembro de 2024.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Ajustar o percentual Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) aos funcionários abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Percentual
ADRIELI CASSOL	Atendente de Creche	80%
CINTIA LURDES DA SILVA PIRES	Nutricionista	100%
ETIENE SOUZA GONÇALVES	Atendente de Creche	80%
MARILENE PAZINI	Auxiliar de Serviços Gerais	10%
RAFAEL DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	20%

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2024

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 25 de novembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2024

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Contratação, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015 e Lei Federal nº. 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em virtude do resultado apresentado na Chamada Pública nº 01/2024, conforme segue:

ADEMIR SGARBI	-CPF: 049.830.189-30	-	R$ 19.349,20
DIOSELI DE FÁTIMA RODRIGUES	- CPF: 043.393.709-24	-	R$ 8.693,30
ERNANI TABALDI	- CPF: 913.443.289-20	-	R$ 9.146,69
EVANIA BIRGEIER BALDIN	-CPF: 787.209.409-63	-	R$ 12.479,50
FERNANDA DANIELA BRANDELERO	- CPF: 074.376.239-86	-	R$ 802,56
GILSON BUENO DE OLIVEIRA	-CPF: 940.764.059-00	-	R$ 8.693,30
HUGO SCARIOT	- CPF: 717.702.409-34	-	R$ 6.733,72
NOEMI BIRGEIER	-CPF: 071.034.939-44	-	R$19.349,39
ODETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	– CPF: 021.085.159-76	-	R$ 8.693,30
ROZELI MULARCZEK	-CPF: 036.208.339-99	-	R$ 9.924,22
SEBASTIÃO BUENO DE OLIVEIRA	-CPF: 176.196.029-68	-	R$ 8.693,30
VANDERLINO DE ALMEIDA	-CPF: 101.969.399-17	-	R$ 8.693,30

Porto Barreiro, 12 de novembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS NÃO ABRANGIDOS PELO CERTAME 48/2024, DESTINADOS AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 22 de novembro de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90071/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 10 de dezembro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha. Valor máximo estimado: R$ 366.333,33 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Gênero: Bem patrimonial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 34/2024 – Concorrência Eletrônica nº 05/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 05.461.328/0001-29. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a readequação do cronograma de execução da obra, sem alteração de valor e prazo. Faz parte integrante do presente termo, e substitui o anteriormente vigente, a adequação do cronograma de execução, apresentado pela contratada e devidamente aprovado pelo contratante, por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de novembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/2024
DATA: 29/10/24 ABERTURA: 19/11/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS, DISPOSITIVOS E UTENSÍLIOS ELETRÔNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos documentos mencionados acima estará disponível no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Memorando 22- 5.648/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/11/2024 às 10:02:20

Em tempo:

- Publicação do PNCP

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Edital_PNCP.pdf

Edital nº 90071/2024

Acessar Contratação

Última atualização 26/11/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Unidade compradora: 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000199/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição De 01 (Um) Trator Agrícola De Pneus, 4 X 4, Plataformado, Equipado Com Conjunto Frontal De Lâmina E Concha.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98750305900712024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 366.333,33

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
98750305900712024000	26/11/2024	Edital

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Memorando 23- 5.648/2024

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMAPMA - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - A/C Vanderlei C.

Data: 10/12/2024 às 11:14:06

Prezado;

Segue para analise a manifestação, proposta e prospecto do Trator ofertado pela empresa Novo Horizonte Comercio e Serviços Ltda

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

00_PROPOSTA.pdf
LY1104_ATUALIZADO_2024.pdf

NOVOHORIZONTE

Aparecida de Goiânia, 10 de dezembro de 2024

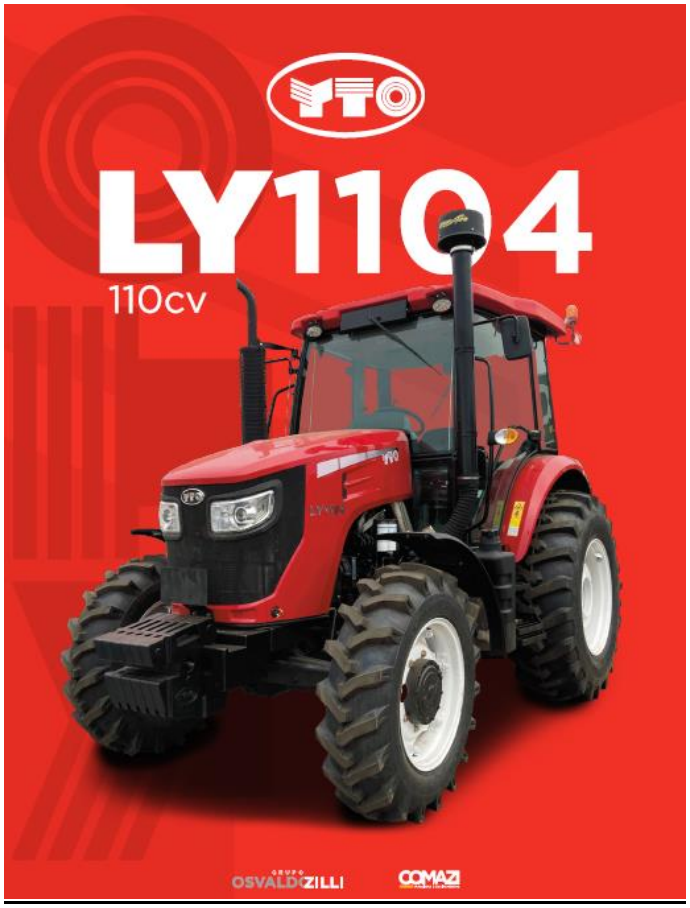
Ao
Governo do Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Pregão Eletrônico Nº 90071/2024
Processo Administrativo Nº 153/2024

DATA DE ABERTURA: 10/12/2024 às 09:00 horas

À empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 51.552.005/0001-68, instalada no Estado de Goiás, vem apresentar para Vossas Senhorias proposta comercial, atendendo às condições solicitadas pelo Edital em questão, **não havendo qualquer fato impeditivo** que impeça a participação no processo licitatório.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA.

FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA



NOVOHORIZONTE

Segue proposta:

LOTE	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO /ANO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	**UND**	**01**	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS "NOVO", PLATAFORMADO, COM TRAÇÃO 4X4, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV E NO MÁXIMO DE 105 CV, TURBO, DE 3 OU 4 CILINDROS, COM CILINDRADA DE 3,3 A 4,0 LITROS. TRANSMISSÃO SINCRONIZADA COM PELO MENOS 8 MARCHAS À FRENTE E PELO MENOS 4 MARCHAS À RÉ E NO MÁXIMO COM 12 MARCHAS À FRENTE E 12 MARCHAS À RÉ COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCAS LATERAIS E REVERSÃO MECÂNICA. SISTEMA DE TRAÇÃO CENTRAL E BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO COM ACIONAMENTO MECÂNICO OU ELETRO-HIDRÁULICO. SISTEMA HIDRÁULICO COM VAZÃO DE NO MÍNIMO 44,5 L/MINUTO E NO MÁXIMO 55,0 L/MINUTO, COM PELO MENOS 2 VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO DE DUPLA AÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTAMENTO NOS TRÊS PONTOS DE 3.600 KG E NO MÁXIMO 3.800 KG, COM CONTROLE MECÂNICO DE POSIÇÃO E PROFUNDIDADE E COM TERCEIRO PONTO ORIGINAL DE FÁBRICA. TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE COM, PELO MENOS, UMA OPÇÃO DE VELOCIDADE SENDO ESSA DE 540 RPM E POTÊNCIA DA TDP ACIMA DE 85 CV. RODADO DIANTEIRO COM PNEUS 14.9–24 R1 E TRASEIRO COM PNEUS 18.4–34 R1 DE CONSTRUÇÃO "DIAGONAL" (CONVENCIONAL), SENDO OS TRASEIROS COM NO MÍNIMO 12 LONAS E OS DIANTEIROS COM NO MÍNIMO 10 LONAS, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTES DE BITOLA NO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO. CAPACIDADE TOTAL DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO "MÍNIMO" 102 LITROS (CONSIDERANDO O TANQUE PRINCIPAL + AUXILIAR). COM ACELERADOR MANUAL E TAMBÉM A PEDAL. COM ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO (ROPS). COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 4.200 MM (CONSIDERANDO CONTRAPESOS DIANTEIROS). ALTURA MÁXIMA DE 2.650 MM E LARGURA MÁXIMA DE 2.100 MM. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 2.275 MM E NO MÁXIMO 2.450 MM. VÃO LIVRE (EIXO DIANTEIRO AO SOLO) DE NO MÍNIMO 400 MM.	**YTO LY1104 110 CV**	**R$ 240.000,00**	**R$ 240.000,00**

- **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)
- **VALIDADE DA PROPOSTA**: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
- **PRAZO DE ENTREGA:** ATÉ 20 (VINTE) DIAS, APÓS A EMISSÃO E RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO.
- **LOCAL DE ENTREGA:** GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NA RUA SANTOS DUMONT, 3883 – CENTRO – 85.560-000 –

NOVOHORIZONTE

(46) 3242-1514 – (46) 9 9937-0755, CHOPINZINHO-PR, DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CADA ITEM.

- **FORMA DE PAGAMENTO**: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DO ATESTO DA NOTA FISCAL.

- **GARANTIA MÍNIMA**: 06 (SEIS) MESES, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO FIM DO PRAZO DA GARANTIA LEGAL. (RESPEITANDO AS NORMAS DO FABRICANTE).

- **SITIO YTO:** http://ytobrazil.com.br/
- **YTO NO BRASIL:** https://comazimaquinas.com.br/
- **CERTIFICADOS YTO:** https://comazimaquinas.com.br/

- **ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ – CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA**

- JC DIESEL, CNPJ 32.437.286/0001-63, LOCALIZADA NA 10 R PEDRO MITROVINI, CEP 86.380-000, Nº 55, BAIRRO: INGA I. ANDIRA PR.

- R. BATISTA MARQUES PRESTACAO DE SERVICOS, CNPJ 40.628.845/0001-40, LOCALIZADA NA AV MANOEL RIBAS, CEP 86.320-000, Nº 88, BAIRRO: CENTRO. CONGONHINHAS PR.

- MECANICA AGRICOLA WOSNIAK, CNPJ 52.127.079/0001-10, LOCALIZADA NA R ANTONIO CHIOCA, CEP 85.660-000, Nº 50, BAIRRO: DA LUZ. DOIS VIZINHOS PR.

- AUTO ELETRICA FAISCA, CNPJ 00.095.964/0001-60, LOCALIZADA NA ROD BR 153, CEP 84.660-000, S/N, BAIRRO: AREA INDUSTRIAL. GENERAL CARNEIRO PR.

- ARTECAR /ALEX, CNPJ 29.145.154/0001-53, LOCALIZADA NA R SAO PEDRO, CEP 87.225-000, Nº 12, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL. JAPURA PR.

- OFICINA RN AUTO CENTER, CNPJ 40.092.811/0001-84, LOCALIZADA NA AV SAO CRISTOVAO, CEP 85.628-000, Nº 1025, BAIRRO: CENTRO, MANFRINOPOLIS PR.

Atenciosamente

NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA:51552005000168

Assinado de forma digital por NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA:51552005000168
Dados: 2024.12.10 10:31:09 -03'00'

NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.552.005/0001-68

NOVOHORIZONTE

Aparecida de Goiânia, 10 de dezembro de 2024

Ao
Governo do Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Pregão Eletrônico Nº 90071/2024
Processo Administrativo Nº 153/2024

DATA DE ABERTURA: 10/12/2024 às 09:00 horas

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

1.0 - DECLARO de ciência dos termos do Edital. - O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARO inexistir fato impeditivo. - O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARO não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão. - O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 – DECLARO não utilizar trabalho degradante ou forçado. - O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARO cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. - O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARO observância do limite de contratação com a Administração Pública. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Declaro: Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, de 1988 e em acordo com a Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte: **"Declaramos para fins de licitação e sob as penas da Lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa"**

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos **submetemos às condições contidas no Edital**, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte. Garantindo a entrega do Veículo, conforme estipulado no edital.

NOVOHORIZONTE

Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro obrigatório, emplacamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declaro: Ter pleno conhecimento do teor do edital de pregão eletrônico principalmente quanto ao prazo de entrega, condições de pagamento, garantias, emplacamento e validade da proposta, estando à mesma ofertada em perfeita adequação com o Edital.

Declaro: sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatória, referente ao presente edital de pregão eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro: Que conhecemos e nos **submetemos às condições contidas no Edital**, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte, garantindo a entrega do veículo conforme estipulado no processo licitatório.

Declaro: Ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Declara sob as penalidades cabíveis, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no Edital.

Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara: Compromisso e Responsabilidade Ambiental, Social e Econômica;

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. **INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

NOVOHORIZONTE

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

3. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Tendo sido nossa proposta a vencedora, o pedido oficial e a nota de empenho, deveram ser emitidos em favor da:

NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Segunda Avenida, snº, QD. 01 B, Lt. 48E – Edifício Montreal Office, Sala 905/906, Bairro: Cidade Vera Cruz, - Cond. Empresarial Village, Aparecida de Goiânia GO – CEP: 74.934-605 - CNPJ: 51.552.005/0001-68 - Inscrição Estadual: 20.060.507-0 - Banco para deposito: Banco do Brasil - Agência: 4534-9 - Conta Corrente: 33152-0

Representante Legal: Vinicius Borges Ferreira, CPF: 000.142.821-78, RG: 4222965 DGPC/GO – endereço eletrônico: e-mail: castrosconsultoriaprime@gmail.com / C/C: ubiratanjunior1804@gmail.com - Fone: (62) 98210-2237

Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para o esclarecimento de eventuais dúvidas e declaramos nos submeter a todos os itens do respectivo Edital.

Atenciosamente

NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA:51552005000168

Assinado de forma digital por NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA:51552005000168
Dados: 2024.12.10 10:31:24 -03'00'

NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.552.005/0001-68

LY1104

110cv

GRUPO OSVALDO ZILLI

COMAZI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ESPECIFICAÇÕES LY1104

Motor

Modelo	YTO LR4A3LU22/0810E TIER III
Tipo	4 cilindros, refrigeração a água, 4 tempos, turbo intercooler, injeção direta, motor diesel
Potência máxima (CV)	110CV
Cilindros/clindradas	4/4330cm ^{3}
Torque máximo/velocidade (N m. / rpm)	≥403/ 1600-1800
Reserva de Torque	28%
Filtro de ar	A seco, com filtro de segurança
Tração	4X4

Embreagem

Tipo	Cerametálica dupla
Diâmetro do disco	12 polegadas
Acionamento	Mecânico por pedal

Tomada de Potência (Tdp)

Tipo	Independente
Velocidade	540/1000, 540E, 540/720 são opcionais
Acionamento	Mecânico manual
Potência máx. (TDP)	91CV
Reversor	Manual

Transmissão

Tipo	I, II, III e IV com sincronizador
Posição das alavancas	Lateral
Marchas	4x3X (1+1), 12 marchas dianteiras, 12 marchas ré
Tração dianteira	Comando mecânico manual
Bloqueio do diferencial	Comando hidráulico acionamento por pedal

Sistema Hidráulico

Tipo	Centro aberto, mecânico com controle de posição e profundidade
Pressão máxima (bar)	165
Vazão da Bomba(L/min)	86
Capacidade de levante no olhal (kg)	≥3.740 - 4.200
Válvulas de controle remoto	2 válvulas de dubla ação (standard), com terceira válvula opcional

Velocidades Teóricas (km/h)

À FRENTE

L1	2.62	**M1**	5.03	**H1**	11.91
L2	3.51	**M2**	7.80	**H2**	18.48
L3	4.36	**M3**	9.63	**H3**	22.82
L4	6.98	**M4**	15.50	**H4**	36.72

À RÉ

L1	2.28	**M1**	5.07	**H1**	12.01
L2	3.34	**M2**	7.87	**H2**	18.63
L3	4.37	**M3**	9.71	**H3**	23.00
L4	7.03	**M4**	15.63	**H4**	37.02

Freios

Tipo	Discos imersos e resfriados em banho de óleo
Acionamento	Energia hidráulica, mecânico por pedal
Freio de estacionamento	Trava pedais/freios sobre as rodas traseiras

Direção

Tipo	Hidrostática com circuito hidráulico independente
Bomba direção	Engrenagens, vazão de 16 litros/minuto

Capacidades

Tanque de combustível	147L
Tensão sist. elétrico	12V, aterramento negativo do pólo, fiação única
Alternador	14V, 700W
Motor de partida	12V, 3.8kW
Bateria	12V, 120AH

Dimensões

Pneus dianteiros	12.4-24R1
Pneus traseiros	18.4-30R1
Raio de giro c/ uso freio	4.3m
Raio de giro s/ uso freio	5.6±0.3(m)
Contrapesos dianteiros	Máximo 10*40kg
Contrapesos traseiros	Máximo 6*50kg
Comprimento máximo	4536mm
Distância entre eixos	2430mm
Altura mínima do solo	440mm
Altura máxima	2765mm (até ao teto)
Peso operacional	4.820Kg

Bitola

Dianteira mínima/máxima	1560-2002mm
Traseira mínima/máxima	1640-2140mm

Itens de Série

Retrovisor direito | Farol de trabalho traseiro | Painel de instrumentos digitais

Equipamentos Opcionais

11.2-28R1/16.9-34R1 | 13.6-24R1/16.9-34R1 | 14.9-24R1/118.4-34R1

Versão com Cabine Fechada

Ar Condicionado | Isolamento Acústico | Luz de Trabalho Giratória
MP3 | Limpadores Dianteiros e Traseiros

GRUPO OSVALDO ZILLI

YTO

Memorando 24- 5.648/2024

De: Vanderlei C. - SMAPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2024 às 13:09:53

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, PGM-LIC, GAB-LC

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

SEGUE

_

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agronômo

Anexos:
ANALISE_PROPOSTAS_PREGAO_90071_TRATOR_COM_FRONJ_FRONTAL.pdf

Assinado por 2 pessoas: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI e RICARDO SCANDOLARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/74AF-9BAF-176C-72CE e informe o código 74AF-9BAF-176C-72CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 – Centro

CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

ANÁLISE PROPOSTAS PREGÃO Nº 90071/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO/ PROPOSTA	ANÁLISE
1	01	UNID.	Trator Agrícola de pneus “novo”, plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, comcilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamentomecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto dedupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG eno máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada deforça independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção “diagonal” (convencional), sendoos traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, compossibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no “mínimo” 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275	YTO LY1104 110 CV	NÃO ATENDE AO EDITAL 1-POTÊNCIA DO MOTOR SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV” 2-CILINDRADA DO MOTOR, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros” 3-CAPACIDA MÍNIMA E MÁXIMA DE LEVANTE DO HIDRÁULICO, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG” 4-MEDIDAS DOS PNEUS OFERECIDA DE SÉRIE, NÃO ATENDE O EDITAL, SENDO QUE AS BITOLAS EXIGIDAS SÃO OFERECIDAS COMO OPCIONAL, SENDO:

Assinado por 2 pessoas: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI e RICARDO SCANDOLARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/74AF-9BAF-176C-72CE e informe o código 74AF-9BAF-176C-72CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 – Centro

CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

			mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.		"Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas" 5-COMPRIMENTO MÁXIMO NÃO ATENDO O EDITAL, SENDO: "Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros)" 5-ALTURA MÁXIMA, NÃO ATENDE O EDITAL, SENDO: "Altura máxima de 2.650 mm" 6-NÂO APRESENTOU MARCA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONJUNTO FRONTAL.

ENG. AGR. VANDERLEI JOSÉ CRESTANI

CREA 21.375/D

TÉC. AGR. RICARDO SCANDOLARA

CPF 081.645.379-93

CHOPINZINHO, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Assinado por 2 pessoas: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI e RICARDO SCANDOLARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/74AF-9BAF-176C-72CE e informe o código 74AF-9BAF-176C-72CE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 74AF-9BAF-176C-72CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 10/12/2024 13:10:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 10/12/2024 13:13:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/74AF-9BAF-176C-72CE

Memorando 25- 5.648/2024

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMAPMA - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - A/C Vanderlei C.

Data: 10/12/2024 às 16:44:08

Prezado;

Segue para analise a manifestação, proposta e prospecto do Trator ofertado pela empresa Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agricolas Ltda

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

ANEXO_PROPOSTA.pdf
CatalogoSerieM_MARISPAN.pdf
plus100_plataformado_novo.pdf

Datta Dist. de peças e Acess. Agric Ltda
Rua Cassiano Jorge Fernandes, 969, Cascavel |PR|Brasil
Barirro: Parque São Paulo CEP: 85802-035 Tel. 45 3220 0500
CNPJ: 76.065.317/0001-78 IE: 4100043802

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90071 Ano:2024
DADOS DO FORNECEDOR:
NOME DA EMPRESA: Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas ltda
CNPJ: 76.065.317/0001-78 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100043802
REPRESENTANTE: Cesar Royer e CARGO: Gerente
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1056824897 SESP/RS e CPF: 697.447.500-49
ENDEREÇO: Rua Cassiano Jorge Fernandes, 969, Parque São Paulo, cep 85.802-035, cidade de Cascavel – PR TELEFONE: 45 3220 0500
BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA:3402-9 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 2011-7

Constitui objeto desta licitação: **Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha,** para atender a demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT BRUTO	VALOR TOTAL BRUTO	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
	Trator Agrícola de pneus “novo”, Marca: Ls Tractor Modelo: Plus 100 plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força		R$ 294.000,00	R$ 294.000,00			

	independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção “diagonal” (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no “mínimo” 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de “no mínimo” 0,7 m³ e “capacidade mínima” de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, “chassi auxiliar montado no trator”, com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças.						

	O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.						

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

CESAR ROYER:69744750049

Assinado de forma digital por CESAR ROYER:69744750049
Dados: 2024.12.10 16:37:25 -03'00'

CESAR ROYER
1056824897 SESP/RS
697.447.500-49
GERENTE

MARISPAN

SÉRIE M









PÁ CARREGADEIRA FRONTAL

Força e desempenho com
conforto máximo para operação.

ACESSÓRIOS



PEGADOR DE MADEIRA

Resistência. Próprio para movimentação de pequenas quantidades de madeira até 1 tonelada.

Largura: 1,20m
Peso: 202kg



PALETEIRA

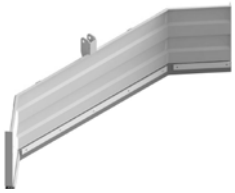
Rapidez. Movimentação de cargas paletizadas, tais como: materiais de construção, sementes ou rações.

Largura: 1,20m
Peso: 162kg



BARRA DE CORTE FRONTAL

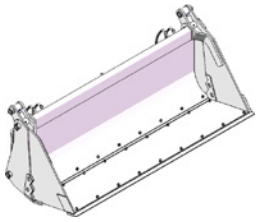
Precisão. Indicada para o manejo da poda em lavouras de café e citrus. Executa a operação na vertical, com controle de ângulo e na horizontal, para poda do topo com opção de instalação do rolo para extração de material cortado.



PLAINA ENLEIRADORA

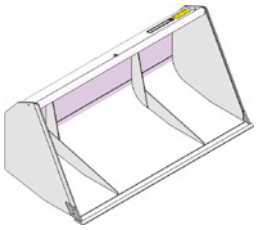
Multiuso. Ideal para o enleiramento de materiais leves sem danificar o piso. Pode ser utilizada na frente e na traseira do trator.

Peso: 149kg
Largura: 2,56m
Altura: 0,64m



CONCHA MULTIFUNÇÃO

Eficácia. Concilia o trabalho de carregamento com operação de plaina, proporcionando mais altura para basculamento de material e permitindo a movimentação de madeiras, sobras e entulhos.



CONCHA 2000 EXTRA

Volume. Ideal para movimentação de materiais com baixa densidade, tais como: café, silagem, esterco seco, caroço de algodão, etc

Largura: 2,05m
Volume: 1088 litros
Peso: 289kg



GARFO ENLEIRADOR

Eficiência. Próprio para enleiramento de galhos e raízes.

Largura: 2,40m Altura: 0,85m
Qtd. de Dentes: 12 Peso: 220kg



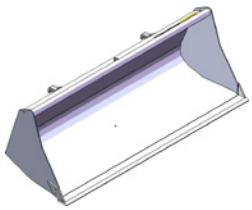
PEGADOR DE FARDOS

Praticidade. Utilizado para movimentação de fardos para alimentação de gado ou destinados à queima de biomassa.

Dentes: 0,97m Peso: 196kg
Largura: 1,60m



CONCHA DIANTEIRA



Modelo	Largura	Volume	Peso
1400	1,45m	350 litros	155kg
1600	1,65m	400 litros	170kg
1800	1,85m	450 litros	186kg
2000	2,05m	500 litros	213kg
2200	2,25m	550 litros	228 kg
2400	2,45m	615 litros	288kg

Produtividade.
Utilizada para movimentação de terra, areia, esterco, grãos, calcário e ração ou adubo a granel.

PLAINA NIVELADORA



Modelo	Largura	Altura	Peso
2000	2m	0,58m	193kg
2400	2,40m	0,58m	237kg

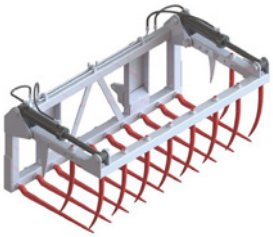
Agilidade. Nivela estradas de terra, lavouras, canais para escoamento de águas das chuvas, aterros e outros. Utilizada na pecuária para retirada de esterco em lotes de animais.

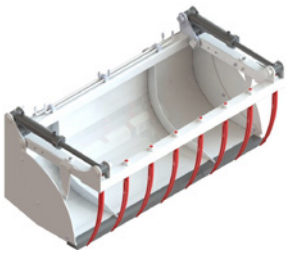
GUINCHO



Versátil. Movimentação de big bags com fertilizantes ou grãos. Recebimento de adubo, abastecimento de plantadeiras e adubadeiras, além de armazenamento de colheita.

Altura: 1,90m
Peso: 142kg





Facilidade. Próprio para movimentar silagem ou feno solto. Em duas versões, aberto ou fechado, carrega até 1,2 toneladas.

GARFO PARA SILAGEM ABERTO

Largura: 1,20m/1,80m

GARFO PARA SILAGEM FECHADO

Largura: 1,20m/1,80m



PEGADOR DE FENO

Simplicidade. Carrega facilmente rolos de feno em diferentes diâmetros, desde 0,60 até 1,60m, possibilitando carregar até 1 tonelada.

Peso: 188kg



Assista ao vídeo!

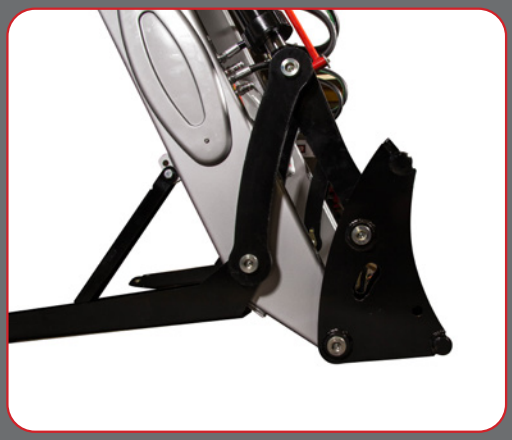


Indicador de nível

Facilidade e eficiência no acoplamento/desacoplamento do trator



Proteção das mangueiras com design embutido



Suportes simples e práticos para apoio seguro do equipamento

Graxeiras com fácil acesso

OPCIONAIS



Joystick (com função flutuante)



Multifaster



3ª Função



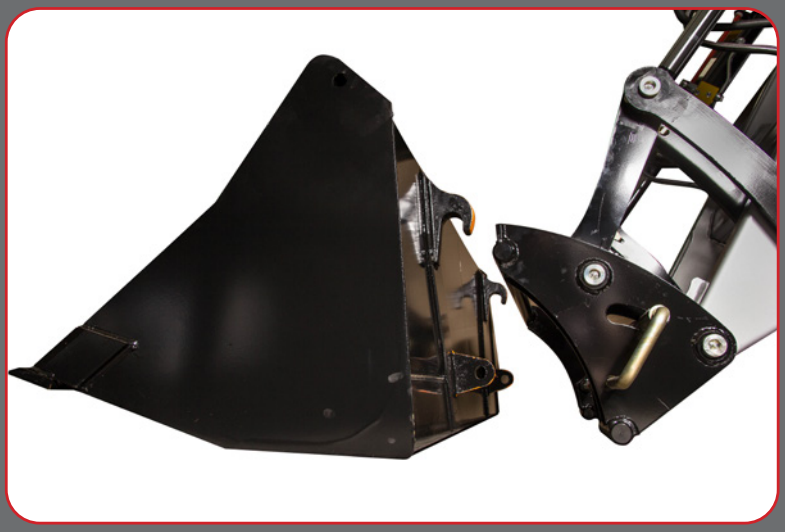
Válvula de Segurança



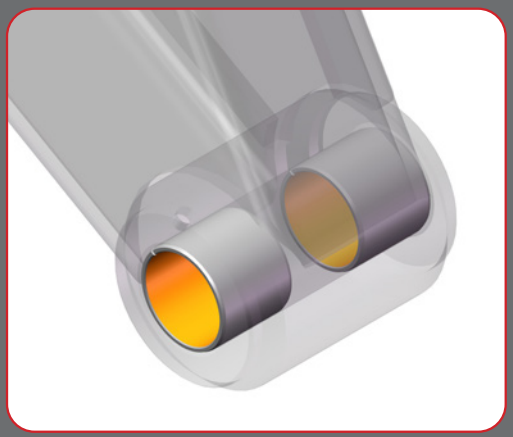
Amortecimento

Estrutura robusta em aço especial





Agilidade na troca de acessórios



Buchas de alta resistência para uso intenso

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO	VERSÃO	TRATOR*	CARGA MÁX.	ALTURA MÁX.
M41	Básica	50-90cv Compacto	800kg	2,8m
M45	Autonivelante		900kg	
M61	Básica	50-90cv	1.000kg	3,0m
M65	Autonivelante		1.100kg	
M81	Básica	75-115CV	1.100kg	3,2m
M85	Autonivelante		1.200kg	
M105	Autonivelante	100-140cv	1.500kg	3,7m
M125	Autonivelante	130-180cv		3,8m

*Pode haver limitações de compatibilidade por conta das medidas dos pneus e tipo de chassis do trator



CONHEÇA TAMBÉM A **SÉRIE T**



MARISPAN
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Implementos Agrícolas Marispan Ltda
Av. Duque de Caxias, 2100 | Caixa Postal 525 | 16 3661 5000
marispan@marispan.com.br | Batatais (SP) | CEP 14300-178

Série PLUS

PLUS100

Plataformado



LS Tractor

Set/2020.



Motor

Marca	Perkins
Tipo	4 cilindros, injeção direta, refrigerado a água
Modelo / combustível	1104D-44TA - Tier3 / Diesel
Potência do motor (cv/KW) Norma ISO TR 14396	105 / 77
Potência do motor (cv/KW) Norma SAE J1995	110 / 81
Rotação nominal (rpm)	2.200
Torque máximo (Nm)	416
Rotação de torque máximo (rpm)	1.400
Reserva de torque (%)	28
Cilindrada (cc)	4.400
Número de válvulas	8
Aspiração	Turbo Aftercooler

***Configuração opcional (consultar disponibilidade na fábrica)**

Set/2020.



PLUS100

Sistema elétrico, embreagem, transmissão, direção e freios

Sistema Elétrico	
Alternador (A)	90
Tensão (V)	12
Bateria (Ah)	110
Embreagem	
Acionamento	Mecânico
Diâmetro do disco (mm) - tipo	330 - Orgânico (Cerametálico)*
Transmissão	
Tipo	Synchro Shuttle
Número de velocidades	12F / 12R ou 20F / 20R com Creeper
Sistema de Direção	
Tipo	Hidrostática
Pressão (bar)	145
Fluxo (l/min)	24,2
Freios	
Tipo	Úmidos, multidiscos
Número de discos	3
Acionamento	Hidráulico
Estacionamento - tipo	Alavanca

***Configuração opcional (consultar disponibilidade na fábrica)**

Set/2020.



PLUS100

Tomada de potência, sistema hidráulico e controle remoto

Tomada de Potência	
Tipo/Acionamento	Independente
Rotação nominal da TDP (rpm)	540/750/1.000
Rotação do motor à rotação nominal da TDP (rpm)	(540/ 2.124)/ (750/ 2.292)/ (1.000/ 2.261)
Potência na TDP (cv)	96
Sistema Hidráulico	
Vazão total (l/min)	86
Categoria do sistema de levante - 3 pontos	CAT II
Pressão máxima - bar (kgf/cm²)	190
Capacidade de levante na rótula (kgf)	3.600 (3.800)*
Tipo de controle de levante	Posição/Profundidade
Controle Remoto	
Tipo	Independente
Número de válvulas	2
Pressão (Mpa)	190
Vazão máxima (l/min)	62

***Configuração opcional (consultar disponibilidade na fábrica)**



Eixo dianteiro, eixo traseiro e rodados

Eixo Dianteiro

Tipo	4X4
Acionamento	Eletro-hidráulico

Eixo Traseiro

Redução final	Epicíclica
Bloqueio do diferencial	Eletro-hidráulico

Rodados

Dianteiro	Traseiro
12.4-24 R1	18.4-30 R1
12.4-24 R1	13.6-38 R1
14.9-24 R2	23.1-26 R2
14.9-24 R1	18.4-34 R1
12.4-24 R1	23.1-26 R1
14.9-28 R1	18.4-34 R1



Capacidades, pesos e dimensões

Capacidades

Tanque de combustível (l)	100/(170)*
Sistema de arrefecimento (l)	10,5
Cárter do motor (com filtro) (l)	8,75~10,4
Transmissão/hidráulico (l)	55

Pesos e Dimensões

Peso de Embarque (kg)	3.140
Peso máximo em ordem de marcha c/ Lastro (kg)	3.910 (5.500)*
Comprimento total (mm)	4.585
Largura total sem pneus (mm)	1.976
Distância entre eixos (mm)	2.375
Altura máxima (mm)	2.753
Bitolas dianteiras (min-máx) (mm)	1.709~1.818
Bitolas traseiras (min-máx) (mm)	1.651~1.851
Vão livre (mm)	507

***Configuração opcional (consultar disponibilidade na fábrica)**

Set/2020.



Equipamentos standard

* Filtro de ar a seco
* Dispositivo de pré-aquecimento
* Acelerador de pé e de mão
* Instrumentação: luz de alerta, pressão do óleo do motor
* Medidores: água, combustível, tacômetro com horímetro
* Assento ajustável
* Rops com cinto de segurança
* Sistema de segurança da TDP
* Luzes indicadoras de direção
* Controle de posição e ondulação do hidráulico
* Direção hidrostática
* Luz de trabalho traseira
* Estabilizador e barra de tração telescópicos
* Luzes de segurança
* Pesos dianteiros e traseiros
* Plataforma plana





Transmissão

12F x 12R até 20F x 20R com super-redutor (opcional). Proporciona versatilidade para várias operações agrícolas.



Reversor

Reversor sincronizado (Synchro Shuttle): aumenta a eficiência nas operações agrícolas.



TDP Independente

3 velocidades: de 540, 750E e 1000 rpm. Operada facilmente por um botão de acionamento eletro-hidráulico no painel de controle.

Memorando 26- 5.648/2024

De: Vanderlei C. - SMAPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2024 às 17:23:31

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, PGM-LIC, GAB-LC

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

SEGUE

_

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agronômo

Anexos:
ANALISE_II_PROPOSTAS_PREGAO_90071_TRATOR_COM_FRONJ_FRONTAL.pdf

Assinado por 2 pessoas: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI e RICARDO SCANDOLARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9E8B-1CEC-52AA-5D77 e informe o código 9E8B-1CEC-52AA-5D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 – Centro

CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

ANÁLISE PROPOSTAS PREGÃO Nº 90071/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO/ PROPOSTA	ANÁLISE
1	01	UNID.	Trator Agrícola de pneus “novo”, plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, comcilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamentomecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto dedupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG eno máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada deforça independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção “diagonal” (convencional), sendoos traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, compossibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no “mínimo” 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275	LS PLUS 100 + MARISPAN SÉRIE M	NÃO ATENDE AO EDITAL 1-CILINDRADA DO MOTOR, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros” 2-COMPRIMENTO MÁXIMO NÃO ATENDO O EDITAL, SENDO: “Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros)” 3-ALTURA MÁXIMA, NÃO ATENDE O EDITAL, SENDO: “Altura máxima de 2.650 mm” 4- VAZÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto”.

Assinado por 2 pessoas: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI e RICARDO SCANDOLARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9E8B-1CEC-52AA-5D77 e informe o código 9E8B-1CEC-52AA-5D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 – Centro

CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

			mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.		5-VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, INFERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, CONSIDERANDO QUE O TANQUE DE 170 LITROS FOI OFERTADO COMO OPCIONAL, SENDO: "Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar)." 6-EMBORA NÂO FOI APRESENTADO O MODELO DA CONCHA DO CONJUNTO FRONTAL, NEM UM DOS MODELOS APRESENTADOS NO PROSPECTO ATENDEM A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DA CONCHA, SOLCITADA NO EDITAL, SENDO: "capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³".

ENG. AGR. VANDERLEI JOSÉ CRESTANI

CREA 21.375/D

TÉC. AGR. RICARDO SCANDOLARA

CPF 081.645.379-93

CHOPINZINHO, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Assinado por 2 pessoas: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI e RICARDO SCANDOLARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9E8B-1CEC-52AA-5D77 e informe o código 9E8B-1CEC-52AA-5D77

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E8B-1CEC-52AA-5D77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 10/12/2024 17:24:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 10/12/2024 17:32:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9E8B-1CEC-52AA-5D77

Memorando 27- 5.648/2024

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMAPMA - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - A/C Vanderlei C.

Data: 12/12/2024 às 12:12:55

Prezado;

Segue para analise a manifestação, proposta e prospecto do Trator ofertado pela empresa Landisel Tratores Ltda

–

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

Proposta_e_folder_2.pdf



Landisel Tratores Ltda
Rua Cruz e Souza, 82
Bairro Nª Sra. de Fátima
Xanxerê - SC 89820-000
CNPJ 09.094.549/0001-67 Insc. Estadual 255477694
atendimentolandisel@gmail.com
49 3433 9311 / 49 9 9989 2226

Landini

Xanxere SC 012 de dezembro de 2024 00001

Ao Municipio de Chopinzinho PR

Processo Licitatorio . 153/2024
Pregão Eletronico 0071/2024
Ao pregoeiro e equipe de apoio

Proposta de preços

Iten 001.

01- Trator agricola de Pneus, Novo, **MARCA LANDINI, MODELO Brutus 110 4x4**,com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400

Montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo**), MARCA ACOPLE (VENCE Tudo) modelo 1550**, sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças.

O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.

VALOR TOTAL DO TRATOR COM CONCHA FRONTAL.....R$294.900,00
(Duzentos e noventa e quatro mil e novecentos reais)

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

LANDISEL TRATORES LTDA
Gerente

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

00001-Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contrataçao

00003-garantia do produto contra defeitos de fabricação = 12 meses a partir da emissão de nota fiscal de venda.
00004- Banco para pagamento dos itens relacionados.= B Brasil S/A Agencia 0586x CC 283800-1;

00005-Prazo de entrega de acordo com o edital..

00006-Nós da Empresa Landisel Tratores Ltda, somos os responsáveis pela prestação de assistência técnica e revisões dos referidos tratores.

LANDISEL TRATORES LTDA

Gerente

Landisel Tratores Ltda
CNPJ 09.094.549/0001-67
Irineu Todeschini –Representante Legal ===
CPF. 194873719-15 = Xanxere SC

FABRICADO NO BRASIL

BRUTUS

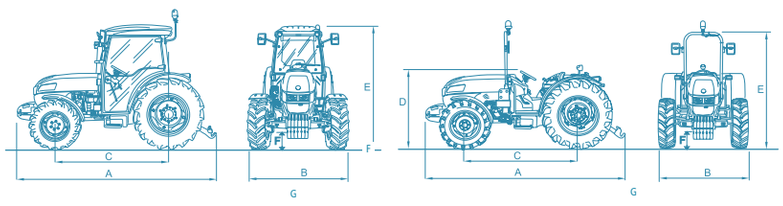
80 PLAT **95** PLAT **110** PLAT



Landini®

		BRUTUS 80	BRUTUS 95	BRUTUS 110
MOTOR				
MOTOR PERKINS INJEÇÃO DIRETA		1104D-44	1104D-44TA	1104D-44TA
ASPIRAÇÃO		TURBO	TURBO AFTERCOOLER	TURBO AFTERCOOLER
POTÊNCIA MÁXIMA (ISO)	cv/kW	80/58,8	95/69,8	110/82
ROTAÇÃO NOMINAL	RPM	2200	2200	2200
TORQUE MÁXIMO	Nm	352	393	411
RESERVA DE TORQUE		33,8%	33,2%	23,4%
ROTAÇÃO TORQUE MÁXIMO	RPM	1400	1400	1400
NÚMERO DE CILINDROS		4	4	4
CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	L	90	90	90
EMBREAGEM				
INDEPENDENTE COM DISCO SECO DUPLO	pol	12"	12"	12"
ACIONAMENTO MECÂNICO		●	●	●
TRANSMISSÃO				
REVERSOR		MECÂNICO	MECÂNICO	MECÂNICO
NÚMERO DE VELOCIDADES		16X16	16X16	16X16
BLOQUEIO DO DIFERENCIAL COMANDO MECÂNICO		●	●	●
TOMADA DE FORÇA				
ACIONAMENTO MECÂNICO DA TDF		●	●	●
VELOCIDADES TDF		540/540E	540/540E	540/540E
EIXO DA TDF 1" 3/8 DE 6 ESTRIAS		●	●	●
PROPORCIONAL AO DESLOCAMENTO DO TRATOR		●	●	●
POTÊNCIA NA TDF (ISO)	cv/kW	73/53,7	86/63,3	99/72,8
EIXO DIANTEIRO 4X4				
ACIONAMENTO MECÂNICO DO 4X4		●	●	●
MÁXIMO ÂNGULO DE GIRO		52°	52°	52°
FREIOS				
ACIONAMENTO MECÂNICO		●	●	●
TRASEIROS EM BANHO DE ÓLEO, REVESTIMENTO GRAFITADO - 10 DISCOS		●	●	●
SISTEMA HIDRÁULICO				
CONTROLE DE: ESFORÇO, POSIÇÃO, FLUTUAÇÃO E INTERMIX		●	●	●
CONTROLE DE ELEVAÇÃO MECÂNICO		●	●	●
CAPACIDADE DE LEVANTE	kg	4520	4520	4520
CAPACIDADE DAS BOMBAS (HIDRÁULICO + DIREÇÃO)	L/min	(52,3+24,2)	(52,3+24,2)	(52,3+24,2)
ENGATES 3 PONTOS CATEGORIA 2		●	●	●
VÁLVULAS AUXILIARES STD		2	2	2
POSTO DE CONDUÇÃO				
AMORTECIMENTO DE ASSENTO		●	●	●
ROPS REBATÍVEL		●	●	●
PAINEL DE INSTRUMENTOS ANALÓGICOS		●	●	●
TETO RÍGIDO		●	●	●
DIMENSÕES E PESOS				
PESO STD	kg	3180	3380	3380
PESO MÁXIMO	kg	3408	3608	3608
A) COMPRIMENTO TOTAL COM CONTRAPESOS	mm	4112	4112	4112
B) LARGURA MÍNIMA	mm	1670	1670	1670
C) DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	mm	2317	2317	2317
D) ALTURA AO ROPS	mm	2555	2555	2555
E) DISTÂNCIA LIVRE ATÉ O SOLO	mm	395	395	395
PNEUS				
DIANTEIRO - TRASEIRO		12.4-24R1 / 18.4-30R1	12.4-24R1 / 18.4-30R1	12.4-24R1 / 18.4-30R1
DIANTEIRO - TRASEIRO		14.9-24R1 / 18.4-34R1	14.9-24R1 / 18.4-34R1	14.9-24R1 / 18.4-34R1
DIANTEIRO - TRASEIRO		12.4-24R1 / 18.4-30R2	12.4-24R1 / 18.4-30R2	12.4-24R1 / 18.4-30R2
DIANTEIRO - TRASEIRO		14.9-24R2 / 23.1-26R2	14.9-24R2 / 23.1-26R2	14.9-24R2 / 23.1-26R2
DIANTEIRO - TRASEIRO		12.4-24R1 / 13.6-38R1	12.4-24R1 / 13.6-38R1	12.4-24R1 / 13.6-38R1

Legenda: ● de série ○ opcional



Landini é uma marca da Argo Tractors S.p.A
Av Cristal, 515 - Galpao - Jardim Riacho das Pedras | Contagem/MG
CEP:32241-390 | t./f. +55 31 3565-4994 / +55 31 99925-0154
marketing@landinibrasil.com.br | comercial@landinibrasil.com.br
www.landinibrasil.com.br

ARGO
Gruppo Industriale ARGO
AgroLube
Landini original lubricants



PHD

PLAINA HIDRÁULICA DIANTEIRA

ACOPLE
Indústria de Implementos Agrícolas Ltda

ACOPLE
Indústria de Implementos Agrícolas Ltda

PHD.PH

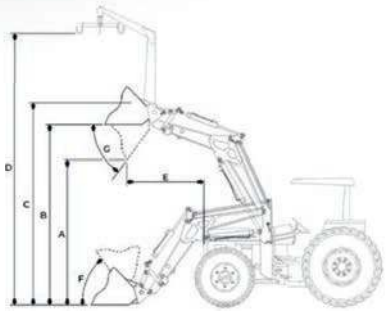
PLAINA HIDRÁULICA DIANTEIRA



VERSÁTIL E EFICIENTE

PLAINA PHD PANTOGRÁFICA

A **PLAINA PHD PANTOGRÁFICA** atende aos mais diversos tipos de trabalhos em sua propriedade. Seu moderno sistema de paralelogramo, mantém a carga em nível. Para o recolhimento e basculamento conta com excelente grau, garantindo melhor enchimento e descarga total do produto. Conta ainda com sistema prático no acoplamento e desacoplamento ao trator e é equipada com pé de apoio e demais itens que garantem mais segurança na operação do equipamento.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Modelo	1150	1450	1550	1850	2250	3000
Versão	AUTONIVELANTE[2]					
Potência Requerida (CV)[3]	40-85[4]	65-80	80-110	100-130	120-160	150-200
Capacidade de Carga (Kg)[5]	600	1000	1200	1600	1900	2100
Peso da Estrutura kg	448	506	579	582	684	760
Profundidade de Corte da Concha (mm)[6]	120-150	150-200	150-200	150-200	150-200	150-200
A (mm)[6]	2426	2761	2856	3067	3237	2879
B (mm)[6]	3136	3444	3631	3963	4133	3777
C (mm)[6]	3519	3827	4014	4347	4517	4162
D (mm)[6]	X	4695	4882	5215	5385	5028
E (mm)[6]	150 a 800	150 a 800	150 a 800	150 a 8 00	150 a 800	150 a 800
F [6]	51°	44°	45°	48°	48°	36°
G [6]	51°	47°	59°	59°	59°	59°

AUTONIVELANTE[2]: Versão com barras pantográficas, onde o ângulo do implemento é corrigido automaticamente em relação ao levante da estrutura.
POTÊNCIA REQUERIDA[3]: A potência requerida acima indicada se trata de um valor de referência. Fatores como Peso, Estrutura e Sistema Hidráulico do trator podem ser levado em consideração para a indicação do equipamento adequado.
150/1150[4]: Equipamento exclusivo para tratores compactos e similares.
CAPACIDADE DE CARGA[5]: Especificada sob pressão de trabalho de 220 bar. Valor considerado no pino de acoplamento do opcional.
DIMENSÕES[6]: Podem variar em função do trator utilizado.

OPCIONAIS PLAINA

ACOPLE
Indústria de Implementos Agrícolas Ltda

OPCIONAIS


Caçamba


Guincho Big Bag


Multifaster


Garfo Tora


Garfo Tora Fixo


Joystick


Garfo Silagem Fechado


Garfo Feno


Garfo Silagem


Enleirador


Lamina Frontal


Empilhadeira

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO- FIXA/ PANTOGRÁFICA	1150	1450	1550	1850	2250	3000
CAÇAMBA						
Largura	1,95 m	1,95 m	1,95 m	2,20 m	2,20 m	2,20 m
Volume	0,4m³	0,52m³	0,52 m³	0,85 m³	0,85 m³	0,85 m³
Peso	197 kg	275 kg	275 kg	345 kg	345 kg	345 kg
LÂMINA						
Largura	2,20 m	2,20 m	2,20 m	2,70 m	2,70 m	2,70 m
Peso	218 kg	218 kg	218 kg	260 kg	260 kg	260 kg
GARFO PARA SILAGEM						
Largura	1,60m	1,60m	1,60m	1,60m	1,60m	1,60m
Volume	0,7 m³	0,7 m³	0,7 m³	0,7 m³	0,7 m³	0,7 m³
Peso	211 kg	211 kg	211 kg	211 kg	211 kg	211 kg
GARFO PARA SILAGEM FECHADO						
Largura	1,28m	1,28m	1,28m	1,28m	1,28m	1,28m
Volume	0,7 m³	0,7 m³	0,7 m³	0,7 m³	0,7 m³	0,7 m³
Peso	425 kg	425 kg	425 kg	425 kg	425 kg	425 kg
GARFO PARA TORA GARRA						
Largura	#	1,28m	1,28m	1,28m	1,28m	1,28m
Capacidade	#	1100 kg	1100 kg	1100 kg	1100 kg	1100 kg
Peso	#	325 kg	325 kg	325 kg	325 kg	325 kg
GARFO PARA TORA FIXO						
Largura	#	1,28m	1,28m	1,28m	1,28m	1,28m
Capacidade	#	1100 kg	1100 kg	1100 kg	1100 kg	1100 kg
Peso	#	130 kg	130 kg	130 kg	130 kg	130 kg
GUINCHO PARA BIG-BAG						
Largura	#	1,29m	1,29m	1,29m	1,29m	1,29m
Capacidade	#	1500 kg	1500 kg	1500 kg	1500 kg	1500 kg
Peso	#	164 kg	164 kg	164 kg	164 kg	164 kg
EMPILHADEIRA DE PALLETS						
Largura	1,22m	1,22m	1,22m	1,22m	1,22m	1,22m
Peso	243kg	243kg	243kg	243kg	243kg	243kg
Comprimento haste	1,20m	1,20m	1,20m	1,20m	1,20m	1,20m
Capacidade	1500 kg	1500 kg	1500 kg	1500 kg	1500 kg	1500 kg
GARFO PARA ROLO DE FENO						
Largura	1,49m	1,49m	1,49m	1,49m	1,49m	1,49m
Capacidade	1500 kg	1500 kg	1500 kg	1500 kg	1500 kg	1500 kg
Peso	182kg	182kg	182kg	182kg	182kg	182kg
ENLEIRADOR						
Largura	2,20mm	2,20mm	2,20mm	2,50m	2,50m	2,50m
Peso	295 kg	295 kg	295 kg	303 kg	303 kg	303 kg
Nº de dentes	14	14	14	16	16	16
Espaço/Dentes	150mm	150mm	150mm	150mm	150mm	150mm
Comprimento haste	720mm	720mm	720mm	720mm	720mm	720mm
OPCIONAIS						
Válvula de Segurança	02 Cilindros de Levante					
Joystick	Duplo a Cabo 90L ou Duplo a Cabo 90L P/ Load Sensing (Sensor de Carga)					
Terceira Via	Eletro Hidráulica (Acionada pelo Joystick)					
Conector de Mangueiras Hidráulicas	Multiconector de Mangueiras Hidráulicas (Multifaster)					

Não indicado para este modelo de estrutura.

ACOPLE®
Indústria de Implementos Agrícolas Ltda

Estrada TR 240 - Área Industrial
Tapera/RS - Brasil

www.acople.com.br

acople.br
(54) 3324.8050

Memorando 28- 5.648/2024

De: Vanderlei C. - SMAPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2024 às 13:22:20

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, PGM-LIC, GAB-LC

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

SEGUE

_

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agronômo

Anexos:
ANALISE_III_PROPOSTAS_PREGAO_90071_TRATOR_COM_FRONJ_FRONTAL.pdf

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE07-A9B7-17AA-37EB e informe o código BE07-A9B7-17AA-37EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 – Centro

CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

ANÁLISE III - PROPOSTAS PREGÃO Nº 90071/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO/ PROPOSTA	ANÁLISE
1	01	UNID.	Trator Agrícola de pneus “novo”, plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, comcilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamentomecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto dedupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada deforça independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção “diagonal” (convencional), sendoos traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, compossibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no “mínimo” 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275	LANDINI BRUTUS 110 4 X 4	NÃO ATENDE AO EDITAL 1-POTÊNCIA DO MOTOR SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV” 2-CILINDRADA DO MOTOR, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros” 3-NÚMERO DE MARCHAS DA TRANSMISSÃO NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica” 4-CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, INFERIOR AO SOLCIITADO NO EDITAL, SENDO:

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE07-A9B7-17AA-37EB e informe o código BE07-A9B7-17AA-37EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 – Centro

CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

			mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engaterápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entreguecom lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica.Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.		"Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar)." 5-VÃO LIVRE, NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: "Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm." 6-CAPACIDADE DE LEVANTE HIDRÁULICO, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: "capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG".

ENG. AGR. VANDERLEI JOSÉ CRESTANI

CREA 21.375/D

TÉC. AGR. RICARDO SCANDOLARA

CPF 081.645.37

CHOPINZINHO, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE07-A9B7-17AA-37EB e informe o código BE07-A9B7-17AA-37EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BE07-A9B7-17AA-37EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 12/12/2024 13:22:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE07-A9B7-17AA-37EB

Memorando 29- 5.648/2024

De: Vanderlei C. - SMAPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2024 às 13:26:36

segue portaria de férias Sr. Ricardo Scandolara

att

_

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agronômo

Anexos:

PORTARIA_1_277_2024_FERIAS_RICARDO_SCANDOLARA.pdf

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1277-2024 - FÉRIAS RICARDO SCANDOLARA

PORTARIA Nº 1.277/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 5.466/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Ricardo Scandolara, matrícula funcional nº 2221-0 ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Pecuária e Zootecnia, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2022, a serem usufruídas de 11 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:29358834

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2024. Edição 3153
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Memorando 30- 5.648/2024

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: SMAPMA - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - A/C Vanderlei C.

Data: 13/12/2024 às 13:49:27

Prezado,

Segue para análise a manifestação, quanto à proposta e prospecto do Trator ofertado pela empresa: CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

CATALOGO_HEXLINE_1550_BANDEIRANTE.pdf
MF4400PlataformadoCabinado_WEB.pdf
Proposta_CAMAGRIL_1_.pdf

PLAINA AGRÍCOLA

HEXLINE

A Plaina Agrícola Bandeirante HEXLINE é um equipamento robusto e versátil. Desenvolvido especialmente para acoplamento em tratores de rodas entre as faixas de potência de 40 a 190 cv, oferece soluções para o carregamento e descarregamento de produtos, assim como limpeza de terrenos e movimentação de diversos tipos de cargas.





Maior campo de visão para o operador.



Tirantes dos pantógrafos protegidos, com perfil enrijecido.



Barra de indicação de nível de acessório.



Engate rápido



Perfil formato hexagonal (menor peso, maior resistência)



Pé de apoio de fácil posicionamento, regulagem de nível com travamento rápido



MUG - GARRA ROLO FENO
MODELOS:
1800: CAPACIDADE DE 600KG
DIÂMETRO DE 1,80M
1300: CAPACIDADE DE 400KG
DIÂMETRO DE 1,30M



GARFO SILAGEM
1650MM - 0,7M³



ENLEIRADOR
1950MM
2650MM



SUPORTE PARA BAG
CAPACIDADE PARA
1500KG

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: CATALOGO_HEXLINE_1550_BANDEIRANTE.pdf (1/2) 325/919



CONCHA
1940MM = 0,57M³
2200MM = 0,85M³
2690MM = 1M³



PALETEIRA
CAPACIDADE DE CARGA DE 1400KG



GARFO TORACOM 2 GARRAS
CAPACIDADE = 1500KG



LÂMINA
2200MM
2650MM

Modelo	1000 HR	1550	1850	1950	2200
Potência Recomendada (cv)	55-90	75-110	100-140	100-150	150-190
Capacidade de Carga (Kg)	1000	1550	1850	1950	2200
Peso da Estrutura (Kg)	450	574	640	660	710
Altura de Levante (mm)	3500	3500	3700	3700	3950
Largura da Estrutura (mm)	945	945/1045	945	1045	1045
Vão interno da estrutura (mm)	875	875	875	965	965

TRATORES SÉRIE

MF 4400

80 – 105 cv

Plataformado

10% + ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL

MOTOR AGCO POWER 3 CILINDROS

SIMPLICIDADE NA OPERAÇÃO

COMANDOS DIRETOS E DE FÁCIL ACESSO





VERSATILIDADE

MAIS OPÇÕES DE TRANSMISSÃO

20% + DURABILIDADE DO MOTOR

GERENCIAMENTO ELETRÔNICO ANTIFALHAS

A escolha versátil para quem precisa **fazer mais no campo.**

MF 4400.

NOVA VERSÃO PLATAFORMADA.

*Valores médios encontrados nos testes de campo quando comparados a modelos equivalentes.

MASSEY FERGUSON

BORN TO **FARM**

MF 4400. NOVA VERSÃO PLATAFORMADA.

		MF 4408	MF 4408 S	MF 4409	MF 4410
Tração		4x2 / 4x4 (Plataformado)			
MOTOR					
Modelo		AGCO Power 33CWC3			
Combustível		Diesel conforme resolução CNPE nº 25 de 2021			
Potência máxima do motor @ 2000 rpm - cv	SAE J1995	80	89	99	105
Torque máximo @ 1500 rpm - Nm		296	330	343	348
Cilindrada (cm³)		3300			
N. de cilindros - aspiração		3 - Turbo intercooler			
EMBREAGEM					
Tipo		Disco Duplo Independente			
Acionamento		Mecânico			
TOMADA DE POTÊNCIA					
Tipo		Independente			
Acionamento		Hidráulico			
Velocidades (rpm - rpm do motor)		540 rpm (STD) ou 540+540E rpm			
Opções de velocidades (rpm)		1.890 (540) / 1.590 (540E)			
TRANSMISSÃO					
Tipo		8Fx4R 12Fx8R Redutor 16Fx8R 12Fx12R Reversão Mecânica			
Posição das alavancas		Lateral			
SISTEMA HIDRÁULICO					
Tipo de bomba		Bomba de engrenagem			
Pressão máxima (kgf/cm²)		180			
Tipo de controle		Independente			
Vazão de bomba (l/min)		40		55	
Capacidade de levante máx. Olhal (kgf)		2.600		3.800	
Válvula de controle remoto		2			
FREIOS					
Tipo		Multidisco úmido			
Acionamento		Mecânico			
Freio de estacionamento - tipo		Alavanca com travamento dos pedais			

	MF 4408	MF 4408 S	MF 4409	MF 4410
SISTEMA DE DIREÇÃO				
Tipo	Hidrostática			
DIMENSÕES 4X2 / 4X4 C/ PNEUS STD				
Bitolas dianteira min - máx (mm)	1400 / 1899			
Bitolas traseira min - máx (mm)	1598 / 2124			
Raio de giro (mm)	4560			
Comprimento total - mm	4200			
Distância entre eixos - mm	2450			
Altura máxima - mm	2560			
Largura externa traseira máx. - mm	2086			
Vão livre - mm	405			
RODADO				
Dianteiro	Traseiro			
12.4-24 R1	18.4-30 R1			
12.4-24 R1	18.4-30 R2			
14.9-24 R1	18.4-34 R1			
12.4-24 R1	13.6-38 R1			
12.4-24 R1	13.6-38 R1 Duplo			
Consultar disponibilidade nos Pacotes de Vendas				
TANQUE DE COMBUSTÍVEL				
Tanque primário - l	79			
Capacidade total - l	104			
POSTO DE OPERAÇÃO				
Tipo	Plataforma			
ACESSÓRIOS				
Consulte seu concessionário / Pacotes de Vendas				

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

MASSEY FERGUSON É UMA MARCA MUNDIAL DA AGCO.
Este material contém o resumo das informações do Produto, cujas especificações podem ser alteradas a qualquer tempo, sem aviso prévio. A configuração da versão standard pode ser diferente das fotos ilustrativas. Por isso, antes de comprar, sempre confirme todas as informações do Produto com a concessionária de sua região.
FOP/MF/4400/FV/MAR-2024

MASSEY FERGUSON

BORN TO FARM

TRATORES SÉRIE

MF 4400

80 – 105 cv | Cabinado

Existe um novo jeito
de tocar o dia a dia.
**Mas com a confiança
de sempre.**



10% MAIS ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL

VERSATILIDADE, MAIS OPÇÕES DE TRANSMISSÃO

20% MAIOR DURABILIDADE DO MOTOR

SIMPLICIDADE NA OPERAÇÃO

MF 4400.
É NOVO. É MASSEY.

*Valores médios encontrados nos testes de campo quando comparados a modelos equivalentes.

MASSEY FERGUSON

BORN TO FARM

MF 4400 CABINADO. É NOVO. É MASSEY.

		MF 4408	MF 4408 S	MF 4409	MF 4410
Tração		4x2 / 4x4 (Cabinado)			
MOTOR					
Modelo		AGCO Power 33CWC3			
Combustível		Diesel conforme resolução CNPE nº 25 de 2021			
Potência máxima do motor @ 2000 rpm - cv	SAE J1995	80	89	99	105
Torque máximo @ 1500 rpm - Nm		296	330	343	348
Cilindrada (cm³)		3300			
N. de cilindros - aspiração		3 - Turbo intercooler			
EMBREAGEM					
Tipo		Disco Duplo Independente			
Acionamento		Mecânico			
TOMADA DE POTÊNCIA					
Tipo		Independente			
Acionamento		Eletro-Hidráulico			
Velocidades (rpm - rpm do motor)		540 rpm (STD) ou 540+540E rpm			
Opções de velocidades (rpm)		1.890 (540) / 1.590 (540E)			
TRANSMISSÃO					
Tipo		8Fx4R 12Fx8R Redutor 16Fx8R 12Fx12R Reversão Mecânica			
Posição das alavancas		Lateral			
SISTEMA HIDRÁULICO					
Tipo de bomba		Bomba de engrenagem			
Pressão máxima (kgf/cm²)		180			
Tipo de controle		Independente			
Vazão de bomba (l/min)		40		55	
Capacidade de levante máx. Olhal (kgf)		2.600		3.800	
Válvula de controle remoto		1, 2 e 3			
FREIOS					
Tipo		Multidisco úmido			
Acionamento		Mecânico			
Freio de estacionamento - tipo		Alavanca com travamento dos pedais			

	MF 4408	MF 4408 S	MF 4409	MF 4410
SISTEMA DE DIREÇÃO				
Tipo	Hidrostática			
DIMENSÕES 4X2 / 4X4 C/ PNEUS STD				
Bitolas dianteira min - máx (mm)	1400 / 1899			
Bitolas traseira min - máx (mm)	1598 / 2124			
Raio de giro (mm)	4560			
Comprimento total - mm	4200			
Distância entre eixos - mm	2450			
Altura máxima - mm	2560			
Largura externa traseira máx. - mm	2086			
Vão livre - mm	405			
RODADO				
Dianteiro	Traseiro			
12.4-24 R1	18.4-30 R1			
12.4-24 R1	18.4-30 R2			
14.9-24 R1	18.4-34 R1			
12.4-24 R1	13.6-38 R1			
12.4-24 R1	13.6-38 R1 Duplo			
9.50-24 R1	14.9-28 R2			
Consultar disponibilidade				
TANQUE DE COMBUSTÍVEL				
Tanque primário - l	79			
Capacidade total - l	104			
POSTO DE OPERAÇÃO				
Tipo	Cabine			
ACESSÓRIOS				
Consulte seu concessionário				

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

MASSEY FERGUSON É UMA MARCA MUNDIAL DA AGCO.
Este material contém o resumo das informações do Produto, cujas especificações podem ser alteradas a qualquer tempo, sem aviso prévio. A configuração da versão standard pode ser diferente das fotos ilustrativas. Por isso, antes de comprar, sempre confirme todas as informações do Produto com a concessionária de sua região.
FOP/MF/4400/FV/MAR 2021

MASSEY FERGUSON

BORN TO FARM

CAMAGRIL

CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

11 de dezembro de 2024

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Referente: Trator Agrícola Novo 4410P
Cliente:
CPF/CNPJ:
Endereço:

PROPOSTA DE PREÇO

Trator Agrícola de pneus “novo”, plataformado, marca Massey Ferguson modelo 4410, com tração 4x4, motor com potência de 105 CV, turbo, 3 cilindros, com cilindrada de 3,3. Transmissão sincronizada com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico. Sistema hidráulico com vazão de 55,0 L/minuto, com 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade de levante nos três pontos de 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com velocidade de 540 RPM e 540E, potência da TDP de 90 HP. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção “diagonal” (convencional), ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de 104 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total 4200mm, altura máxima 2560mm, largura máxima 2086mm, distância entre eixos de 2450mm, vão livre de 405mm. Com contrapesos dianteiros e traseiros originais de fábrica.
Conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), marca Bandeirante modelo HEXLINE 1550, com lâmina de 2.200 mm de largura e caçamba/concha de 2200 mm de largura, capacidade volumétrica de 0,85 m³ capacidade de carga de 1.550 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator, com conexões de engate rápido, com pés de apoio para desacoplamento, pinos e conexões, com adaptador (chassis auxiliar montado no trator), com Manual e Catalogo de peças.

VALOR DA PROPOSTA: R$ 304.500,00

MASSEY FERGUSON

ATENCIOSAMENTE,

CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA:76075118000140
Assinado de forma digital por CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA:76075118000140
Dados: 2024.12.11 09:29:06 -03'00'

CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

DE ACORDO:

Memorando 31- 5.648/2024

De: Vanderlei C. - SMAPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/12/2024 às 13:57:53

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, PGM-LIC, GAB-LC

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

SEGUE

_

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agronômo

Anexos:
ANALISE_IV_PROPOSTAS_PREGAO_90071_TRATOR_COM_FRONJ_FRONTAL.pdf

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6B20-F9E4-06E2-BEF9 e informe o código 6B20-F9E4-06E2-BEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 – Centro

CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

ANÁLISE IV - PROPOSTAS PREGÃO Nº 90071/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO/ PROPOSTA	ANÁLISE
1	01	UNID.	Trator Agrícola de pneus “novo”, plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, comcilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamentomecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto dedupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada deforça independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção “diagonal” (convencional), sendoos traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, compossibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no “mínimo” 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275	MF 4410 P	ATENDE AO EDITAL

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6B20-F9E4-06E2-BEF9 e informe o código 6B20-F9E4-06E2-BEF9

			mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engaterápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entreguecom lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica.Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.		

ENG. AGR. VANDERLEI JOSÉ CRESTANI

CREA 21.375/D

TÉC. AGR. RICARDO SCANDOLARA

CPF 081.645.37

CHOPINZINHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6B20-F9E4-06E2-BEF9 e informe o código 6B20-F9E4-06E2-BEF9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6B20-F9E4-06E2-BEF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 13/12/2024 13:58:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6B20-F9E4-06E2-BEF9

Memorando 32- 5.648/2024

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMAPMA - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - A/C Vanderlei C.

Data: 16/12/2024 às 15:59:02

Prezado;

Considerando a inabilitação da empresa Cascavel Maquinas Agricolas Ltda.

Segue para análise a manifestação, proposta e prospecto do Trator ofertado pela empresa Verdes Campos Comercio de Maquinas Agricolas LTDA

–

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

PANTER_IMPLEMENTOS_cdr.pdf
Proposta_Trator.pdf
Trator_Serie_A2r_Web.pdf

PANTER

INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CATÁLOGO DE IMPLEMENTOS

WWW.PANTER.IND.BR

PLAINAS FRONTAIS

PANTER
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

BUCHAS DE DESGASTE



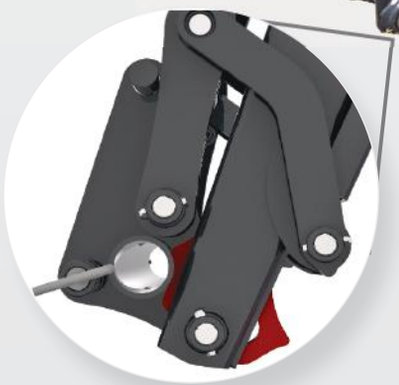
ESTRUTURA EM VIGA 'U' TRANSPASSADA





ESTRUTURA EM VIGA 'U' TRANSPASSADA

BATENTE DE FIM DE CURSO



REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA



ACESSÓRIOS

PANTER
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONCHA

1000 LARGURA 2,00 M
PESO 170 KG CARGA 0,45M³

1200 LARGURA 2,00 M
PESO 190 KG CARGA 0,60M³



1700 /1900 LARGURA 2,20 M
PESO 265 KG CARGA 0,70M³

1900 /2200 LARGURA 2,2 M
PESO 287 KG CARGA 0,90M³

CONCHA AUTO BASCULANTE



PESO 503 KG

LÂMINA

1000 / 1200/ 1700
LARGURA 2,20 M
PESO 174KG



1900/2200
LARGURA 2,40 M
PESO 225 KG

PALETEIRA



PESO 156 kg

GARFO TORA



PESO 169 kg

GARFO TORA COM GARRA



PESO 228 kg

GARFO DE SILAGEM



CONCHA COM GARRA



PESO 277 kg

GARFO FENO BOLA



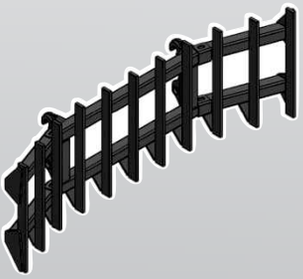
PESO 174 kg

SUPORTE BIG BAG



PESO 122 kg

ENLEIRADOR



PESO 165 kg

MULTI FASTER



JOY STICK



PHP 1000 MONO

Potência Requerida
50-100 CV (3)



- Alt. de levante até o pino **3,55 m**
- Alt. de levante até o nível da concha **3,25 m**
- Ângulo de carregamento **25°**
- Ângulo de descarregamento **36°**
- Peso da Estrutura **415 kg**
- Capacidade de carga **1000 kg**
- Altura até a cruzeta de acessório bag **4,6 m**
- Prof. de trabalho (2) **150 mm**

PHP 1000 AUTONIVELANTE

• Potência Requerida
75-100 CV (3)



- Alt. de levante até o pino **3,55 m**
- Alt. de levante até o nível da concha **3,25 m**
- Ângulo de carregamento **52°**
- Ângulo de descarregamento **57°**
- Peso da Estrutura **501 kg**
- Capacidade de carga (1) **1000 kg**
- Altura até a cruzeta de acessório bag **4,6 m**
- Prof. de trabalho (2) **150 mm**

PHP 1200

Potência Requerida
75-110 CV (3)


3 cilindros



- Alt. de levante até o pino **3,55 m**
- Alt. de levante até o nível da concha **3,25 m**
- Ângulo de carregamento **25°**
- Ângulo de descarregamento **36°**
- Peso da Estrutura **(versão 4 cilindros) - 490 kg** **(versão 3 cilindros) - 450 kg**
- Capacidade de carga (1) **1200 kg**
- Altura até a cruzeta de acessório bag **4,6 m**
- Prof. de trabalho (2) **150 mm**

PHP 1200 AUTONIVELANTE

• Potência Requerida
75-110 CV (3)



- Alt. de levante até o pino **3,55 m**
- Alt. de levante até o nível da concha **3,25 m**
- Ângulo de carregamento **52°**
- Ângulo de descarregamento **57°**
- Peso da Estrutura **536 kg**
- Capacidade de carga (1) **1200 kg**
- Altura até a cruzeta de acessório bag **4,6 m**
- Prof. de trabalho (2) **150 mm**

1 - Capacidade de carga depende da pressão de trabalho do sistema hidráulico do trator base, podendo variar para menos ou para mais. 2- A profundidade de trabalho varia conforme o tipo e condições dos pneus.

PHP 1700 e 1900

• **Potência Requerida**
1700 / 100-120 CV
1900 / 120-160 CV (3)



• Alt. de levante até o pino
3,95 m
• Alt. de levante até o nível da concha
3,70 m
• Ângulo de carregamento
52°
• Ângulo de descarregamento
57°
• Peso da Estrutura
PHP 1700 - 540 kg
PHP 1900 - 595 kg

• Capacidade de carga
(1)**1500 e 1700 kg**
• Altura até a cruzeta de acessório bag
5 m
• Prof. de trabalho
(2) **150 mm**

PHP 1700 E 1900 AUTONIVELANTE

• **Potência Requerida**
1700 / 100-120 CV (3)
1900 / 120-160 CV



• Alt. de levante até o pino
3,95 m
• Alt. de levante até o nível da concha
3,70 m
• Ângulo de carregamento
52°
• Ângulo de descarregamento
57°
• Peso da Estrutura
PHP 1700 - 603 kg
PHP 1900 - 649 kg

Capacidade de carga
(1)**1500 e 1700 kg**
• Altura até a cruzeta de acessório bag
5 m
• Prof. de trabalho
(2) 150 mm

PHP 2200

• **Potência Requerida**
160-200 CV (3)



• Alt. de levante até o pino
4,40 m
• Alt. de levante até o nível da concha
4,15 m
• Ângulo de carregamento
52°
• Ângulo de descarregamento
57°
• Peso da Estrutura
680 kg
• Capacidade de carga
(1) **1900 kg**
• Altura até a cruzeta de acessório bag
5,45 m
• Prof. de trabalho
(2)**150 mm**

PHP 2200 AUTONIVELANTE

• **Potência Requerida**
160-200 CV (3)



• Alt. de levante até o pino
4,40 m
• Alt. de levante até o nível da concha
4,15 m
• Ângulo de carregamento
52°
• Ângulo de descarregamento
57°
• Peso da Estrutura
751 kg
• Capacidade de carga
(1) **1900 kg**
• Altura até a cruzeta de acessório bag
5,45 m
• Prof. de trabalho
(2)150 mm

3- Faixa de potência recomendada. Alguns modelos de tratores possuem limitações de configurações, consulte seu revendedor mais próximo quanto a configuração de equipamento disponível para seu trator.

DESCOMPACTADOR TERRAMAX SUPREMO

A versão SUPREMO segue o mesmo conceito do terramax OURO, porém para atuar nas *condições mais extremas* e atender a *tratores de grande porte* seu *chassis é mais robusto* sendo triplo, e para puxar toda essa estrutura seu cabeçalho também foi projetado de forma que fique *mais largo*, ou seja, o mesmo está *preso em 4 pontos distintos do chassis* mais o terceiro ponto superior. Para suportar todo esse peso o descompactador TERRAMAX SUPREMO recebeu *pneus de alta flutuação* . Por todos esses fatores o TERRAMAX SUPREMO é considerado *o maior descompactador de solos do* ***MUNDO.***

Disponível somente na versão de arrasto.











PNEUS DE ALTA FLUTUAÇÃO

Especificações técnicas Ouro / Supremo

Nº de Hastes	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	ouro	ouro	ouro	ouro	ouro	ouro	ouro	ouro	Supremo	Supremo	Supremo	Supremo	Supremo	Supremo	Supremo
Largura Útil de Trabalho (Espaç. = 65cm) (m)	1,95	2,60	3,25	3,90	4,55	5,20	5,85	6,50	7,15	7,80	8,45	9,10	9,75	10,40	11,05
Largura de Transporte (Espaç. = 65cm) (m)	3,05	3,45	4,16	4,65	5,37	6,01	6,47	7,15	8,13	8,13	8,63	9,43	9,93	10,73	11,28
Peso Aproximado (kg)	1650	1850	2200	2600	2870	3350	3660	3950	6450	6680	7010	7475	7730	8095	8425
Potencia Requerida (30 a 40cv/haste) (cv)	90-120	120-160	150-200	180-240	210-280	240-320	270-360	300-400	330-440	360-480	390-520	420-560	450-600	480-640	510-680
Espaçamentos (cm)	65 (outros sob consulta).														
Chassi	Tubular duplo (*OURO*) ou triplo (*SUPREMO)* com tubos de alta resistencia 100% soldado.														
Discos de Corte	22"														
Haste	Aço de alta resistência de espessura 3/4".														
Profundidade de Trabalho (cm)	Máximo 65 cm.														
Opcionais	Sistema de transporte (cambão) para série *Standard* .														
Peso Sistema de Transporte (Cambão) (kg)	Simples 4/5 Hastes = 800, Duplo 6/7 Hastes = 900, Duplo 8/9/10 Hastes = 1050.														

DESCOMPACTADOR TERRAMAX OURO

Os descompactadores PANTER seguem um conceito norte-americano, apresentando uma única fileira de hastes alinhadas tendo como objetivo *não remover a camada superficial do solo*, ou seja, possui a capacidade de *preservar a palhada* praticamente intacta, característica essencial para o *plantio direto*.

As hastes *importadas* são fabricadas em aço de alta resistência ao esforço e desgaste, *única no mercado com sistema pantográfico* capaz de copiar o solo independente da inclinação do chassis, outra vantagem é que cada haste possui duas molas que exercem 4.000 kg de pressão capazes de *desarmar e rearmar a haste automaticamente* sem a necessidade de parar o implemento, erguer ou dar marcha ré.

As hastes estão posicionadas na *vertical* equipadas com uma faca de corte que protege a haste de desgaste e uma ponteira para romper a camada inferior do solo entre as hastes, também tem como características *não trazer o solo da camada inferior para a camada superior.*

Disponível na versão de terceiro ponto ou de arrasto.



3 PONTOS



ARRASTO



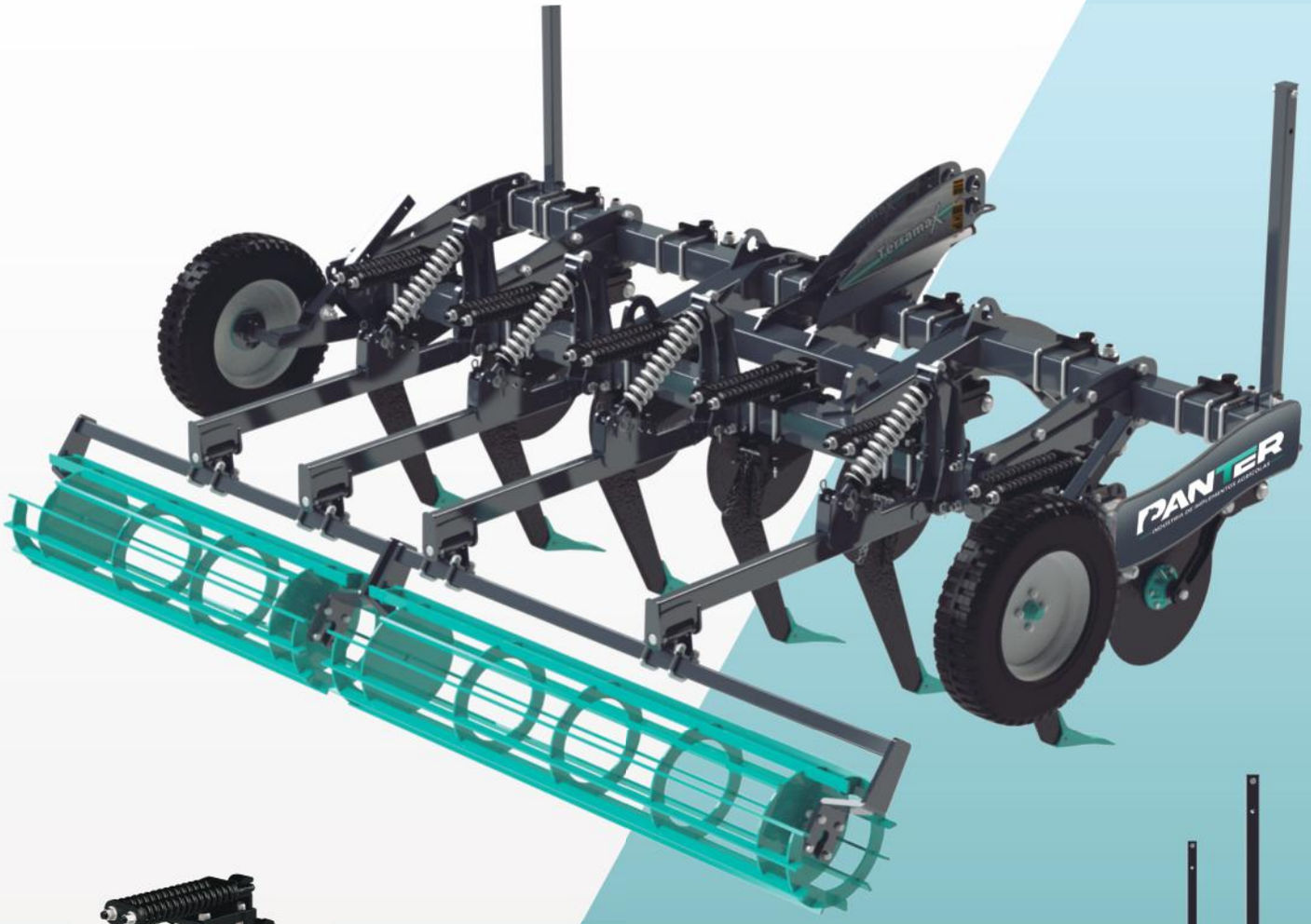
Especificações técnicas Ouro / Supremo

Nº de Hastes	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	ouro	ouro	ouro	ouro	ouro	ouro	ouro	ouro	Supremo	Supremo	Supremo	Supremo	Supremo	Supremo	Supremo
Largura Útil de Trabalho (Espaç. = 65cm) (m)	1,95	2,60	3,25	3,90	4,55	5,20	5,85	6,50	7,15	7,80	8,45	9,10	9,75	10,40	11,05
Largura de Transporte (Espaç. = 65cm) (m)	3,05	3,45	4,16	4,65	5,37	6,01	6,47	7,15	8,13	8,13	8,63	9,43	9,93	10,73	11,28
Peso Aproximado (kg)	1650	1850	2200	2600	2870	3350	3660	3950	6450	6680	7010	7475	7730	8095	8425
Potencia Requerida (30 a 40cv/haste) (cv)	90-120	120-160	150-200	180-240	210-280	240-320	270-360	300-400	330-440	360-480	390-520	420-560	450-600	480-640	510-680
Espaçamentos (cm)	65 (outros sob consulta).														
Chassi	Tubular duplo (*OURO*) ou triplo (*SUPREMO)* com tubos de alta resistencia 100% soldado.														
Discos de Corte	22"														
Haste	Aço de alta resistência de espessura 3/4".														
Profundidade de Trabalho (cm)	Máximo 65 cm.														
Opcionais	Sistema de transporte (cambão) [illegible]														
Peso Sistema de Transporte (Cambão) (kg)	Simples 4/5 Hastes = 800; Duplo 6/7 Hastes = 900; Duplo 8/9/10 Hastes = 1050.														

DESCOMPACTADOR TERRAMAX BRONZE

O descopactador TERRAMAX série BRONZE também segue o conceito do projeto norte-americano, tendo como principal característica a *descompactação para o plantio direto* com menor revolvimento da camada superficial do solo. Esta versão demanda *menor potência por haste*, suas hastes são em ferro fundido com *desarme automático* e rearme por marcha ré e possuem ponteiras substituíveis.

Disponível apenas na versão terceiro ponto.





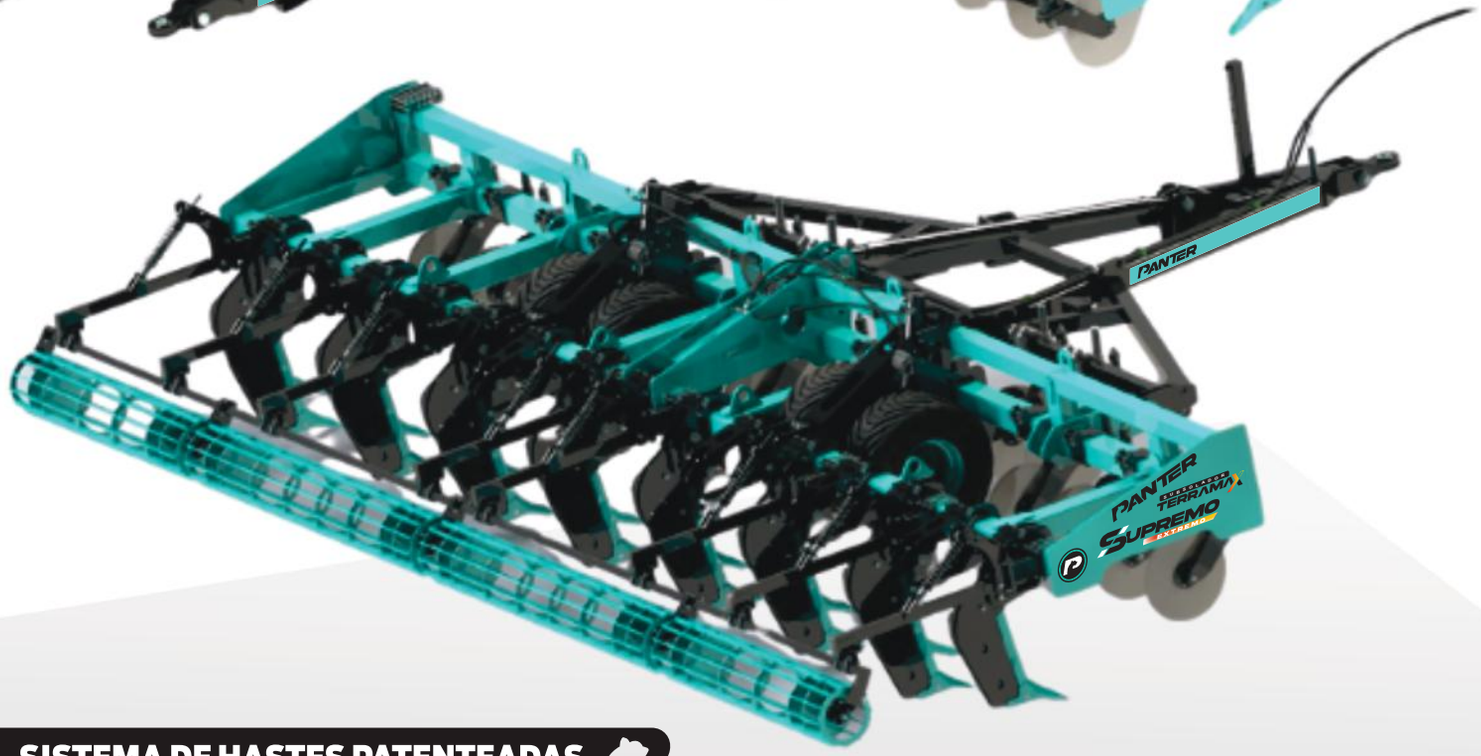


Especificações técnicas

Nº de Hastes	3	4	5	6	7	8	9	10
Largura Útil de Trabalho (Espaç. = 55cm) (m)	1,65	2,20	2,75	3,30	3,85	4,40	4,95	5,50
Largura de Transporte (Espaç. = 55cm) (m)	2,25	2,62	2,99	3,52	3,97	4,63	5,35	5,75
Peso Aproximado (kg)	1000	1120	1400	1650	1850	1980	2280	2450
Potencia Requerida (15 a 20cv/haste) (cv)	45-60	60-80	75-100	90-120	105-140	120-160	135-180	150-200
Espaçamentos (cm)	50 e 55 (outros sob consulta).							
Chassi	Tubular duplo com tubos de alta resistencia 100% soldado.							
Discos de Corte	20"x1/4" de espessura.							
Haste	Ferro fundido de alta resistência ao desgaste de espessura 1.3/8".							
Profundidade de Trabalho (cm)	Máximo 45cm.							
Opcionais	Rolos destorroadores.							

DESCOMPACTADOR ARRASTO TERRAMAX SUPREMO EXTREMO ALINHADO



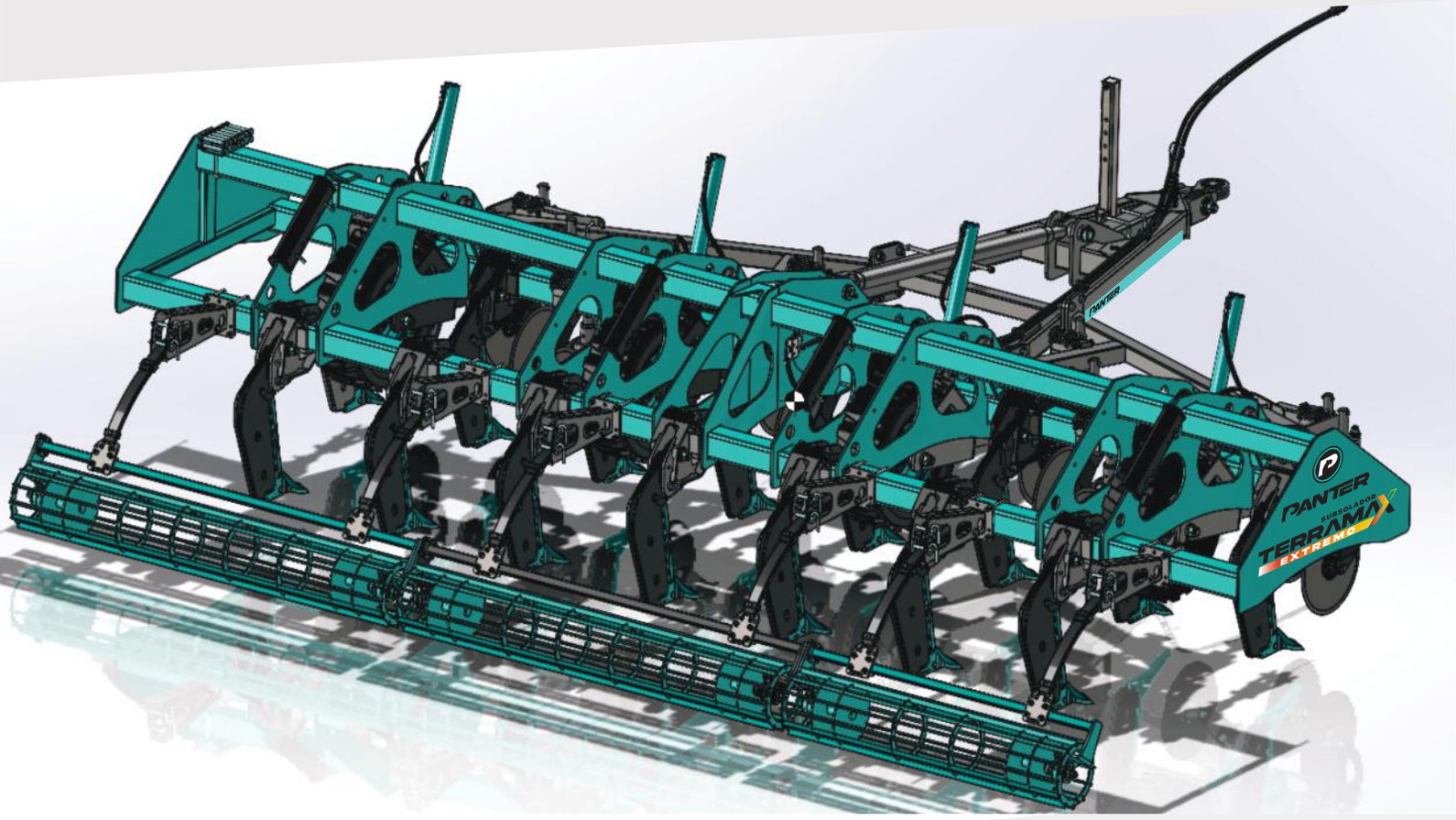


SISTEMA DE HASTES PATENTEADAS

FICHA TÉCNICA								
Nº de Hastes	8	9	10	11	12	13	14	15
Largura Útil de Trabalho (Espaç. de 60cm) (m)	4,80	5,40	6,00	6,60	7,20	7,80	8,40	9,00
Largura de Transporte (Espaç. de 60cm) (m)	6038	5818	6186	6836	8125	8188	8388	9425
Comprimento Total (Com Rolo Simples) (m)	6861	6861	6861	6861	6861	6861	6861	6861
Peso Aproximado (Com Rolo Simples) (kg)	5840	6165	6695	7075	7741	7926	8233	8728
Potencia Mínima Requerida (35cv/haste) (cv)	280	315	350	385	420	455	490	525
Espaçamento (cm)	60 (outros sob consulta).							
Itens de série	Rolo destorroador simples, discos de corte e cambão de arrasto com rodados 400/60/15,5 controlado remotamente.							
Chassi	Tubular triplo com tubos de alta resistencia 100% soldados.							
Discos de Corte	22".							
Haste	Em aço de alta resistencia mecânica e ao desgaste de espessura 1.3/4" munida de sistema de proteção através de parafuso fusível, faca reversível e ponteira substituíveis.							
Profundidade de Trabalho (cm)	Máximo 60cm.							
Opcionais	Rolo destorroador duplo.							
Velocidade de Trabalho Recomendada (km/h)	4 a 6.							

DESCOMPACTADOR ARRASTO
TERRAMAX SUPREMO EXTREMO ALTERNADO

PANTER
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS



SISTEMA DE HASTES PATENTEADAS

FICHA TÉCNICA						
Nº de Hastes	7	9	11	13	15	17
Largura Útil de Trabalho (Espaç. de 45cm) (m)	3,15	4,05	4,95	5,85	6,75	7,65
Largura de Transporte (Espaç. de 45cm) (m)	4125	4184	5918	6186	7725	7988
Comprimento Total (Com Rolo Simples) (m)	6948	6948	6948	6948	6948	6948
Peso Aproximado (Com Rolo Simples) (kg)	4712	5205	7246	7748	8664	9296
Potencia Mínima Requerida (35cv/haste) (cv)	245	315	385	455	525	595
Espaçamento (cm)	45 (outros sob consulta).					
Itens de série	Rolo destorroador simples, discos de corte e cambão de arrasto com rodados OTR 12-16.5 controlado remotamente.					
Chassi	Tubular triplo com tubos de alta resistencia 100% soldados.					
Discos de Corte	22"					
Haste	Em aço de alta resistencia mecânica e ao desgaste de espessura 1.3/4" munida de sistema de proteção através de parafuso fusível, faca reversível e ponteira substituíveis.					
Profundidade de Trabalho (cm)	Máximo 60cm.					
Opcionais	Rolo destorroador duplo.					
Velocidade de Trabalho Recomendada (km/h)	4 a 6					

DESCOMPACTADOR CANAVIEIRO

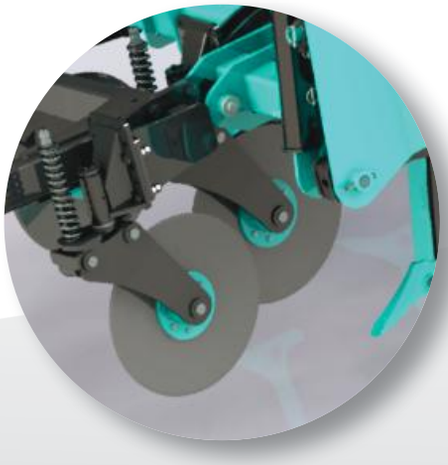
PANTER
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

O descompactador TERRAMAX CANAVIEIRO segue as características da série OURO, máquina robusta, devido a grande quantidade de palha que a cana produz seu *sistema de corte foi aperfeiçoado*, com conceito a PANTER dispõe de d*ois conjuntos de discos de corte*, sendo um disco"de *26 recortado* posicionado em frente a haste para corte da palha, e um segundo disco também recortado de *20*" posicionado entre as hastes para auxiliar no corte entre linha e remover possíveis acúmulos ocasionados pelo excesso de palha.

Disponível na versão de arrasto.









ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS								
Nº de Hastes		4		6		8		
Largura Útil de Trabalho (m)		1,90		2,70		3,50		
Largura de Transporte (Espaç. de 40 cm) (m)		3,35		4,15		4,95		
Comprimento Total (Com Rolo Simples) (m)		6960		6960		6960		
Peso Aproximado (Com Rolo Simples) (kg)		4300		5220		6140		
Potencia Mínima Requerida (70/85 cv/haste) (cv)		300/340		450/510		595/620		
Espaçamento central (cm) **Espaçamento lateral (cm)**	110 (outros sob consulta) 40 (outros sob consulta)							
Itens de série	Rolo destorroador simples, discos de corte liso e cambão de arrasto com rodado 12-16,5 12 lonas PLY controlado remotamente.							
Chassi	Tubular duplo com tubos de alta resistência							
Discos de Corte liso	26".							
Haste	Em aço de alta resistencia mecânica e ao desgaste totalizando a espessura 1.3/4", munida de sistema de proteção através de parafuso fusível, faca reversível e ponteira substituíveis.							
Profundidade de Trabalho (cm)	Máximo 65 cm.							
Opcionais	Rolo destorroador duplo.							
Velocidade de Trabalho (km/h)	4 a 6							

ESCARIFICADOR / SUBSOLADOR

Inovamos no desenvolvimento deste projeto, tivemos como objetivo entregar *duas soluções em apenas um implemento* ou seja, com *hastes mais longas* e resistentes, otimização do conjunto de rodados de elevação e transporte oferecemos *maior profundidade de trabalho*. Desta forma é possível efetuar uma *escarificação a 25 ou 30 cm* ou uma *subsolagem de 40 a 45 cm* de profundidade, alem disso as demais máquinas do mercado oferecem espaçamento de 30 cm entre hastes a *PANTER utiliza espaçamento de 40 cm, ou seja 33% de ganho em largura de trabalho*, mantendo assim nosso conceito em máquinas para descompactação que promovem o *mínimo de revolvimento da camada superficial*, característica fundamental para o *plantio direto.*



PNEUS DE ALTA FLUTUAÇÃO PARA MÁQUINAS A PARTIR DE 15 HASTES





Especificações técnicas

Nº de Hastes	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23
Largura Útil de Trabalho (Espaç. = 40cm) (m)	2,00	2,80	3,60	4,40	5,20	6,00	6,80	7,60	8,40	9,20
Largura de Transporte (Espaç. = 40cm) (m)	2,54	3,17	3,87	4,63	5,53	6,63	7,27	7,92	8,62	9,27
Peso Aproximado (kg)	1750	2200	2600	3100	3450	3900	4800	5300	5700	6200
Potência Requerida (15 a 20cv/haste) (cv)	50 -75	70 -105	90 -135	110 -165	130 -195	150-225	170-255	190-285	210-285	230-345
Espaçamentos (cm)	40									
Chassi	Tubular triplo com tubos de alta resistencia 100% soldado.									
Discos de Corte	20"x1/4" de espessura.									
Haste	Ferro fundido de alta resistência ao desgaste de espessura 1.3/8".									
Profundidade de Trabalho (cm)	Máximo 45 cm									

SUBSOLADOR LINEAR PLATINA

Versão PLATINA, chassis com hastes alinhadas em ferro fundido, com dispositivo de proteção por pino fusível, rolo nivelador, disco de corte e roda limitadora.

Versão PLATINA ST, composta por chassi e hastes, não equipa discos de corte, rodas limitadoras e rolos destorronadores.





Especificações técnicas

Nº de Hastes	3	4	5	6	7
Largura de Trabalho (Espaç. = 57cm) (m)	1,71	2,28	2,85	3,42	3,99
Largura Total (Espaç. = 57cm) (m)	1,81	2,48	3,20	3,63	4,31
Peso Aproximado (kg) PLATINA	547	654	816	940	1048
Peso Aproximado (kg) PLATINA ST	312	372	428	511	573
Potencia Requerida (15 a 20cv/haste) (cv)	45-60	60-80	75-100	90-120	105-140
Espaçamentos (cm)	57 (outros sob consulta).				
Chassi	Tubular duplo				
Discos de Corte	17".				
Haste	Em ferro fundido de espessura 1.3/8".				
Profundidade de Trabalho (cm)	Máxima 60cm.				

SUBSOLADOR CHUMBO

Versão CHUMBO, chassis com hastes desencontradas em ferro fundido, com dispositivo de proteção por pino fusível, rolo nivelador, disco de corte e roda limitadora.

Versão chumbo ST, composta por chassi e hastes, não equipa discos de corte, rodas limitadoras e rolos destorronadores.





Especificações técnicas

Nº de Hastes	*3*	*5*	*7*	*9*	*11*	*13*
Largura de Trabalho (Espaç. = 32,5cm) (m)	*0,98*	*1,63*	*2,28*	*2,93*	*3,58*	*4,23*
Largura Total (Espaç. = 32,5cm) (m)	1,38	1,99	2,64	3,29	3,94	4,60
Peso Aproximado (kg) CHUMBO	551	779	970	1274	1463	1774
Peso Aproximado (kg) CHUMBO ST	296	440	555	704	815	962
Potencia Requerida (15 a 20cv/haste) (cv)	45-60	75-100	105-140	135-180	165-220	195-260
Espaçamentos (cm)	32,5 (outros sob consulta).					
Chassi	Tubular triplo					
Discos de Corte	17".					
Haste	Em ferro fundido de espessura 1.3/8".					
Profundidade de Trabalho (cm)	Máximo 60cm.					

GUINCHO FRONTAL

Guincho frontal, desenvolvido para facilitar o manuseio de BIG BAG ou demais produtos, estando posicionado a frente do operador irá garantir maior visibilidade e segurança durante a operação, possui maior altura de levante e maior alcance, disponível para todas as marcas e modelos de tratores, seu dispositivo de acoplamento rápido permite que o mesmo seja desacoplado do trator quando necessário.







Especificações técnicas

Potência Requerida do Trator (cv)	*75 mínima*
Peso (kg)	*Estrutura móvel = 567/ Conjunto completo = 800 a 1100*
Alcance Horizontal Máximo (m)	*2,85 mínimo a partir da dianteira do trator (varia conforme o trator)*
Altura de Levante Máxima (m)	*5,70 mínimo (varia conforme o trator)*
Afastamento Horizontal (m)	*2,05 mínimo a partir da dianteira do trator (varia conforme o trator)*
Capacidade de Levante (kg)	1500
Opcionais	*Lança telescópica com abertura manual; ou hidráulica*

GUINCHO BIG BAG

Guincho BIG BAG, acoplado ao terceiro ponto do trator, possui cilindros hidráulicos para levante e giro da lança para ambos os lados, sendo o guincho com maior angulo de giro do mercado 47º para cada lado o cilindro de levante possui *válvula de retenção*, com sistema de eixo regulável é possível fazer a *abertura dos rodados* para dar maior estabilidade durante a operação, seu rodado possui *giro livre de 360º*. sua torre e lança são feitas em *viga U enrijecida* que garante mais resistência.

Disponível com lança telescópica manual ou hidráulica.



GIRO DO PNEU COM ROLAMENTOS



EIXO COM MANCAL



Especificações técnicas

Capacidade de Levante (kg)	1200	2500	3000
Potência Mínima Requerida do Trator (cv)	75	100	100
Peso Versão Básica (kg)	405	907	942
Alcance Horizontal Máximo (m)	2,78	3,91	3,91
Altura de Levante Máxima (m)	5,19	5,71	5,71
Altura de Armazenagem (m)	3,19	3,65	3,65
Ângulo de Giro da Lança (°)	Não possui	47 cada lado	47 cada lado
Abertura de Rodado/Bitola (m)	Não possui	2,17/2,57/2,97	2,17/2,57/2,97
Roda Livre	Não possui	Sim	Sim
Opcionais	Lança telescópica com abertura manual ou hidráulica; válvula dividora hidráulica elétrica auxiliar para acionamento de três funções através de apenas duas vias do comando do trator.		



PLAINA NIVELADORA DE ARRASTO

Com patente requerida é a única plaina do mundo com acessórios intercambiáveis LÂMINA e ENLEIRADOR.

A plaina niveladora de arrasto PNP irá revolucionar sua propriedade, ideal para manutenção de estradas, pátios e curvas de nível. Com o enleirador é possível trabalhar em áreas novas para remoção de entulhos, raízes e pedras.

Com regulagem de altura de levante e inclinação da lâmina através de cilindros hidráulico, o giro lateral da lâmina pode ser controlado hidráulica ou mecanicamente.

Dispõe de reservatório para acomodação de contra pesos caso seja necessário.

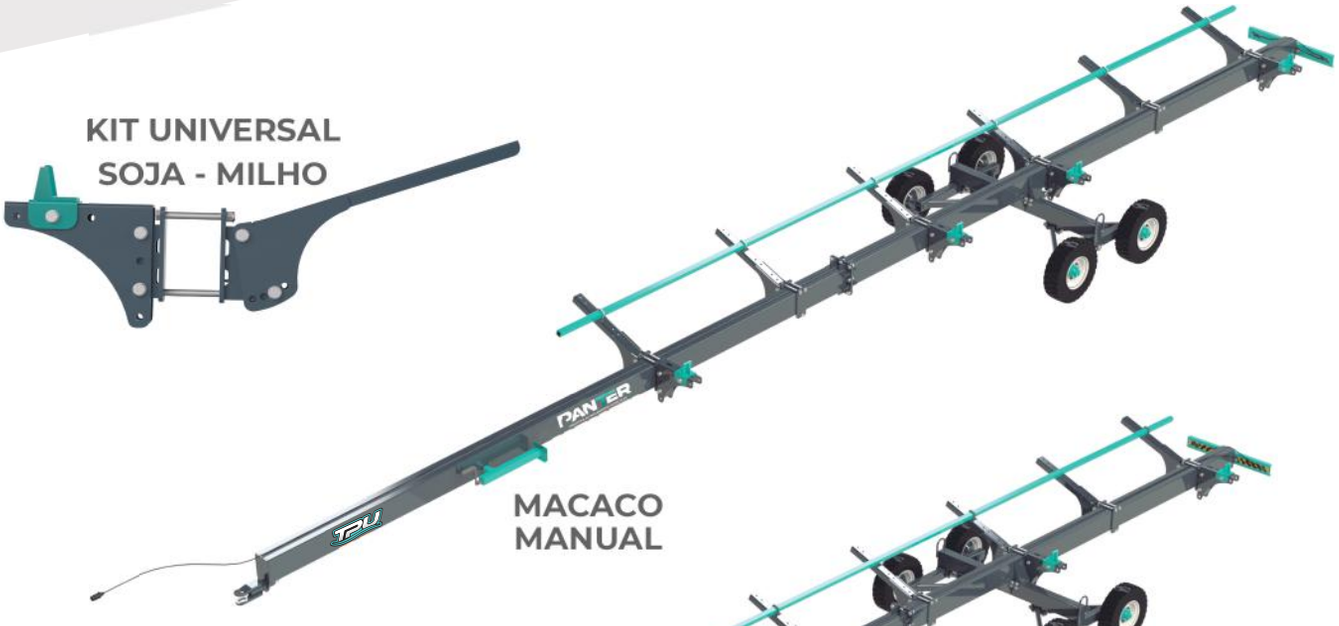


Especificações técnicas

Versão	*PNP-3 STD*	*PNP-3 GH*	*PNP-4 STD*	*PNP-4 GH*
Giro Lateral da Lâmina ou Enleirador	*Mecânico/manual*	*Hidráulico*	*Mecânico/manual*	*Hidráulico*
Comprimento Total (m)	*4,48*		*6,10*	
Largura Máxima do Rodado (m)	*1,95*		*2,57*	
Largura Máxima de Transporte (m)	*2,11*		*2,86*	
Largura de Trabalho Lâmina/enleirador (m)	*2,85*		*3,90*	
Altura de Transporte (m)	*1,79*		*2,32*	
Largura Máxima com Rodas de Aço (m)	*1,91*		*2,48*	
Peso com Pneus sem Lastro (kg)	792	776	1245	1139
Peso com Rodas de Aço sem Lastro (kg)	845	829	1198	1092
Lastro Máximo Adicional Permissível (kg)	450		800	
Potência Máxima do Trator Admissível (cv)	100		150	
Rodas e Pneus	W08-15/11L15		DW08-24/9,5-24R1	
Inclinação Vertical (°)	20 em cada direção			
Giro Horizontal (°)	45 em cada direção			
Vazão Hidráulica Mínima Requerida (l/min)	40			
Vias Hidráulicas Requeridas	2 ou 3			
Velocidade de Trabalho Recomendada (km/h)	2 a 6			

CARRETA PARA PLATAFORMA

Carretas nas versões Tandem ou Tandem com eixo direcional, construídas com chapas em formato de viga "U" enrijecida o que garante maior resistência do chassis. Os apoios são desenvolvidos de forma que permitem a regulagem para acomodar plataformas de soja ou milho, basta apenas mudar o ângulo e posição, acompanha kit chicote e sinaleiras elétricas, montadas em série com pneus e aro 10".











Especificações técnicas

Versão (pés)	*20*	*25*	*30*	*25*	*30*	*35*	*40*	*45*
Tipo	*Tandem*			*Tandem + Direcional*				
Comprimento Útil (m)	*9,50*	*11,00*	*12,50*	*9,50*	*11,00*	*12,00*	*13,50*	14,*70*
Comprimento Total (m)	9,50	11,00	12,50	11,75	13,25	14,25	15,75	17,*90*
Altura Máxima (m)	0,98							
Largura Máxima (m)	2,05							
Peso (kg)	780	863	981	995	1196	1343	1467	167*0*
Opcionais	Kit de iluminação/sinalização; Pneus e rodas 7,50-16 implemento							

ROLO FACA 4000

ROLO FACA
PANTER
4.000





CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

ROLO FACA AGRÍCOLA	
Versão	*4000*
Modo de Transporte	*Giratório autotransportável.*
Comprimento Total (m)	*6,18*
Largura Máxima de Transporte (m)	*2,10*
Largura de Trabalho Útil (m)	*4,00*
Peso Próprio (kg)	*3113*
Número de Rolos (un)	*1x4000*
Lastro Máximo (L)	*1x1066*
Peso Máximo Lastrado (kg)	*4179*
Diametro do Rolo com/sem Navalha (mm)	*647/844*
Número de Navalhas (un)	*1x60*
Potência Mínima do Trator Requerida (cv)	*75*
Vias Hidráulicas Requeridas (VCR)	Duas
Velocidade de Trabalho Recomendada (km/h)	10 a 15
Navalhas	Fabricadas em aço de alta resistência ao desgaste, afiadas, reversíveis e substituíveis.
Recursos	Levante e giro hidráulicos; travas de segurança manuais; mancais com rolamentos de rolos cônicos banhados a óleo.

ROLO FACA 4000 SG

ROLO FACA
PANTER
4.000





CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

ROLO FACA AGRÍCOLA	
Versão	*4000*
Modo de Transporte	*Fixo, Sem giro hidraulico*
Comprimento Total (m)	*6,12*
Largura Máxima de Transporte (m)	*2,10*
Largura de Trabalho Útil (m)	*4,00*
Peso Próprio (kg)	*2113*
Número de Rolos (un)	*1x4000*
Lastro Máximo (L)	*1x1066*
Peso Máximo Lastrado (kg)	*3179*
Diametro do Rolo com/sem Navalha (mm)	*647/844*
Número de Navalhas (un)	*1x60*
Potência Mínima do Trator Requerida (cv)	*75*
Vias Hidráulicas Requeridas (VCR)	Duas
Velocidade de Trabalho Recomendada (km/h)	10 a 15
Navalhas	Fabricadas em aço de alta resistência ao desgaste, afiadas, reversíveis e substituíveis.

ROLO FACA
PANTER
9.200





CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

ROLO FACA AGRÍCOLA	
Versão	*9200*
Modo de Transporte	*Articulável autotransportável.*
Comprimento Total (m)	*8,99*
Largura Máxima de Transporte (m)	*2,93*
Largura de Trabalho Útil (m)	*9,20*
Peso Próprio (kg)	*5902*
Número de Rolos (un)	*1x2500+2x3500*
Lastro Máximo (L)	*1x657+2x930*
Peso Máximo Lastrado (kg)	*8419*
Diametro do Rolo com/sem Navalha (mm)	*647/844*
Número de Navalhas (un)	*1x36+2x48*
Potência Mínima do Trator Requerida (cv)	*150*
Vias Hidráulicas Requeridas (VCR)	Duas
Velocidade de Trabalho Recomendada (km/h)	10 a 15
Navalhas	Fabricadas em aço de alta resistência ao desgaste, afiadas, reversíveis e substituíveis.
Recursos	Levante, articulação, travamento e engate pantográfico hidráulicos; mancais com rolamentos de rolos cônicos banhados a óleo.

DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO DE 4.0 A 6.0

PANTER
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

ASTRO



CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Vão livre 1,65 m
Peso aproximado 7.500 kg
Comprimento 7,80 m largura 3,18 m
Pneus 340/85 R 38
Motor MWM
Tração nas quatro rodas Hidro
Bombas hidráulicas Bosch Rexroth
Motores de roda Bosch Rexroth
Redutores de roda Bosch Rexroth
Suspensão pneumática
Tanques de óleo em inox
Chassi com pintura epóxi
Abertura de bitola hidráulica
Fechado 3,14 m , aberto 3,64 m
Piloto automático

PANTER
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

DISTRIBUIDOR COSMOS TH

PANTER
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

MODELOS: 8.500 12.500

Características técnicas de esteira fertilizante:

Conjunto de alimentação:
- Esteira de borracha de alta resistência "extra abrasão" com sistema de guias centralizadores.
- Defletor protetor da esteira com ajuste de altura.

Acionamento da esteira:
- Sistema de transmissão de velocidades à esteira, através de motor hidráulico e redutor.

Sistema de distribuição:
- Dois discos de distribuição com palhetas de aço inox.
- Distribuição de fertilizantes granulados:
- Uma palheta maior e uma menor em cada disco de distribuição, com 5 posições de regulagem angular.

Distribuição de produtos em pó:
- Quatro palhetas menores em cad

Distribuição de produtos em pó:
- Quatro palhetas menores em cada disco de distribuição com 5 opções de posicionamento angular.
- Dois modelos de funis de deposição, fabricados em aço inox.

Rodado:
- Sistema de rodado em tandem com articulação lateral e vertical com bitola regulável.

Acoplamento:
- Engate do cabeçalho à barra de tração do trator com sistema de corrente.

Reservatório:
- Fabricado em aço inox desmontável.
- Capacidade de 8.500 e 12.500 kg.
- Grade de proteção interna.
- Escada de acesso com dobramento.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		
MODELOS	8.500	12.500
Capacidade volumétrica (m^3)	4,25	6,25
Capacidade de carga recomendada (Kg)	8.500	12.500
Rotação de TDP (rpm)	540	
Potência requerida (cv)	80-95	110-120
Largura de distribuição produtos em pó (m)	até 14	
Largura de distribuição produtos granulados (m)	até 36	
Velocidade de trabalho recomendada (km/h)	8 até 14	
Rodado (pneu/aro)	11L15	12.4-24 TM95 - 10 Lonas/w10x24
vão livre sob eixo (m)	0.90	
Bitola do eixo regulável (mm)	1800 à 2700 (opcional 3200)	
Sistema hidráulico independente	Reservatório 150 litros	
Altura com arcos para lona (m)	2,91	
Largura do reservatório (m)	2.00	
Largura total (m)	3,23	
Comprimento (m)	5,72	6.48
peso (kg)	2.930	3.200

DISTRIBUIDOR COSMOS TH

PANTER
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

- PALHETAS PARA PRODUTOS EM PÓ
- GRADE SUPERIOR (MALHA MAIOR) PARA PRODUTOS EM PÓ
- TAXA VARIÁVEL

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO



MODELOS 20.000 - 25.000 - 30.000

Características técnicas de esteira fertilizante:

Conjunto de alimentação:
- Esteira de borracha de alta resistência "extra abrasão" com sistema de guias centralizadores.
- Defletor protetor da esteira com ajuste de altura.

Acionamento da esteira:
- Sistema de transmissão de velocidades à esteira, através de motor hidráulico e redutor.

Sistema de distribuição:
- Dois discos de distribuição com palhetas de aço inox.
- Distribuição de fertilizantes granulados:
- Uma palheta maior e uma menor em cada disco de distribuição, com 5 posições de regulagem angular.

Distribuição de produtos em pó:
- Quatro palhetas menores em cada disco de distribuição com 5 opções de posicionamento angular.
- Dois modelos de funis de deposição, fabricados em aço inox.

Acoplamento:
- Barra de tração (com cabeçote)

Reservatório:
- Fabricado em aço inox desmontável.
- Capacidade de 15.000 - 18.750 - 22.500 Kg
- Grade de proteção interna.
- Escada de acesso com dobramento.



COSMOS 30000

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COSMOS			
MODELO	**20.000**	**25.000**	**30.000**
Capacidade volumétrica (Litros)	10,000	12,500	15,000
Capacidade de carga recomendada (Kg)	15,000	18,750	22,500
Largura de distribuição produtos em pó (m)	até 16		
Largura de distribuição produtos granulados (m)	até 36		
Velocidade de trabalho recomendada (km/h)	8 até 14		
Sistema hidráulico independente	Reservatório 150 litros		
Rotação de TDP (rpm)	540		
Sistema de acoplamento	Barra de tração (com cabeçote)		
Potência requerida (cv)	140 a 180		Acima 180
Bitola do rodado (mm)	3000		
Altura dos discos ao solo (mm)	937		
Vão livre sob o eixo treseiro (mm)	676		
Altura sem arcos para lona (mm)	2726	3036	3280
Altura com arcos para lona (mm)	2902	3212	3456
Largura do reservatório (mm)	2325		
Largura total (mm)	3,775		
Comprimento total (m)	8,995		
Pneus traseiros	30.5-32 MB 39 (14 lonas) / DW 27A-32 (2 pneus)		
Pneus dianteiros	23.1-26 MB 39 (14 lonas) / DW20-26 (2 pneus)		
Peso vazio aproximado (kg)	6168	6320	6640

ROÇADEIRA

Roçadeira agrícola acoplável a engate tipo três pontos, munida de caixa de transmissão banhada a óleo acionada por cardan com embreagem de segurança tipo prato e mola, roda limitadora reversível e laterais com 5 regulagens de altura de corte, facas de corte em aço de alta resistência ao desgaste, engate móvel permitindo operação em deslocamento unilateral para a direita.



CARDAN COM EMBREAGEM





Especificações técnicas

Tamanho (m)	*1,50*	*1,80*	*2,00*
Dimensões CxLxA (m)	*2,24x1,59x1,12*	*2,53x1,89x1,12*	*2,74x2,09x1,12*
Peso Aproximado (kg)	*316*	*362*	*400*
Potencia Requerida (cv)	60	70	75
Número de Facas	Duas.		
Rotação de Trabalho (rpm)	540.		
Altura de Corte (mm)	33 a 173 (cinco regulagens).		
Laterais	Móveis		
Deslocamento Lateral (Offset) (mm)	455 unilateral.		

Conheça nossa linha de Pulverizadores

Entre as três fábricas com a maior linha de pulverizadores do Brasil.



Os modelos apresentados nesse impresso são imagens meramente ilustrativas e poderão sofrer alterações sem aviso prévio.

www.panter.ind.br

+55 (46) 3563 2544
+55 (46) 3563 3756

@panter.ind /panterbr comercial.gerente@panter.ind.br

Rod. Br 163 Pq. Indústrial - Santo Antônio do Sudoeste - PR

VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 14.401.272/0001-08
I.E: 90.630.429-59
TELEFONE (46) 99974-0153
CEP: 85.560-000
CHOPINZINHO - PR.

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90071/2024 **Ano: 2024**

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: Verdes Campos Comercio de Maquinas Agricolas LTDA
CNPJ/CPF : 14.401.272/0001-08 **Inscrição Estadual** : 9063042959
Endereço : Rodovia BR 158, 3383 **Bairro**: Distrito Industrial **CEP**: 85560-000
Cidade: CHOPINZINHO **Estado**: PARANÁ **Telefone**: (46) 99974-0153
e-mail: financeiro@verdescamposmaquinas.com
Banco: Banco do Brasil Agência: 0842-7 Conta-corrente: 21919-3

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente..

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
01	Trator Agrícola de pneus “novo”, plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção “diagonal” (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com	01	349.470,38	349.470,38	329.900,00	329.900,00	19,50%

	possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica. MARCA TRATOR: VALTRA MODELO TRATOR: A990R MARCA PLAINA: PANTER MODELO PLAINA: PHP 1200 AUTONIVELANTE, COM CONCHA DE 0,70M³.						

Conforme o Item 22 do Anexo VI do RICMS /PR, para o respectivo item "nas operações internas com máquinas e implementos agrícolas a base de cálculo será reduzida de modo que a carga tributária seja de 5,60%". Portanto, apresenta-se o demonstrativo do cálculo a seguir:

Valor Unitário Bruto	349.470,38
Redução Base de Calculo	28,718%
Base De Calculo	100.360,90
Alíquota Interna	19,50%
Valor do ICMS	19.570,38
Valor Unitário S/ ICMS	329.900,00

VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 14.401.272/0001-08
I.E: 90.630.429-59
TELEFONE (46) 99974-0153
CEP: 85.560-000
CHOPINZINHO - PR.

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a trocado produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho enos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Chopinzinho, 16 de Dezembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE JACIEL LEOPOLDINO
Data: 16/12/2024 15:11:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS
AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 14.401.272/0001-08
Representante: José Jaciel Leopoldino
CPF: 243.025.119-15

TRATORES
SÉRIE

A2R

80-105 CV

UM TRATOR, **MÚLTIPLAS CULTURAS**



10% MAIS ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL POR HECTARE
MOTOR AGCO POWER 3 CILINDROS

FÁCIL OPERAÇÃO
COMANDOS MECÂNICOS DE SIMPLES MANUSEIO

VALTRA

SUA MÁQUINA DE TRABALHO

1Doc: Memorando 5.648/2024 - Anexo Trator Série A2 Web.pdf (1 of 1) 30/01/2024

SÉRIE **A2R**

valtra.com.br | 0800 729 22 11 | valtrabrasil | valtrabrasil | valtrabr

ESPECIFICAÇÕES		A800R	A850R	A950R	A990R
RENDIMENTO DO TRATOR					
Potência máx. motor @ 2000 rpm - cv	SAE J1995	80	89	99	105
Torque máximo @ 1500 rpm - nm (kgfm)	ISO TR14396	296 (30,2)	330 (33,6)	343 (35)	348 (35,5)
Potência máxima na TDP - cv		70	75	85	90
Marca		AGCO Power			
Modelo		33DT3	33CWC3		
Sistema de injeção		Mecânica	Eletrônica		
N. de cilindros / cilindrada (cm^3)		3 / 3300			
Aspiração		Turbo intercooler			
TRANSMISSÃO					
Tipo		8F + 4R standard 12F + 8R redutor 16F + 8R multiplicador 12F + 12R reversor mecânico			
Embreagem		Disco duplo independente			
POSTO DE OPERAÇÃO					
Tipo		Cabinado ou plataformado			
TOMADA DE POTÊNCIA					
Tipo		Independente			
Acionamento		Cabinado: eletro-hidráulico			
		Plataformado: hidráulico			
Rotação nominal da TDP - rpm		540 / 540+540E			
Rotação do motor na rotação nominal da TDP - rpm		540 @ 1890 / 540E @ 1590			
SISTEMA DE DIREÇÃO					
Tipo		Hidrostática			
LEVANTE DE TRÊS PONTOS					
Controle		Mecânico			
Capacidade de levante - kgf		2600	3800		

ESPECIFICAÇÕES	A800R	A850R	A950R	A990R
SISTEMA HIDRÁULICO				
Controle remoto				
Tipo	Independente			
Bomba	Engrenagem			
Número de válvulas	2			
Vazão máxima - l/min	40	55		
Pressão máxima - kgf/cm^2	180			
RODADOS				
Dianteiros	Traseiros			
12.4-24 R1	18.4-30 R1			
12.4-24 R2	18.4-30 R2			
14.9-24 R1	18.4-34 R1			
14.9-24 R1	23.1-26 R1			
14.9-24 R2	23.1-26 R2			
12.4-24 R1	13.6-38 R1			
9.50-24 R1	14.9-28 R1			
FREIOS				
Freio de serviço - tipo	Multidisco úmido			
Acionamento	Plat – Mecânico / Cab - Hidráulico			
Freio de estacionamento - tipo	Por alavanca com travamento dos pedais			
TANQUE DE COMBUSTÍVEL				
Tanque primário - l	79			
Capacidade total - l	104			
BITOLA				
Dianteiro (min.-máx.) - mm	1528 / 1627			
Traseiro (min.-máx.) - mm	1598 / 2124			
PESOS E DIMENSÕES				
Comprimento total - mm	3640			
Distância entre eixos - mm	2279			
Altura máxima - mm	2560			
Largura externa traseira máx. - mm	2086			
Vão-livre - mm	405			

ESPECIFICAÇÕES (TODOS MODELOS)

VELOCIDADES TEÓRICAS (KM/H)

18.4 - 30 R1

Marcha	Normal (8F + 4R)	Redutor (12F + 8R)		Multiplicador (16F + 8R)		Reversor (12F + 12R)	
		Tartaruga	Lebre	Tartaruga	Lebre	Marcha	
L1	2,6	0,6	2,6	2,6	3,0	LL1	0,9
L2	3,6	0,9	3,6	3,6	4,2	LL2	1,3
L3	5,7	1,4	5,7	5,7	6,6	LL3	1,9
L4	7,6	1,8	7,6	7,6	8,7	LL4	2,6
H1	9,1	–	9,1	9,1	10,5	M1	3,4
H2	12,5	–	12,5	12,5	14,4	M2	5,0
H3	19,7	–	19,7	19,7	22,7	M3	7,4
H4	26,1	–	26,1	26,1	30,1	M4	10,5
						H1	11,8
R1	3,6	0,9	3,6	3,6	4,1	H2	17,5
R2	4,9	1,2	4,9	4,9	5,6	H3	25,5
R3	7,7	1,9	7,7	7,7	8,9	H4	36,2
R4	10,2	2,5	10,2	10,2	11,8		

*Para mais opções de configuração, consulte seu concessionário Valtra.

VALTRA é uma marca mundial da **AGCO**.

Este material contém o resumo das informações do Produto, cujas especificações podem ser alteradas a qualquer tempo, sem aviso prévio. A configuração da versão standard pode ser diferente das fotos ilustrativas. Por isso, antes de comprar, sempre confirme todas as informações do Produto com a concessionária de sua região.
FOP/VT/A2R/FV/ABR-2024

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

Memorando 33- 5.648/2024

De: Vanderlei C. - SMAPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/12/2024 às 16:40:02

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, PGM-LIC, GAB-LC

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

segue

_

Vanderlei José Crestani
Engenheiro Agronômo

Anexos:
ANALISE_V_PROPOSTAS_PREGAO_90071_TRATOR_COM_FRONJ_FRONTAL.pdf

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5027-82EE-9AD9-69E4 e informe o código 5027-82EE-9AD9-69E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 – Centro

CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

ANÁLISE V - PROPOSTAS PREGÃO Nº 90071/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO/ PROPOSTA	ANÁLISE
1	01	UNID.	Trator Agrícola de pneus “novo”, plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, comcilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamentomecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto dedupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG eno máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada deforça independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção “diagonal” (convencional), sendoos traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, compossibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no “mínimo” 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275	MARCA TRATOR: VALTRA MODELO TRATOR: A990R MARCA PLAINA: PANTER MODELO PLAINA: PHP 1200 AUTONIV ELANTE, COM CONCHA DE 0,70M³.	ATENDE AO EDITAL

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5027-82EE-9AD9-69E4 e informe o código 5027-82EE-9AD9-69E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 – Centro

CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

			mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica.		

ENG. AGR. VANDERLEI JOSÉ CRESTANI

CREA 21.375/D

CHOPINZINHO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5027-82EE-9AD9-69E4 e informe o código 5027-82EE-9AD9-69E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5027-82EE-9AD9-69E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 16/12/2024 16:40:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5027-82EE-9AD9-69E4

Memorando 34- 5.648/2024

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/12/2024 às 13:12:59

Proposta e documentos de habilitação da empresa Verdes Campos Comercio de Maquinas Agricolas Ltda

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

01_CONTRATO_SOCIAL_RDF.pdf
144012_1.PDF
1_Alteracao_Contratual.pdf
2_Alteracao_Contratual.pdf
3_Alteracao_Contratual.pdf
4_Alteracao_Contratual.pdf
5_ALTERACAO_VERDES_CAMPOS_APROVADA.pdf
6_Ultima_alteracao_contratual.pdf
Anexo_IX.pdf
anexo_v.pdf
CERTIDAO_CHOPINZINHO.pdf
Certidao_de_Falencia.pdf
Certidao_Estadual.pdf
Certidao_MUNICIPAL.pdf
Certidao_Negativa_Federal.pdf
CNDT.pdf
CNPJ.pdf
consultarSituacaoFornecedor_14401272000108_2024_12_17.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
IE.pdf
nivel1Credenciamento_14401272000108_2024_12_17.pdf
nivel3RegFiscalFederal_14401272000108_2024_12_17.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_14401272000108_2024_12_17.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira_14401272000108_2024_12_17.pdf
PANTER_IMPLEMENTOS_cdr.pdf
Proposta_Trator.pdf
SICAF.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf
Trator_Serie_A2r_Web.pdf

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107115518	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ROZELEI DE FATIMA TRIZOTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARTEMIO TRIZOTTO	ADIRCE TRIZOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/02/1979	12R3126671	SSP	SC	021.287.439-07

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA PR 281	2915

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	FREI VITO	85560-000	- Chopinzinho

MUNICÍPIO	UF
Chopinzinho	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
R. DE F. TRIZOTTO- COMERCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
VIA RODOVIA BR 158	3383

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	DISTRITO INDUSTRIAL	85560-000	005958 - Chopinzinho

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Chopinzinho	PR	BRASIL	BIAVA03@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3314711 Atividade Secundária 4661300, 4930202	46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; 33.14-7-11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; 49.30-2-02-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
29/09/2011	14.401.272/0001-08	XXX		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/07/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/_____	PR1160000349486

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

**CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 11:19 SOB Nº 20164872086.
PROTOCOLO: 164872086 DE 09/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601827219. NIRE: 41107115518.
R. DE F. TRIZOTTO– COMERCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS – ME**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208864389	14.401.272/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
83.D1.3D.02.63.3E.83.07.22.C9.89.4F.A4.9E.37.F5.E3.60.EE.6B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	264670069377548299	21/06/2023 a 20/06/2024	Sim
Contador	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	264670069377548299	21/06/2023 a 20/06/2024	Não
910	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	264670069377548299	21/06/2023 a 20/06/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

83.D1.3D.02.63.3E.83.07.22.C9.89.4F.
A4.9E.37.F5.E3.60.EE.6B-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2024 às 14:38:23

CC.D2.B7.EF.D3.DB.E2.9
F
76.41.07.C6.5C.28.9B.8E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	14.401.272/0001-08
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 20.722.181,26	R$ 3.219.898,19
CIRCULANTE		R$ 20.493.414,92	R$ 3.009.941,90
DISPONIBILIDADES		R$ 1.104.282,79	R$ 170.899,98
NUMERARIOS EM ESPECIES		R$ 1.076.141,57	R$ 7.633,61
CAIXA GERAL		R$ 1.076.141,57	R$ 7.633,61
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 28.141,22	R$ 163.266,37
(-) BANCO DO BRASIL SA		R$ (13.879,39)	R$ 121.245,76
BANCO CRESOL		R$ 39.419,74	R$ 39.419,74
BANCO SICREDI CC		R$ 2.600,87	R$ 2.600,87
CLIENTES		R$ 12.673.338,36	R$ 1.692.134,99
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 12.269.368,71	R$ 1.406.988,56
CLIENTES DIVERSOS		R$ 12.269.368,71	R$ 1.406.988,56
CREDITOS A RECEBER		R$ 7.136,02	R$ 7.136,02
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R$ 7.136,02	R$ 7.136,02
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 396.833,63	R$ 278.010,41
ICMS A RECUPERAR		R$ 392.681,50	R$ 273.928,47
PIS A RECUPERAR		R$ 738,23	R$ 725,71
COFINS A RECUPERAR		R$ 3.413,90	R$ 3.356,23
ESTOQUES		R$ 6.715.793,77	R$ 1.146.906,93
ESTOQUES		R$ 6.715.793,77	R$ 1.146.906,93
ESTOQUE MERCADORIAS		R$ 2.489.274,49	R$ 1.146.906,93
MERCADORIAS REMETI. DEMONSTRAÇÃO		R$ 4.230.498,46	R$ 0,00
(-) MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZACAO		R$ (3.979,18)	R$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 14.830,87	R$ 0,00
CONSORCIOS P/ AQUISICAO DE BENS		R$ 14.830,87	R$ 0,00
CONSORCIOS		R$ 14.830,87	R$ 0,00
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 14.830,87	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 213.935,47	R$ 209.956,29
IMOBILIZADO		R$ 209.956,29	R$ 209.956,29
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R$ 197.956,29	R$ 197.956,29
INSTALACOES		R$ 4.190,15	R$ 4.190,15
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)		R$ 12.252,80	R$ 12.252,80
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R$ 170.615,50	R$ 170.615,50
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 6.858,15	R$ 6.858,15
VEICULOS		R$ 1.429,50	R$ 1.429,50
COMPUTADORES E SOFTWARE		R$ 420,00	R$ 420,00
FERRAMENTAS		R$ 2.190,19	R$ 2.190,19
FERRAMENTAS		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
MAQUINA DE PAVER MAQUIFER		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
DIFERIDO		R$ 3.979,18	R$ 0,00
GASTOS DE IMPLANTACAO E PRE-OPERAC		R$ 3.979,18	R$ 0,00
INDUSTRIALIZACAO - SAIDA		R$ 3.979,18	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 20.722.181,26	R$ 3.219.898,19
CIRCULANTE		R$ 20.358.863,36	R$ 1.636.601,59
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 14.882.745,43	R$ 1.636.601,59
FORNECEDORES		R$ 14.376.605,16	R$ 1.117.825,14
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 14.376.369,02	R$ 1.116.369,02
GERDAU		R$ 236,14	R$ 1.456,12
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 18.844,14	R$ 133.940,50
(-) ICMS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ISS A RECOLHER		R$ 2.376,44	R$ 4.243,39
PIS A RECOLHER		R$ 2,55	R$ (0,00)
COFINS A RECOLHER		R$ 11,74	R$ (0,00)
CONST SOCIAL A RECOLHER		R$ 4.238,92	R$ 34.869,84
IRPJ A RECOLHER		R$ 12.115,30	R$ 94.608,67
IRRF A RECOLHER		R$ 99,19	R$ 68,01
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 150,59
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 118.119,81	R$ 15.659,63
ORDENADOS E SALARIOS		R$ 72.836,40	R$ 10.574,34
PROVISAO P/ 13 SALARIO		R$ 9.925,66	R$ (0,00)
PROVISAO P/ FERIAS		R$ 6.738,23	R$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R$ 23.854,86	R$ 4.315,99
FGTS A RECOLHER		R$ 4.764,66	R$ 769,30
EMPRESTIMOS		R$ 369.176,32	R$ 369.176,32
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 369.176,32	R$ 369.176,32
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 5.476.117,93	R$ (0,00)
CONTAS A PAGAR		R$ 5.476.117,93	R$ (0,00)
REMESSA DE MERCADORIA		R$ 5.476.117,93	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 363.317,90	R$ 1.583.296,60
CAPITAL REALIZADO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R$ 263.317,90	R$ 1.483.296,60
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 263.317,90	R$ 1.483.296,60
LUCRO ACUMULADO		R$ 178.095,42	R$ 263.317,90
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 85.222,48	R$ 1.219.978,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.D1.3D.02.63.3E.83.07.22.C9.89.4F.A4.9E.37.F5.E3.60.EE.6B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	14.401.272/0001-08
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 8.725,56	R$ 1.219.978,70
REC.LIQUI. MERC. SERVIÇOS		R$ 12.353.076,80	R$ 13.438.762,28
REC.BRUTA DE PRO.E SERV.		R$ 12.863.420,99	R$ 14.222.963,35
VENDAS DE MERC. E SERVICOS		R$ 12.863.420,99	R$ 14.222.963,35
RECEITA VENDAS MERCADORIAS		R$ 12.784.206,22	R$ 14.160.731,62
RECEITAS DE SERVICOS		R$ 79.214,77	R$ 62.231,73
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (510.344,19)	R$ (784.201,07)
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (62.626,26)	R$ (203.965,42)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (52.126,26)	R$ (16.634,09)
(-) RETORNO DE MERCADORIAS		R$ (10.500,00)	R$ (187.331,33)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO		R$ (447.717,93)	R$ (580.235,65)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R$ (335.275,61)	R$ (518.732,39)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (19.633,37)	R$ (10.637,83)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (90.432,51)	R$ (48.998,48)
(-) ISS S/SERVIÇOS		R$ (2.376,44)	R$ (1.866,95)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R$ (10.557.785,92)	R$ (11.497.942,27)
(-) CUSTOS COMECIAIS		R$ (10.557.785,92)	R$ (11.497.942,27)
(-) CUSTOS COM. IND E SERVICOS		R$ (10.557.785,92)	R$ (11.497.942,27)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (11.540.865,89)	R$ (12.200.077,58)
(-) FRETE S COMPRAS		R$ (30.083,84)	R$ (60.480,51)
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE		R$ 146.659,90	R$ 90.583,24
ICMS S/ COMPRAS		R$ 510.722,93	R$ 399.828,77
PIS S/ COMPRAS		R$ 13.621,85	R$ 7.298,35
COFINS S/ COMPRAS		R$ 62.743,16	R$ 33.616,67
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 799.679,66	R$ 307.471,00
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (528.987,19)	R$ (76.182,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.758.376,13)	R$ (128.731,08)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.758.376,13)	R$ (128.731,08)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (102.136,14)	R$ (96.747,58)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R$ (58.057,72)	R$ (61.485,06)
(-) INSS		R$ (18.473,65)	R$ (19.868,16)
(-) FGTS		R$ (5.413,70)	R$ (5.822,32)
(-) 13 SALARIO		R$ (10.178,92)	R$ (10.864,16)
FERIAS		R$ (10.012,15)	R$ 1.292,12
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.656.239,99)	R$ (31.983,50)
(-) SERV PRESTADOS PJ		R$ (35.302,00)	R$ (12.450,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (30.937,99)	R$ (19.533,50)
(-) PROVISAO P/IR E CONT.SOCIAL		R$ (28.189,19)	R$ (592.110,23)
(-) PROV. P/IR E CONT.SOCIAL		R$ (28.189,19)	R$ (592.110,23)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R$ (28.189,19)	R$ (592.110,23)
(-) PROVISAO P IMPOSTO DE RENDA		R$ (19.512,16)	R$ (429.022,23)
(-) PROVISAO P CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (8.677,03)	R$ (163.088,00)
(-) PIS SOBRE COMPRAS		R$ 1.553,68	R$ (0,00)
(-) COFINS SOBRE COMPRAS		R$ 7.169,82	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (1.590.000,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.D1.3D.02.63.3E.83.07.22.C9.89.4F.A4.9E.37.F5.E3.60.EE.6B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	14.401.272/0001-08	Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SUBCRITO (R$)	LUCRO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	100.000,00	178.095,42	85.222,48	363.317,90
Lucro Líquido		85.222,48	(-)85.222,48	0,00
zeramento das contas de resultado			1.219.978,70	1.219.978,70
Saldo Final em 31.12.2023	100.000,00	263.317,90	1.219.978,70	1.583.296,60
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.D1.3D.02.63.3E.83.07.22.C9.89.4F.A4.9E.37.F5.E3.60.EE.6B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	14.401.272/0001-08
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
NIRE	41208864389
CNPJ	14.401.272/0001-08
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CHOPINZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/08/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16346

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16346
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.D1.3D.02.63.3E.83.07.22.C9.89.4F.A4.9E.37.F5.E3.60.EE.6B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: 1440127_ago_DF (3/5) 378/919

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 14.401.272/0001-08

ROZELEI DE FÁTIMA TRIZOTTO, brasileira, solteira nascida em 19/02/1979, Estado do Paraná, Empresária, CPF sob o nº 021.287.439-07, RG sob o nº 12R3126671 SSP-PR, residente e domiciliado à RODOVIA PR 281, 2915, casa, Frei Vito, Cidade de Chopinzinho – Pr, CEP: 85.560-000, titular da Empresário Individual, gira sob o nome comercial de **R. DE F. TRIZOTTO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS,** inscrita no CNPJ 14.401.272/0001-08, tendo sua sede e foro na cidade Chopinzinho – PR, na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41107115518 em sessão de 29/09/2011, e último arquivamento em 29/09/2011; consoante a faculdade legislação específica, **resolve alterar e transformar** fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, transformando seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, admitindo os sócios: **JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO**, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do RG sob o nº 6.231.775-2 SSP-PR, e CPF nº 036.524.769-30, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP: 77015-444, PALMAS – TO e **RAPHAEL VICARI SGUAREZI,** brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 2.202.657-7 SSP-PR, e CPF nº 857.817.389-91, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP: 77015-444, PALMAS – TO, de acordo com as seguintes clausulas:

Cláusula 1ª – A Empresária **ROZELEI DE FÁTIMA TRIZOTTO**, acima qualificada, titular de 50.000 (cinquenta mil quotas) de 1,00 (um real cada), perfazendo um total de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais), inteiramente subscritas e integralizadas, retira-se da empresa, **vendendo e transferindo** sua totalidade para o sócio ingressante, **RAPHAEL VICARI SGUAREZI**, acima qualificada.

Parágrafo único: A Empresária que ora se retira, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a nova sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Declarando os novos sócios conhecer a situação econômico-financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 2ª - Fica transformado este Empresário Individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 3ª - O acervo do Empresário Individual, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será elevado para R$100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do país, e passará a constituir o capital da Sociedade Empresária LTDA, sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 16:18 SOB Nº 41208864389.
PROTOCOLO: 181135337 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803277186. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

a) **RAPHAEL VICARI SGUAREZI**, acima qualificada, o valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), perfazendo um total de 90.000 (noventa mil quotas) de R$1,00 (um real cada).
b) **JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO,** acima qualificado, o valor de R$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um total de 10.000 (dez mil quotas) de R$1,00 (um real cada).

Cláusula 4ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **RAPHAEL VICARI SGUAREZI**, já qualificado, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 5ª – O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 6ª – Declaram os sócios, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 7ª – Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada.

CONTRATO SOCIAL
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 14.401.272/0001-08

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do RG sob o nº 6.231.775-2 SSP-PR, e CPF nº 036.524.769-30, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP: 77015-444, PALMAS - TO, **RAPHAEL VICARI SGUAREZI,** brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 2.202.657-7 SSP-PR, e CPF nº 857.817.389-91, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP: 77015-444, PALMAS – TO, únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda, **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** com sede na cidade de Chopinzinho – PR, na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **14.401.272/0001-08, constitui neste ato Sociedade Empresária LTDA,** sob as seguintes cláusulas:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 16:18 SOB Nº 41208864389.
PROTOCOLO: 181135337 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803277186. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 14.401.272/0001-08

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** e terá sua sede na cidade de Chopinzinho – PR, na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000.

Cláusula 2ª – O capital social será de R$100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, neste ato, ficam assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
RAPHAEL VICARI SGUAREZI	90.000	90.000,00	90%
JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO	10.000	10.000,00	10%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

Cláusula 3ª – O objeto social será **46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; 33.14-7-11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; 49.30-2-02-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

Cláusula 4ª – A sociedade teve inicio de suas atividades em 29/09/2011 e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 6ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **RAPHAEL VICARI SGUAREZI**, já qualificado, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 16:18 SOB Nº 41208864389.
PROTOCOLO: 181135337 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803277186. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula 8ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 9ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 11ª – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 12ª – O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 13ª – As partes elegem o foro de Chopinzinho, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual.

Cláusula 14ª – Declaram os sócios sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 16:18 SOB Nº 41208864389.
PROTOCOLO: 181135337 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803277186. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

E por estarem assim, justo e acertado, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Pato Branco/PR, 12 de março de 2018.

2º TABELIONATO

ROZELEI DE FÁTIMA TRIZOTTO
CPF nº 021.287.439-07

1º CARTÓRIO

RAPHAEL VICARI SGUAREZI
CPF nº 857.817.389-91

1º CARTÓRIO

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
CPF nº 036.524.769-30

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 16:18 SOB Nº 41208864389.
PROTOCOLO: 181135337 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803277186. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1° TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 Tabelião
AV. JK – ACSV-NE 12 (106 N), LOTE 06 (19) – CEP 77.006-044 – PALMAS – TO – FONE: (63) 3215.4378

Selo nº 126433AAA790855-CRW, 126433AAA790856-PIK
Autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Reconheço **Verdadeira** as assinaturas indicadas de **JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO** e **RAPHAEL VICARI SGUAREZI**. Dou Fé *1039* Palmas - TO, 30 de julho de 2018 Custas: R$2,50, FUNCIVIL: R$1,00, TFJ: R$0,50, ISS: R$0,12.Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

TABELIONATO 1° DE NOTAS PALMAS

2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ-SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó-SC - CEP 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

Reconheco, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
ROZELEI DE FATIMA TRIZOTTO .....
.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 06 de Agosto de 2018
Em testemunho ____ da verdade.

ANDREIA SCHERVINSKI - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 3,15 + Selo: R$ 1,90 = R$ 5,05
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-FEH82388-X5TI
Ato praticado por: TATIANE DE ANDRADE

confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 16:18 SOB Nº 41208864389.
PROTOCOLO: 181135337 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803277186. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N°14.401.272/0001-08
NIRE N°41208864389

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do RG sob o nº 6.231.775-2 SSP-PR, emitido em 05/06/1991, e CPF nº 036.524.769-30, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP: 77015-444, Palmas, TO e **RAPHAEL VICARI SGUAREZI,** brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 2.202.657-7 SSP-PR, emitido em 26/11/1993, e CPF nº 857.817.389-91, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP: 77015-444, Palmas, TO, únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda, **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** com sede na cidade de Chopinzinho – PR, na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob NIRE nº 41208864389 em 10/08/2018, último arquivamento registrado sob nº 20184799260 em 31/08/2018, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 14.401.272/0001-08, os quais resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: **RAPHAEL VICARI SGUAREZI**, já qualificado, vende neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante **LUCIO JOSE LEOPOLDINO**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/07/1978, residente à Rua Guarani, 796, Bairro Centro, CEP 85.501-048, Pato Branco, PR, portador do RG N° 6.231.850-3 SESP/PR, emitido em 05/06/1991 e CPF N° 021.468.599-38, pagos à vista, neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído o Capital Social:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
RAPHAEL VICARI SGUAREZI	89	89.000	89.000,00
JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO	10	10.000	10.000,00
LUCIO JOSE LEOPOLDINO	1	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

Cláusula 2ª: A administração da sociedade passa a ser exercido pelo sócio, **LUCIO JOSE LEOPOLDINO**, já qualificado, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 3ª: O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 4ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 5ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 13:50 SOB N° 20185666337.
PROTOCOLO: 185666337 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804311523. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ N°14.401.272/0001-08
NIRE N°41208864389

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do RG sob o nº 6.231.775-2 SSP-PR, emitido em 05/06/1991, e CPF nº 036.524.769-30, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP 77.015-444, Palmas, TO, **RAPHAEL VICARI SGUAREZI,** brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 2.202.657-7 SSP-PR, emitido em 26/11/1993, e CPF nº 857.817.389-91, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP: 77015-444, Palmas, TO, e **LUCIO JOSE LEOPOLDINO**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/07/1978, residente à Rua Guarani, 796, Bairro Centro, CEP 85.501-048, Pato Branco, PR, portador do RG N° 6.231.850-3 SESP/PR, emitido em 05/06/1991 e CPF N° 021.468.599-38, únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda, **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** com sede na cidade de Chopinzinho – PR, na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 14.401.272/0001-08, Nire nº 41208864389**,** resolvem consolidar o presente contrato sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** e terá sua sede na cidade de Chopinzinho – PR, na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R$100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, neste ato, ficam assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
RAPHAEL VICARI SGUAREZI	89	89.000	89.000,00
JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO	10	10.000	10.000,00
LUCIO JOSE LEOPOLDINO	1	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social é: 46.61-3-00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 33.14-7-11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 49.30-2-02-transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 4ª: A sociedade possui uma filial na cidade de **Cantagalo – PR**, CNPJ N° 14.401.272/0002-99, NIRE N° 41901753258, sede na Avenida Epaminondas Fritz, 457, Centro, CEP: 85.160-000, com inicio de atividade em 01/09/2018, com o objeto social: 46.61-3-00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 33.14-7-11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 49.30-2-02-transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e o capital social será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 13:50 SOB Nº 20185666337.
PROTOCOLO: 185666337 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804311523. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula 5ª: A sociedade teve inicio de suas atividades em 29/09/2011e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **LUCIO JOSE LEOPOLDINO**, já qualificado, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 11ª: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 12ª: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 13ª: O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 13:50 SOB Nº 20185666337.
PROTOCOLO: 185666337 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804311523. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula 14ª: Declaram os sócios sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 15ª: As partes elegem o foro de Chopinzinho, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual.

E por estarem assim, justo e acertado, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Chopinzinho, PR, 18 de Setembro de 2018.

1º CARTÓRIO

RAPHAEL VICARI SGUAREZI
CPF nº 857.817.389-91

1º CARTÓRIO

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
CPF nº 036.524.769-30

1º OFÍCIO

LUCIO JOSE LEOPOLDINO
CPF nº 021.468.599-38

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 13:50 SOB Nº 20185666337.
PROTOCOLO: 185666337 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804311523. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 Tabelião
AV. JK – ACSV-NE 12 (106 N), LOTE 05 (19) – CEP 77.006-044 – PALMAS – TO – FONE: (63) 3215.4376

Selo nº 126433AAA842046-ONB
126433AAA842047-DTE
Autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Reconheço **Verdadeira** as assinaturas indicadas de **RAPHAEL VICARI SGUAREZI e JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO. Dou Fé *1038* Palmas -TO, 24 de setembro de 2018 Custas: R$2,50, FUNCIVIL: R$1,00, TFJ: R$0,50, ISS: R$0,12.Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.**

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANÁ
BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheco a(s) firma(s) de:
LUCIO JOSE LEOPOLDINO
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 28 de Setembro de 2018
MARISTELA DRASZEVSKI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:95CtU . 3ahkB . UEYuJ - De6Vf . rMOXD
Consulte em: "www.funarpen.com.br"

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 13:50 SOB Nº 20185666337.
PROTOCOLO: 185666337 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804311523. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N°14.401.272/0001-08
NIRE N°41208864389

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do RG sob o nº 6.231.775-2 SSP-PR, emitido em 05/06/1991, e CPF nº 036.524.769-30, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP 77.015-444, Palmas, TO, **RAPHAEL VICARI SGUAREZI,** brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 2.202.657-7 SSP-PR, emitido em 26/11/1993, e CPF nº 857.817.389-91, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP: 77015-444, Palmas, TO, e **LUCIO JOSE LEOPOLDINO**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/07/1978, residente à Rua Guarani, 796, Bairro Centro, CEP 85.501-048, Pato Branco, PR, portador do RG N° 6.231.850-3 SESP/PR, emitido em 05/06/1991 e CPF N° 021.468.599-38, únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda, **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** com sede na cidade de Chopinzinho – PR, na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 14.401.272/0001-08, os quais resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Retira-se da sociedade o sócio **LUCIO JOSE LEOPOLDINO**, já qualificado possuidor de 1.000 (uma mil quotas) no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), a qual vende e transfere todas as suas quotas, para o sócio remanescente **RAPHAEL VICARI SGUAREZI**, já qualificado, pagos, neste ato, a vista e em moeda correte do país o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o sócio com 90.000 (noventa mil quotas), no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) no valor unitário de 1,00 (um real cada quota), o capital ficando assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
RAPHAEL VICARI SGUAREZI	90	90.000	90.000,00
JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO	10	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 2ª: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ N°14.401.272/0001-08
NIRE N°41208864389

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do RG sob o nº 6.231.775-2 SSP-PR, emitido em 05/06/1991, e CPF nº 036.524.769-30, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP 77.015-444, Palmas, TO, **RAPHAEL VICARI SGUAREZI,** brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 2.202.657-7 SSP-PR,

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 18:09 SOB Nº 20193958139.
PROTOCOLO: 193958139 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903504360. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

emitido em 26/11/1993, e CPF nº 857.817.389-91, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP: 77015-444, Palmas, TO, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, com sede na cidade de Chopinzinho – PR, na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 412088643898 em 10/08/2018, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 14.401.272/0001-08, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** com sede na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000, Chopinzinho-PR, iniciou as atividades em 31/08/2018, e segue com prazo indeterminado.

CLÁUSULA 2ª: O objeto social é: 46.61-3-00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 33.14-7-11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 49.30-2-02-transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA 3ª: O capital social será de R$100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, neste ato, ficam assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
RAPHAEL VICARI SGUAREZI	90	90.000	90.000,00
JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO	10	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 4ª: A sociedade possui uma filial na cidade de **Cantagalo – PR**, CNPJ N° 14.401.272/0002-99, NIRE N° 41901753258, sede na Avenida Epaminondas Fritz, 457, Centro, CEP: 85.160-000, com inicio de atividade em 01/09/2018, com o objeto social: 46.61-3-00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 33.14-7-11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 49.30-2-02-transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e o capital social será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: Fica instituído que a empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 18:09 SOB N° 20193958139.
PROTOCOLO: 193958139 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903504360. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade cabe a **RAPHAEL VICARI SGUAREZI**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

CLÁUSULA 9ª: Ao término da cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 11ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª: Os administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª: A Titular da Empresa Sociedade Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o FORO da comarca de Chopinzinho-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 18:09 SOB N° 20193958139.
PROTOCOLO: 193958139 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903504360. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para ter efeitos legais.

Chopinzinho, PR, 18 de Julho de 2019.

1º CARTÓRIO

RAPHAEL VICARI SGUAREZI

1º CARTÓRIO

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO

1º OFÍCIO

LUCIO JOSE LEOPOLDINO

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião
Autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

Selo nº 126433AAB065248-TMR, 126433AAB065249-JIF

Reconheço por **VERDADEIRA** as assinaturas indicadas de RAPHAEL VICARI SGUAREZI e JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO. Dou Fé. *1008*.Palmas-TO, 22 de julho de 2019.Custas: R$5,00, TFJ: R$1,40, FUNCIVIL: R$1,00, ISS: R$0,24. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

1º OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJOS, 50 - CEP 85501-045 FONE (46) 3025-5455
PATO BRANCO PARANA

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
NOTARIO

Reconheco a(s) firma(s) de:
LUCIO JOSE LEOPOLDINO

pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho _____ da verdade.
PATO BRANCO, 30 de Julho de 2019
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:6Of3d . uFvk8 . b3Yu7 - zawVf . DYD6W
Consulte em: "www.funarpen.com.br"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 18:09 SOB Nº 20193958139.
PROTOCOLO: 193958139 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903504360. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do RG sob o nº 6.231.775-2 SSP-PR, emitido em 05/06/1991, e CPF nº 036.524.769-30, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP 77.015-444, Palmas, TO, **RAPHAEL VICARI SGUAREZI,** brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 2.202.657-7 SSP-PR, emitido em 26/11/1993, e CPF nº 857.817.389-91, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP: 77015-444, Palmas, TO, únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda, **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** com sede na cidade de Chopinzinho – PR, na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41208864389 em 18/08/2018 último arquivamento registrado sob nº 20193958139 em 31/07/2019, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 14.401.272/0001-08, os quais resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Fica **BAIXADA** a filial denominada **Filial nº 01**, CNPJ N° 14.401.272/0002-99, NIRE N° 41901753258 em 31/08/2018, com capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na cidade de Cantagalo, PR, sede na Avenida Epaminondas Fritz, 457, Centro, CEP: 85.160-000, e com o objeto social: 46.61-3-00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 33.14-7-11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 49.30-2-02-transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. A filial que inicio as suas atividades em 31/08/2018 encerrou todas suas operações e atividades em 01/08/2019.

CLÁUSULA 2ª: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ N°14.401.272/0001-08
NIRE N°41208864389

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do RG sob o nº 6.231.775-2 SSP-PR, emitido em 05/06/1991, e CPF nº 036.524.769-30, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP 77.015-444, Palmas, TO, **RAPHAEL VICARI SGUAREZI,** brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 2.202.657-7 SSP-PR, emitido em 26/11/1993, e CPF nº 857.817.389-91, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n,

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 07:13 SOB Nº 20194572625.
PROTOCOLO: 194572625 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903759750. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP: 77015-444, Palmas, TO, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** com sede na cidade de Chopinzinho – PR, na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41208864389 41208864389 em 10/08/2018, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 14.401.272/0001-08, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** com sede na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000, Chopinzinho-PR, iniciou as atividades em 31/08/2018, e segue com prazo indeterminado.

CLÁUSULA 2ª: O objeto social é: 46.61-3-00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 33.14-7-11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 49.30-2-02-transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA 3ª: O capital social será de R$100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, neste ato, ficam assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
RAPHAEL VICARI SGUAREZI	90	90.000	90.000,00
JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO	10	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 4ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: Fica instituído que a empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade cabe a **RAPHAEL VICARI SGUAREZI,** individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 07:13 SOB Nº 20194572625.
PROTOCOLO: 194572625 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903759750. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 8ª: Ao término da cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Os administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª: A Titular da Empresa Sociedade Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª: Fica eleito o FORO da comarca de Chopinzinho-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 07:13 SOB N° 20194572625.
PROTOCOLO: 194572625 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903759750. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: 4_Alteracao_Contratual.pdf (3/4) 396/919

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para ter efeitos legais.

Chopinzinho, PR, 01 de Agosto de 2019.

1º CARTÓRIO

RAPHAEL VICARI SGUAREZI

1º CARTÓRIO

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO

TABELIONATO 1º DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
Autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

Selo nº 126433AAB072894-DZZ
126433AAB072895-SSO

Reconheço por **VERDADEIRA** as assinaturas indicadas de JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO e RAPHAEL VICARI SGUAREZI. Dou Fé. *1002*.Palmas-TO, 07 de agosto de 2019.Custas: R$5,00, TFJ: R$1,40, FUNCIVIL: R$1,00, ISS: R$0,24. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM RESSALVA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 07:13 SOB Nº 20194572625.
PROTOCOLO: 194572625 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903759750. NIRE: 41208864389.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N°14.401.272/0001-08 NIRE Nº41208864389

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do RG sob o nº 6.231.775-2 SSP-PR, emitido em 05/06/1991, e CPF nº 036.524.769-30, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP 77.015-444, Palmas, TO, **RAPHAEL VICARI SGUAREZI,** brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 2.202.657-7 SSP-PR, emitido em 26/11/1993, e CPF nº 857.817.389-91, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP: 77015-444, Palmas, TO, únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda, **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** com sede na cidade de Chopinzinho – PR, na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob Nire nº 41208864389 em 18/08/2018 último arquivamento registrado sob nº 20193958139 em 31/07/2019, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 14.401.272/0001-08, os quais resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: **JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO,** já qualificada, vende e transfere todas as suas quotas, neste ato, pagas a vista em moeda corrente do pais ao socio integrante, **JOSE JACIEL LEOPOLDINO**, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 1.326.742-1/SSPPR, CPF nº 243.025.119-15, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, 4059, Ap 106, Centro, CEP nº 85560-000, Chopinzinho, PR, ficando assim constituído o novo quadro social:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
RAPHAEL VICARI SGUAREZI	90%	90.000	90.000,00
JOSE JACIEL LEOPOLDINO	10%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 2ª: Fica instituído como administrador da sociedade o Sr. **JOSE JACIEL LEOPOLDINO,** já qualificado, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens móveis e imóveis, sem a consulta do outro socio.

CLÁUSULA 3ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N°14.401.272/0001-08 NIRE Nº41208864389

CLÁUSULA 4ª: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

CLÁUSULA 5ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ N°14.401.272/0001-08
NIRE Nº41208864389

JOSE JACIEL LEOPOLDINO, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 1.326.742-1/SSPPR, CPF nº 243.025.119-15, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, 4059, Ap 106, Centro, CEP nº 85560-000, Chopinzinho, PR, **RAPHAEL VICARI SGUAREZI,** brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 2.202.657-7 SSP-PR, emitido em 26/11/1993, e CPF nº 857.817.389-91, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP: 77015-444, Palmas, TO, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, com sede na cidade de Chopinzinho – PR, na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41208864389 41208864389 em 10/08/2018, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 14.401.272/0001-08, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** com sede na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000, Chopinzinho-PR, iniciou as atividades em 31/08/2018, e segue com prazo indeterminado.

CLÁUSULA 2ª: O objeto social é**:** 46.61-3-00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 33.14-7-11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 49.30-2-02-transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA 3ª: O capital social será de R$100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, neste ato, ficam assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
RAPHAEL VICARI SGUAREZI	90%	90.000	90.000,00
JOSE JACIEL LEOPOLDINO	10%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N°14.401.272/0001-08 NIRE Nº41208864389

CLÁUSULA 4ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: Fica instituído que a empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade cabe a **JOSE JACIEL LEOPOLDINO**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens móveis e imóveis, sem a consulta do outro socio.

CLÁUSULA 8ª: Ao término da cada exercício, em 31/12, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N°14.401.272/0001-08 NIRE Nº41208864389

CLÁUSULA 14ª: O administradora declara sob penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª: A Titular da Empresa Sociedade Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª: Fica eleito o FORO da comarca de Chopinzinho-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para ter efeitos legais.

Chopinzinho, PR, 29 de abril de 2024

JOSE JACIEL LEOPOLDINO

RAPHAEL VICARI SGUAREZI

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03652476930	JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
24302511915	JOSE JACIEL LEOPOLDINO
85781738991	RAPHAEL VICARI SGUAREZI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2024 19:10 SOB Nº 20243095368.
PROTOCOLO: 243095368 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406151450. CNPJ DA SEDE: 14401272000108.
NIRE: 41208864389. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N°14.401.272/0001-08 NIRE Nº41208864389

JOSE JACIEL LEOPOLDINO, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 1.326.742-1/SSPPR, CPF nº 243.025.119-15, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, 4059, Ap 106, Centro, CEP nº 85560-000, Chopinzinho, PR, **RAPHAEL VICARI SGUAREZI,** brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 2.202.657-7 SSP-PR, emitido em 26/11/1993, e CPF nº 857.817.389-91, residente a Quadra 305, SUL, Rua 4, Plano Diretor Sul, s/n, complemento: QI 18, AL 05 LT 35 0, CEP: 77015-444, Palmas, TO, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, com sede na cidade de Chopinzinho – PR, na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41208864389 em 10/08/2018, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 14.401.272/0001-08, os quais resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: **RAPHAEL VICARI SGUAREZI,** já qualificado, vende e transfere todas as suas quotas, neste ato, pagas a vista em moeda corrente do pais ao socio **JOSE JACIEL LEOPOLDINO**, já qualificado, ficando assim constituído o novo quadro social:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
JOSE JACIEL LEOPOLDINO	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 2ª: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ N°14.401.272/0001-08
NIRE Nº41208864389

JOSE JACIEL LEOPOLDINO, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 1.326.742-1/SSPPR, CPF nº 243.025.119-15, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, 4059, Ap 106, Centro, CEP nº 85560-000, Chopinzinho, PR, único sócio componente da sociedade empresarial **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, com sede na cidade de Chopinzinho – PR, na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41208864389 em 10/08/2018, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 14.401.272/0001-08, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N°14.401.272/0001-08 NIRE Nº41208864389

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** com sede na Via Rodovia BR 158, 3383, Distrito Industrial, CEP:85.560-000, Chopinzinho-PR, iniciou as atividades em 29/09/2011, e segue com prazo indeterminado.

CLÁUSULA 2ª: O objeto social é**:** 46.61-3-00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 33.14-7-11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 49.30-2-02-transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA 3ª: O capital social será de R$100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, neste ato, ficam assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
JOSE JACIEL LEOPOLDINO	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 4ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: Fica instituído que a empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade cabe a **JOSE JACIEL LEOPOLDINO**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens móveis e imóveis, sem a consulta do outro socio.

CLÁUSULA 8ª: Ao término da cada exercício, em 31/12, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N°14.401.272/0001-08 NIRE Nº41208864389

CLÁUSULA 10ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: O administradora declara sob penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª: A Titular da Empresa Sociedade Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª: Fica eleito o FORO da comarca de Chopinzinho-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para ter efeitos legais.

Chopinzinho, PR, 07 de maio de 2024

JOSE JACIEL LEOPOLDINO

RAPHAEL VICARI SGUAREZI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24302511915	JOSE JACIEL LEOPOLDINO
85781738991	RAPHAEL VICARI SGUAREZI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2024 12:53 SOB Nº 20243256396.
PROTOCOLO: 243256396 DE 08/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406725350. CNPJ DA SEDE: 14401272000108.
NIRE: 41208864389. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2024.
VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 14.401.272/0001-08 I.E: 90.630.429-59
FONE (46) 99974-0153
Endereço: Rodovia BR 158, 3383
Bairro: Distrito Industrial
CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR.
Email: financeiro@verdescamposmaquinas.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

Verdes Campos Comercio de Maquinas Agricolas LTDA, inscrito no CNPJ n.º 14.401.272/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) José Jaciel Leopoldino, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1326742 e do CPF n.º 243.025.119-15, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Chopinzinho, 16 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE JACIEL LEOPOLDINO
Data: 16/12/2024 15:01:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Verdes Campos Comercio de Maquinas Agricolas LTDA
CNPJ: 14.401.272/0001-08
Representante Legal
José Jaciel Leopoldino
CPF: 243.025.119-15

VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 14.401.272/0001-08 I.E: 90.630.429-59
FONE (46) 99974-0153
Endereço: Rodovia BR 158, 3383
Bairro: Distrito Industrial
CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR.
Email: financeiro@verdescamposmaquinas.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Verdes Campos Comercio de Maquinas Agricolas LTDA, inscrito no CNPJ n.º 14.401.272/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) José Jaciel Leopoldino, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1326742 e do CPF n.º 243.025.119-15, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Chopinzinho, 16 de Dezembro de 202

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE JACIEL LEOPOLDINO
Data: 16/12/2024 15:00:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Verdes Campos Comercio de Maquinas Agricolas LTDA
CNPJ: 14.401.272/0001-08
Representante Legal
José Jaciel Leopoldino
CPF: 243.025.119-15

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 192179
Nome.....: VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CPF/CNPJ....: 14.401.272/0001-08 RG/Inscr....:
Endereço....: ROD ROD BR 158 Número.....: 3383
Bairro.....: INDUSTRIAL
Cidade.....: Chopinzinho

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 16/12/2024.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2024/8997
Código de autenticidade da certidão: 940217149940217

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho – PR, 16 de Dezembro de 2024.

P O D E R J U D I C I Á R I O

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Número: 202412101252533003150

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME

CNPJ: 14.401.272/0001-08

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, terça-feira, 10 de dezembro de 2024.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Assinado de forma digital por RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2024.12.10 12:53:50 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034770486-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.401.272/0001-08**
Nome: **VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 192179
Nome.....: VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CPF/CNPJ....: 14.401.272/0001-08 RG/Inscr....:
Endereço....: ROD ROD BR 158 Número.....: 3383
Bairro.....: INDUSTRIAL
Cidade.....: Chopinzinho

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 15/10/2024.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2024/7372
Código de autenticidade da certidão: 465898638465898

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho – PR, 15 de Outubro de 2024.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 14.401.272/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:21 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2025.
Código de controle da certidão: **A51C.1075.CCA4.00B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.401.272/0001-08
Certidão nº: 53933302/2024
Expedição: 06/08/2024, às 18:01:43
Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.401.272/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.401.272/0001-08 **MATRIZ**		**29/09/2011**

NOME EMPRESARIAL
VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VERDES CAMPOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V RODOVIA BR 158	**3383**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BIAVA03@HOTMAIL.COM	**(46) 3223-4199**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/09/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2024** às **08:53:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.401.272/0001-08**	DUNS®:	**940390286**
Razão Social:	**VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**VERDES CAMPOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/11/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN		Validade:	**03/06/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**29/12/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/09/2024**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**09/07/2024**	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.401.272/0001-08

Razão Social: VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Endereço: V RODOVIA BR 158 3383 / DISTRITO INDUSTRIAL / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113003392007497047

Informação obtida em 05/12/2024 16:15:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — **Data/Hora Host CELEPAR 30/09/2024 - 08:54:41**

CNPJ:	14.401.272/0001-08	**Inscrição Estadual:**	90630429-59
Nome Empresarial:	VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	VIA RODOVIA BR 158		
Número:	3383	**Complemento:**	
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL		
Município:	CHOPINZINHO	**UF:**	PR
CEP:	85.560-000	**Telefone:**	(46)8413-5769
E-mail:	BIAVA3003@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	05/2013
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2013
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2013
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.401.272/0001-08** DUNS®: **940390286**
Razão Social: **VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
Nome Fantasia: **VERDES CAMPOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/11/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **29/09/2011**
CNAE Primário: **3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

CNAE Secundário 1: **4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 2: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**

Dados para Contato

CEP: **85.560-000**
Endereço: **VIA RODOVIA BR 158, 3383 - DISTRITO INDUSTRIAL**
Município / UF: **Chopinzinho / Paraná**
Telefone: **(46) 32234199**
E-mail: **financeiro@verdescamposmaquinas.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **243.025.119-15**
Nome: **JOSE JACIEL LEOPOLDINO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **857.817.389-91**
Nome: **RAPHAEL VICARI SGUAREZI**
E-mail: **financeiro@verdescamposmaquinas.com**

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: nivel1Credenciamento_14401272000108_2024_12_17.pdf (1/2) 419/919

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**243.025.119-15**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**JOSE JACIEL LEOPOLDINO**		
Número do Documento:	**13267421**	Órgão Expedidor:	**SSP/PR**
Data de Expedição:	**08/10/2014**	Data de Nascimento:	**12/11/1955**
Filiação Materna:	**DINORACI LEOPOLDINO**		
Estado Civil:	**Divorciado(a)**		
CEP:	**85.560-000**		
Endereço:	**RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4059 - APTO 106**		
Município / UF:	**Chopinzinho / Paraná**		
Telefone:	**(46) 32251112**		
E-mail:	**financeiro@verdescamposmaquinas.com**		

Linhas Fornecimento

Materiais

3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO

3720 - EQUIPAMENTO DE COLHEITA

8145 - RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

Serviços

15954 - Agricultura - Preparação / Plantio / Colheita

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.401.272/0001-08** DUNS®: **940390286**
Razão Social: **VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
Nome Fantasia: **VERDES CAMPOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/11/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/06/2025**
Código de Controle: **A51C1075CCA400B7**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/12/2024**
Código de Controle: **2024113003392007497047**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **10/05/2025**
Código de Controle: **779543252024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.401.272/0001-08** DUNS®: **940390286**
Razão Social: **VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
Nome Fantasia: **VERDES CAMPOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **90630429-59**
Inscrição Municipal: **3180**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **10/09/2024**
Código de Controle: **033492961-32**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/07/2024**
Código de Controle: **482722693423193**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.401.272/0001-08** DUNS®: **940390286**
Razão Social: **VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
Nome Fantasia: **VERDES CAMPOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:
Período: **01/2023 a 12/2023** Validade: **05/2025**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **29/05/2024**
Código de Controle: **202405091334370103150**

PANTER

INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CATÁLOGO DE IMPLEMENTOS

WWW.PANTER.IND.BR

PLAINAS FRONTAIS

PANTER
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

BUCHAS DE DESGASTE



ESTRUTURA EM VIGA 'U' TRANSPASSADA





ESTRUTURA EM VIGA 'U' TRANSPASSADA

BATENTE DE FIM DE CURSO



REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA



ACESSÓRIOS

PANTER
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONCHA

1000 LARGURA 2,00 M
PESO 170 KG CARGA 0,45M³

1200 LARGURA 2,00 M
PESO 190 KG CARGA 0,60M³



1700 /1900 LARGURA 2,20 M
PESO 265 KG CARGA 0,70M³

1900 /2200 LARGURA 2,2 M
PESO 287 KG CARGA 0,90M³

CONCHA AUTO BASCULANTE



PESO 503 KG

LÂMINA

1000 / 1200/ 1700
LARGURA 2,20 M
PESO 174KG



1900/2200
LARGURA 2,40 M
PESO 225 KG

PALETEIRA



PESO 156 kg

GARFO TORA



PESO 169 kg

GARFO TORA COM GARRA



PESO 228 kg

GARFO DE SILAGEM



CONCHA COM GARRA



PESO 277 kg

GARFO FENO BOLA



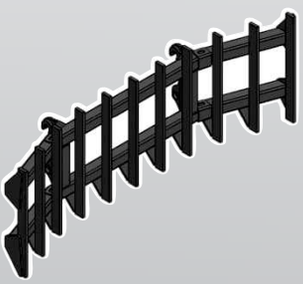
PESO 174 kg

SUPORTE BIG BAG



PESO 122 kg

ENLEIRADOR



PESO 165 kg

MULTI FASTER



JOY STICK



PHP 1000 MONO

Potência Requerida
50-100 CV (3)



- Alt. de levante até o pino **3,55 m**
- Alt. de levante até o nível da concha **3,25 m**
- Ângulo de carregamento **25°**
- Ângulo de descarregamento **36°**
- Peso da Estrutura **415 kg**
- Capacidade de carga **1000 kg**
- Altura até a cruzeta de acessório bag **4,6 m**
- Prof. de trabalho (2) **150 mm**

PHP 1000 AUTONIVELANTE

• Potência Requerida
75-100 CV (3)



- Alt. de levante até o pino **3,55 m**
- Alt. de levante até o nível da concha **3,25 m**
- Ângulo de carregamento **52°**
- Ângulo de descarregamento **57°**
- Peso da Estrutura **501 kg**
- Capacidade de carga (1) **1000 kg**
- Altura até a cruzeta de acessório bag **4,6 m**
- Prof. de trabalho (2) **150 mm**

PHP 1200

Potência Requerida
75-110 CV (3)



3 cilindros



- Alt. de levante até o pino **3,55 m**
- Alt. de levante até o nível da concha **3,25 m**
- Ângulo de carregamento **25°**
- Ângulo de descarregamento **36°**
- Peso da Estrutura **(versão 4 cilindros) - 490 kg** **(versão 3 cilindros) - 450 kg**
- Capacidade de carga (1) **1200 kg**
- Altura até a cruzeta de acessório bag **4,6 m**
- Prof. de trabalho (2) **150 mm**

PHP 1200 AUTONIVELANTE

• Potência Requerida
75-110 CV (3)



- Alt. de levante até o pino **3,55 m**
- Alt. de levante até o nível da concha **3,25 m**
- Ângulo de carregamento **52°**
- Ângulo de descarregamento **57°**
- Peso da Estrutura **536 kg**
- Capacidade de carga (1) **1200 kg**
- Altura até a cruzeta de acessório bag **4,6 m**
- Prof. de trabalho (2) **150 mm**

1 - Capacidade de carga depende da pressão de trabalho do sistema hidráulico do trator base, podendo variar para menos ou para mais. 2- A profundidade de trabalho varia conforme o tipo e condições dos pneus.

PHP 1700 e 1900

• Potência Requerida
1700 / 100-120 CV
1900 / 120-160 CV (3)



• Alt. de levante até o pino
3,95 m
• Alt. de levante até o nível da concha
3,70 m
• Ângulo de carregamento
52°
• Ângulo de descarregamento
57°
• Peso da Estrutura
PHP 1700 - 540 kg
PHP 1900 - 595 kg

• Capacidade de carga
(1)**1500 e 1700 kg**
• Altura até a cruzeta de acessório bag
5 m
• Prof. de trabalho
(2) **150 mm**

PHP 1700 E 1900 AUTONIVELANTE

• Potência Requerida
1700 / 100-120 CV (3)
1900 / 120-160 CV



• Alt. de levante até o pino
3,95 m
• Alt. de levante até o nível da concha
3,70 m
• Ângulo de carregamento
52°
• Ângulo de descarregamento
57°
• Peso da Estrutura
PHP 1700 - 603 kg
PHP 1900 - 649 kg

Capacidade de carga
(1)**1500 e 1700 kg**
• Altura até a cruzeta de acessório bag
5 m
• Prof. de trabalho
(2) 150 mm

PHP 2200

• Potência Requerida
160-200 CV (3)



• Alt. de levante até o pino
4,40 m
• Alt. de levante até o nível da concha
4,15 m
• Ângulo de carregamento
52°
• Ângulo de descarregamento
57°
• Peso da Estrutura
680 kg
• Capacidade de carga
(1) **1900 kg**
• Altura até a cruzeta de acessório bag
5,45 m
• Prof. de trabalho
(2)**150 mm**

PHP 2200 AUTONIVELANTE

• Potência Requerida
160-200 CV (3)



• Alt. de levante até o pino
4,40 m
• Alt. de levante até o nível da concha
4,15 m
• Ângulo de carregamento
52°
• Ângulo de descarregamento
57°
• Peso da Estrutura
751 kg
• Capacidade de carga
(1) **1900 kg**
• Altura até a cruzeta de acessório bag
5,45 m
• Prof. de trabalho
(2)150 mm

3- Faixa de potência recomendada. Alguns modelos de tratores possuem limitações de configurações, consulte seu revendedor mais próximo quanto a configuração de equipamento disponível para seu trator.

DESCOMPACTADOR TERRAMAX SUPREMO

A versão SUPREMO segue o mesmo conceito do terramax OURO, porém para atuar nas *condições mais extremas* e atender a *tratores de grande porte* seu *chassis é mais robusto* sendo triplo, e para puxar toda essa estrutura seu cabeçalho também foi projetado de forma que fique *mais largo*, ou seja, o mesmo está *preso em 4 pontos distintos do chassis* mais o terceiro ponto superior. Para suportar todo esse peso o descompactador TERRAMAX SUPREMO recebeu *pneus de alta flutuação* . Por todos esses fatores o TERRAMAX SUPREMO é considerado *o maior descompactador de solos do* ***MUNDO.***

Disponível somente na versão de arrasto.











PNEUS DE ALTA FLUTUAÇÃO

Especificações técnicas Ouro / Supremo

Nº de Hastes	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	ouro	ouro	ouro	ouro	ouro	ouro	ouro	ouro	Supremo	Supremo	Supremo	Supremo	Supremo	Supremo	Supremo
Largura Útil de Trabalho (Espaç. = 65cm) (m)	1,95	2,60	3,25	3,90	4,55	5,20	5,85	6,50	7,15	7,80	8,45	9,10	9,75	10,40	11,05
Largura de Transporte (Espaç. = 65cm) (m)	3,05	3,45	4,16	4,65	5,37	6,01	6,47	7,15	8,13	8,13	8,63	9,43	9,93	10,73	11,28
Peso Aproximado (kg)	1650	1850	2200	2600	2870	3350	3660	3950	6450	6680	7010	7475	7730	8095	8425
Potencia Requerida (30 a 40cv/haste) (cv)	90-120	120-160	150-200	180-240	210-280	240-320	270-360	300-400	330-440	360-480	390-520	420-560	450-600	480-640	510-680
Espaçamentos (cm)	65 (outros sob consulta).														
Chassi	Tubular duplo (*OURO*) ou triplo (*SUPREMO)* com tubos de alta resistencia 100% soldado.														
Discos de Corte	22"														
Haste	Aço de alta resistência de espessura 3/4".														
Profundidade de Trabalho (cm)	Máximo 65 cm.														
Opcionais	Sistema de transporte (cambão) para série *Standard* .														
Peso Sistema de Transporte (Cambão) (kg)	Simples 4/5 Hastes = 800, Duplo 6/7 Hastes = 900, Duplo 8/9/10 Hastes = 1050.														

DESCOMPACTADOR TERRAMAX OURO

Os descompactadores PANTER seguem um conceito norte-americano, apresentando uma única fileira de hastes alinhadas tendo como objetivo *não remover a camada superficial do solo*, ou seja, possui a capacidade de *preservar a palhada* praticamente intacta, característica essencial para o *plantio direto*.

As hastes *importadas* são fabricadas em aço de alta resistência ao esforço e desgaste, *única no mercado com sistema pantográfico* capaz de copiar o solo independente da inclinação do chassis, outra vantagem é que cada haste possui duas molas que exercem 4.000 kg de pressão capazes de *desarmar e rearmar a haste automaticamente* sem a necessidade de parar o implemento, erguer ou dar marcha ré.

As hastes estão posicionadas na *vertical* equipadas com uma faca de corte que protege a haste de desgaste e uma ponteira para romper a camada inferior do solo entre as hastes, também tem como características *não trazer o solo da camada inferior para a camada superior.*

Disponível na versão de terceiro ponto ou de arrasto.



3 PONTOS



ARRASTO



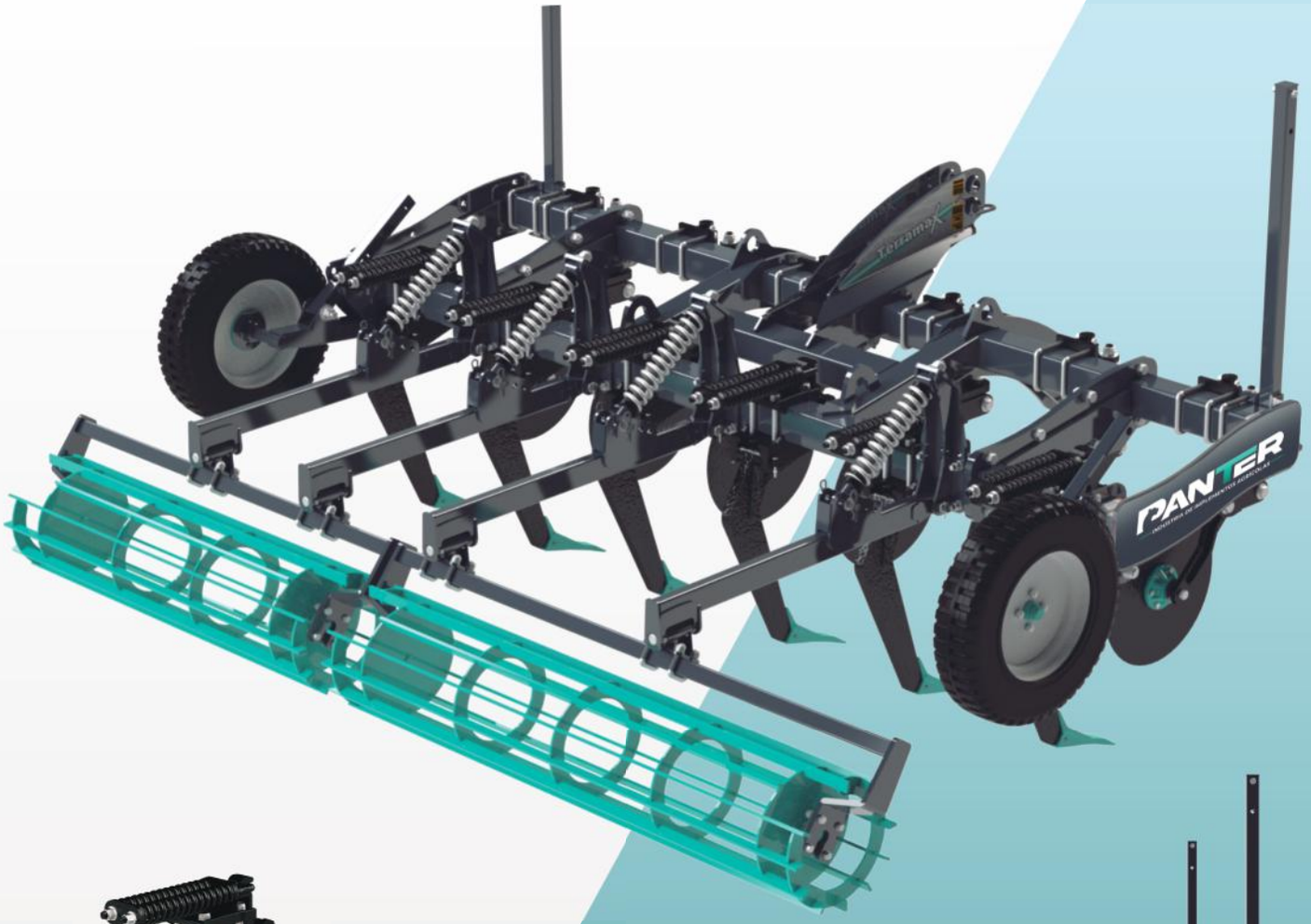
Especificações técnicas Ouro / Supremo

Nº de Hastes	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	ouro	ouro	ouro	ouro	ouro	ouro	ouro	ouro	Supremo	Supremo	Supremo	Supremo	Supremo	Supremo	Supremo
Largura Útil de Trabalho (Espaç. = 65cm) (m)	1,95	2,60	3,25	3,90	4,55	5,20	5,85	6,50	7,15	7,80	8,45	9,10	9,75	10,40	11,05
Largura de Transporte (Espaç. = 65cm) (m)	3,05	3,45	4,16	4,65	5,37	6,01	6,47	7,15	8,13	8,13	8,63	9,43	9,93	10,73	11,28
Peso Aproximado (kg)	1650	1850	2200	2600	2870	3350	3660	3950	6450	6680	7010	7475	7730	8095	8425
Potencia Requerida (30 a 40cv/haste) (cv)	90-120	120-160	150-200	180-240	210-280	240-320	270-360	300-400	330-440	360-480	390-520	420-560	450-600	480-640	510-680
Espaçamentos (cm)	65 (outros sob consulta).														
Chassi	Tubular duplo (*OURO*) ou triplo (*SUPREMO)* com tubos de alta resistencia 100% soldado.														
Discos de Corte	22"														
Haste	Aço de alta resistência de espessura 3/4".														
Profundidade de Trabalho (cm)	Máximo 65 cm.														
Opcionais	Sistema de Transporte (Cambão) Simples 4/5 Hastes; Duplo 6/7/8/9/10 Hastes.														
Peso Sistema de Transporte (Cambão) (kg)	Simples 4/5 Hastes = 800; Duplo 6/7 Hastes = 900; Duplo 8/9/10 Hastes = 1050.														

DESCOMPACTADOR TERRAMAX BRONZE

O descopactador TERRAMAX série BRONZE também segue o conceito do projeto norte-americano, tendo como principal característica a *descompactação para o plantio direto* com menor revolvimento da camada superficial do solo. Esta versão demanda *menor potência por haste*, suas hastes são em ferro fundido com *desarme automático* e rearme por marcha ré e possuem ponteiras substituíveis.

Disponível apenas na versão terceiro ponto.





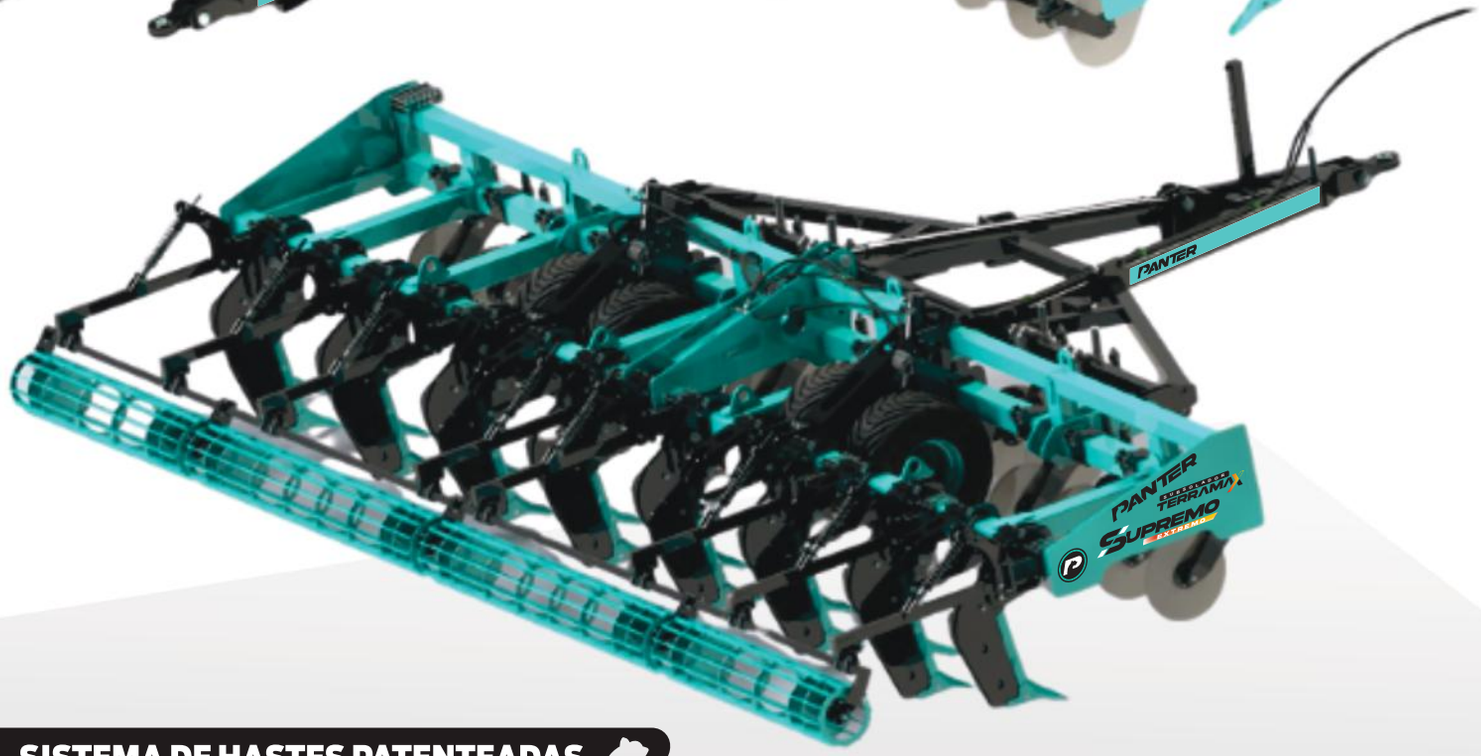


Especificações técnicas

Nº de Hastes	3	4	5	6	7	8	9	10
Largura Útil de Trabalho (Espaç. = 55cm) (m)	1,65	2,20	2,75	3,30	3,85	4,40	4,95	5,50
Largura de Transporte (Espaç. = 55cm) (m)	2,25	2,62	2,99	3,52	3,97	4,63	5,35	5,75
Peso Aproximado (kg)	1000	1120	1400	1650	1850	1980	2280	2450
Potencia Requerida (15 a 20cv/haste) (cv)	45-60	60-80	75-100	90-120	105-140	120-160	135-180	150-200
Espaçamentos (cm)	50 e 55 (outros sob consulta).							
Chassi	Tubular duplo com tubos de alta resistencia 100% soldado.							
Discos de Corte	20"x1/4" de espessura.							
Haste	Ferro fundido de alta resistência ao desgaste de espessura 1.3/8".							
Profundidade de Trabalho (cm)	Máximo 45cm.							
Opcionais	Rolos destorroadores.							

DESCOMPACTADOR ARRASTO TERRAMAX SUPREMO EXTREMO ALINHADO



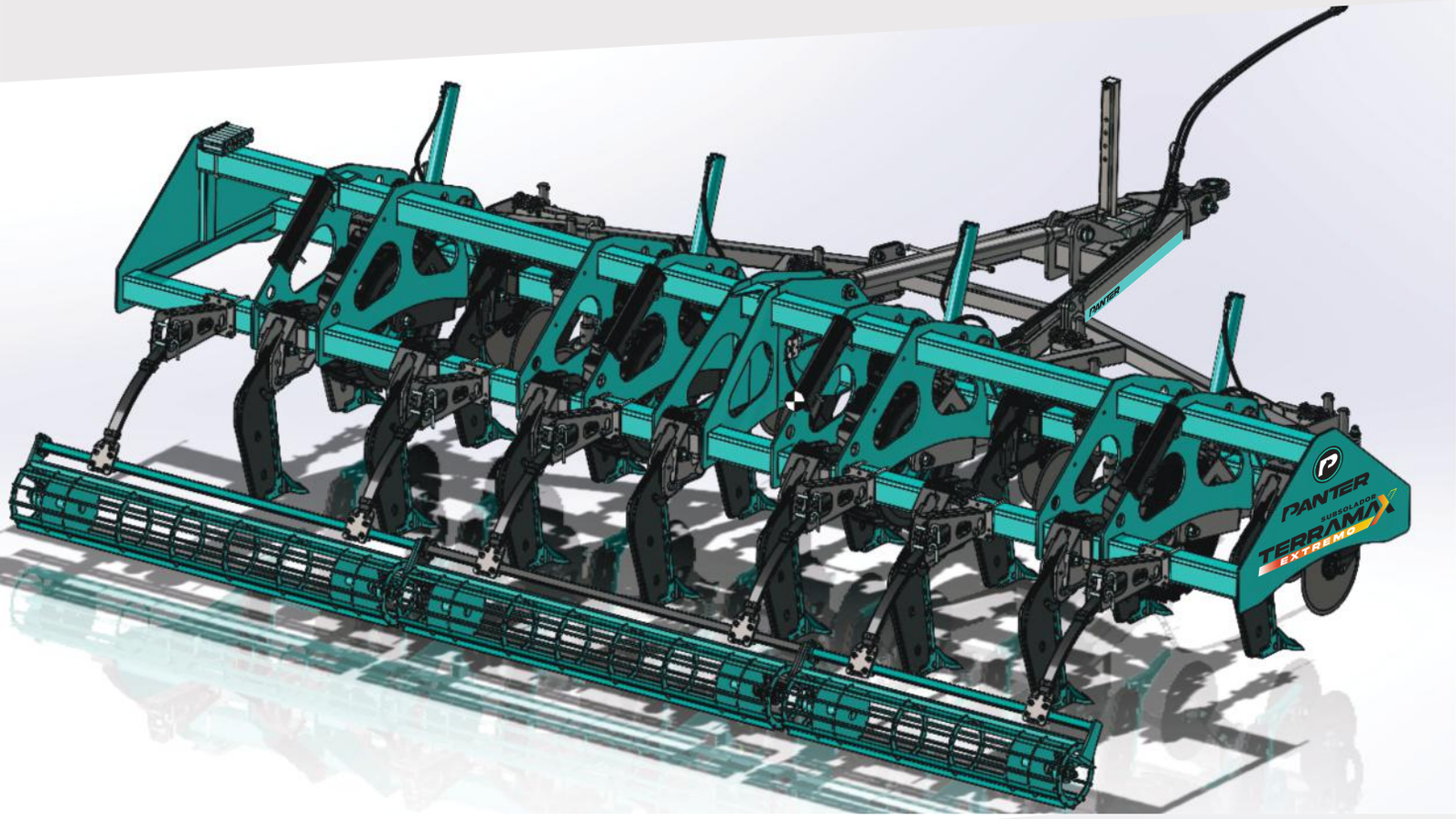


SISTEMA DE HASTES PATENTEADAS

FICHA TÉCNICA								
Nº de Hastes	8	9	10	11	12	13	14	15
Largura Útil de Trabalho (Espaç. de 60cm) (m)	4,80	5,40	6,00	6,60	7,20	7,80	8,40	9,00
Largura de Transporte (Espaç. de 60cm) (m)	6038	5818	6186	6836	8125	8188	8388	9425
Comprimento Total (Com Rolo Simples) (m)	6861	6861	6861	6861	6861	6861	6861	6861
Peso Aproximado (Com Rolo Simples) (kg)	5840	6165	6695	7075	7741	7926	8233	8728
Potencia Mínima Requerida (35cv/haste) (cv)	280	315	350	385	420	455	490	525
Espaçamento (cm)	60 (outros sob consulta).							
Itens de série	Rolo destorroador simples, discos de corte e cambão de arrasto com rodados 400/60/15,5 controlado remotamente.							
Chassi	Tubular triplo com tubos de alta resistencia 100% soldados.							
Discos de Corte	22".							
Haste	Em aço de alta resistencia mecânica e ao desgaste de espessura 1.3/4" munida de sistema de proteção através de parafuso fusível, faca reversível e ponteira substituíveis.							
Profundidade de Trabalho (cm)	Máximo 60cm.							
Opcionais	Rolo destorroador duplo.							
Velocidade de Trabalho Recomendada (km/h)	4 a 6.							

DESCOMPACTADOR ARRASTO
TERRAMAX SUPREMO EXTREMO ALTERNADO

PANTER
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS



SISTEMA DE HASTES PATENTEADAS

FICHA TÉCNICA						
Nº de Hastes	7	9	11	13	15	17
Largura Útil de Trabalho (Espaç. de 45cm) (m)	3,15	4,05	4,95	5,85	6,75	7,65
Largura de Transporte (Espaç. de 45cm) (m)	4125	4184	5918	6186	7725	7988
Comprimento Total (Com Rolo Simples) (m)	6948	6948	6948	6948	6948	6948
Peso Aproximado (Com Rolo Simples) (kg)	4712	5205	7246	7748	8664	9296
Potencia Mínima Requerida (35cv/haste) (cv)	245	315	385	455	525	595
Espaçamento (cm)	45 (outros sob consulta).					
Itens de série	Rolo destorroador simples, discos de corte e cambão de arrasto com rodados OTR 12-16.5 controlado remotamente.					
Chassi	Tubular triplo com tubos de alta resistencia 100% soldados.					
Discos de Corte	22"					
Haste	Em aço de alta resistencia mecânica e ao desgaste de espessura 1.3/4" munida de sistema de proteção através de parafuso fusível, faca reversível e ponteira substituíveis.					
Profundidade de Trabalho (cm)	Máximo 60cm.					
Opcionais	Rolo destorroador duplo.					
Velocidade de Trabalho Recomendada (km/h)	4 a 6					

DESCOMPACTADOR CANAVIEIRO

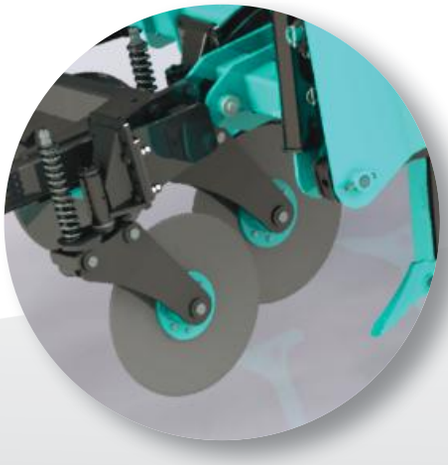
PANTER
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

O descompactador TERRAMAX CANAVIEIRO segue as características da série OURO, máquina robusta, devido a grande quantidade de palha que a cana produz seu *sistema de corte foi aperfeiçoado*, com conceito a PANTER dispõe de d*ois conjuntos de discos de corte*, sendo um disco"de *26 recortado* posicionado em frente a haste para corte da palha, e um segundo disco também recortado de *20*" posicionado entre as hastes para auxiliar no corte entre linha e remover possíveis acúmulos ocasionados pelo excesso de palha.

Disponível na versão de arrasto.









ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS								
Nº de Hastes		4		6		8		
Largura Útil de Trabalho (m)		1,90		2,70		3,50		
Largura de Transporte (Espaç. de 40 cm) (m)		3,35		4,15		4,95		
Comprimento Total (Com Rolo Simples) (m)		6960		6960		6960		
Peso Aproximado (Com Rolo Simples) (kg)		4300		5220		6140		
Potencia Mínima Requerida (70/85 cv/haste) (cv)		300/340		450/510		595/620		
Espaçamento central (cm) **Espaçamento lateral (cm)**	110 (outros sob consulta) 40 (outros sob consulta)							
Itens de série	Rolo destorroador simples, discos de corte liso e cambão de arrasto com rodado 12-16,5 12 lonas PLY controlado remotamente.							
Chassi	Tubular duplo com tubos de alta resistência							
Discos de Corte liso	26".							
Haste	Em aço de alta resistencia mecânica e ao desgaste totalizando a espessura 1.3/4", munida de sistema de proteção através de parafuso fusível, faca reversível e ponteira substituíveis.							
Profundidade de Trabalho (cm)	Máximo 65 cm.							
Opcionais	Rolo destorroador duplo.							
Velocidade de Trabalho (km/h)	4 a 6							

ESCARIFICADOR / SUBSOLADOR

Inovamos no desenvolvimento deste projeto, tivemos como objetivo entregar *duas soluções em apenas um implemento* ou seja, com *hastes mais longas* e resistentes, otimização do conjunto de rodados de elevação e transporte oferecemos *maior profundidade de trabalho*. Desta forma é possível efetuar uma *escarificação a 25 ou 30 cm* ou uma *subsolagem de 40 a 45 cm* de profundidade, alem disso as demais máquinas do mercado oferecem espaçamento de 30 cm entre hastes a *PANTER utiliza espaçamento de 40 cm, ou seja 33% de ganho em largura de trabalho*, mantendo assim nosso conceito em máquinas para descompactação que promovem o *mínimo de revolvimento da camada superficial*, característica fundamental para o *plantio direto.*



PNEUS DE ALTA FLUTUAÇÃO PARA MÁQUINAS A PARTIR DE 15 HASTES





Especificações técnicas

Nº de Hastes	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23
Largura Útil de Trabalho (Espaç. = 40cm) (m)	2,00	2,80	3,60	4,40	5,20	6,00	6,80	7,60	8,40	9,20
Largura de Transporte (Espaç. = 40cm) (m)	2,54	3,17	3,87	4,63	5,53	6,63	7,27	7,92	8,62	9,27
Peso Aproximado (kg)	1750	2200	2600	3100	3450	3900	4800	5300	5700	6200
Potência Requerida (15 a 20cv/haste) (cv)	50 -75	70 -105	90 -135	110 -165	130 -195	150-225	170-255	190-285	210-285	230-345
Espaçamentos (cm)	40									
Chassi	Tubular triplo com tubos de alta resistencia 100% soldado.									
Discos de Corte	20"x1/4" de espessura.									
Haste	Ferro fundido de alta resistência ao desgaste de espessura 1.3/8".									
Profundidade de Trabalho (cm)	Máximo 45 cm									

SUBSOLADOR LINEAR PLATINA

Versão PLATINA, chassis com hastes alinhadas em ferro fundido, com dispositivo de proteção por pino fusível, rolo nivelador, disco de corte e roda limitadora.

Versão PLATINA ST, composta por chassi e hastes, não equipa discos de corte, rodas limitadoras e rolos destorronadores.





Especificações técnicas

Nº de Hastes	3	4	5	6	7
Largura de Trabalho (Espaç. = 57cm) (m)	1,71	2,28	2,85	3,42	3,99
Largura Total (Espaç. = 57cm) (m)	1,81	2,48	3,20	3,63	4,31
Peso Aproximado (kg) PLATINA	547	654	816	940	1048
Peso Aproximado (kg) PLATINA ST	312	372	428	511	573
Potencia Requerida (15 a 20cv/haste) (cv)	45-60	60-80	75-100	90-120	105-140
Espaçamentos (cm)	57 (outros sob consulta).				
Chassi	Tubular duplo				
Discos de Corte	17".				
Haste	Em ferro fundido de espessura 1.3/8".				
Profundidade de Trabalho (cm)	Máxima 60cm.				

SUBSOLADOR CHUMBO

Versão CHUMBO, chassis com hastes desencontradas em ferro fundido, com dispositivo de proteção por pino fusível, rolo nivelador, disco de corte e roda limitadora.

Versão chumbo ST, composta por chassi e hastes, não equipa discos de corte, rodas limitadoras e rolos destorronadores.





Especificações técnicas

Nº de Hastes	3	5	7	9	11	13
Largura de Trabalho (Espaç. = 32,5cm) (m)	0,98	1,63	2,28	2,93	3,58	4,23
Largura Total (Espaç. = 32,5cm) (m)	1,38	1,99	2,64	3,29	3,94	4,60
Peso Aproximado (kg) CHUMBO	551	779	970	1274	1463	1774
Peso Aproximado (kg) CHUMBO ST	296	440	555	704	815	962
Potencia Requerida (15 a 20cv/haste) (cv)	45-60	75-100	105-140	135-180	165-220	195-260
Espaçamentos (cm)	32,5 (outros sob consulta).					
Chassi	Tubular triplo					
Discos de Corte	17".					
Haste	Em ferro fundido de espessura 1.3/8".					
Profundidade de Trabalho (cm)	Máximo 60cm.					

GUINCHO FRONTAL

Guincho frontal, desenvolvido para facilitar o manuseio de BIG BAG ou demais produtos, estando posicionado a frente do operador irá garantir maior visibilidade e segurança durante a operação, possui maior altura de levante e maior alcance, disponível para todas as marcas e modelos de tratores, seu dispositivo de acoplamento rápido permite que o mesmo seja desacoplado do trator quando necessário.







Especificações técnicas

Potência Requerida do Trator (cv)	*75 mínima*
Peso (kg)	*Estrutura móvel = 567/ Conjunto completo = 800 a 1100*
Alcance Horizontal Máximo (m)	*2,85 mínimo a partir da dianteira do trator (varia conforme o trator)*
Altura de Levante Máxima (m)	*5,70 mínimo (varia conforme o trator)*
Afastamento Horizontal (m)	*2,05 mínimo a partir da dianteira do trator (varia conforme o trator)*
Capacidade de Levante (kg)	1500
Opcionais	*Lança telescópica com abertura manual; ou hidráulica*

GUINCHO BIG BAG

Guincho BIG BAG, acoplado ao terceiro ponto do trator, possui cilindros hidráulicos para levante e giro da lança para ambos os lados, sendo o guincho com maior angulo de giro do mercado 47º para cada lado o cilindro de levante possui *válvula de retenção*, com sistema de eixo regulável é possível fazer a *abertura dos rodados* para dar maior estabilidade durante a operação, seu rodado possui *giro livre de 360º*. sua torre e lança são feitas em *viga U enrijecida* que garante mais resistência.

Disponível com lança telescópica manual ou hidráulica.



GIRO DO PNEU COM ROLAMENTOS



EIXO COM MANCAL



Especificações técnicas

Capacidade de Levante (kg)	1200	2500	3000
Potência Mínima Requerida do Trator (cv)	75	100	100
Peso Versão Básica (kg)	405	907	942
Alcance Horizontal Máximo (m)	2,78	3,91	3,91
Altura de Levante Máxima (m)	5,19	5,71	5,71
Altura de Armazenagem (m)	3,19	3,65	3,65
Ângulo de Giro da Lança (°)	Não possui	47 cada lado	47 cada lado
Abertura de Rodado/Bitola (m)	Não possui	2,17/2,57/2,97	2,17/2,57/2,97
Roda Livre	Não possui	Sim	Sim
Opcionais	Lança telescópica com abertura manual ou hidráulica; válvula dividora hidráulica elétrica auxiliar para acionamento de três funções através de apenas duas vias do comando do trator.		



PLAINA NIVELADORA DE ARRASTO

Com patente requerida é a única plaina do mundo com acessórios intercambiáveis LÂMINA e ENLEIRADOR.

A plaina niveladora de arrasto PNP irá revolucionar sua propriedade, ideal para manutenção de estradas, pátios e curvas de nível. Com o enleirador é possível trabalhar em áreas novas para remoção de entulhos, raízes e pedras.

Com regulagem de altura de levante e inclinação da lâmina através de cilindros hidráulico, o giro lateral da lâmina pode ser controlado hidráulica ou mecanicamente.

Dispõe de reservatório para acomodação de contra pesos caso seja necessário.

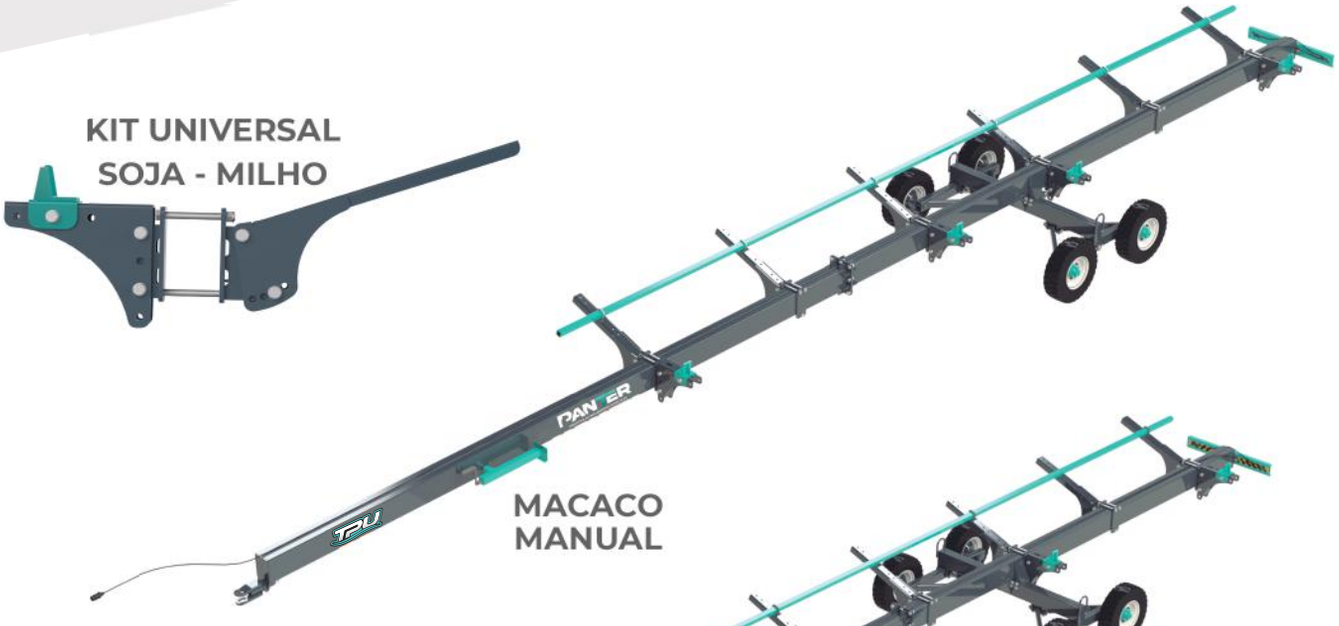


Especificações técnicas

Versão	*PNP-3 STD*	*PNP-3 GH*	*PNP-4 STD*	*PNP-4 GH*
Giro Lateral da Lâmina ou Enleirador	*Mecânico/manual*	*Hidráulico*	*Mecânico/manual*	*Hidráulico*
Comprimento Total (m)	*4,48*		*6,10*	
Largura Máxima do Rodado (m)	*1,95*		*2,57*	
Largura Máxima de Transporte (m)	*2,11*		*2,86*	
Largura de Trabalho Lâmina/enleirador (m)	*2,85*		*3,90*	
Altura de Transporte (m)	*1,79*		*2,32*	
Largura Máxima com Rodas de Aço (m)	*1,91*		*2,48*	
Peso com Pneus sem Lastro (kg)	792	776	1245	1139
Peso com Rodas de Aço sem Lastro (kg)	845	829	1198	1092
Lastro Máximo Adicional Permissível (kg)	450		800	
Potência Máxima do Trator Admissível (cv)	100		150	
Rodas e Pneus	W08-15/11L15		DW08-24/9,5-24R1	
Inclinação Vertical (°)	20 em cada direção			
Giro Horizontal (°)	45 em cada direção			
Vazão Hidráulica Mínima Requerida (l/min)	40			
Vias Hidráulicas Requeridas	2 ou 3			
Velocidade de Trabalho Recomendada (km/h)	2 a 6			

CARRETA PARA PLATAFORMA

Carretas nas versões Tandem ou Tandem com eixo direcional, construídas com chapas em formato de viga "U" enrijecida o que garante maior resistência do chassis. Os apoios são desenvolvidos de forma que permitem a regulagem para acomodar plataformas de soja ou milho, basta apenas mudar o ângulo e posição, acompanha kit chicote e sinaleiras elétricas, montadas em série com pneus e aro 10".









Especificações técnicas

Versão (pés)	*20*	*25*	*30*	*25*	*30*	*35*	*40*	*45*
Tipo	*Tandem*			*Tandem + Direcional*				
Comprimento Útil (m)	*9,50*	*11,00*	*12,50*	*9,50*	*11,00*	*12,00*	*13,50*	14,70
Comprimento Total (m)	9,50	11,00	12,50	11,75	13,25	14,25	15,75	17,90
Altura Máxima (m)	0,98							
Largura Máxima (m)	2,05							
Peso (kg)	780	863	981	995	1196	1343	1467	1670
Opcionais	Kit de iluminação/sinalização; Pneus e rodas 7,50-16 implemento							

ROLO FACA 4000

ROLO FACA
PANTER
4.000





CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

ROLO FACA AGRÍCOLA	
Versão	*4000*
Modo de Transporte	*Giratório autotransportável.*
Comprimento Total (m)	*6,18*
Largura Máxima de Transporte (m)	*2,10*
Largura de Trabalho Útil (m)	*4,00*
Peso Próprio (kg)	*3113*
Número de Rolos (un)	*1x4000*
Lastro Máximo (L)	*1x1066*
Peso Máximo Lastrado (kg)	*4179*
Diametro do Rolo com/sem Navalha (mm)	*647/844*
Número de Navalhas (un)	*1x60*
Potência Mínima do Trator Requerida (cv)	*75*
Vias Hidráulicas Requeridas (VCR)	Duas
Velocidade de Trabalho Recomendada (km/h)	10 a 15
Navalhas	Fabricadas em aço de alta resistência ao desgaste, afiadas, reversíveis e substituíveis.
Recursos	Levante e giro hidráulicos; travas de segurança manuais; mancais com rolamentos de rolos cônicos banhados a óleo.

ROLO FACA 4000 SG

ROLO FACA
PANTER
4.000





CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

ROLO FACA AGRÍCOLA	
Versão	*4000*
Modo de Transporte	*Fixo, Sem giro hidraulico*
Comprimento Total (m)	*6,12*
Largura Máxima de Transporte (m)	*2,10*
Largura de Trabalho Útil (m)	*4,00*
Peso Próprio (kg)	*2113*
Número de Rolos (un)	*1x4000*
Lastro Máximo (L)	*1x1066*
Peso Máximo Lastrado (kg)	*3179*
Diametro do Rolo com/sem Navalha (mm)	*647/844*
Número de Navalhas (un)	*1x60*
Potência Mínima do Trator Requerida (cv)	*75*
Vias Hidráulicas Requeridas (VCR)	Duas
Velocidade de Trabalho Recomendada (km/h)	10 a 15
Navalhas	Fabricadas em aço de alta resistência ao desgaste, afiadas, reversíveis e substituíveis.

ROLO FACA
PANTER
9.200





CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

ROLO FACA AGRÍCOLA	
Versão	*9200*
Modo de Transporte	*Articulável autotransportável.*
Comprimento Total (m)	*8,99*
Largura Máxima de Transporte (m)	*2,93*
Largura de Trabalho Útil (m)	*9,20*
Peso Próprio (kg)	*5902*
Número de Rolos (un)	*1x2500+2x3500*
Lastro Máximo (L)	*1x657+2x930*
Peso Máximo Lastrado (kg)	*8419*
Diametro do Rolo com/sem Navalha (mm)	*647/844*
Número de Navalhas (un)	*1x36+2x48*
Potência Mínima do Trator Requerida (cv)	*150*
Vias Hidráulicas Requeridas (VCR)	Duas
Velocidade de Trabalho Recomendada (km/h)	10 a 15
Navalhas	Fabricadas em aço de alta resistência ao desgaste, afiadas, reversíveis e substituíveis.
Recursos	Levante, articulação, travamento e engate pantográfico hidráulicos; mancais com rolamentos de rolos cônicos banhados a óleo.

PANTER
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO DE 4.0 A 6.0

ASTRO



CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Vão livre 1,65 m
Peso aproximado 7.500 kg
Comprimento 7,80 m largura 3,18 m
Pneus 340/85 R 38
Motor MWM
Tração nas quatro rodas Hidro
Bombas hidráulicas Bosch Rexroth
Motores de roda Bosch Rexroth
Redutores de roda Bosch Rexroth
Suspensão pneumática
Tanques de óleo em inox
Chassi com pintura epóxi
Abertura de bitola hidráulica
Fechado 3,14 m , aberto 3,64 m
Piloto automático

PANTER
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

DISTRIBUIDOR COSMOS TH

PANTER
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

MODELOS: 8.500 12.500

Características técnicas de esteira fertilizante:

Conjunto de alimentação:
- Esteira de borracha de alta resistência "extra abrasão" com sistema de guias centralizadores.
- Defletor protetor da esteira com ajuste de altura.

Acionamento da esteira:
- Sistema de transmissão de velocidades à esteira, através de motor hidráulico e redutor.

Sistema de distribuição:
- Dois discos de distribuição com palhetas de aço inox.
- Distribuição de fertilizantes granulados:
- Uma palheta maior e uma menor em cada disco de distribuição, com 5 posições de regulagem angular.

Distribuição de produtos em pó:
- Quatro palhetas menores em cad

Distribuição de produtos em pó:
- Quatro palhetas menores em cada disco de distribuição com 5 opções de posicionamento angular.
- Dois modelos de funis de deposição, fabricados em aço inox.

Rodado:
- Sistema de rodado em tandem com articulação lateral e vertical com bitola regulável.

Acoplamento:
- Engate do cabeçalho à barra de tração do trator com sistema de corrente.

Reservatório:
- Fabricado em aço inox desmontável.
- Capacidade de 8.500 e 12.500 kg.
- Grade de proteção interna.
- Escada de acesso com dobramento.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		
MODELOS	8.500	12.500
Capacidade volumétrica (m^3)	4,25	6,25
Capacidade de carga recomendada (Kg)	8.500	12.500
Rotação de TDP (rpm)	540	
Potência requerida (cv)	80-95	110-120
Largura de distribuição produtos em pó (m)	até 14	
Largura de distribuição produtos granulados (m)	até 36	
Velocidade de trabalho recomendada (km/h)	8 até 14	
Rodado (pneu/aro)	11L15	12.4-24 TM95 - 10 Lonas/w10x24
vão livre sob eixo (m)	0.90	
Bitola do eixo regulável (mm)	1800 à 2700 (opcional 3200)	
Sistema hidráulico independente	Reservatório 150 litros	
Altura com arcos para lona (m)	2,91	
Largura do reservatório (m)	2.00	
Largura total (m)	3,23	
Comprimento (m)	5,72	6.48
peso (kg)	2.930	3.200

DISTRIBUIDOR COSMOS TH

PANTER
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

- PALHETAS PARA PRODUTOS EM PÓ
- GRADE SUPERIOR (MALHA MAIOR) PARA PRODUTOS EM PÓ
- TAXA VARIÁVEL

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO



MODELOS 20.000 - 25.000 - 30.000

Características técnicas de esteira fertilizante:

Conjunto de alimentação:
- Esteira de borracha de alta resistência "extra abrasão" com sistema de guias centralizadores.
- Defletor protetor da esteira com ajuste de altura.

Acionamento da esteira:
- Sistema de transmissão de velocidades à esteira, através de motor hidráulico e redutor.

Sistema de distribuição:
- Dois discos de distribuição com palhetas de aço inox.
- Distribuição de fertilizantes granulados:
- Uma palheta maior e uma menor em cada disco de distribuição, com 5 posições de regulagem angular.

Distribuição de produtos em pó:
- Quatro palhetas menores em cada disco de distribuição com 5 opções de posicionamento angular.
- Dois modelos de funis de deposição, fabricados em aço inox.

Acoplamento:
- Barra de tração (com cabeçote)

Reservatório:
- Fabricado em aço inox desmontável.
- Capacidade de 15.000 - 18.750 - 22.500 Kg
- Grade de proteção interna.
- Escada de acesso com dobramento.



COSMOS 30000

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COSMOS			
MODELO	**20.000**	**25.000**	**30.000**
Capacidade volumétrica (Litros)	10,000	12,500	15,000
Capacidade de carga recomendada (Kg)	15,000	18,750	22,500
Largura de distribuição produtos em pó (m)	até 16		
Largura de distribuição produtos granulados (m)	até 36		
Velocidade de trabalho recomendada (km/h)	8 até 14		
Sistema hidráulico independente	Reservatório 150 litros		
Rotação de TDP (rpm)	540		
Sistema de acoplamento	Barra de tração (com cabeçote)		
Potência requerida (cv)	140 a 180		Acima 180
Bitola do rodado (mm)	3000		
Altura dos discos ao solo (mm)	937		
Vão livre sob o eixo treseiro (mm)	676		
Altura sem arcos para lona (mm)	2726	3036	3280
Altura com arcos para lona (mm)	2902	3212	3456
Largura do reservatório (mm)	2325		
Largura total (mm)	3,775		
Comprimento total (m)	8,995		
Pneus traseiros	30.5-32 MB 39 (14 lonas) / DW 27A-32 (2 pneus)		
Pneus dianteiros	23.1-26 MB 39 (14 lonas) / DW20-26 (2 pneus)		
Peso vazio aproximado (kg)	6168	6320	6640

ROÇADEIRA

Roçadeira agrícola acoplável a engate tipo três pontos, munida de caixa de transmissão banhada a óleo acionada por cardan com embreagem de segurança tipo prato e mola, roda limitadora reversível e laterais com 5 regulagens de altura de corte, facas de corte em aço de alta resistência ao desgaste, engate móvel permitindo operação em deslocamento unilateral para a direita.



CARDAN COM EMBREAGEM





Especificações técnicas

Tamanho (m)	*1,50*	*1,80*	*2,00*
Dimensões CxLxA (m)	*2,24x1,59x1,12*	*2,53x1,89x1,12*	*2,74x2,09x1,12*
Peso Aproximado (kg)	*316*	*362*	*400*
Potencia Requerida (cv)	60	70	75
Número de Facas	Duas.		
Rotação de Trabalho (rpm)	540.		
Altura de Corte (mm)	33 a 173 (cinco regulagens).		
Laterais	Móveis		
Deslocamento Lateral (Offset) (mm)	455 unilateral.		

Conheça nossa linha de Pulverizadores

Entre as três fábricas com a maior linha de pulverizadores do Brasil.



Os modelos apresentados nesse impresso são imagens meramente ilustrativas e poderão sofrer alterações sem aviso prévio.

www.panter.ind.br

+55 (46) 3563 2544
+55 (46) 3563 3756

@panter.ind /panterbr comercial.gerente@panter.ind.br

Rod. Br 163 Pq. Indústrial - Santo Antônio do Sudoeste - PR

VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 14.401.272/0001-08
I.E: 90.630.429-59
TELEFONE (46) 99974-0153
CEP: 85.560-000
CHOPINZINHO - PR.

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90071/2024 **Ano: 2024**

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: Verdes Campos Comercio de Maquinas Agricolas LTDA
CNPJ/CPF : 14.401.272/0001-08 **Inscrição Estadual** : 9063042959
Endereço : Rodovia BR 158, 3383 **Bairro**: Distrito Industrial **CEP**: 85560-000
Cidade: CHOPINZINHO **Estado**: PARANÁ **Telefone**: (46) 99974-0153
e-mail: financeiro@verdescamposmaquinas.com
Banco: Banco do Brasil Agência: 0842-7 Conta-corrente: 21919-3

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente..

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
01	Trator Agrícola de pneus “novo”, plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção “diagonal” (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com	01	349.470,38	349.470,38	329.900,00	329.900,00	19,50%

	possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m³ e "capacidade mínima" de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, "chassi auxiliar montado no trator", com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica. MARCA TRATOR: VALTRA MODELO TRATOR: A990R MARCA PLAINA: PANTER MODELO PLAINA: PHP 1200 AUTONIVELANTE, COM CONCHA DE 0,70M³.						

Conforme o Item 22 do Anexo VI do RICMS /PR, para o respectivo item "nas operações internas com máquinas e implementos agrícolas a base de cálculo será reduzida de modo que a carga tributária seja de 5,60%". Portanto, apresenta-se o demonstrativo do cálculo a seguir:

Valor Unitário Bruto	349.470,38
Redução Base de Calculo	28,718%
Base De Calculo	100.360,90
Alíquota Interna	19,50%
Valor do ICMS	19.570,38
Valor Unitário S/ ICMS	329.900,00

VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 14.401.272/0001-08
I.E: 90.630.429-59
TELEFONE (46) 99974-0153
CEP: 85.560-000
CHOPINZINHO - PR.

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a trocado produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho enos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Chopinzinho, 16 de Dezembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE JACIEL LEOPOLDINO
Data: 16/12/2024 15:11:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 14.401.272/0001-08
Representante: José Jaciel Leopoldino
CPF: 243.025.119-15

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **14.401.272/0001-08**

Razão Social: **VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Endereço:

VIA RODOVIA BR 158, 3383 - DISTRITO INDUSTRIAL - 85.560-000 - Chopinzinho / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14401272000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/12/2024 10:05:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ: **14.401.272/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1Doc: Memorando 5.648/2024 - Anexo Trator Série A2 Web.pdf (1 of 1) 1 of 1

SÉRIE **A2R**

valtra.com.br | 0800 729 22 11 | valtrabrasil | valtrabrasil | valtrabr

ESPECIFICAÇÕES		A800R	A850R	A950R	A990R
RENDIMENTO DO TRATOR					
Potência máx. motor @ 2000 rpm - cv	SAE J1995	80	89	99	105
Torque máximo @ 1500 rpm - nm (kgfm)	ISO TR14396	296 (30,2)	330 (33,6)	343 (35)	348 (35,5)
Potência máxima na TDP - cv		70	75	85	90
Marca		AGCO Power			
Modelo		33DT3	33CWC3		
Sistema de injeção		Mecânica	Eletrônica		
N. de cilindros / cilindrada (cm^3)		3 / 3300			
Aspiração		Turbo intercooler			
TRANSMISSÃO					
Tipo		8F + 4R standard 12F + 8R redutor 16F + 8R multiplicador 12F + 12R reversor mecânico			
Embreagem		Disco duplo independente			
POSTO DE OPERAÇÃO					
Tipo		Cabinado ou plataformado			
TOMADA DE POTÊNCIA					
Tipo		Independente			
Acionamento		Cabinado: eletro-hidráulico			
		Plataformado: hidráulico			
Rotação nominal da TDP - rpm		540 / 540+540E			
Rotação do motor na rotação nominal da TDP - rpm		540 @ 1890 / 540E @ 1590			
SISTEMA DE DIREÇÃO					
Tipo		Hidrostática			
LEVANTE DE TRÊS PONTOS					
Controle		Mecânico			
Capacidade de levante - kgf		2600	3800		

ESPECIFICAÇÕES	A800R	A850R	A950R	A990R
SISTEMA HIDRÁULICO				
Controle remoto				
Tipo	Independente			
Bomba	Engrenagem			
Número de válvulas	2			
Vazão máxima - l/min	40	55		
Pressão máxima - kgf/cm^2	180			
RODADOS				
Dianteiros	Traseiros			
12.4-24 R1	18.4-30 R1			
12.4-24 R2	18.4-30 R2			
14.9-24 R1	18.4-34 R1			
14.9-24 R1	23.1-26 R1			
14.9-24 R2	23.1-26 R2			
12.4-24 R1	13.6-38 R1			
9.50-24 R1	14.9-28 R1			
FREIOS				
Freio de serviço - tipo	Multidisco úmido			
Acionamento	Plat – Mecânico / Cab - Hidráulico			
Freio de estacionamento - tipo	Por alavanca com travamento dos pedais			
TANQUE DE COMBUSTÍVEL				
Tanque primário - l	79			
Capacidade total - l	104			
BITOLA				
Dianteiro (min.-máx.) - mm	1528 / 1627			
Traseiro (min.-máx.) - mm	1598 / 2124			
PESOS E DIMENSÕES				
Comprimento total - mm	3640			
Distância entre eixos - mm	2279			
Altura máxima - mm	2560			
Largura externa traseira máx. - mm	2086			
Vão-livre - mm	405			

ESPECIFICAÇÕES (TODOS MODELOS)

VELOCIDADES TEÓRICAS (KM/H)

18.4 - 30 R1

Marcha	Normal (8F + 4R)	Redutor (12F + 8R)		Multiplicador (16F + 8R)		Reversor (12F + 12R)	
		Tartaruga	Lebre	Tartaruga	Lebre	Marcha	
L1	2,6	0,6	2,6	2,6	3,0	LL1	0,9
L2	3,6	0,9	3,6	3,6	4,2	LL2	1,3
L3	5,7	1,4	5,7	5,7	6,6	LL3	1,9
L4	7,6	1,8	7,6	7,6	8,7	LL4	2,6
H1	9,1	–	9,1	9,1	10,5	M1	3,4
H2	12,5	–	12,5	12,5	14,4	M2	5,0
H3	19,7	–	19,7	19,7	22,7	M3	7,4
H4	26,1	–	26,1	26,1	30,1	M4	10,5
						H1	11,8
R1	3,6	0,9	3,6	3,6	4,1	H2	17,5
R2	4,9	1,2	4,9	4,9	5,6	H3	25,5
R3	7,7	1,9	7,7	7,7	8,9	H4	36,2
R4	10,2	2,5	10,2	10,2	11,8		

*Para mais opções de configuração, consulte seu concessionário Valtra.

VALTRA é uma marca mundial da **AGCO**.

Este material contém o resumo das informações do Produto, cujas especificações podem ser alteradas a qualquer tempo, sem aviso prévio. A configuração da versão standard pode ser diferente das fotos ilustrativas. Por isso, antes de comprar, sempre confirme todas as informações do Produto com a concessionária de sua região.
FOP/VT/A2R/FV/ABR-2024

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

Memorando 35- 5.648/2024

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/12/2024 às 13:13:53

Realtórios de julgamento e Termo de Aceite

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

relatorio_julg_hab_98750305900712024_s1_item_1.pdf
relatorio_termo_aceite_98750305900712024_PREGAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SILVIO ALVES DA ROSA	17/12/2024 15:23:05	ICP-Brasil	SILVIO ALVES DA ROSA CPF 032.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F9A2-C6EF-2A9E-88D0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90071/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição De 01 (Um) Trator Agrícola De Pneus, 4 X 4, Plataformado, Equipado Com Conjunto Frontal De Lâmina E Concha.		
Entrega de propostas:	De 26/11/2024 às 08:00 até 10/12/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/12/2024 às 09:29:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/12/2024 às 09:29:52	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	10/12/2024 às 09:29:59	Permaneçam conectados
Sistema	10/12/2024 às 11:14:54	Proposta em analise pela Secretaria de Agriculturas do Município
Sistema	10/12/2024 às 11:15:17	Sessão suspensa ate as 14h00min.
Sistema	10/12/2024 às 14:20:47	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 14:24:15	51.552.005/0001-68 - NÃO ATENDE AO EDITAL 1-POTÊNCIA DO MOTOR SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV” 2-CILINDRADA DO MOTOR, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros”
Sistema	10/12/2024 às 14:24:25	3-CAPACIDA MÍNIMA E MÁXIMA DE LEVANTE DO HIDRÁULICO, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG”
Sistema	10/12/2024 às 14:24:35	4-MEDIDAS DOS PNEUS OFERECIDA DE SÉRIE, NÃO ATENDE O EDITAL, SENDO QUE AS BITOLAS EXIGIDAS SÃO OFERECIDAS COMO OPCIONAL, SENDO:
Sistema	10/12/2024 às 14:24:44	“Rodado dianteiro com pneus 14.9-24 R1 e traseiro com pneus 18.4-34 R1 de construção “diagonal” (convencional),

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2024 às 14:24:44	sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas”
Sistema	10/12/2024 às 14:24:54	5-COMPRIMENTO MÁXIMO NÃO ATENDO O EDITAL, SENDO: “Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros)” 5-ALTURA MÁXIMA, NÃO ATENDE O EDITAL, SENDO: “Altura máxima de 2.650 mm” 6-NÂO APRESENTOU MARCA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONJUNTO FRONTAL.
Sistema	10/12/2024 às 14:26:09	Empate fícto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada
Sistema	10/12/2024 às 14:26:30	retornando para disputa de desempate ficto
Sistema	10/12/2024 às 16:52:28	Proposta em analise pela Secretaria de Agricultura do Município
Sistema	10/12/2024 às 16:57:20	Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 12/12/2024
Sistema	12/12/2024 às 08:51:15	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/12/2024 às 08:52:03	Daremos continuidade ao certame
Sistema	12/12/2024 às 08:58:18	76.065.317/0001-78 - Justificativa desclassificação. NÃO ATENDE AO EDITAL 1-CILINDRADA DO MOTOR, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros” 2-COMPRIMENTO MÁXIMO NÃO ATENDO O EDITAL, SENDO: “Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros)”
Sistema	12/12/2024 às 08:58:41	3-ALTURA MÁXIMA, NÃO ATENDE O EDITAL, SENDO: “Altura máxima de 2.650 mm” 4- VAZÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto”.
Sistema	12/12/2024 às 08:59:06	5-VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, INFERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, CONSIDERANDO QUE O TANQUE DE 170 LITROS FOI OFERTADO COMO OPCIONAL, SENDO: “Capacidade total do tanque de combustível de no “mínimo” 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar).”
Sistema	12/12/2024 às 08:59:36	6-EMBORA NÂO FOI APRESENTADO O MODELO DA CONCHA DO CONJUNTO FRONTAL, NEM UM DOS MODELOS APRESENTADOS NO PROSPECTO ATENDEM A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DA CONCHA, SOLCITADA NO EDITAL, SENDO: “capacidade volumétrica de “no mínimo” 0,7 m ”.
Sistema	12/12/2024 às 09:05:29	Empate fícto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2024 às 10:36:44	Permaneçam conectados
Sistema	12/12/2024 às 11:21:38	Sessão suspensa até às 14:00 horas
Sistema	12/12/2024 às 14:02:36	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	12/12/2024 às 14:33:27	Aguardando manifestação da secretaria de agricultura
Sistema	12/12/2024 às 14:33:34	Permaneçam conectados
Sistema	12/12/2024 às 14:37:56	09.094.549/0001-67 - NÃO ATENDE AO EDITAL 1-POTÊNCIA DO MOTOR SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV” 2-CILINDRADA DO MOTOR, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros” 3-NÚMERO DE MARCHAS DA TRANSMISSÃO NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos
Sistema	12/12/2024 às 14:39:17	4-CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, INFERIOR AO SOLCIITADO NO EDITAL, SENDO: “Capacidade total do tanque de combustível de no “mínimo” 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar).” 5-VÃO LIVRE, NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm.”
Sistema	12/12/2024 às 14:39:29	6-CAPACIDADE DE LEVANTE HIDRÁULICO, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG”.
Sistema	12/12/2024 às 14:53:58	Senhores licitantes, o prazo para envio de anexos será encerrado automaticamente pelo sistema. A sessão está suspensa e será retomada hoje (12/12/2024), às 16h48m.
Sistema	12/12/2024 às 16:50:01	Retornando com a sessão.
Sistema	12/12/2024 às 16:58:44	Sr. licitantes, devido ao horário avançado, a sessão está suspensa e será retomada amanhã (13/12/2024) as 09h00. Estejam conectados!
Sistema	13/12/2024 às 09:00:49	Bom dia Srs. licitantes
Sistema	13/12/2024 às 09:02:18	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	13/12/2024 às 09:07:23	Senhores licitantes, considerando o prazo para envio de anexos, a sessão está suspensa até as 11h00 de hoje (13/12/2024), até daqui a pouco.
Sistema	13/12/2024 às 11:02:39	Retornando com a sessão.
Sistema	13/12/2024 às 11:06:51	Srs. licitantes, a sessão está suspensa, e retornamos hoje às 13h30, para convocação de anexos aos próximos proponentes.
Sistema	13/12/2024 às 13:32:47	Boa tarde Srs. licitantes.
Sistema	13/12/2024 às 13:33:22	Dando sequência no certame.
Sistema	13/12/2024 às 13:54:08	Srs. licitantes, aguardando a análise da Secretaria, quanto ao prospecto enviado pela proponente CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
Sistema	13/12/2024 às 13:54:54	Permaneçam conectados.
Sistema	13/12/2024 às 15:54:46	Srs. licitantes, informo que a empresa CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA cumpriu com o prazo de convocação e anexou a proposta ajustada e corrigida no prazo estabelecido, bem como enviou o prospecto conforme solicitado. Farei o aceite da proposta e o sistema abrirá automaticamente o prazo de 10 (dez) minutos para registro da intenção de recursos da fase de julgamento.
Sistema	13/12/2024 às 16:08:47	Senhores licitantes, o prazo para envio de anexos será encerrado automaticamente pelo sistema. A sessão está suspensa, e será retomada dia 16/12/2024 as 09h30m. Estejam conectados.
Sistema	16/12/2024 às 09:21:27	Bom dia senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 09:21:39	Daremos continuidade ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 às 12:01:03	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	16/12/2024 às 13:30:13	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 15:55:25	Proposta em analise pela Secretaria de Agricultura. Permaneçam conectados
Sistema	16/12/2024 às 16:34:46	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 17/12/2024
Sistema	17/12/2024 às 08:25:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	17/12/2024 às 09:58:01	Estamos analisando a documentação
Sistema	17/12/2024 às 10:11:52	Senhor licitantes em seguida sera encerrado o certame e concedido prazo de 10 minutos para intenção de recurso.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
10/12/2024 às 09:29:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Item 1 - Trator

Trator Tipo: Agrícola, Potência: 80CV, Tipo Combustível: Diesel, Tração: 4x4, Tipo Sistema: Levante Com Capacidade Mínima De 3.600 Kg, Tipo Uso: Agrícola, Características Adicionais: Cabine Fechada Com Ar Condicionado, Capacidade Tanque Combustível: 100L, Tipo Pneu Dianteiro: Mínimo 12.4-24r1, Tipo Pneu Traseiro: Minimo 18.4-30r1

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 366.333,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 366.333,3300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08, melhor lance: R$ 329.900,0000 (unitário) / R$ 329.900,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 280.000,0000 (unitário) R$ 280.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: YTO Modelo/versão: LY1104 Valor proposta: R$ 366.000,0000 (unitário) R$ 366.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
76.075.118/0001-40 - CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 304.500,0000 (unitário) R$ 304.500,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Massey Ferguson / Bandeirante Modelo/versão: MF 4410 P / PLAINA HEXLINE 1550 Valor proposta: R$ 324.000,0000 (unitário) R$ 324.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.075.363/0001-50 - COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R$ 295.000,0000 (unitário) R$ 295.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: YTO Modelo/versão: NLY 1104 Valor proposta: R$ 366.300,0000 (unitário) R$ 366.300,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
37.846.312/0001-20 - CONCEPT COMERCIO E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 270.000,0000 (unitário) R$ 270.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: YTO Modelo/versão: LY1104 Valor proposta: R$ 366.333,0000 (unitário) R$ 366.333,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
76.065.317/0001-78 - DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 294.000,0000 (unitário) R$ 294.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LS TRACTOR Modelo/versão: PLUS 100 ROPS 4X4 Valor proposta: R$ 365.000,0000 (unitário) R$ 365.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R$ 338.000,0000 (unitário) R$ 338.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: YTO Modelo/versão: 1104 Valor proposta: R$ 366.300,0000 (unitário) R$ 366.300,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
38.709.349/0001-70 - HARD FORCE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 300.500,0000 (unitário) R$ 300.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HANOMAG Modelo/versão: HD115 Valor proposta: R$ 355.000,0000 (unitário) R$ 355.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
09.094.549/0001-67 - LANDISEL TRATORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R$ 294.900,0000 (unitário) R$ 294.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Landini Modelo/versão: Brutus 110 4x4 plataformado. Valor proposta: R$ 366.000,0000 (unitário) R$ 366.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R$ 240.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Yto Modelo/versão: LY1104 110 CV Valor proposta: R$ 370.000,0000 (unitário) R$ 370.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 377.982,7298 (unitário) R$ 377.982,7298 (total)	-
Marca/Fabricante: Trator Tipo: Agrícola, Potência: 80CV, Tipo Combus Modelo/versão: Trator Tipo: Agrícola, Potência: 80CV, Tipo Combus Valor proposta: R$ 377.982,7298 (unitário) R$ 377.982,7298 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.401.272/0001-08 - VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 329.900,0000 (unitário) R$ 329.900,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Marca/Fabricante: VALTRA / PANTHER

Modelo/versão: A990R / PHP AUTONIVELANTE 1200

Valor proposta: R$ 360.000,0000 (unitário) R$ 360.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 09:01:31	76.065.317/0001-78	R$ 323.000,0000
10/12/2024 09:04:00	76.075.118/0001-40	R$ 322.000,0000
10/12/2024 09:04:48	47.075.363/0001-50	R$ 321.000,0000
10/12/2024 09:05:06	76.065.317/0001-78	R$ 320.000,0000
10/12/2024 09:05:55	76.075.118/0001-40	R$ 319.000,0000
10/12/2024 09:06:26	51.552.005/0001-68	R$ 320.000,0000
10/12/2024 09:07:32	51.010.306/0001-60	R$ 320.000,0000
10/12/2024 09:07:48	38.709.349/0001-70	R$ 318.000,0000
10/12/2024 09:07:55	47.075.363/0001-50	R$ 319.200,0000
10/12/2024 09:07:57	09.094.549/0001-67	R$ 350.000,0000
10/12/2024 09:08:24	76.065.317/0001-78	R$ 319.000,0000
10/12/2024 09:08:52	09.094.549/0001-67	R$ 348.000,0000
10/12/2024 09:08:53	76.065.317/0001-78	R$ 318.500,0000
10/12/2024 09:09:25	51.010.306/0001-60	R$ 318.500,0000
10/12/2024 09:09:52	76.075.118/0001-40	R$ 317.000,0000
10/12/2024 09:10:40	51.010.306/0001-60	R$ 316.900,0000
10/12/2024 09:11:08	38.709.349/0001-70	R$ 316.800,0000
10/12/2024 09:11:36	09.094.549/0001-67	R$ 345.000,0000
10/12/2024 09:11:45	47.075.363/0001-50	R$ 316.700,0000
10/12/2024 09:12:15	38.709.349/0001-70	R$ 316.600,0000
10/12/2024 09:12:27	51.010.306/0001-60	R$ 316.890,0000
10/12/2024 09:12:28	51.552.005/0001-68	R$ 318.000,0000
10/12/2024 09:12:38	76.075.118/0001-40	R$ 316.500,0000
10/12/2024 09:12:48	76.065.317/0001-78	R$ 316.000,0000
10/12/2024 09:13:11	38.709.349/0001-70	R$ 315.800,0000
10/12/2024 09:13:13	51.010.306/0001-60	R$ 315.900,0000
10/12/2024 09:13:14	47.075.363/0001-50	R$ 316.100,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 09:13:24	76.075.118/0001-40	R$ 315.500,0000
10/12/2024 09:13:39	38.709.349/0001-70	R$ 315.300,0000
10/12/2024 09:13:44	76.075.118/0001-40	R$ 315.000,0000
10/12/2024 09:13:54	37.846.312/0001-20	R$ 314.000,0000
10/12/2024 09:14:03	76.075.118/0001-40	R$ 313.500,0000
10/12/2024 09:14:03	38.709.349/0001-70	R$ 313.800,0000
10/12/2024 09:14:10	38.709.349/0001-70	R$ 313.300,0000
10/12/2024 09:14:14	14.401.272/0001-08	R$ 340.000,0000
10/12/2024 09:14:16	09.094.549/0001-67	R$ 340.000,0000
10/12/2024 09:14:23	51.552.005/0001-68	R$ 315.000,0000
10/12/2024 09:14:32	14.401.272/0001-08	R$ 339.000,0000
10/12/2024 09:14:32	76.075.118/0001-40	R$ 313.000,0000
10/12/2024 09:14:40	38.709.349/0001-70	R$ 312.800,0000
10/12/2024 09:14:42	76.065.317/0001-78	R$ 314.000,0000
10/12/2024 09:14:44	76.075.118/0001-40	R$ 312.500,0000
10/12/2024 09:14:48	51.010.306/0001-60	R$ 312.700,0000
10/12/2024 09:14:56	47.075.363/0001-50	R$ 312.000,0000
10/12/2024 09:15:00	76.075.118/0001-40	R$ 311.000,0000
10/12/2024 09:15:02	38.709.349/0001-70	R$ 311.800,0000
10/12/2024 09:15:10	38.709.349/0001-70	R$ 310.800,0000
10/12/2024 09:15:21	76.075.118/0001-40	R$ 310.500,0000
10/12/2024 09:15:42	51.010.306/0001-60	R$ 311.000,0000
10/12/2024 09:15:52	76.065.317/0001-78	R$ 311.000,0000
10/12/2024 09:15:54	38.709.349/0001-70	R$ 310.300,0000
10/12/2024 09:15:56	09.094.549/0001-67	R$ 335.000,0000
10/12/2024 09:16:04	76.075.118/0001-40	R$ 309.000,0000
10/12/2024 09:16:16	47.075.363/0001-50	R$ 308.000,0000
10/12/2024 09:16:30	76.065.317/0001-78	R$ 309.000,0000
10/12/2024 09:16:35	76.075.118/0001-40	R$ 307.000,0000
10/12/2024 09:16:36	38.709.349/0001-70	R$ 308.500,0000
10/12/2024 09:16:49	76.065.317/0001-78	R$ 308.000,0000
10/12/2024 09:16:53	47.075.363/0001-50	R$ 305.000,0000
10/12/2024 09:16:58	46.135.499/0001-45	R$ 338.000,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 09:17:03	09.094.549/0001-67	R$ 330.000,0000
10/12/2024 09:17:10	51.552.005/0001-68	R$ 307.900,0000
10/12/2024 09:17:14	14.401.272/0001-08	R$ 334.000,0000
10/12/2024 09:17:18	38.709.349/0001-70	R$ 306.000,0000
10/12/2024 09:17:26	76.075.118/0001-40	R$ 304.500,0000
10/12/2024 09:17:55	38.709.349/0001-70	R$ 304.800,0000
10/12/2024 09:18:06	47.075.363/0001-50	R$ 304.000,0000
10/12/2024 09:18:14	38.709.349/0001-70	R$ 303.500,0000
10/12/2024 09:18:23	47.075.363/0001-50	R$ 303.000,0000
10/12/2024 09:18:35	51.010.306/0001-60	R$ 304.000,0000
10/12/2024 09:19:04	14.401.272/0001-08	R$ 329.990,0000
10/12/2024 09:19:59	76.065.317/0001-78	R$ 303.500,0000
10/12/2024 09:20:24	38.709.349/0001-70	R$ 302.800,0000
10/12/2024 09:20:34	47.075.363/0001-50	R$ 302.700,0000
10/12/2024 09:21:03	51.010.306/0001-60	R$ 302.800,0000
10/12/2024 09:21:14	38.709.349/0001-70	R$ 302.600,0000
10/12/2024 09:21:26	47.075.363/0001-50	R$ 302.500,0000
10/12/2024 09:21:42	76.065.317/0001-78	R$ 302.000,0000
10/12/2024 09:21:59	47.075.363/0001-50	R$ 301.500,0000
10/12/2024 09:22:04	51.010.306/0001-60	R$ 301.400,0000
10/12/2024 09:22:10	47.075.363/0001-50	R$ 301.300,0000
10/12/2024 09:22:23	38.709.349/0001-70	R$ 301.200,0000
10/12/2024 09:22:38	47.075.363/0001-50	R$ 301.000,0000
10/12/2024 09:22:56	38.709.349/0001-70	R$ 300.800,0000
10/12/2024 09:22:59	09.094.549/0001-67	R$ 325.000,0000
10/12/2024 09:23:14	47.075.363/0001-50	R$ 300.700,0000
10/12/2024 09:23:30	51.010.306/0001-60	R$ 300.800,0000
10/12/2024 09:23:58	38.709.349/0001-70	R$ 300.500,0000
10/12/2024 09:24:08	51.552.005/0001-68	R$ 240.000,0000
10/12/2024 09:24:33	51.010.306/0001-60	R$ 280.000,0000
10/12/2024 09:24:35	76.065.317/0001-78	R$ 294.000,0000
10/12/2024 09:25:01	14.401.272/0001-08	R$ 329.900,0000
10/12/2024 09:25:22	09.094.549/0001-67	R$ 294.900,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 09:25:41	37.846.312/0001-20	R$ 270.000,0000
10/12/2024 09:27:48	47.075.363/0001-50	R$ 295.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/12/2024 09:23:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:42 do dia 10/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 300.700,0000 e R$ 329.990,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	10/12/2024 09:28:43	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 295.000,0000, R$ 329.900,0000, R$ 294.000,0000, R$ 294.900,0000, R$ 270.000,0000, R$ 280.000,0000, R$ 300.500,0000 e R$ 240.000,0000.
Sistema	10/12/2024 09:28:43	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.552.005/0001-68	10/12/2024 09:31:45	Sr. Fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.552.005/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 10/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder/prospecto com informações detalhadas do produto.
pelo participante 51.552.005/0001-68	10/12/2024 10:40:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:32 de 10/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.552.005/0001-68.
Sistema	10/12/2024 14:26:46	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 38.709.349/0001-70	10/12/2024 14:26:46	Sr. Fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 38.709.349/0001-70, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:31:46 do dia 10/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/12/2024 14:31:55	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:31:46 de 10/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 38.709.349/0001-70.
Sistema	10/12/2024 14:31:55	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 76.065.317/0001-78	10/12/2024 14:36:30	Sr. Fornecedor DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.065.317/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 10/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder/prospecto com informações detalhadas do produto..
pelo participante 76.065.317/0001-78	10/12/2024 16:37:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:40 de 10/12/2024. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.065.317/0001-78.
Sistema	12/12/2024 09:05:39	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 38.709.349/0001-70	12/12/2024 09:05:39	Sr. Fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 38.709.349/0001-70, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:10:39 do dia 12/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/12/2024 09:10:47	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:10:39 de 12/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 38.709.349/0001-70.
Sistema	12/12/2024 09:10:47	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 09.094.549/0001-67	12/12/2024 09:16:28	Sr. Fornecedor LANDISEL TRATORES LTDA, CNPJ 09.094.549/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.094.549/0001-67	12/12/2024 11:18:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:00 de 12/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LANDISEL TRATORES LTDA, CNPJ 09.094.549/0001-67.
Sistema	12/12/2024 14:40:49	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 38.709.349/0001-70	12/12/2024 14:40:49	Sr. Fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 38.709.349/0001-70, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:45:49 do dia 12/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/12/2024 14:45:58	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:45:49 de 12/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 38.709.349/0001-70.
Sistema	12/12/2024 14:45:58	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 47.075.363/0001-50	12/12/2024 14:47:52	Sr. Fornecedor COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA, CNPJ 47.075.363/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado..
pelo participante 47.075.363/0001-50	12/12/2024 15:06:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:28 de 12/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA, CNPJ 47.075.363/0001-50.
Sistema para o participante 47.075.363/0001-50	12/12/2024 16:53:28	Sr. licitante, considerando que o Modelo (NLY 1104) e a Marca (YTO) do seu produto é o mesmo Modelo/Marca, enviado pela proponente NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, confirmada através do folder/prospecto enviados pelas proponentes. Esta Marca/Modelo já foi analisada e desclassificada por não atender às especificações em Edital.
Sistema para o participante 47.075.363/0001-50	12/12/2024 16:53:36	As justificativas da Secretaria pela desclassificação encontram-se explanadas no chat do certame, sendo desnecessário colocá-las novamente.
Sistema para o participante 38.709.349/0001-70	13/12/2024 09:03:07	Sr. Fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.709.349/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado...
Sistema para o participante 38.709.349/0001-70	13/12/2024 11:04:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:00 de 13/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.709.349/0001-70.
Sistema para o participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 13:36:27	Sr. licitante, é possível maior desconto no valor ofertado para o item 01?
pelo participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 13:37:56	Boa tarde. Infelizmente não conseguimos absorver mais desconto aos produtos ofertados.
Sistema para o participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 13:39:23	Ok. Obrigado pelo retorno.
Sistema para o participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 13:39:53	Sr. Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado..
pelo participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 13:43:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:57 de 13/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40.
Sistema para o participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 14:02:01	Sr. licitante, o prospecto enviado atende o Edital. No entanto solicito a correção da Proposta Ajustada, conforme modelo Anexo III doEdital, apenas lembrando que a descrição do ITEM, deve seguir a mesma descrição contida no Anexo I do Edital.
Sistema para o	13/12/2024 14:02:32	Sr. Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40, você foi

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 14:02:32	convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Solicito a correção da Proposta Ajustada, conforme modelo Anexo III doEdital, apenas lembrando que a descrição do ITEM, deve seguir a mesma descrição contida no Anexo I do Edital..
pelo participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 15:40:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:19 de 13/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40.
Sistema	13/12/2024 15:55:57	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/12/2024 16:05:57.
Sistema para o participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 16:06:43	Sr. Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Sr. licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação, conforme relação do Anexo II do Edital. Lembrando que a data das declarações deve ser a data de abertura do certame, .
pelo participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 16:20:49	Boa tarde Sr. pregoeiro.. Estamos enviando o Certificado de Registro do SICAF, pois lá tem toda a documentação.. Qualquer coisa nos comunique.
pelo participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 16:30:17	e também estaremos enviando as demais documentações anexas.
pelo participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 16:40:23	Prezado Sr. pregoeiro.. Solicitamos prorrogação do prazo envio da documentação de habilitação, conforme relação do Anexo II, até 16/12 às 12:00hs.
pelo participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 17:04:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:24 de 13/12/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40.
Sistema para o participante 76.075.118/0001-40	16/12/2024 09:22:35	Sr. Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Solicito o envio certidão negativa falência e declaração completa do anexo V .
pelo participante 76.075.118/0001-40	16/12/2024 11:02:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:40 de 16/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40.
Sistema	16/12/2024 13:33:14	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 13:43:14.
Sistema para o participante 14.401.272/0001-08	16/12/2024 13:33:49	Sr. Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado...
pelo participante 14.401.272/0001-08	16/12/2024 15:16:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:16:16 de 16/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08.
Sistema para o participante 14.401.272/0001-08	17/12/2024 08:33:48	Sr. Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação conforme anexo II .
Sistema para o participante 14.401.272/0001-08	17/12/2024 08:33:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 08:33:56 de 17/12/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	17/12/2024 08:33:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/12/2024 08:43:56.
Sistema para o participante 14.401.272/0001-08	17/12/2024 08:34:47	Sr. Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação conforme

Assinado por 1 pessoa: SILVIA ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.401.272/0001-08	17/12/2024 08:34:47	anexo II ..
pelo participante 14.401.272/0001-08	17/12/2024 08:40:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:40:54 de 17/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08.
Sistema	17/12/2024 10:13:48	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/12/2024 10:23:48.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 09:00:02	Item aberto para lances.
10/12/2024 09:23:42	Item com etapa aberta encerrada.
10/12/2024 09:23:42	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 300.700,0000 e R$ 329.990,0000.
10/12/2024 09:28:43	Item com etapa fechada encerrada.
10/12/2024 09:28:43	Item encerrado para lances.
10/12/2024 09:31:45	Fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.552.005/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/12/2024 11:35:00. Motivo: Solicito proposta ajustada com assinatura digital folder/prospecto com informações detalhadas do produto.
10/12/2024 10:40:32	Fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.552.005/0001-68 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 14:23:46	Fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.552.005/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 240.000,0000. Motivo: Produto não atende as especiações do edital (detalhamento no chat..
10/12/2024 14:25:47	Fornecedor CONCEPT COMERCIO E IMPORTACOES LTDA, CNPJ 37.846.312/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 270.000,0000. Motivo: Produto não tende as especificações do edital conforme expresso no chat..
10/12/2024 14:25:56	Fornecedor BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 51.010.306/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 280.000,0000. Motivo: Produto não tende as especificações do edital conforme expresso no chat..
10/12/2024 14:26:46	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
10/12/2024 14:26:46	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/12/2024 14:31:55	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:31:46 de 10/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ: 38.709.349/0001-70.
10/12/2024 14:31:55	Item encerrado para lances.
10/12/2024 14:36:30	Fornecedor DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.065.317/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/12/2024 16:38:00. Motivo: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder/prospecto com informações detalhadas do produto..
10/12/2024 16:37:39	Fornecedor DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.065.317/0001-78 finalizou o envio de anexo.
12/12/2024 09:01:05	Fornecedor DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.065.317/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 294.000,0000. Motivo: Produto não atende o edital, detalhes no chat.
12/12/2024 09:05:39	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
12/12/2024 09:05:39	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
12/12/2024 09:10:47	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:10:39 de 12/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ: 38.709.349/0001-70.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Data/Hora	Descrição
12/12/2024 09:10:47	Item encerrado para lances.
12/12/2024 09:16:28	Fornecedor LANDISEL TRATORES LTDA, CNPJ 09.094.549/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 11:18:00. Motivo: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado.
12/12/2024 14:40:04	Fornecedor LANDISEL TRATORES LTDA, CNPJ 09.094.549/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 294.900,0000. Motivo: Conforme Justificativa no Chat..
12/12/2024 14:40:49	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
12/12/2024 14:40:49	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
12/12/2024 14:45:58	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:45:49 de 12/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ: 38.709.349/0001-70.
12/12/2024 14:45:58	Item encerrado para lances.
12/12/2024 14:47:52	Fornecedor COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA, CNPJ 47.075.363/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 16:48:00. Motivo: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado..
12/12/2024 15:06:28	Fornecedor COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA, CNPJ 47.075.363/0001-50 finalizou o envio de anexo.
12/12/2024 16:55:10	Fornecedor COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA, CNPJ 47.075.363/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 295.000,0000. Motivo: Esta Marca/Modelo já foi analisada anteriormente e desclassificada por não atender as especificações em Edital. .
13/12/2024 09:03:07	Fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.709.349/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 11:04:00. Motivo: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado...
13/12/2024 11:05:15	Fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.709.349/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 300.500,0000. Motivo: Não enviou Proposta Ajustada e prospecto no prazo estipulado..
13/12/2024 13:39:53	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 15:40:00. Motivo: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado..
13/12/2024 13:43:57	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 finalizou o envio de anexo.
13/12/2024 14:02:32	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 16:03:00. Motivo: Solicito a correção da Proposta Ajustada, conforme modelo Anexo III doEdital, apenas lembrando que a descrição do ITEM, deve seguir a mesma descrição contida no Anexo I do Edital..
13/12/2024 15:40:19	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 finalizou o envio de anexo.
13/12/2024 15:55:57	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 304.500,0000.
13/12/2024 16:06:43	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 18:07:00. Motivo: Sr. licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação conforme relação do Anexo II do Edital. Lembrando que a data das declarações deve ser a data de abertura do certame.
13/12/2024 17:04:24	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 09:22:35	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 11:30:00. Motivo: Solicito o envio certidão negativa falência e declaração completa do anexo V .
16/12/2024 11:02:40	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 13:33:14	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 foi inabilitado. Motivo: Certidão Negativa Falência com emissão superior a 90 dias .
16/12/2024 13:33:49	Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 15:35:00. Motivo: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado...

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopnzinho.1doc.com.br/verificacao/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 15:16:16	Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 08:33:48	Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 10:35:00. Motivo: Solicito os documentos de habilitação conforme anexo II .
17/12/2024 08:33:56	Convocação do fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 para envio de anexos cancelada automaticamente.
17/12/2024 08:33:56	Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 329.900,0000.
17/12/2024 08:34:47	Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 10:35:00. Motivo: Solicito os documentos de habilitação conforme anexo II ..
17/12/2024 08:40:54	Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 10:13:48	Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 foi habilitado.
17/12/2024 10:36:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
37846312000120	CONCEPT COMERCIO E IMPORTACOES LTDA	10/12/2024 08:47	ME ou EPP	Sim
76075118000140	CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	05/12/2024 15:03	Grande Empresa	Não
51552005000168	NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/12/2024 11:45	Grande Empresa	Não
51010306000160	BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	09/12/2024 09:52	ME ou EPP	Sim
76065317000178	DATTA DISTRIBUIDORA DE	05/12/2024 17:46	Grande Empresa	Não

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Copyright Compras.gov.br

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA			
46135499000145	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	26/11/2024 08:00	Grande Empresa	Não
09094549000167	LANDISEL TRATORES LTDA	03/12/2024 18:06	Grande Empresa	Não
38709349000170	HARD FORCE COMERCIAL LTDA	09/12/2024 18:19	ME ou EPP	Sim
15655026000145	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	09/12/2024 23:12	ME ou EPP	Sim
14401272000108	VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	05/12/2024 09:22	Grande Empresa	Não
47075363000150	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	09/12/2024 11:58	Grande Empresa	Não

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9A2-C6EF-2A9E-88D0 e informe o código F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Copyright Compras.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIO ALVES DA ROSA (CPF 032.XXX.XXX-62) em 17/12/2024 15:22:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9A2-C6EF-2A9E-88D0

Memorando 36- 5.648/2024

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 17/12/2024 às 13:29:40

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, PGM-LIC, GAB-LC

AQUISIÇÃO TRATOR, 4 X 4, COM CONJUNTO FRONTAL

Relatório e Termo de Adjudicação e Homologação

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:
relatorio_termo_homologacao_98750305900712024_item_1.pdf
TERMO_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1287-1EE0-5939-B8C1 e informe o código 1287-1EE0-5939-B8C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90071/2024

Às 12:27 horas do dia 17 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 153/2024, Pregão nº 90071/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição De 01 (Um) Trator Agrícola De Pneus, 4 X 4, Plataformado, Equipado Com Conjunto Frontal De Lâmina E Concha.		
Entrega de propostas:	De 26/11/2024 às 08:00 até 10/12/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/12/2024 às 09:29:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/12/2024 às 09:29:52	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	10/12/2024 às 09:29:59	Permaneçam conectados
Sistema	10/12/2024 às 11:14:54	Proposta em analise pela Secretaria de Agriculturas do Município
Sistema	10/12/2024 às 11:15:17	Sessão suspensa ate as 14h00min.
Sistema	10/12/2024 às 14:20:47	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 14:24:15	51.552.005/0001-68 - NÃO ATENDE AO EDITAL 1-POTÊNCIA DO MOTOR SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV” 2-CILINDRADA DO MOTOR, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros”
Sistema	10/12/2024 às 14:24:25	3-CAPACIDA MÍNIMA E MÁXIMA DE LEVANTE DO HIDRÁULICO, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG”
Sistema	10/12/2024 às 14:24:35	4-MEDIDAS DOS PNEUS OFERECIDA DE SÉRIE, NÃO ATENDE O EDITAL, SENDO QUE AS BITOLAS EXIGIDAS SÃO OFERECIDAS COMO OPCIONAL, SENDO:

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1287-1EE0-5939-B8C1 e informe o código 1287-1EE0-5939-B8C1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2024 às 14:24:44	"Rodado dianteiro com pneus 14.9-24 R1 e traseiro com pneus 18.4-34 R1 de construção "diagonal" (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas"
Sistema	10/12/2024 às 14:24:54	5-COMPRIMENTO MÁXIMO NÃO ATENDO O EDITAL, SENDO: "Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros)" 5-ALTURA MÁXIMA, NÃO ATENDE O EDITAL, SENDO: "Altura máxima de 2.650 mm" 6-NÂO APRESENTOU MARCA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONJUNTO FRONTAL.
Sistema	10/12/2024 às 14:26:09	Empate fícto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada
Sistema	10/12/2024 às 14:26:30	retornando para disputa de desempate ficto
Sistema	10/12/2024 às 16:52:28	Proposta em analise pela Secretaria de Agricultura do Município
Sistema	10/12/2024 às 16:57:20	Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 12/12/2024
Sistema	12/12/2024 às 08:51:15	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/12/2024 às 08:52:03	Daremos continuidade ao certame
Sistema	12/12/2024 às 08:58:18	76.065.317/0001-78 - Justificativa desclassificação. NÃO ATENDE AO EDITAL 1-CILINDRADA DO MOTOR, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: "com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros" 2-COMPRIMENTO MÁXIMO NÃO ATENDO O EDITAL, SENDO: "Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros)"
Sistema	12/12/2024 às 08:58:41	3-ALTURA MÁXIMA, NÃO ATENDE O EDITAL, SENDO: "Altura máxima de 2.650 mm" 4- VAZÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: "Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto".
Sistema	12/12/2024 às 08:59:06	5-VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, INFERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, CONSIDERANDO QUE O TANQUE DE 170 LITROS FOI OFERTADO COMO OPCIONAL, SENDO: "Capacidade total do tanque de combustível de no "mínimo" 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar)."
Sistema	12/12/2024 às 08:59:36	6-EMBORA NÂO FOI APRESENTADO O MODELO DA CONCHA DO CONJUNTO FRONTAL, NEM UM DOS MODELOS APRESENTADOS NO PROSPECTO ATENDEM A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DA CONCHA, SOLCITADA NO EDITAL, SENDO: "capacidade volumétrica de "no mínimo" 0,7 m ".

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/1287-1EE0-5939-B8C1 e informe o código 1287-1EE0-5939-B8C1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2024 às 09:05:29	Empate fícto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada
Sistema	12/12/2024 às 10:36:44	Permaneçam conectados
Sistema	12/12/2024 às 11:21:38	Sessão suspensa até às 14:00 horas
Sistema	12/12/2024 às 14:02:36	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	12/12/2024 às 14:33:27	Aguardando manifestação da secretaria de agricultura
Sistema	12/12/2024 às 14:33:34	Permaneçam conectados
Sistema	12/12/2024 às 14:37:56	09.094.549/0001-67 - NÃO ATENDE AO EDITAL 1-POTÊNCIA DO MOTOR SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV” 2-CILINDRADA DO MOTOR, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros” 3-NÚMERO DE MARCHAS DA TRANSMISSÃO NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos
Sistema	12/12/2024 às 14:39:17	4-CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, INFERIOR AO SOLCIITADO NO EDITAL, SENDO: “Capacidade total do tanque de combustível de no “mínimo” 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar).” 5-VÃO LIVRE, NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm.”
Sistema	12/12/2024 às 14:39:29	6-CAPACIDADE DE LEVANTE HIDRÁULICO, SUPERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, SENDO: “capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG”.
Sistema	12/12/2024 às 14:53:58	Senhores licitantes, o prazo para envio de anexos será encerrado automaticamente pelo sistema. A sessão está suspensa e será retomada hoje (12/12/2024), às 16h48m.
Sistema	12/12/2024 às 16:50:01	Retornando com a sessão.
Sistema	12/12/2024 às 16:58:44	Sr. licitantes, devido ao horário avançado, a sessão está suspensa e será retomada amanhã (13/12/2024) as 09h00. Estejam conectados!
Sistema	13/12/2024 às 09:00:49	Bom dia Srs. licitantes
Sistema	13/12/2024 às 09:02:18	Daremos continuidade na sessão.
Sistema	13/12/2024 às 09:07:23	Senhores licitantes, considerando o prazo para envio de anexos, a sessão está suspensa até as 11h00 de hoje (13/12/2024), até daqui a pouco.
Sistema	13/12/2024 às 11:02:39	Retornando com a sessão.
Sistema	13/12/2024 às 11:06:51	Srs. licitantes, a sessão está suspensa, e retornamos hoje às 13h30, para convocação de anexos aos próximos proponentes.
Sistema	13/12/2024 às 13:32:47	Boa tarde Srs. licitantes.
Sistema	13/12/2024 às 13:33:22	Dando sequência no certame.
Sistema	13/12/2024 às 13:54:08	Srs. licitantes, aguardando a análise da Secretaria, quanto ao prospecto enviado pela proponente CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
Sistema	13/12/2024 às 13:54:54	Permaneçam conectados.
Sistema	13/12/2024 às 15:54:46	Srs. licitantes, informo que a empresa CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA cumpriu com o prazo de convocação e anexou a proposta ajustada e corrigida no prazo estabelecido, bem como enviou o prospecto conforme solicitado. Farei o aceite da proposta e o sistema abrirá automaticamente o prazo de 10 (dez) minutos para registro da intenção de recursos da fase de julgamento.
Sistema	13/12/2024 às 16:08:47	Senhores licitantes, o prazo para envio de anexos será encerrado automaticamente pelo sistema. A sessão está suspensa, e será retomada dia 16/12/2024 as 09h30m. Estejam conectados.
Sistema	16/12/2024 às 09:21:27	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ GENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1287-1EE0-5939-B8C1 e informe o código 1287-1EE0-5939-B8C1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 às 09:21:39	Daremos continuidade ao certame
Sistema	16/12/2024 às 12:01:03	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	16/12/2024 às 13:30:13	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 15:55:25	Proposta em analise pela Secretaria de Agricultura. Permaneçam conectados
Sistema	16/12/2024 às 16:34:46	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 17/12/2024
Sistema	17/12/2024 às 08:25:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	17/12/2024 às 09:58:01	Estamos analisando a documentação
Sistema	17/12/2024 às 10:11:52	Senhor licitantes em seguida sera encerrado o certame e concedido prazo de 10 minutos para intenção de recurso.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
10/12/2024 às 09:29:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1287-1EE0-5939-B8C1 e informe o código 1287-1EE0-5939-B8C1

Item 1 - Trator

Trator Tipo: Agrícola, Potência: 80CV, Tipo Combustível: Diesel, Tração: 4x4, Tipo Sistema: Levante Com Capacidade Mínima De 3.600 Kg, Tipo Uso: Agrícola, Características Adicionais: Cabine Fechada Com Ar Condicionado, Capacidade Tanque Combustível: 100L, Tipo Pneu Dianteiro: Mínimo 12.4-24r1, Tipo Pneu Traseiro: Minimo 18.4-30r1

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 366.333,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 366.333,3300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08, melhor lance: R$ 329.900,0000 (unitário) / R$ 329.900,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 280.000,0000 (unitário) R$ 280.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: YTO Modelo/versão: LY1104 Valor proposta: R$ 366.000,0000 (unitário) / R$ 366.000,0000 (total) — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1		
76.075.118/0001-40 - CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 304.500,0000 (unitário) R$ 304.500,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Massey Ferguson / Bandeirante Modelo/versão: MF 4410 P / PLAINA HEXLINE 1550 Valor proposta: R$ 324.000,0000 (unitário) / R$ 324.000,0000 (total) — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1		
47.075.363/0001-50 - COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R$ 295.000,0000 (unitário) R$ 295.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: YTO Modelo/versão: NLY 1104 Valor proposta: R$ 366.300,0000 (unitário) / R$ 366.300,0000 (total) — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1		
37.846.312/0001-20 - CONCEPT COMERCIO E IMPORTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 270.000,0000 (unitário) R$ 270.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: YTO Modelo/versão: LY1104 Valor proposta: R$ 366.333,0000 (unitário) / R$ 366.333,0000 (total) — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1		
76.065.317/0001-78 - DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 294.000,0000 (unitário) R$ 294.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/1287-1EE0-5939-B8C1 e informe o código 1287-1EE0-5939-B8C1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: LS TRACTOR Modelo/versão: PLUS 100 ROPS 4X4 Valor proposta: R$ 365.000,0000 (unitário) R$ 365.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R$ 338.000,0000 (unitário) R$ 338.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: YTO Modelo/versão: 1104 Valor proposta: R$ 366.300,0000 (unitário) R$ 366.300,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
38.709.349/0001-70 - HARD FORCE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 300.500,0000 (unitário) R$ 300.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HANOMAG Modelo/versão: HD115 Valor proposta: R$ 355.000,0000 (unitário) R$ 355.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
09.094.549/0001-67 - LANDISEL TRATORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R$ 294.900,0000 (unitário) R$ 294.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Landini Modelo/versão: Brutus 110 4x4 plataformado. Valor proposta: R$ 366.000,0000 (unitário) R$ 366.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R$ 240.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Yto Modelo/versão: LY1104 110 CV Valor proposta: R$ 370.000,0000 (unitário) R$ 370.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 377.982,7298 (unitário) R$ 377.982,7298 (total)	-
Marca/Fabricante: Trator Tipo: Agrícola, Potência: 80CV, Tipo Combus Modelo/versão: Trator Tipo: Agrícola, Potência: 80CV, Tipo Combus Valor proposta: R$ 377.982,7298 (unitário) R$ 377.982,7298 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.401.272/0001-08 - VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 329.900,0000 (unitário) R$ 329.900,0000 (total)	Proposta adjudicada

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1287-1EE0-5939-B8C1 e informe o código 1287-1EE0-5939-B8C1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Marca/Fabricante: VALTRA / PANTHER

Modelo/versão: A990R / PHP AUTONIVELANTE 1200

Valor proposta: R$ 360.000,0000 (unitário) R$ 360.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 09:01:31	76.065.317/0001-78	R$ 323.000,0000
10/12/2024 09:04:00	76.075.118/0001-40	R$ 322.000,0000
10/12/2024 09:04:48	47.075.363/0001-50	R$ 321.000,0000
10/12/2024 09:05:06	76.065.317/0001-78	R$ 320.000,0000
10/12/2024 09:05:55	76.075.118/0001-40	R$ 319.000,0000
10/12/2024 09:06:26	51.552.005/0001-68	R$ 320.000,0000
10/12/2024 09:07:32	51.010.306/0001-60	R$ 320.000,0000
10/12/2024 09:07:48	38.709.349/0001-70	R$ 318.000,0000
10/12/2024 09:07:55	47.075.363/0001-50	R$ 319.200,0000
10/12/2024 09:07:57	09.094.549/0001-67	R$ 350.000,0000
10/12/2024 09:08:24	76.065.317/0001-78	R$ 319.000,0000
10/12/2024 09:08:52	09.094.549/0001-67	R$ 348.000,0000
10/12/2024 09:08:53	76.065.317/0001-78	R$ 318.500,0000
10/12/2024 09:09:25	51.010.306/0001-60	R$ 318.500,0000
10/12/2024 09:09:52	76.075.118/0001-40	R$ 317.000,0000
10/12/2024 09:10:40	51.010.306/0001-60	R$ 316.900,0000
10/12/2024 09:11:08	38.709.349/0001-70	R$ 316.800,0000
10/12/2024 09:11:36	09.094.549/0001-67	R$ 345.000,0000
10/12/2024 09:11:45	47.075.363/0001-50	R$ 316.700,0000
10/12/2024 09:12:15	38.709.349/0001-70	R$ 316.600,0000
10/12/2024 09:12:27	51.010.306/0001-60	R$ 316.890,0000
10/12/2024 09:12:28	51.552.005/0001-68	R$ 318.000,0000
10/12/2024 09:12:38	76.075.118/0001-40	R$ 316.500,0000
10/12/2024 09:12:48	76.065.317/0001-78	R$ 316.000,0000
10/12/2024 09:13:11	38.709.349/0001-70	R$ 315.800,0000
10/12/2024 09:13:13	51.010.306/0001-60	R$ 315.900,0000
10/12/2024 09:13:14	47.075.363/0001-50	R$ 316.100,0000

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1287-1EE0-5939-B8C1 e informe o código 1287-1EE0-5939-B8C1

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 09:13:24	76.075.118/0001-40	R$ 315.500,0000
10/12/2024 09:13:39	38.709.349/0001-70	R$ 315.300,0000
10/12/2024 09:13:44	76.075.118/0001-40	R$ 315.000,0000
10/12/2024 09:13:54	37.846.312/0001-20	R$ 314.000,0000
10/12/2024 09:14:03	76.075.118/0001-40	R$ 313.500,0000
10/12/2024 09:14:03	38.709.349/0001-70	R$ 313.800,0000
10/12/2024 09:14:10	38.709.349/0001-70	R$ 313.300,0000
10/12/2024 09:14:14	14.401.272/0001-08	R$ 340.000,0000
10/12/2024 09:14:16	09.094.549/0001-67	R$ 340.000,0000
10/12/2024 09:14:23	51.552.005/0001-68	R$ 315.000,0000
10/12/2024 09:14:32	14.401.272/0001-08	R$ 339.000,0000
10/12/2024 09:14:32	76.075.118/0001-40	R$ 313.000,0000
10/12/2024 09:14:40	38.709.349/0001-70	R$ 312.800,0000
10/12/2024 09:14:42	76.065.317/0001-78	R$ 314.000,0000
10/12/2024 09:14:44	76.075.118/0001-40	R$ 312.500,0000
10/12/2024 09:14:48	51.010.306/0001-60	R$ 312.700,0000
10/12/2024 09:14:56	47.075.363/0001-50	R$ 312.000,0000
10/12/2024 09:15:00	76.075.118/0001-40	R$ 311.000,0000
10/12/2024 09:15:02	38.709.349/0001-70	R$ 311.800,0000
10/12/2024 09:15:10	38.709.349/0001-70	R$ 310.800,0000
10/12/2024 09:15:21	76.075.118/0001-40	R$ 310.500,0000
10/12/2024 09:15:42	51.010.306/0001-60	R$ 311.000,0000
10/12/2024 09:15:52	76.065.317/0001-78	R$ 311.000,0000
10/12/2024 09:15:54	38.709.349/0001-70	R$ 310.300,0000
10/12/2024 09:15:56	09.094.549/0001-67	R$ 335.000,0000
10/12/2024 09:16:04	76.075.118/0001-40	R$ 309.000,0000
10/12/2024 09:16:16	47.075.363/0001-50	R$ 308.000,0000
10/12/2024 09:16:30	76.065.317/0001-78	R$ 309.000,0000
10/12/2024 09:16:35	76.075.118/0001-40	R$ 307.000,0000
10/12/2024 09:16:36	38.709.349/0001-70	R$ 308.500,0000
10/12/2024 09:16:49	76.065.317/0001-78	R$ 308.000,0000
10/12/2024 09:16:53	47.075.363/0001-50	R$ 305.000,0000
10/12/2024 09:16:58	46.135.499/0001-45	R$ 338.000,0000
10/12/2024 09:17:03	09.094.549/0001-67	R$ 330.000,0000

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1287-1EE0-5939-B8C1 e informe o código 1287-1EE0-5939-B8C1

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 09:17:10	51.552.005/0001-68	R$ 307.900,0000
10/12/2024 09:17:14	14.401.272/0001-08	R$ 334.000,0000
10/12/2024 09:17:18	38.709.349/0001-70	R$ 306.000,0000
10/12/2024 09:17:26	76.075.118/0001-40	R$ 304.500,0000
10/12/2024 09:17:55	38.709.349/0001-70	R$ 304.800,0000
10/12/2024 09:18:06	47.075.363/0001-50	R$ 304.000,0000
10/12/2024 09:18:14	38.709.349/0001-70	R$ 303.500,0000
10/12/2024 09:18:23	47.075.363/0001-50	R$ 303.000,0000
10/12/2024 09:18:35	51.010.306/0001-60	R$ 304.000,0000
10/12/2024 09:19:04	14.401.272/0001-08	R$ 329.990,0000
10/12/2024 09:19:59	76.065.317/0001-78	R$ 303.500,0000
10/12/2024 09:20:24	38.709.349/0001-70	R$ 302.800,0000
10/12/2024 09:20:34	47.075.363/0001-50	R$ 302.700,0000
10/12/2024 09:21:03	51.010.306/0001-60	R$ 302.800,0000
10/12/2024 09:21:14	38.709.349/0001-70	R$ 302.600,0000
10/12/2024 09:21:26	47.075.363/0001-50	R$ 302.500,0000
10/12/2024 09:21:42	76.065.317/0001-78	R$ 302.000,0000
10/12/2024 09:21:59	47.075.363/0001-50	R$ 301.500,0000
10/12/2024 09:22:04	51.010.306/0001-60	R$ 301.400,0000
10/12/2024 09:22:10	47.075.363/0001-50	R$ 301.300,0000
10/12/2024 09:22:23	38.709.349/0001-70	R$ 301.200,0000
10/12/2024 09:22:38	47.075.363/0001-50	R$ 301.000,0000
10/12/2024 09:22:56	38.709.349/0001-70	R$ 300.800,0000
10/12/2024 09:22:59	09.094.549/0001-67	R$ 325.000,0000
10/12/2024 09:23:14	47.075.363/0001-50	R$ 300.700,0000
10/12/2024 09:23:30	51.010.306/0001-60	R$ 300.800,0000
10/12/2024 09:23:58	38.709.349/0001-70	R$ 300.500,0000
10/12/2024 09:24:08	51.552.005/0001-68	R$ 240.000,0000
10/12/2024 09:24:33	51.010.306/0001-60	R$ 280.000,0000
10/12/2024 09:24:35	76.065.317/0001-78	R$ 294.000,0000
10/12/2024 09:25:01	14.401.272/0001-08	R$ 329.900,0000
10/12/2024 09:25:22	09.094.549/0001-67	R$ 294.900,0000
10/12/2024 09:25:41	37.846.312/0001-20	R$ 270.000,0000
10/12/2024 09:27:48	47.075.363/0001-50	R$ 295.000,0000

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1287-1EE0-5939-B8C1 e informe o código 1287-1EE0-5939-B8C1

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/12/2024 09:23:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:42 do dia 10/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 300.700,0000 e R$ 329.990,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	10/12/2024 09:28:43	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 295.000,0000, R$ 329.900,0000, R$ 294.000,0000, R$ 294.900,0000, R$ 270.000,0000, R$ 280.000,0000, R$ 300.500,0000 e R$ 240.000,0000.
Sistema	10/12/2024 09:28:43	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.552.005/0001-68	10/12/2024 09:31:45	Sr. Fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.552.005/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 10/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder/prospecto com informações detalhadas do produto.
pelo participante 51.552.005/0001-68	10/12/2024 10:40:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:32 de 10/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.552.005/0001-68.
Sistema	10/12/2024 14:26:46	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 38.709.349/0001-70	10/12/2024 14:26:46	Sr. Fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 38.709.349/0001-70, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:31:46 do dia 10/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/12/2024 14:31:55	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:31:46 de 10/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 38.709.349/0001-70.
Sistema	10/12/2024 14:31:55	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 76.065.317/0001-78	10/12/2024 14:36:30	Sr. Fornecedor DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.065.317/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 10/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder/prospecto com informações detalhadas do produto..
pelo participante 76.065.317/0001-78	10/12/2024 16:37:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:40 de 10/12/2024. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.065.317/0001-78.
Sistema	12/12/2024 09:05:39	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 38.709.349/0001-70	12/12/2024 09:05:39	Sr. Fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 38.709.349/0001-70, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:10:39 do dia 12/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/12/2024 09:10:47	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:10:39 de 12/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 38.709.349/0001-70.
Sistema	12/12/2024 09:10:47	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 09.094.549/0001-67	12/12/2024 09:16:28	Sr. Fornecedor LANDISEL TRATORES LTDA, CNPJ 09.094.549/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado.
Sistema para o participante 09.094.549/0001-67	12/12/2024 11:18:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:00 de 12/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LANDISEL TRATORES LTDA, CNPJ 09.094.549/0001-67.
Sistema	12/12/2024 14:40:49	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ GENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1287-1EE0-5939-B8C1 e informe o código 1287-1EE0-5939-B8C1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.709.349/0001-70	12/12/2024 14:40:49	Sr. Fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 38.709.349/0001-70, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:45:49 do dia 12/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/12/2024 14:45:58	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:45:49 de 12/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 38.709.349/0001-70.
Sistema	12/12/2024 14:45:58	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 47.075.363/0001-50	12/12/2024 14:47:52	Sr. Fornecedor COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA, CNPJ 47.075.363/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado..
pelo participante 47.075.363/0001-50	12/12/2024 15:06:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:28 de 12/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA, CNPJ 47.075.363/0001-50.
Sistema para o participante 47.075.363/0001-50	12/12/2024 16:53:28	Sr. licitante, considerando que o Modelo (NLY 1104) e a Marca (YTO) do seu produto é o mesmo Modelo/Marca, enviado pela proponente NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, confirmada através do folder/prospecto enviados pelas proponentes. Esta Marca/Modelo já foi analisada e desclassificada por não atender às especificações em Edital.
Sistema para o participante 47.075.363/0001-50	12/12/2024 16:53:36	As justificativas da Secretaria pela desclassificação encontram-se explanadas no chat do certame, sendo desnecessário colocá-las novamente.
Sistema para o participante 38.709.349/0001-70	13/12/2024 09:03:07	Sr. Fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.709.349/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado...
Sistema para o participante 38.709.349/0001-70	13/12/2024 11:04:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:00 de 13/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.709.349/0001-70.
Sistema para o participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 13:36:27	Sr. licitante, é possível maior desconto no valor ofertado para o item 01?
pelo participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 13:37:56	Boa tarde. Infelizmente não conseguimos absorver mais desconto aos produtos ofertados.
Sistema para o participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 13:39:23	Ok. Obrigado pelo retorno.
Sistema para o participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 13:39:53	Sr. Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado..
pelo participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 13:43:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:57 de 13/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40.
Sistema para o participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 14:02:01	Sr. licitante, o prospecto enviado atende o Edital. No entanto solicito a correção da Proposta Ajustada, conforme modelo Anexo III doEdital, apenas lembrando que a descrição do ITEM, deve seguir a mesma descrição contida no Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 14:02:32	Sr. Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Solicito a correção da Proposta Ajustada, conforme modelo Anexo III doEdital, apenas lembrando que a descrição do ITEM, deve seguir a mesma descrição contida no Anexo I do Edital..
pelo participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 15:40:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:19 de 13/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1287-1EE0-5939-B8C1 e informe o código 1287-1EE0-5939-B8C1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 15:40:19	40.
Sistema	13/12/2024 15:55:57	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/12/2024 16:05:57.
Sistema para o participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 16:06:43	Sr. Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Sr. licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação, conforme relação do Anexo II do Edital. Lembrando que a data das declarações deve ser a data de abertura do certame, .
pelo participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 16:20:49	Boa tarde Sr. pregoeiro.. Estamos enviando o Certificado de Registro do SICAF, pois lá tem toda a documentação.. Qualquer coisa nos comunique.
pelo participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 16:30:17	e também estaremos enviando as demais documentações anexas.
pelo participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 16:40:23	Prezado Sr. pregoeiro.. Solicitamos prorrogação do prazo envio da documentação de habilitação, conforme relação do Anexo II, até 16/12 às 12:00hs.
pelo participante 76.075.118/0001-40	13/12/2024 17:04:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:24 de 13/12/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40.
Sistema para o participante 76.075.118/0001-40	16/12/2024 09:22:35	Sr. Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Solicito o envio certidão negativa falência e declaração completa do anexo V .
pelo participante 76.075.118/0001-40	16/12/2024 11:02:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:40 de 16/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40.
Sistema	16/12/2024 13:33:14	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 13:43:14.
Sistema para o participante 14.401.272/0001-08	16/12/2024 13:33:49	Sr. Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado...
pelo participante 14.401.272/0001-08	16/12/2024 15:16:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:16:16 de 16/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08.
Sistema para o participante 14.401.272/0001-08	17/12/2024 08:33:48	Sr. Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação conforme anexo II .
Sistema para o participante 14.401.272/0001-08	17/12/2024 08:33:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 08:33:56 de 17/12/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	17/12/2024 08:33:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/12/2024 08:43:56.
Sistema para o participante 14.401.272/0001-08	17/12/2024 08:34:47	Sr. Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação conforme anexo II ..
pelo participante 14.401.272/0001-08	17/12/2024 08:40:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:40:54 de 17/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08.

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1287-1EE0-5939-B8C1 e informe o código 1287-1EE0-5939-B8C1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2024 10:13:48	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/12/2024 10:23:48.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 09:31:45	Fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.552.005/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/12/2024 11:35:00. Motivo: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder/prospecto com informações detalhadas do produto.
10/12/2024 10:40:32	Fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.552.005/0001-68 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 14:36:30	Fornecedor DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.065.317/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/12/2024 16:38:00. Motivo: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder/prospecto com informações detalhadas do produto..
10/12/2024 16:37:39	Fornecedor DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.065.317/0001-78 finalizou o envio de anexo.
12/12/2024 09:16:28	Fornecedor LANDISEL TRATORES LTDA, CNPJ 09.094.549/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 11:18:00. Motivo: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado.
12/12/2024 14:47:52	Fornecedor COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA, CNPJ 47.075.363/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 16:48:00. Motivo: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado..
12/12/2024 15:06:28	Fornecedor COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA, CNPJ 47.075.363/0001-50 finalizou o envio de anexo.
13/12/2024 09:03:07	Fornecedor HARD FORCE COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.709.349/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 11:04:00. Motivo: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado...
13/12/2024 13:39:53	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 15:40:00. Motivo: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado..
13/12/2024 13:43:57	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 finalizou o envio de anexo.
13/12/2024 14:02:32	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 16:03:00. Motivo: Solicito a correção da Proposta Ajustada, conforme modelo Anexo III doEdital, apenas lembrando que a descrição do ITEM, deve seguir a mesma descrição contida no Anexo I do Edital..
13/12/2024 15:40:19	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 finalizou o envio de anexo.
13/12/2024 16:06:43	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 18:07:00. Motivo: Sr. licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação conforme relação do Anexo II do Edital. Lembrando que a data das declarações deve ser a data de abertura do certame,
13/12/2024 17:04:24	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 09:22:35	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 11:30:00. Motivo: Solicito o envio certidão negativa falência e declaração completa do anexo V .
16/12/2024 11:02:40	Fornecedor CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 76.075.118/0001-40 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 13:33:49	Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 15:35:00. Motivo: Solicito proposta ajustada e folder/prospecto com informações detalhadas do produto ofertado...
16/12/2024 15:16:16	Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 08:33:48	Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 convocado

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/128F-1EE0-5939-B8C1 e informe o código 128F-1EE0-5939-B8C1

Data/Hora	Descrição
17/12/2024 08:33:48	para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 10:35:00. Motivo: Solicito os documentos de habilitação conforme anexo II .
17/12/2024 08:33:56	Convocação do fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 para envio de anexos cancelada automaticamente.
17/12/2024 08:34:47	Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 10:35:00. Motivo: Solicito os documentos de habilitação conforme anexo II ..
17/12/2024 08:40:54	Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 12:27:49	Fornecedor VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.401.272/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 329.900,0000.
17/12/2024 12:27:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/12/2024 08:43:56
Intenção de recurso na habilitação:	17/12/2024 10:23:48

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1287-1EE0-5939-B8C1 e informe o código 1287-1EE0-5939-B8C1

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90071/2024

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Compras nº 90071/2024, de 25/11/24, e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	329.900,00

VALOR TOTAL R$	329.900,00

Que apresentou o Menor Preço Por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 de dezembro de 2024

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1287-1EE0-5939-B8C1 e informe o código 1287-1EE0-5939-B8C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1287-1EE0-5939-B8C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 17/12/2024 13:49:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1287-1EE0-5939-B8C1

Memorando 37- 5.648/2024

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 17/12/2024 às 15:24:32

Relatórios e Termo de Adjudicação e Homologação

–

Silvio Alves da Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Adesivo cirúrgico

Adesivo Cirúrgico Princípio Ativo: Trombina, Gelatina, Cloreto De Cálcio , Aspecto Físico: Pó Liofilizado Tópico + Diluente , Adicional: Com Conjunto De Aplicação , Tipo Uso: Uso Único , Esterilidade*: Estéril

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 25,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Conjunto		R$ 508,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 20,1000 (unitário) / R$ 402,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 20,1000 (unitário) R$ 402,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: CURATIVO ADULTO Valor proposta: R$ 25,4400 (unitário) R$ 508,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
10.427.858/0001-90 - CELL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: PR	R$ 25,4000 (unitário) R$ 508,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROINLAB Modelo/versão: STOPPER ADULTO C/500 Valor proposta: R$ 25,4000 (unitário) R$ 508,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 25,0000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R$ 25,4400 (unitário) R$ 508,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 13,5000 (unitário) R$ 270,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STOPPER Modelo/versão: STOPPER Valor proposta: R$ 25,4400 (unitário) R$ 508,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 13,7800 (unitário) R$ 275,6000 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: PROINLAB Modelo/versão: PROINLAB Valor proposta: R$ 25,4400 (unitário) R$ 508,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 23,7000 (unitário) R$ 474,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R$ 25,4400 (unitário) R$ 508,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 19,9000 (unitário) R$ 398,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: CURATIVO POS COLETA INDIVIDUAL ESTERIL C/500 Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 500,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 13,6000 (unitário) R$ 272,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PROINLAB Modelo/versão: PROINLAB Valor proposta: R$ 25,4400 (unitário) R$ 508,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:00:34	34.922.825/0001-85	R$ 24,5000
05/12/2024 09:00:51	85.345.528/0001-55	R$ 24,4900
05/12/2024 09:01:23	13.107.128/0001-09	R$ 23,0000
05/12/2024 09:01:50	34.922.825/0001-85	R$ 20,0000
05/12/2024 09:02:35	85.345.528/0001-55	R$ 19,9000
05/12/2024 09:02:59	13.107.128/0001-09	R$ 18,0000
05/12/2024 09:04:07	34.922.825/0001-85	R$ 15,0000
05/12/2024 09:06:02	13.107.128/0001-09	R$ 13,6000
05/12/2024 09:06:32	34.922.825/0001-85	R$ 13,7800
05/12/2024 09:07:19	20.352.354/0001-02	R$ 19,8900
05/12/2024 09:12:23	02.472.743/0001-90	R$ 25,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:15:18	22.627.453/0001-85	R$ 20,1000
05/12/2024 09:16:07	49.222.415/0001-07	R$ 23,7000
05/12/2024 09:24:43	20.352.354/0001-02	R$ 13,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:00:09	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:24:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:43 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13,6000 e R$ 20,1000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:29:44	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 13,5000.
Sistema	05/12/2024 09:29:44	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 20.352.354/0001-02	05/12/2024 14:16:41	Sr. Fornecedor GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 20.352.354/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 05/12/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada dos itens 1, 3, 4, 8,10 ,10, 12, 27, 37, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 65, 72, 73, 74. Comprovar a exequibilidade do item 3.
Sistema para o participante 20.352.354/0001-02	05/12/2024 14:18:31	Faltaram os itens 57,59,60,73 e 74 que também deve ser enviado a comprovação de exequibilidade
Sistema para o participante 20.352.354/0001-02	05/12/2024 15:55:49	Anexar proposta do item 48 com comprovação de exequibilidade
Sistema para o participante 20.352.354/0001-02	05/12/2024 16:20:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:00 de 05/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 20.352.354/0001-02.
Sistema	06/12/2024 08:31:44	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 34.922.825/0001-85	06/12/2024 08:31:44	Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CPF/CNPJ 34.922.825/0001-85, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 08:36:44 do dia 06/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	06/12/2024 08:36:54	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 08:36:44 de 06/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CPF/CNPJ 34.922.825/0001-85.
Sistema	06/12/2024 08:36:54	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 13.107.128/0001-09	06/12/2024 09:00:13	Sr. Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada dos itens 1, 3, 56, 59, 62 e 72.
pelo participante 13.107.128/0001-09	06/12/2024 10:15:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:38 de 06/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09.
Sistema	06/12/2024 15:04:30	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:14:30.
Sistema para o participante 13.107.128/0001-09	06/12/2024 15:21:33	Sr. Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito os documentos e habilitação conforme anexo II do edital.
pelo participante	06/12/2024 15:32:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:19 de 06/12/2024. Nenhum

Responsável	Data/Hora	Mensagem
13.107.128/0001-09	06/12/2024 15:32:19	anexo foi enviado pelo fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09.
Sistema	09/12/2024 08:33:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 08:43:50.
Sistema para o participante 34.922.825/0001-85	09/12/2024 08:46:55	Senhor licitante, tem interesse nos itens 1, 2, 56 e 72? Caso não tenha, não convocarei a proposta. Aguardo manifestação (10 minutos)
Sistema para o participante 34.922.825/0001-85	09/12/2024 09:01:14	Proponente permaneceu silente
Sistema para o participante 85.345.528/0001-55	09/12/2024 09:02:07	Sr. Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
pelo participante 85.345.528/0001-55	09/12/2024 09:55:21	Bom dia sr(a) pregoeiro! solicito a desclassificação desse item pois não me atentei ao descritivo e cotei o item não estéril, o valor muda então peço minha desclassificação.
Sistema para o participante 85.345.528/0001-55	09/12/2024 10:15:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 10:15:23 de 09/12/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 22.627.453/0001-85	09/12/2024 10:16:06	Sr. Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
pelo participante 22.627.453/0001-85	09/12/2024 10:40:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:02 de 09/12/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85.
Sistema	09/12/2024 11:17:28	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 11:27:28.
Sistema	10/12/2024 16:19:05	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/12/2024 16:29:05.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 14:16:41	Fornecedor GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 20.352.354/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/12/2024 16:20:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada dos itens 1, 3, 4, 8,10 ,10, 12, 27, 37, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 65, 72, 73, 74. Comprovar a exequibilidade do item 3.
06/12/2024 09:00:13	Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 11:05:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada dos itens 1, 3, 56, 59, 62 e 72.
06/12/2024 10:15:38	Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09 finalizou o envio de anexo.
06/12/2024 15:21:33	Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 17:25:00. Motivo: Solicito os documentos e habilitação conforme anexo II do edital.
06/12/2024 15:32:19	Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09 finalizou o envio de anexo.
09/12/2024 09:02:07	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 11:05:00. Motivo: Solicito proposta ajustada .
09/12/2024 10:15:23	Convocação do fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 para envio de anexos cancelada automaticamente.
09/12/2024 10:16:06	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 12:17:00. Motivo: Solicito

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 10:16:06	.
09/12/2024 10:40:02	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 20,1000.
16/12/2024 16:44:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/12/2024 11:27:28
Intenção de recurso na habilitação:	10/12/2024 16:29:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20 , Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1 , Método: Citometria De Fluxo , Apresentação 5: Teste

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 57,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 231,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R$ 38,0000 (unitário) / R$ 152,0000 (total)

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 38,0000 (unitário) R$ 152,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: renylab Modelo/versão: kit Valor proposta: R$ 56,0000 (unitário) R$ 224,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 57,9100 (unitário) R$ 231,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 57,9100 (unitário) R$ 231,6400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 32,0000 (unitário) R$ 128,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 57,9100 (unitário) R$ 231,6400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 41,4500 (unitário) R$ 165,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 57,9100 (unitário) R$ 231,6400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 44,9300 (unitário) R$ 179,7200 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: NEWPROV Modelo/versão: INSTANT-PROV CORANTE RAP.3 X 500 ML Valor proposta: R$ 57,9000 (unitário) R$ 231,6000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 47,5500 (unitário) R$ 190,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: LABORCLIN Valor proposta: R$ 57,9100 (unitário) R$ 231,6400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:01:08	85.345.528/0001-55	R$ 55,9000
05/12/2024 09:01:56	13.107.128/0001-09	R$ 55,0000
05/12/2024 09:02:02	34.922.825/0001-85	R$ 54,0000
05/12/2024 09:03:19	13.107.128/0001-09	R$ 47,5500
05/12/2024 09:04:00	34.922.825/0001-85	R$ 45,0000
05/12/2024 09:04:24	85.345.528/0001-55	R$ 44,9300
05/12/2024 09:05:33	34.922.825/0001-85	R$ 43,0000
05/12/2024 09:07:19	20.352.354/0001-02	R$ 42,9900
05/12/2024 09:07:34	34.922.825/0001-85	R$ 42,0000
05/12/2024 09:07:35	20.352.354/0001-02	R$ 41,9900
05/12/2024 09:07:41	34.922.825/0001-85	R$ 41,4700
05/12/2024 09:07:41	20.352.354/0001-02	R$ 41,4600
05/12/2024 09:07:56	12.021.151/0001-05	R$ 42,0000
05/12/2024 09:23:02	20.352.354/0001-02	R$ 32,0000
05/12/2024 09:24:29	12.021.151/0001-05	R$ 38,0000
05/12/2024 09:24:46	34.922.825/0001-85	R$ 41,4500

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:00:09	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:23:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:02 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 41,4600 e R$ 44,9300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:28:02	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:28:02	convocados: R$ 38,0000, R$ 41,4500 e R$ 32,0000.
Sistema	05/12/2024 09:28:02	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	06/12/2024 09:03:13	Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada dos itens 4, 8, 49, 55, 60, 61 e 65. Comprovar exequibilidade dos itens 55 e 60..
pelo participante 12.021.151/0001-05	06/12/2024 10:49:59	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:59 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.
pelo participante 12.021.151/0001-05	06/12/2024 10:55:05	Sr pregoeiro, pode por favor reabrir o anexo? Para anexar os demais registros e comprovantes. Grato.
Sistema	06/12/2024 15:04:52	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:14:52.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	06/12/2024 15:22:03	Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito os documentos e habilitação conforme anexo II do edital.
pelo participante 12.021.151/0001-05	06/12/2024 17:00:09	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:09 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	10/12/2024 08:47:09	Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 10/12/2024. Justificativa: Senhor licitante encaminhar todas as declarações dos anexos do edital em PDF com assinatura digital.
pelo participante 12.021.151/0001-05	10/12/2024 10:24:22	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:22 de 10/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.
Sistema	10/12/2024 16:19:28	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/12/2024 16:29:28.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 09:03:13	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 11:05:00. Motivo: Solicito proposta ajustada dos itens 4, 8, 49, 55, 60, 61 e 65. Comprovar exequibilidade dos itens 55 e 60..
06/12/2024 10:49:59	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 finalizou o envio de anexo.
06/12/2024 15:22:03	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 17:25:00. Motivo: Solicito os documentos e habilitação conforme anexo II do edital.
06/12/2024 17:00:09	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 08:47:09	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/12/2024 10:50:00. Motivo: Senhor licitante encaminhar todas as declarações dos anexos do edital em PDF com assinatura digital.
10/12/2024 10:24:22	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 38,0000.
16/12/2024 16:44:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:14:52
Intenção de recurso na habilitação:	10/12/2024 16:29:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20 , Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1 , Método: Citometria De Fluxo , Apresentação 5: Teste

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 364,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.093,8900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 359,0000 (unitário) R$ 1.077,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACQUAQUALITY Modelo/versão: ACQUAQUALITY Valor proposta: R$ 364,6300 (unitário) R$ 1.093,8900 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 345,0000 (unitário) R$ 1.035,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: UNION Modelo/versão: UNION Valor proposta: R$ 364,6300 (unitário) R$ 1.093,8900 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:02:05	13.107.128/0001-09	R$ 364,0000
05/12/2024 09:07:20	20.352.354/0001-02	R$ 363,9900
05/12/2024 09:16:09	13.107.128/0001-09	R$ 360,0000
05/12/2024 09:16:11	20.352.354/0001-02	R$ 359,9900
05/12/2024 09:16:15	13.107.128/0001-09	R$ 350,0000
05/12/2024 09:18:53	20.352.354/0001-02	R$ 359,0000
05/12/2024 09:19:13	13.107.128/0001-09	R$ 345,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:00:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:00:09	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:18:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:23:52 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 350,0000 e R$ 359,9900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:23:53	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 345,0000 e R$ 359,0000.
Sistema	05/12/2024 09:23:53	O item 5 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 20.352.354/0001-02	05/12/2024 09:23:53	Sr. Fornecedor GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CPF/CNPJ 20.352.354/0001-02, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 5 até às 09:28:53 do dia 05/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/12/2024 09:29:00	O item 5 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:28:53 de 05/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CPF/CNPJ 20.352.354/0001-02.
Sistema	05/12/2024 09:29:00	O item 5 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:05:07	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:15:07.
Sistema	09/12/2024 08:34:24	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 08:44:24.
Sistema para o participante 20.352.354/0001-02	09/12/2024 08:46:14	Senhor licitante, tem interesse nos itens 5, 66 e 70? Caso não tenha, não convocarei a proposta. Aguardo manifestação (10 minutos)
Sistema para o participante 20.352.354/0001-02	09/12/2024 08:58:07	Proponente permaneceu silente
Sistema	09/12/2024 08:58:58	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 09:08:58.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/12/2024 09:08:58
Intenção de recurso na habilitação:	09/12/2024 08:44:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Adesivo cirúrgico

Adesivo Cirúrgico Princípio Ativo: Trombina, Gelatina, Cloreto De Cálcio , Aspecto Físico: Pó Liofilizado Tópico + Diluente , Adicional: Com Conjunto De Aplicação , Tipo Uso: Uso Único , Esterilidade*: Estéril

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 28,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Conjunto		R$ 563,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 22,8800 (unitário) / R$ 457,6000 (total)

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 22,8800 (unitário) R$ 457,6000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: COPERTINA Modelo/versão: CURATIVO INFANTIL Valor proposta: R$ 28,1600 (unitário) R$ 563,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 28,0000 (unitário) R$ 560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R$ 28,1600 (unitário) R$ 563,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 16,4000 (unitário) R$ 328,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STOPPER Modelo/versão: STOPPER Valor proposta: R$ 28,1600 (unitário) R$ 563,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 15,9500 (unitário) R$ 319,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROINLAB Modelo/versão: PROINLAB Valor proposta: R$ 28,1600 (unitário) R$ 563,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 24,7000 (unitário) R$ 494,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R$ 28,1600 (unitário) R$ 563,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 14,0000 (unitário) R$ 280,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PROINLAB Modelo/versão: PROINLAB Valor proposta: R$ 28,1600 (unitário) R$ 563,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:01:30	13.107.128/0001-09	R$ 28,0000
05/12/2024 09:01:55	34.922.825/0001-85	R$ 25,0000
05/12/2024 09:03:06	13.107.128/0001-09	R$ 23,0000
05/12/2024 09:04:13	34.922.825/0001-85	R$ 20,0000
05/12/2024 09:06:17	13.107.128/0001-09	R$ 15,0000
05/12/2024 09:06:38	34.922.825/0001-85	R$ 15,9500
05/12/2024 09:07:19	20.352.354/0001-02	R$ 28,1500
05/12/2024 09:12:34	02.472.743/0001-90	R$ 28,0000
05/12/2024 09:14:14	20.352.354/0001-02	R$ 27,9900
05/12/2024 09:15:21	22.627.453/0001-85	R$ 27,9800
05/12/2024 09:15:22	20.352.354/0001-02	R$ 27,9700
05/12/2024 09:15:28	22.627.453/0001-85	R$ 27,9600
05/12/2024 09:15:33	20.352.354/0001-02	R$ 27,9500
05/12/2024 09:15:34	22.627.453/0001-85	R$ 27,9400
05/12/2024 09:15:38	20.352.354/0001-02	R$ 27,9300
05/12/2024 09:15:41	22.627.453/0001-85	R$ 27,9200
05/12/2024 09:15:44	20.352.354/0001-02	R$ 27,9100
05/12/2024 09:15:49	22.627.453/0001-85	R$ 27,9000
05/12/2024 09:15:54	20.352.354/0001-02	R$ 27,8900
05/12/2024 09:15:55	22.627.453/0001-85	R$ 27,8800
05/12/2024 09:16:00	20.352.354/0001-02	R$ 27,8700
05/12/2024 09:16:02	22.627.453/0001-85	R$ 27,8600

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:16:05	20.352.354/0001-02	R$ 27,8500
05/12/2024 09:16:09	22.627.453/0001-85	R$ 27,8400
05/12/2024 09:16:11	20.352.354/0001-02	R$ 27,8300
05/12/2024 09:16:15	22.627.453/0001-85	R$ 27,8200
05/12/2024 09:16:15	49.222.415/0001-07	R$ 24,7000
05/12/2024 09:16:16	20.352.354/0001-02	R$ 27,8100
05/12/2024 09:16:21	22.627.453/0001-85	R$ 24,6900
05/12/2024 09:16:21	20.352.354/0001-02	R$ 24,6900
05/12/2024 09:16:27	20.352.354/0001-02	R$ 24,6800
05/12/2024 09:16:27	22.627.453/0001-85	R$ 24,6800
05/12/2024 09:16:32	20.352.354/0001-02	R$ 24,6700
05/12/2024 09:16:35	22.627.453/0001-85	R$ 24,6600
05/12/2024 09:16:38	20.352.354/0001-02	R$ 24,6500
05/12/2024 09:16:41	22.627.453/0001-85	R$ 24,6400
05/12/2024 09:16:43	20.352.354/0001-02	R$ 24,6300
05/12/2024 09:16:47	22.627.453/0001-85	R$ 24,6200
05/12/2024 09:16:49	20.352.354/0001-02	R$ 24,6100
05/12/2024 09:16:53	22.627.453/0001-85	R$ 24,6000
05/12/2024 09:16:54	20.352.354/0001-02	R$ 24,5900
05/12/2024 09:16:59	22.627.453/0001-85	R$ 24,5800
05/12/2024 09:17:05	20.352.354/0001-02	R$ 24,5700
05/12/2024 09:17:06	22.627.453/0001-85	R$ 24,5600
05/12/2024 09:17:10	20.352.354/0001-02	R$ 24,5500
05/12/2024 09:17:13	22.627.453/0001-85	R$ 24,5400
05/12/2024 09:17:16	20.352.354/0001-02	R$ 24,5300
05/12/2024 09:17:19	22.627.453/0001-85	R$ 24,5200
05/12/2024 09:17:21	20.352.354/0001-02	R$ 24,5100
05/12/2024 09:17:25	22.627.453/0001-85	R$ 24,5000
05/12/2024 09:17:27	20.352.354/0001-02	R$ 24,4900
05/12/2024 09:17:32	22.627.453/0001-85	R$ 24,4800
05/12/2024 09:17:37	20.352.354/0001-02	R$ 24,4700
05/12/2024 09:17:38	22.627.453/0001-85	R$ 24,4600
05/12/2024 09:17:43	20.352.354/0001-02	R$ 24,4500
05/12/2024 09:17:44	22.627.453/0001-85	R$ 24,4400

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:17:48	20.352.354/0001-02	R$ 24,4300
05/12/2024 09:17:51	22.627.453/0001-85	R$ 24,4200
05/12/2024 09:17:54	20.352.354/0001-02	R$ 24,4100
05/12/2024 09:17:57	22.627.453/0001-85	R$ 24,4000
05/12/2024 09:17:59	20.352.354/0001-02	R$ 24,3900
05/12/2024 09:18:04	22.627.453/0001-85	R$ 24,3800
05/12/2024 09:18:05	20.352.354/0001-02	R$ 24,3700
05/12/2024 09:18:10	22.627.453/0001-85	R$ 24,3600
05/12/2024 09:18:15	20.352.354/0001-02	R$ 24,3500
05/12/2024 09:18:16	22.627.453/0001-85	R$ 24,3400
05/12/2024 09:18:21	20.352.354/0001-02	R$ 24,3300
05/12/2024 09:18:24	22.627.453/0001-85	R$ 24,3200
05/12/2024 09:18:26	20.352.354/0001-02	R$ 24,3100
05/12/2024 09:18:30	22.627.453/0001-85	R$ 24,3000
05/12/2024 09:18:32	20.352.354/0001-02	R$ 24,2900
05/12/2024 09:18:37	22.627.453/0001-85	R$ 24,2800
05/12/2024 09:18:43	20.352.354/0001-02	R$ 24,2700
05/12/2024 09:18:44	22.627.453/0001-85	R$ 24,2600
05/12/2024 09:18:48	20.352.354/0001-02	R$ 24,2500
05/12/2024 09:18:52	22.627.453/0001-85	R$ 24,2400
05/12/2024 09:18:58	20.352.354/0001-02	R$ 24,2300
05/12/2024 09:18:59	22.627.453/0001-85	R$ 24,2200
05/12/2024 09:19:04	20.352.354/0001-02	R$ 24,2100
05/12/2024 09:19:06	22.627.453/0001-85	R$ 24,2000
05/12/2024 09:19:09	20.352.354/0001-02	R$ 24,1900
05/12/2024 09:19:13	22.627.453/0001-85	R$ 24,1800
05/12/2024 09:19:15	20.352.354/0001-02	R$ 24,1700
05/12/2024 09:19:19	22.627.453/0001-85	R$ 24,1600
05/12/2024 09:19:20	20.352.354/0001-02	R$ 24,1500
05/12/2024 09:19:25	22.627.453/0001-85	R$ 24,1400
05/12/2024 09:19:31	20.352.354/0001-02	R$ 24,1300
05/12/2024 09:19:32	22.627.453/0001-85	R$ 24,1200
05/12/2024 09:19:37	20.352.354/0001-02	R$ 24,1100
05/12/2024 09:19:38	22.627.453/0001-85	R$ 24,1000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:19:42	20.352.354/0001-02	R$ 24,0900
05/12/2024 09:19:45	22.627.453/0001-85	R$ 24,0800
05/12/2024 09:19:48	20.352.354/0001-02	R$ 24,0700
05/12/2024 09:19:51	22.627.453/0001-85	R$ 24,0600
05/12/2024 09:19:53	20.352.354/0001-02	R$ 24,0500
05/12/2024 09:19:58	22.627.453/0001-85	R$ 24,0400
05/12/2024 09:20:04	20.352.354/0001-02	R$ 24,0300
05/12/2024 09:20:04	22.627.453/0001-85	R$ 24,0200
05/12/2024 09:20:09	20.352.354/0001-02	R$ 24,0100
05/12/2024 09:20:11	22.627.453/0001-85	R$ 24,0000
05/12/2024 09:20:15	20.352.354/0001-02	R$ 23,9900
05/12/2024 09:20:17	22.627.453/0001-85	R$ 23,9800
05/12/2024 09:20:22	20.352.354/0001-02	R$ 16,4000
05/12/2024 09:22:43	13.107.128/0001-09	R$ 14,0000
05/12/2024 09:23:24	22.627.453/0001-85	R$ 22,8800

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:00:09	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:00:09	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:20:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:21 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,0000 e R$ 24,7000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:25:22	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 16,4000, R$ 22,8800 e R$ 14,0000.
Sistema	05/12/2024 09:25:22	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 13.107.128/0001-09	05/12/2024 14:23:54	Sr. Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 05/12/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada dos itens 2, 5, 48, 66, 67, 68 e 70. Comprovar a exequibilidade dos itens ..
pelo participante 13.107.128/0001-09	05/12/2024 15:37:36	Sr. Pregoeiro, Venho, por meio deste, solicita gentilmente a desclassificação do item 48, uma vez que o valor registrado corresponda ao valor de custo. Lamento pelo ocorrido e peço desculpas pelo equívoco.
pelo participante 13.107.128/0001-09	05/12/2024 15:57:10	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:10 de 05/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09.
Sistema	06/12/2024 15:04:36	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:14:36.
Sistema	09/12/2024 08:34:10	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 08:44:10.
Sistema para o	09/12/2024 09:05:58	Senhor licitante, tem interesse nesse item? Caso não tenha, não convocarei a proposta. Aguardo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 20.352.354/0001-02	09/12/2024 09:05:58	manifestação (10 minutos)
Sistema para o participante 20.352.354/0001-02	09/12/2024 09:17:42	Proponente permaneceu silente
Sistema para o participante 22.627.453/0001-85	09/12/2024 09:20:08	Sr. Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
pelo participante 22.627.453/0001-85	09/12/2024 10:52:25	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:25 de 09/12/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85.
Sistema	09/12/2024 11:17:12	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 11:27:12.
Sistema	10/12/2024 16:19:11	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/12/2024 16:29:11.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 14:23:54	Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/12/2024 16:25:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada dos itens 2, 5, 48, 66, 67, 68 e 70. Comprovar a exequibilidade dos itens ..
05/12/2024 15:57:09	Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09 finalizou o envio de anexo.
09/12/2024 09:20:08	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 11:22:00. Motivo: Solicito proposta ajustada .
09/12/2024 10:52:25	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 22,8800.
16/12/2024 16:44:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 09/12/2024 11:27:12

Intenção de recurso na habilitação: 10/12/2024 16:29:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Acetona

Acetona Aspecto Físico: Líquido , Concentração: A 15% , Forma Química: Em Solução Hidroalcoólica

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 71,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R$ 426,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 44,9000 (unitário) / R$ 269,4000 (total)

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 71,0000 (unitário) R$ 426,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 71,0000 (unitário) R$ 426,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 29,0000 (unitário) R$ 174,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 71,0000 (unitário) R$ 426,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 44,9000 (unitário) R$ 269,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NEWPROV Modelo/versão: DESCORANTE PARA GRAM FRASCO COM 1000 ML Valor proposta: R$ 70,0000 (unitário) R$ 420,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 31,7000 (unitário) R$ 190,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: LABORCLIN Valor proposta: R$ 71,0000 (unitário) R$ 426,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:01:47	13.107.128/0001-09	R$ 69,0000
05/12/2024 09:04:13	85.345.528/0001-55	R$ 68,0000
05/12/2024 09:06:38	13.107.128/0001-09	R$ 65,0000
05/12/2024 09:06:54	85.345.528/0001-55	R$ 64,9000
05/12/2024 09:07:19	20.352.354/0001-02	R$ 64,8900
05/12/2024 09:07:33	13.107.128/0001-09	R$ 62,0000
05/12/2024 09:07:33	20.352.354/0001-02	R$ 61,9900
05/12/2024 09:07:57	13.107.128/0001-09	R$ 60,0000
05/12/2024 09:08:24	85.345.528/0001-55	R$ 59,9000
05/12/2024 09:08:30	13.107.128/0001-09	R$ 55,0000
05/12/2024 09:09:55	85.345.528/0001-55	R$ 54,9000
05/12/2024 09:10:05	13.107.128/0001-09	R$ 53,0000
05/12/2024 09:10:10	85.345.528/0001-55	R$ 52,0000
05/12/2024 09:10:14	13.107.128/0001-09	R$ 50,0000
05/12/2024 09:11:03	85.345.528/0001-55	R$ 49,0000
05/12/2024 09:11:19	13.107.128/0001-09	R$ 48,0000
05/12/2024 09:11:24	85.345.528/0001-55	R$ 47,9000
05/12/2024 09:11:28	13.107.128/0001-09	R$ 45,0000
05/12/2024 09:11:54	85.345.528/0001-55	R$ 44,9000
05/12/2024 09:12:05	13.107.128/0001-09	R$ 42,0000
05/12/2024 09:14:14	20.352.354/0001-02	R$ 41,9900
05/12/2024 09:14:17	13.107.128/0001-09	R$ 40,0000
05/12/2024 09:14:18	20.352.354/0001-02	R$ 39,9900
05/12/2024 09:14:47	13.107.128/0001-09	R$ 37,0000
05/12/2024 09:14:47	20.352.354/0001-02	R$ 36,9900
05/12/2024 09:14:53	13.107.128/0001-09	R$ 35,0000
05/12/2024 09:14:53	20.352.354/0001-02	R$ 34,9900
05/12/2024 09:15:01	13.107.128/0001-09	R$ 32,0000
05/12/2024 09:15:01	20.352.354/0001-02	R$ 31,9900
05/12/2024 09:15:11	13.107.128/0001-09	R$ 31,7300
05/12/2024 09:15:22	20.352.354/0001-02	R$ 31,7200
05/12/2024 09:15:30	13.107.128/0001-09	R$ 31,7000
05/12/2024 09:15:33	20.352.354/0001-02	R$ 31,6900
05/12/2024 09:24:36	20.352.354/0001-02	R$ 29,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:00:09	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:24:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:36 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 31,6900 e R$ 71,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:29:37	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 29,0000.
Sistema	05/12/2024 09:29:37	O item 3 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:04:45	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:14:45.
Sistema	09/12/2024 08:34:41	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 08:44:41.
Sistema para o participante 85.345.528/0001-55	09/12/2024 08:40:50	Sr. Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
pelo participante 85.345.528/0001-55	09/12/2024 09:59:30	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:59:30 de 09/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55.
Sistema	09/12/2024 11:19:18	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 11:29:18.
Sistema	10/12/2024 16:19:21	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/12/2024 16:29:21.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 08:40:50	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 10:45:00. Motivo: Solicito proposta ajustada .
09/12/2024 09:59:30	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 44,9000.
16/12/2024 16:44:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/12/2024 11:29:18
Intenção de recurso na habilitação:	10/12/2024 16:29:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Corante

Corante Material: Corante Pó , Cor: Variada , Aplicação: Tinta Em Pó , Apresentação: Frasco 4 Gramas

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 47,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R$ 94,6600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R$ 27,0000 (unitário) / R$ 54,0000 (total)

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 36,1800 (unitário) R$ 72,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: NEWPROV Modelo/versão: FUCSINA FENICADA DE ZIEHL NEELSEN Valor proposta: R$ 47,3300 (unitário) R$ 94,6600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 27,0000 (unitário) R$ 54,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R$ 47,0000 (unitário) R$ 94,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 21,0000 (unitário) R$ 42,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 47,3300 (unitário) R$ 94,6600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 26,0000 (unitário) R$ 52,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 47,3300 (unitário) R$ 94,6600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 34,8600 (unitário) R$ 69,7200 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: NEWPROV Modelo/versão: FUCSINA FEN. ZIEHL NELSEN 500 ML Valor proposta: R$ 47,0000 (unitário) R$ 94,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 40,5100 (unitário) R$ 81,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: NEWPROV Modelo/versão: NEWPROV Valor proposta: R$ 47,3300 (unitário) R$ 94,6600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:01:24	85.345.528/0001-55	R$ 46,9000
05/12/2024 09:02:14	34.922.825/0001-85	R$ 45,0000
05/12/2024 09:02:22	13.107.128/0001-09	R$ 40,5100
05/12/2024 09:02:29	34.922.825/0001-85	R$ 38,0000
05/12/2024 09:04:53	85.345.528/0001-55	R$ 37,9000
05/12/2024 09:05:23	34.922.825/0001-85	R$ 36,0000
05/12/2024 09:07:06	85.345.528/0001-55	R$ 35,9000
05/12/2024 09:07:19	20.352.354/0001-02	R$ 35,8900
05/12/2024 09:08:02	34.922.825/0001-85	R$ 35,0000
05/12/2024 09:08:03	12.021.151/0001-05	R$ 36,0000
05/12/2024 09:10:27	85.345.528/0001-55	R$ 34,8600
05/12/2024 09:10:46	34.922.825/0001-85	R$ 34,0000
05/12/2024 09:14:14	20.352.354/0001-02	R$ 33,9900
05/12/2024 09:14:31	34.922.825/0001-85	R$ 33,0000
05/12/2024 09:14:31	20.352.354/0001-02	R$ 32,9900
05/12/2024 09:14:34	34.922.825/0001-85	R$ 30,0000
05/12/2024 09:14:34	20.352.354/0001-02	R$ 29,9900
05/12/2024 09:14:39	34.922.825/0001-85	R$ 29,0000
05/12/2024 09:14:40	20.352.354/0001-02	R$ 28,9900
05/12/2024 09:14:42	34.922.825/0001-85	R$ 28,0000
05/12/2024 09:14:43	20.352.354/0001-02	R$ 27,9900
05/12/2024 09:15:01	34.922.825/0001-85	R$ 26,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:15:01	20.352.354/0001-02	R$ 25,9900
05/12/2024 09:15:22	22.627.453/0001-85	R$ 36,1800
05/12/2024 09:15:25	20.352.354/0001-02	R$ 21,0000
05/12/2024 09:17:29	12.021.151/0001-05	R$ 27,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:00:10	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:00:10	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:15:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:20:25 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 25,9900 e R$ 36,1800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:20:26	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 27,0000 e R$ 21,0000.
Sistema	05/12/2024 09:20:26	O item 8 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:05:43	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:15:43.
Sistema	16/12/2024 14:03:34	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:13:34.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 27,0000.
16/12/2024 16:44:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:15:43

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:13:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Corante

Corante Material: Corante Pó , Cor: Variada , Aplicação: Tinta Em Pó , Apresentação: Frasco 4 Gramas

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 22,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 45,7600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31, melhor lance: R$ 13,2200 (unitário) / R$ 26,4400 (total)

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 14,5400 (unitário) R$ 29,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: PANOTICO RAPIDO N 1 Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 45,7600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 16,0000 (unitário) R$ 32,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 44,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 22,8700 (unitário) R$ 45,7400 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 45,7600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 14,1500 (unitário) R$ 28,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 45,7600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
76.619.113/0001-31 - LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 13,2200 (unitário) R$ 26,4400 (total)	Proposta adjudicada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: PANOTICO N1 Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 45,7600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 21,9000 (unitário) R$ 43,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEWPROV Modelo/versão: CORANTE N. 01 PANOTICO RAPIDO COM 500 ML Valor proposta: R$ 22,8000 (unitário) R$ 45,6000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 17,6200 (unitário) R$ 35,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: LABORCLIN Valor proposta: R$ 22,8800 (unitário) R$ 45,7600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:01:36	85.345.528/0001-55	R$ 21,9000
05/12/2024 09:02:29	13.107.128/0001-09	R$ 17,6200
05/12/2024 09:03:12	34.922.825/0001-85	R$ 15,0000
05/12/2024 09:07:36	20.352.354/0001-02	R$ 22,8700
05/12/2024 09:08:12	12.021.151/0001-05	R$ 18,0000
05/12/2024 09:11:03	12.021.151/0001-05	R$ 16,0000
05/12/2024 09:15:18	76.619.113/0001-31	R$ 17,6100
05/12/2024 09:15:22	22.627.453/0001-85	R$ 17,6000
05/12/2024 09:15:24	76.619.113/0001-31	R$ 17,5900
05/12/2024 09:15:27	22.627.453/0001-85	R$ 17,5800
05/12/2024 09:15:30	76.619.113/0001-31	R$ 17,5700
05/12/2024 09:15:35	22.627.453/0001-85	R$ 17,5600
05/12/2024 09:15:36	76.619.113/0001-31	R$ 17,5500
05/12/2024 09:15:41	22.627.453/0001-85	R$ 17,5400
05/12/2024 09:15:42	76.619.113/0001-31	R$ 17,5300
05/12/2024 09:15:47	22.627.453/0001-85	R$ 17,5200
05/12/2024 09:15:49	76.619.113/0001-31	R$ 17,5100

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:15:53	22.627.453/0001-85	R$ 17,5000
05/12/2024 09:15:55	76.619.113/0001-31	R$ 17,4900
05/12/2024 09:16:00	22.627.453/0001-85	R$ 17,4800
05/12/2024 09:16:01	76.619.113/0001-31	R$ 17,4700
05/12/2024 09:16:07	22.627.453/0001-85	R$ 17,4600
05/12/2024 09:16:09	76.619.113/0001-31	R$ 17,4500
05/12/2024 09:16:13	22.627.453/0001-85	R$ 17,4400
05/12/2024 09:16:16	76.619.113/0001-31	R$ 17,4300
05/12/2024 09:16:21	22.627.453/0001-85	R$ 17,4200
05/12/2024 09:16:22	76.619.113/0001-31	R$ 17,4100
05/12/2024 09:16:27	22.627.453/0001-85	R$ 17,4000
05/12/2024 09:16:28	76.619.113/0001-31	R$ 17,3900
05/12/2024 09:16:34	22.627.453/0001-85	R$ 17,3800
05/12/2024 09:16:34	76.619.113/0001-31	R$ 17,3700
05/12/2024 09:16:40	22.627.453/0001-85	R$ 17,3600
05/12/2024 09:16:42	76.619.113/0001-31	R$ 17,3500
05/12/2024 09:16:49	22.627.453/0001-85	R$ 17,3400
05/12/2024 09:16:54	76.619.113/0001-31	R$ 17,3300
05/12/2024 09:16:57	22.627.453/0001-85	R$ 17,3200
05/12/2024 09:17:02	76.619.113/0001-31	R$ 17,3100
05/12/2024 09:17:03	22.627.453/0001-85	R$ 17,3000
05/12/2024 09:17:08	76.619.113/0001-31	R$ 17,2900
05/12/2024 09:17:09	22.627.453/0001-85	R$ 17,2800
05/12/2024 09:17:14	76.619.113/0001-31	R$ 17,2700
05/12/2024 09:17:16	22.627.453/0001-85	R$ 17,2600
05/12/2024 09:17:20	76.619.113/0001-31	R$ 17,2500
05/12/2024 09:17:28	22.627.453/0001-85	R$ 17,2400
05/12/2024 09:17:34	76.619.113/0001-31	R$ 17,2300
05/12/2024 09:17:35	22.627.453/0001-85	R$ 17,2200
05/12/2024 09:17:40	76.619.113/0001-31	R$ 17,2100
05/12/2024 09:17:41	22.627.453/0001-85	R$ 17,2000
05/12/2024 09:17:46	76.619.113/0001-31	R$ 17,1900
05/12/2024 09:17:48	22.627.453/0001-85	R$ 17,1800
05/12/2024 09:17:53	76.619.113/0001-31	R$ 17,1700

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:17:55	22.627.453/0001-85	R$ 17,1600
05/12/2024 09:18:00	76.619.113/0001-31	R$ 17,1500
05/12/2024 09:18:01	22.627.453/0001-85	R$ 17,1400
05/12/2024 09:18:06	76.619.113/0001-31	R$ 17,1300
05/12/2024 09:18:08	22.627.453/0001-85	R$ 17,1200
05/12/2024 09:18:13	76.619.113/0001-31	R$ 17,1100
05/12/2024 09:18:14	22.627.453/0001-85	R$ 17,1000
05/12/2024 09:18:20	76.619.113/0001-31	R$ 17,0900
05/12/2024 09:18:21	22.627.453/0001-85	R$ 17,0800
05/12/2024 09:18:26	76.619.113/0001-31	R$ 17,0700
05/12/2024 09:18:27	22.627.453/0001-85	R$ 17,0600
05/12/2024 09:18:32	76.619.113/0001-31	R$ 17,0500
05/12/2024 09:18:34	22.627.453/0001-85	R$ 17,0400
05/12/2024 09:18:39	76.619.113/0001-31	R$ 17,0300
05/12/2024 09:18:40	22.627.453/0001-85	R$ 17,0200
05/12/2024 09:18:45	76.619.113/0001-31	R$ 17,0100
05/12/2024 09:18:47	22.627.453/0001-85	R$ 17,0000
05/12/2024 09:18:53	76.619.113/0001-31	R$ 16,9900
05/12/2024 09:18:53	22.627.453/0001-85	R$ 16,9800
05/12/2024 09:18:59	76.619.113/0001-31	R$ 16,9700
05/12/2024 09:19:00	22.627.453/0001-85	R$ 16,9600
05/12/2024 09:19:05	76.619.113/0001-31	R$ 16,9500
05/12/2024 09:19:06	22.627.453/0001-85	R$ 16,9400
05/12/2024 09:19:11	76.619.113/0001-31	R$ 16,9300
05/12/2024 09:19:12	22.627.453/0001-85	R$ 16,9200
05/12/2024 09:19:17	76.619.113/0001-31	R$ 16,9100
05/12/2024 09:19:19	22.627.453/0001-85	R$ 16,9000
05/12/2024 09:19:23	76.619.113/0001-31	R$ 16,8900
05/12/2024 09:19:25	22.627.453/0001-85	R$ 16,8800
05/12/2024 09:19:29	76.619.113/0001-31	R$ 16,8700
05/12/2024 09:19:31	22.627.453/0001-85	R$ 16,8600
05/12/2024 09:19:36	76.619.113/0001-31	R$ 16,8500
05/12/2024 09:19:37	22.627.453/0001-85	R$ 16,8400
05/12/2024 09:19:42	76.619.113/0001-31	R$ 16,8300

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:19:43	22.627.453/0001-85	R$ 16,8200
05/12/2024 09:19:48	76.619.113/0001-31	R$ 16,8100
05/12/2024 09:19:49	22.627.453/0001-85	R$ 16,8000
05/12/2024 09:19:55	76.619.113/0001-31	R$ 16,7900
05/12/2024 09:19:56	22.627.453/0001-85	R$ 16,7800
05/12/2024 09:20:01	76.619.113/0001-31	R$ 16,7700
05/12/2024 09:20:02	22.627.453/0001-85	R$ 16,7600
05/12/2024 09:20:08	76.619.113/0001-31	R$ 16,7500
05/12/2024 09:20:08	22.627.453/0001-85	R$ 16,7400
05/12/2024 09:20:14	76.619.113/0001-31	R$ 16,7300
05/12/2024 09:20:14	22.627.453/0001-85	R$ 16,7200
05/12/2024 09:20:20	76.619.113/0001-31	R$ 16,7100
05/12/2024 09:20:21	22.627.453/0001-85	R$ 16,7000
05/12/2024 09:20:26	76.619.113/0001-31	R$ 16,6900
05/12/2024 09:20:27	22.627.453/0001-85	R$ 16,6800
05/12/2024 09:20:32	76.619.113/0001-31	R$ 16,6700
05/12/2024 09:20:33	22.627.453/0001-85	R$ 16,6600
05/12/2024 09:20:38	76.619.113/0001-31	R$ 16,6500
05/12/2024 09:20:40	22.627.453/0001-85	R$ 16,6400
05/12/2024 09:20:45	76.619.113/0001-31	R$ 16,6300
05/12/2024 09:20:47	22.627.453/0001-85	R$ 16,6200
05/12/2024 09:20:51	76.619.113/0001-31	R$ 16,6100
05/12/2024 09:20:53	22.627.453/0001-85	R$ 16,6000
05/12/2024 09:20:57	76.619.113/0001-31	R$ 16,5900
05/12/2024 09:21:00	22.627.453/0001-85	R$ 16,5800
05/12/2024 09:21:03	76.619.113/0001-31	R$ 16,5700
05/12/2024 09:21:06	22.627.453/0001-85	R$ 16,5600
05/12/2024 09:21:10	76.619.113/0001-31	R$ 16,5500
05/12/2024 09:21:12	22.627.453/0001-85	R$ 16,5400
05/12/2024 09:21:17	76.619.113/0001-31	R$ 16,5300
05/12/2024 09:21:18	22.627.453/0001-85	R$ 16,5200
05/12/2024 09:21:23	76.619.113/0001-31	R$ 16,5100
05/12/2024 09:21:25	22.627.453/0001-85	R$ 16,5000
05/12/2024 09:21:29	76.619.113/0001-31	R$ 16,4900

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:21:31	22.627.453/0001-85	R$ 16,4800
05/12/2024 09:21:36	76.619.113/0001-31	R$ 16,4700
05/12/2024 09:21:37	22.627.453/0001-85	R$ 16,4600
05/12/2024 09:21:43	76.619.113/0001-31	R$ 16,4500
05/12/2024 09:21:43	22.627.453/0001-85	R$ 16,4400
05/12/2024 09:21:55	76.619.113/0001-31	R$ 16,4300
05/12/2024 09:21:57	22.627.453/0001-85	R$ 16,4200
05/12/2024 09:22:01	76.619.113/0001-31	R$ 16,4100
05/12/2024 09:22:03	22.627.453/0001-85	R$ 16,4000
05/12/2024 09:22:08	76.619.113/0001-31	R$ 16,3900
05/12/2024 09:22:09	22.627.453/0001-85	R$ 16,3800
05/12/2024 09:22:14	76.619.113/0001-31	R$ 16,3700
05/12/2024 09:22:15	22.627.453/0001-85	R$ 16,3600
05/12/2024 09:22:20	76.619.113/0001-31	R$ 16,3500
05/12/2024 09:22:21	22.627.453/0001-85	R$ 16,3400
05/12/2024 09:22:26	76.619.113/0001-31	R$ 16,3300
05/12/2024 09:22:27	22.627.453/0001-85	R$ 16,3200
05/12/2024 09:22:32	76.619.113/0001-31	R$ 16,3100
05/12/2024 09:22:34	22.627.453/0001-85	R$ 16,3000
05/12/2024 09:22:38	76.619.113/0001-31	R$ 16,2900
05/12/2024 09:22:40	22.627.453/0001-85	R$ 16,2800
05/12/2024 09:22:44	76.619.113/0001-31	R$ 16,2700
05/12/2024 09:22:46	22.627.453/0001-85	R$ 16,2600
05/12/2024 09:22:50	76.619.113/0001-31	R$ 16,2500
05/12/2024 09:22:52	22.627.453/0001-85	R$ 16,2400
05/12/2024 09:22:56	76.619.113/0001-31	R$ 16,2300
05/12/2024 09:22:59	22.627.453/0001-85	R$ 16,2200
05/12/2024 09:23:02	76.619.113/0001-31	R$ 16,2100
05/12/2024 09:23:05	22.627.453/0001-85	R$ 16,2000
05/12/2024 09:23:09	76.619.113/0001-31	R$ 16,1900
05/12/2024 09:23:11	22.627.453/0001-85	R$ 16,1800
05/12/2024 09:23:15	76.619.113/0001-31	R$ 16,1700
05/12/2024 09:23:17	22.627.453/0001-85	R$ 16,1600
05/12/2024 09:23:21	76.619.113/0001-31	R$ 16,1500

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:23:23	22.627.453/0001-85	R$ 16,1400
05/12/2024 09:23:28	76.619.113/0001-31	R$ 16,1300
05/12/2024 09:23:29	22.627.453/0001-85	R$ 16,1200
05/12/2024 09:23:34	76.619.113/0001-31	R$ 16,1100
05/12/2024 09:23:36	22.627.453/0001-85	R$ 16,1000
05/12/2024 09:23:40	76.619.113/0001-31	R$ 16,0900
05/12/2024 09:23:42	22.627.453/0001-85	R$ 16,0800
05/12/2024 09:23:46	76.619.113/0001-31	R$ 16,0700
05/12/2024 09:23:48	22.627.453/0001-85	R$ 16,0600
05/12/2024 09:23:52	76.619.113/0001-31	R$ 16,0500
05/12/2024 09:23:54	22.627.453/0001-85	R$ 16,0400
05/12/2024 09:23:58	76.619.113/0001-31	R$ 16,0300
05/12/2024 09:24:00	22.627.453/0001-85	R$ 16,0200
05/12/2024 09:24:04	76.619.113/0001-31	R$ 16,0100
05/12/2024 09:24:07	22.627.453/0001-85	R$ 15,9900
05/12/2024 09:25:02	34.922.825/0001-85	R$ 14,1500
05/12/2024 09:27:12	76.619.113/0001-31	R$ 13,2200
05/12/2024 09:27:12	22.627.453/0001-85	R$ 14,5400

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:00:10	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:24:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:09 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,0000 e R$ 16,0100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:29:10	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 13,2200, R$ 14,5400 e R$ 14,1500.
Sistema	05/12/2024 09:29:10	O item 9 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:05:51	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:15:51.
Sistema	16/12/2024 14:03:47	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:13:47.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13,2200.

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:15:51
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:13:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Corante

Corante Material: Corante Pó , Cor: Variada , Aplicação: Tinta Em Pó , Apresentação: Frasco 4 Gramas

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 32,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R$ 64,6200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31, melhor lance: R$ 14,5400 (unitário) / R$ 29,0800 (total)

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 18,0000 (unitário) R$ 36,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 60,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 16,0000 (unitário) R$ 32,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 32,3100 (unitário) R$ 64,6200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 17,3800 (unitário) R$ 34,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 32,3100 (unitário) R$ 64,6200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
76.619.113/0001-31 - LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 14,5400 (unitário) R$ 29,0800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: AZUL METILENO Valor proposta: R$ 32,3100 (unitário) R$ 64,6200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 29,9000 (unitário) R$ 59,8000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: NEWPROV Modelo/versão: AZUL DE METILENO CONC. 500 ML Valor proposta: R$ 32,0000 (unitário) R$ 64,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 19,3900 (unitário) R$ 38,7800 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: LABORCLIN Valor proposta: R$ 32,3100 (unitário) R$ 64,6200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:01:16	85.345.528/0001-55	R$ 29,9000
05/12/2024 09:02:09	34.922.825/0001-85	R$ 28,0000
05/12/2024 09:02:14	13.107.128/0001-09	R$ 25,0000
05/12/2024 09:02:21	34.922.825/0001-85	R$ 22,0000
05/12/2024 09:03:34	13.107.128/0001-09	R$ 19,3900
05/12/2024 09:03:53	34.922.825/0001-85	R$ 18,0000
05/12/2024 09:07:20	20.352.354/0001-02	R$ 17,9900
05/12/2024 09:07:52	34.922.825/0001-85	R$ 17,4000
05/12/2024 09:08:01	12.021.151/0001-05	R$ 18,0000
05/12/2024 09:14:14	20.352.354/0001-02	R$ 17,3900
05/12/2024 09:15:18	76.619.113/0001-31	R$ 17,9900
05/12/2024 09:23:44	20.352.354/0001-02	R$ 16,0000
05/12/2024 09:24:54	34.922.825/0001-85	R$ 17,3800
05/12/2024 09:26:48	76.619.113/0001-31	R$ 14,5400

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:00:09	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:23:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:44 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 17,3900 e R$ 18,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:28:45	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 17,3800, R$ 14,5400 e R$ 16,0000.
Sistema	05/12/2024 09:28:45	O item 7 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 15:05:25	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:15:25.
Sistema	10/12/2024 16:19:44	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/12/2024 16:29:44.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 14,5400.
16/12/2024 16:44:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:15:25
Intenção de recurso na habilitação:	10/12/2024 16:29:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Equipamento laboratório

Equipamento Laboratório Tipo: Sistema Semi-Automatizado De Vitrificação , Ajuste: Ajuste Digital,C/ Tela Sensível Toque, Programável , Componentes: Com Dispositivo De Absorção , Outros Componentes: Câmara Criogênica Com Sistema Anti-Contaminação , Aplicação: Preparo De Amostras De Microscopia

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.353,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.706,6600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 1.190,0000 (unitário) / R$ 2.380,0000 (total)

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIO Modelo/versão: BIO Valor proposta: R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 1.353,3300 (unitário) R$ 2.706,6600 (total)	-
Marca/Fabricante: OSRAM Modelo/versão: OSRAM Valor proposta: R$ 1.353,3300 (unitário) R$ 2.706,6600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 1.190,0000 (unitário) R$ 2.380,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIOPLUS Modelo/versão: CONJ. LAMPADA PRE-FOCADA BIO-2000 Valor proposta: R$ 1.353,0000 (unitário) R$ 2.706,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:36:18	85.345.528/0001-55	R$ 1.190,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:20:26	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:35:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:40:40 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.353,0000 e R$ 3.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:48:00	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.190,0000.
Sistema	05/12/2024 09:48:00	O item 17 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:06:57	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:16:57.
Sistema	16/12/2024 14:04:49	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:14:49.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.190,0000.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:16:57
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:14:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20 , Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1 , Método: Citometria De Fluxo , Apresentação 5: Teste

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 27,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R$ 55,7400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R$ 16,0000 (unitário) / R$ 32,0000 (total)

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 27,8700 (unitário) R$ 55,7400 (total)	-
Marca/Fabricante: NEWPROV Modelo/versão: FUCSINA FENICADA GRAM Valor proposta: R$ 27,8700 (unitário) R$ 55,7400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 16,0000 (unitário) R$ 32,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) R$ 54,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 14,0000 (unitário) R$ 28,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 27,8700 (unitário) R$ 55,7400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 13,2000 (unitário) R$ 26,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 27,8700 (unitário) R$ 55,7400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
76.619.113/0001-31 - LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 27,8700 (unitário) R$ 55,7400 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Marca/Fabricante: LABORCLIN
Modelo/versão: FUCSINA FENICADA
Valor proposta: R$ 27,8700 (unitário) R$ 55,7400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:03:27	34.922.825/0001-85	R$ 25,0000
05/12/2024 09:07:20	20.352.354/0001-02	R$ 24,9900
05/12/2024 09:08:17	34.922.825/0001-85	R$ 24,0000
05/12/2024 09:08:21	12.021.151/0001-05	R$ 25,0000
05/12/2024 09:14:15	20.352.354/0001-02	R$ 23,9900
05/12/2024 09:15:15	20.352.354/0001-02	R$ 14,0000
05/12/2024 09:15:32	34.922.825/0001-85	R$ 13,2000
05/12/2024 09:17:42	12.021.151/0001-05	R$ 16,0000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:00:10	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:15:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:20:15 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 23,9900 e R$ 25,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:20:16	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 16,0000, R$ 13,2000 e R$ 14,0000.
Sistema	05/12/2024 09:20:16	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 34.922.825/0001-85	05/12/2024 14:25:32	Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 05/12/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada dos itens 13,18,28,51 e 58. Comprovar a exequibilidade do item 18.
Sistema para o participante 34.922.825/0001-85	05/12/2024 14:27:28	Senhor licitante, seus itens não necessitam prova de exequibilidade
pelo participante 34.922.825/0001-85	05/12/2024 16:23:28	Boa tarde sr. pregoeiro, solicitamos a desclassificação dos itens que ganhamos, pois não é viável o valor total
Sistema para o participante 34.922.825/0001-85	05/12/2024 16:28:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:28:00 de 05/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	06/12/2024 09:51:47	Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
pelo participante 12.021.151/0001-05	06/12/2024 10:52:13	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:13 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 12.021.151/0001-05	06/12/2024 10:52:13	12.021.151/0001-05.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	06/12/2024 13:34:53	Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Senhor licitante, corrigir sua proposta, faltou item 13 e 28.
pelo participante 12.021.151/0001-05	06/12/2024 14:27:27	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:27:27 de 06/12/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.
Sistema	06/12/2024 15:06:23	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:16:23.
Sistema	16/12/2024 14:04:16	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:14:16.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 14:25:32	Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/12/2024 16:28:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada dos itens 13,18,28,51 e 58. Comprovar a exequibilidade do item 18.
06/12/2024 09:51:47	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 12:00:00. Motivo: Solicito proposta ajustada .
06/12/2024 10:52:13	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 finalizou o envio de anexo.
06/12/2024 13:34:53	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 15:35:00. Motivo: Senhor licitante, corrigir sua proposta, faltou item 13 e 28.
06/12/2024 14:27:27	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 16,0000.
16/12/2024 16:44:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:16:23

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:14:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Lápis dermográfico

Lápis Dermográfico Cor: Preto

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 23,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 46,3400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 4,6000 (unitário) R$ 9,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABSYNTH Modelo/versão: LABSYNTH Valor proposta: R$ 23,1700 (unitário) R$ 46,3400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 3,7500 (unitário) R$ 7,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIXON Modelo/versão: DIXON Valor proposta: R$ 23,1700 (unitário) R$ 46,3400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:20:44	34.922.825/0001-85	R$ 23,0000
05/12/2024 09:34:17	20.352.354/0001-02	R$ 22,9900
05/12/2024 09:34:36	34.922.825/0001-85	R$ 20,0000
05/12/2024 09:34:36	20.352.354/0001-02	R$ 19,9900
05/12/2024 09:34:40	34.922.825/0001-85	R$ 15,0000
05/12/2024 09:34:41	20.352.354/0001-02	R$ 14,9900
05/12/2024 09:34:44	34.922.825/0001-85	R$ 10,0000
05/12/2024 09:34:44	20.352.354/0001-02	R$ 9,9900
05/12/2024 09:34:49	34.922.825/0001-85	R$ 9,0000
05/12/2024 09:34:49	20.352.354/0001-02	R$ 8,9900

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:34:54	34.922.825/0001-85	R$ 7,0000
05/12/2024 09:34:55	20.352.354/0001-02	R$ 6,9900
05/12/2024 09:34:57	34.922.825/0001-85	R$ 6,0000
05/12/2024 09:34:57	20.352.354/0001-02	R$ 5,9900
05/12/2024 09:35:00	34.922.825/0001-85	R$ 5,0000
05/12/2024 09:35:01	20.352.354/0001-02	R$ 4,9900
05/12/2024 09:35:04	34.922.825/0001-85	R$ 4,0000
05/12/2024 09:39:41	20.352.354/0001-02	R$ 4,6000
05/12/2024 09:42:11	34.922.825/0001-85	R$ 3,7500

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:20:28	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:20:28	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:39:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:44:41 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 4,0000 e R$ 4,9900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:44:42	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4,6000 e R$ 3,7500.
Sistema	05/12/2024 09:44:42	O item 18 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:07:44	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:17:44.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:17:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Cronômetro

Cronômetro Material Carcaça: Plástico Resistente , Tipo: Stopwatch , Características Adicionais: Funçoes: Bússola, Hora, Data Alarme, Despertador

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 23,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 47,6600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 23,7500 (unitário) / R$ 47,5000 (total)

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 23,7500 (unitário) R$ 47,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: KASVI Modelo/versão: CRONOMETRO DIGITAL Valor proposta: R$ 23,8300 (unitário) R$ 47,6600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 21,0000 (unitário) R$ 42,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MOURE Modelo/versão: MOURE Valor proposta: R$ 23,8300 (unitário) R$ 47,6600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 23,5000 (unitário) R$ 47,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KASVI Modelo/versão: KASVI Valor proposta: R$ 23,8300 (unitário) R$ 47,6600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:03:19	34.922.825/0001-85	R$ 23,8000
05/12/2024 09:07:20	20.352.354/0001-02	R$ 23,7900
05/12/2024 09:08:12	34.922.825/0001-85	R$ 23,5000
05/12/2024 09:14:15	20.352.354/0001-02	R$ 23,4900

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:17:56	20.352.354/0001-02	R$ 21,0000
05/12/2024 09:21:00	22.627.453/0001-85	R$ 23,7500

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:00:10	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:00:10	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:17:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:56 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 23,4900 e R$ 23,8300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:22:57	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 23,7500 e R$ 21,0000.
Sistema	05/12/2024 09:22:57	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 22.627.453/0001-85	06/12/2024 09:13:21	Sr. Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada dos itens 10, 37, 40, 41, 42 e 45.
pelo participante 22.627.453/0001-85	06/12/2024 10:54:56	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:56 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85.
Sistema	06/12/2024 15:06:00	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:16:00.
Sistema para o participante 22.627.453/0001-85	06/12/2024 15:19:15	Sr. Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito os documentos e habilitação conforme anexo II do edital.
pelo participante 22.627.453/0001-85	06/12/2024 16:58:38	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:38 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85.
Sistema	16/12/2024 14:03:54	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:13:54.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 09:13:21	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 11:15:00. Motivo: Solicito proposta ajustada dos itens 10, 37, 40, 41, 42 e 45.
06/12/2024 10:54:56	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 finalizou o envio de anexo.
06/12/2024 15:19:15	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 17:20:00. Motivo: Solicito os documentos e habilitação conforme anexo II do edital.
06/12/2024 16:58:38	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 23,7500.
16/12/2024 16:44:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:16:00
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:13:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Peças / acessórios equipamentos especializados

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 14: Dispositivo Captura Filtro 6-2000l , Aplicação 3: Leito Fluidizado Wsg Pro 120

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 8,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 44,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 4,0000 (unitário) / R$ 20,0000 (total)

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 4,3500 (unitário) R$ 21,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCLIN Modelo/versão: LÂMINA EXTENSORA DE ESFREGAÇO Valor proposta: R$ 8,9500 (unitário) R$ 44,7500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 5,9500 (unitário) R$ 29,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBAL Modelo/versão: GLOBAL Valor proposta: R$ 8,9500 (unitário) R$ 44,7500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 6,1000 (unitário) R$ 30,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBAL Modelo/versão: GLOBAL Valor proposta: R$ 8,9500 (unitário) R$ 44,7500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 4,0000 (unitário) R$ 20,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PROCLIN Modelo/versão: LAMINA DE ESFREGACO EM ACRILICO Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 44,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 5,8900 (unitário) R$ 29,4500 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Marca/Fabricante: PROCLIN
Modelo/versão: PROCLIN
Valor proposta: R$ 8,9500 (unitário) R$ 44,7500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:02:43	13.107.128/0001-09	R$ 5,8900
05/12/2024 09:03:33	34.922.825/0001-85	R$ 6,1000
05/12/2024 09:05:30	85.345.528/0001-55	R$ 5,8500
05/12/2024 09:07:20	20.352.354/0001-02	R$ 6,0900
05/12/2024 09:15:21	22.627.453/0001-85	R$ 6,0800
05/12/2024 09:15:22	20.352.354/0001-02	R$ 6,0700
05/12/2024 09:15:28	22.627.453/0001-85	R$ 6,0600
05/12/2024 09:15:33	20.352.354/0001-02	R$ 6,0500
05/12/2024 09:15:35	22.627.453/0001-85	R$ 6,0400
05/12/2024 09:15:38	20.352.354/0001-02	R$ 6,0300
05/12/2024 09:15:41	22.627.453/0001-85	R$ 6,0200
05/12/2024 09:15:43	20.352.354/0001-02	R$ 6,0100
05/12/2024 09:15:47	22.627.453/0001-85	R$ 6,0000
05/12/2024 09:15:49	20.352.354/0001-02	R$ 5,9900
05/12/2024 09:15:53	22.627.453/0001-85	R$ 5,9800
05/12/2024 09:16:00	20.352.354/0001-02	R$ 5,9700
05/12/2024 09:16:01	22.627.453/0001-85	R$ 5,9600
05/12/2024 09:16:05	20.352.354/0001-02	R$ 5,9500
05/12/2024 09:16:07	22.627.453/0001-85	R$ 5,9400
05/12/2024 09:22:06	85.345.528/0001-55	R$ 4,0000
05/12/2024 09:24:09	22.627.453/0001-85	R$ 4,3500

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:00:10	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:21:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:08 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5,8500 e R$ 6,1000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:26:09	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:26:09	convocados: R$ 4,0000 e R$ 4,3500.
Sistema	05/12/2024 09:26:09	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 85.345.528/0001-55	05/12/2024 14:22:37	Sr. Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 05/12/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada dos itens 14, 17, 35, 52, 63, 64, 71. Comprovar a exequibilidade dos itens 52 e 63.
pelo participante 85.345.528/0001-55	05/12/2024 15:06:30	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:30 de 05/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55.
Sistema	06/12/2024 15:06:30	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:16:30.
Sistema	16/12/2024 14:04:25	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:14:25.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 14:22:37	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/12/2024 16:25:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada dos itens 14, 17, 35, 52, 63, 64, 71. Comprovar a exequibilidade dos itens 52 e 63.
05/12/2024 15:06:30	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,0000.
16/12/2024 16:44:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:16:30

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:14:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Lugol

Lugol Concentração: 2% , Forma Farmacêutica: Solução Oral , Adicional: Formulação Especialmente Manipulada

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 37,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 15,00 ML		R$ 74,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31, melhor lance: R$ 11,2000 (unitário) / R$ 22,4000 (total)

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 36,0000 (unitário) R$ 72,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R$ 37,0000 (unitário) R$ 74,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 18,0000 (unitário) R$ 36,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 37,3200 (unitário) R$ 74,6400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
76.619.113/0001-31 - LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 11,2000 (unitário) R$ 22,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: LUGOL FRACO Valor proposta: R$ 37,3200 (unitário) R$ 74,6400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 15,3300 (unitário) R$ 30,6600 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: LABORCLIN Valor proposta: R$ 37,3200 (unitário) R$ 74,6400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:23:53	13.107.128/0001-09	R$ 30,0000
05/12/2024 09:25:14	12.021.151/0001-05	R$ 36,0000
05/12/2024 09:34:24	20.352.354/0001-02	R$ 29,9900
05/12/2024 09:34:31	13.107.128/0001-09	R$ 25,0000
05/12/2024 09:34:31	20.352.354/0001-02	R$ 24,9900
05/12/2024 09:34:34	13.107.128/0001-09	R$ 22,0000
05/12/2024 09:34:35	20.352.354/0001-02	R$ 21,9900
05/12/2024 09:34:38	13.107.128/0001-09	R$ 20,0000
05/12/2024 09:34:38	20.352.354/0001-02	R$ 19,9900
05/12/2024 09:34:45	13.107.128/0001-09	R$ 15,3400
05/12/2024 09:36:17	76.619.113/0001-31	R$ 35,9900
05/12/2024 09:42:17	20.352.354/0001-02	R$ 18,0000
05/12/2024 09:42:51	13.107.128/0001-09	R$ 15,3300
05/12/2024 09:45:21	76.619.113/0001-31	R$ 11,2000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:21:13	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:42:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:47:16 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,3400 e R$ 36,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:47:16	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 11,2000, R$ 18,0000 e R$ 15,3300.
Sistema	05/12/2024 09:47:17	O item 19 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:07:56	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:17:56.
Sistema	16/12/2024 14:04:57	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:14:57.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,2000.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:17:56
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:14:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: RE88E5_1.PDF (1/5) 575/919

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Caixa laboratório

Caixa Laboratório Material: Polipropileno , Capacidade: 96 Ponteiras , Volume: Para Ponteira Com Filtro, 1000 MCL, Acessórios: Tampa Com Dobradiça , Esterilidade: Estéril, Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 304,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.521,4500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 195,0000 (unitário) / R$ 975,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 195,0000 (unitário) R$ 975,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: CUBETA REDUZIDA Valor proposta: R$ 304,2900 (unitário) R$ 1.521,4500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 273,0000 (unitário) R$ 1.365,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 304,2900 (unitário) R$ 1.521,4500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 195,0000 (unitário) R$ 975,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 304,2900 (unitário) R$ 1.521,4500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 299,0000 (unitário) R$ 1.495,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 304,2900 (unitário) R$ 1.521,4500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 290,0000 (unitário) R$ 1.450,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Marca/Fabricante: WAMA
Modelo/versão: WAMA
Valor proposta: R$ 304,2900 (unitário) R$ 1.521,4500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:02:36	13.107.128/0001-09	R$ 300,0000
05/12/2024 09:07:20	20.352.354/0001-02	R$ 299,9900
05/12/2024 09:15:21	22.627.453/0001-85	R$ 304,2800
05/12/2024 09:15:41	20.352.354/0001-02	R$ 195,0000
05/12/2024 09:16:32	49.222.415/0001-07	R$ 299,0000
05/12/2024 09:16:56	13.107.128/0001-09	R$ 290,0000
05/12/2024 09:18:42	22.627.453/0001-85	R$ 195,0000
05/12/2024 09:20:24	02.472.743/0001-90	R$ 273,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:00:10	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:00:10	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:15:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:20:41 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 299,9900 e R$ 304,2900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:20:42	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 195,0000, R$ 273,0000, R$ 299,0000, R$ 290,0000 e R$ 195,0000.
Sistema	05/12/2024 09:20:42	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 11. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 195,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:42 do dia 05/12/2024.
Sistema	05/12/2024 09:25:43	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 11 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	05/12/2024 09:25:43	O item 11 está encerrado.
Sistema	05/12/2024 09:25:43	O desempate ref. § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 11. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 22.627.453/0001-85.
Sistema para o participante 22.627.453/0001-85	05/12/2024 14:19:16	Sr. Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 05/12/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada dos itens 1, 3, 4, 8,10 ,10, 12, 27, 37, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 65, 72, 73, 74. Comprovar a exequibilidade dos itens 20,30,34,36 e 38.
Sistema para o participante 22.627.453/0001-85	05/12/2024 14:20:20	Desconsiderar mensagem para anexo, irei convocar no item 15 com os itens corretos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 22.627.453/0001-85	05/12/2024 15:58:11	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:58:11 de 05/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85.
Sistema	06/12/2024 15:06:09	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:16:09.
Sistema	16/12/2024 14:04:00	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:14:00.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 14:19:16	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/12/2024 16:20:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada dos itens 1, 3, 4, 8,10 ,10, 12, 27, 37, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 65, 72, 73, 74. Comprovar a exequibilidade dos itens 20,30,34,36 e 38.
05/12/2024 15:58:11	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 195,0000.
16/12/2024 16:44:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:16:09

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:14:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Peças / acessórios equipamentos especializados

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 14: Dispositivo Captura Filtro 6-2000l , Aplicação 3: Leito Fluidizado Wsg Pro 120

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 9,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 196,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 5,0700 (unitário) / R$ 101,4000 (total)

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 5,0700 (unitário) R$ 101,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: LAMINA 26X76 LISA COMUM NAO LAPIDADA Valor proposta: R$ 9,8000 (unitário) R$ 196,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 6,1000 (unitário) R$ 122,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EXACTA Modelo/versão: CX Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 9,8000 (unitário) R$ 196,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: PRECISION Valor proposta: R$ 9,8000 (unitário) R$ 196,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 5,4500 (unitário) R$ 109,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEOLAB Modelo/versão: NEOLAB Valor proposta: R$ 9,8000 (unitário) R$ 196,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 6,9000 (unitário) R$ 138,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: PRECISION Valor proposta: R$ 9,8000 (unitário) R$ 196,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 6,9000 (unitário) R$ 138,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: LAMINA LISA 26 X 76 LAPIDADA C/50 UNIDADES Valor proposta: R$ 9,7000 (unitário) R$ 194,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 8,6400 (unitário) R$ 172,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R$ 9,8000 (unitário) R$ 196,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:02:09	85.345.528/0001-55	R$ 8,9000
05/12/2024 09:02:50	13.107.128/0001-09	R$ 8,6400
05/12/2024 09:03:47	34.922.825/0001-85	R$ 8,0000
05/12/2024 09:05:53	85.345.528/0001-55	R$ 7,9000
05/12/2024 09:06:19	34.922.825/0001-85	R$ 7,0000
05/12/2024 09:08:09	85.345.528/0001-55	R$ 6,9000
05/12/2024 09:08:23	34.922.825/0001-85	R$ 6,0000
05/12/2024 09:08:23	12.021.151/0001-05	R$ 7,0000
05/12/2024 09:10:59	12.021.151/0001-05	R$ 6,1000
05/12/2024 09:15:21	22.627.453/0001-85	R$ 6,8900
05/12/2024 09:16:59	49.222.415/0001-07	R$ 6,9000
05/12/2024 09:20:27	34.922.825/0001-85	R$ 5,4500
05/12/2024 09:22:45	22.627.453/0001-85	R$ 5,0700

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:00:10	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:19:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:24:42 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 6,0000 e R$ 6,9000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:24:43	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5,0700 e R$ 5,4500.
Sistema	05/12/2024 09:24:43	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 22.627.453/0001-85	05/12/2024 14:21:20	Sr. Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 05/12/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada dos itens11, 15, 20, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 39, 43. Comprovar a exequibilidade dos itens 20,30,34,36 e 38.
pelo participante 22.627.453/0001-85	05/12/2024 15:59:12	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:12 de 05/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85.
Sistema	06/12/2024 15:06:37	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:16:37.
Sistema	16/12/2024 14:04:33	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:14:33.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 14:21:20	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/12/2024 16:22:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada dos itens11, 15, 20, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 39, 43. Comprovar a exequibilidade dos itens
05/12/2024 15:59:12	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,0700.
16/12/2024 16:44:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:16:37

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:14:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20 , Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1 , Método: Citometria De Fluxo , Apresentação 5: Teste

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 39,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 1,00 L		R$ 79,3400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 39,5500 (unitário) / R$ 79,1000 (total)

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 39,6700 (unitário) R$ 79,3400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 39,5500 (unitário) R$ 79,1000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NEWPROV Modelo/versão: DESCORANTE P/BAAR (3%) 1000ML Valor proposta: R$ 39,6700 (unitário) R$ 79,3400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:01:56	85.345.528/0001-55	R$ 39,6600
05/12/2024 09:07:20	20.352.354/0001-02	R$ 39,6500
05/12/2024 09:07:46	85.345.528/0001-55	R$ 39,6400
05/12/2024 09:07:47	20.352.354/0001-02	R$ 39,6300
05/12/2024 09:07:53	85.345.528/0001-55	R$ 39,6000
05/12/2024 09:14:14	20.352.354/0001-02	R$ 39,5900
05/12/2024 09:15:19	85.345.528/0001-55	R$ 39,5800
05/12/2024 09:15:22	20.352.354/0001-02	R$ 39,5700
05/12/2024 09:15:27	20.352.354/0001-02	R$ 25,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:15:33	85.345.528/0001-55	R$ 39,5500

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:00:10	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:00:10	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:15:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:20:27 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 39,5700 e R$ 39,5800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:20:28	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 25,0000 e R$ 39,5500.
Sistema	05/12/2024 09:20:28	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 85.345.528/0001-55	06/12/2024 09:15:41	Sr. Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada dos itens 12, 48, 50, 53, 54, 57, 73 e 74. Comprovar a exequibilidade dos itens 48, 57, 73 e 74.
pelo participante 85.345.528/0001-55	06/12/2024 10:57:57	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:57 de 06/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55.
Sistema	06/12/2024 15:06:16	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:16:16.
Sistema para o participante 85.345.528/0001-55	06/12/2024 15:21:13	Sr. Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito os documentos e habilitação conforme anexo II do edital.
pelo participante 85.345.528/0001-55	06/12/2024 15:52:39	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:39 de 06/12/2024. 23 anexos foram enviados pelo fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55.
Sistema	16/12/2024 14:04:08	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:14:08.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 09:15:42	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 11:17:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada dos itens 12, 48, 50, 53, 54, 57, 73 e 74. Comprovar a exequibilidade dos itens 48, 57, 73 e 74.
06/12/2024 10:57:57	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 finalizou o envio de anexo.
06/12/2024 15:21:13	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 17:25:00. Motivo: Solicito os documentos e habilitação conforme anexo II do edital.
06/12/2024 15:52:39	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 39,5500.

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:16:16
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:14:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Equipamento laboratório

Equipamento Laboratório Tipo: Sistema Semi-Automatizado De Vitrificação , Ajuste: Ajuste Digital,C/ Tela Sensível Toque, Programável , Componentes: Com Dispositivo De Absorção , Outros Componentes: Câmara Criogênica Com Sistema Anti-Contaminação , Aplicação: Preparo De Amostras De Microscopia

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 29,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 146,9500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 21,0000 (unitário) / R$ 105,0000 (total)

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 26,0000 (unitário) R$ 130,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OSRAM Modelo/versão: OSRAM Valor proposta: R$ 29,3900 (unitário) R$ 146,9500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 27,2000 (unitário) R$ 136,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OSRAM Modelo/versão: OSRAM Valor proposta: R$ 29,3900 (unitário) R$ 146,9500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 21,0000 (unitário) R$ 105,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HIKARI Modelo/versão: LAMPADA DE HALOGENIO 6V X 20W Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 145,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:20:35	34.922.825/0001-85	R$ 28,0000
05/12/2024 09:22:22	85.345.528/0001-55	R$ 27,9000
05/12/2024 09:22:30	34.922.825/0001-85	R$ 27,2000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:22:46	85.345.528/0001-55	R$ 27,1800
05/12/2024 09:34:10	20.352.354/0001-02	R$ 27,1700
05/12/2024 09:34:42	85.345.528/0001-55	R$ 27,0000
05/12/2024 09:34:43	20.352.354/0001-02	R$ 26,9900
05/12/2024 09:34:48	85.345.528/0001-55	R$ 26,0000
05/12/2024 09:39:57	20.352.354/0001-02	R$ 26,0000
05/12/2024 09:40:47	85.345.528/0001-55	R$ 21,0000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:20:16	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:39:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:44:57 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 26,0000 e R$ 27,2000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:44:58	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 26,0000 e R$ 21,0000.
Sistema	05/12/2024 09:44:58	O item 16 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:06:49	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:16:49.
Sistema	16/12/2024 14:04:42	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:14:42.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 21,0000.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:16:49
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:14:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 67 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20 , Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1 , Método: Citometria De Fluxo , Apresentação 5: Teste

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 123,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 989,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 79,0000 (unitário) / R$ 632,0000 (total)

Propostas do Item 67

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 109,0000 (unitário) R$ 872,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 123,0000 (unitário) R$ 984,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 122,0000 (unitário) R$ 976,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 123,7100 (unitário) R$ 989,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 109,0000 (unitário) R$ 872,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 123,7100 (unitário) R$ 989,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 79,0000 (unitário) R$ 632,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: AST TGO PP CINET. UV 120 ML CAT. 421 E Valor proposta: R$ 122,0000 (unitário) R$ 976,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 75,9000 (unitário) R$ 607,2000 (total)	Fornecedor inabilitado

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Marca/Fabricante: LABTEST
Modelo/versão: LABTEST
Valor proposta: R$ 123,7100 (unitário) R$ 989,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 67

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:41:34	13.107.128/0001-09	R$ 120,0000
05/12/2024 10:42:18	85.345.528/0001-55	R$ 119,0000
05/12/2024 10:42:59	13.107.128/0001-09	R$ 100,0000
05/12/2024 10:43:28	85.345.528/0001-55	R$ 99,0000
05/12/2024 10:44:23	13.107.128/0001-09	R$ 90,0000
05/12/2024 10:44:24	12.021.151/0001-05	R$ 110,0000
05/12/2024 10:45:40	85.345.528/0001-55	R$ 89,0000
05/12/2024 10:46:14	13.107.128/0001-09	R$ 80,0000
05/12/2024 10:46:22	20.352.354/0001-02	R$ 109,9900
05/12/2024 10:47:00	85.345.528/0001-55	R$ 79,0000
05/12/2024 10:48:10	13.107.128/0001-09	R$ 76,5600
05/12/2024 10:58:18	02.472.743/0001-90	R$ 122,0000
05/12/2024 10:58:54	20.352.354/0001-02	R$ 109,0000
05/12/2024 10:59:56	12.021.151/0001-05	R$ 109,0000
05/12/2024 11:00:06	13.107.128/0001-09	R$ 75,9000

Mensagens do chat do Item 67

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:41:11	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:58:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 67. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:03:54 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 76,5600 e R$ 122,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 11:03:55	A etapa fechada do item 67 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 109,0000, R$ 75,9000 e R$ 109,0000.
Sistema	05/12/2024 11:03:55	O item 67 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 85.345.528/0001-55	05/12/2024 11:03:55	Sr. Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CPF/CNPJ 85.345.528/0001-55, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 67 até às 11:08:55 do dia 05/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/12/2024 11:04:41	O item 67 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:04:41 de 05/12/2024. O fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CPF/CNPJ 85.345.528/0001-55 desistiu de enviar o lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 11:04:41	O item 67 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:14:43	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:24:43.
Sistema	09/12/2024 08:36:23	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 08:46:23.
Sistema para o participante 85.345.528/0001-55	09/12/2024 08:42:50	Sr. Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 67. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
pelo participante 85.345.528/0001-55	09/12/2024 10:00:37	O item 67 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:37 de 09/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55.
Sistema	09/12/2024 11:19:34	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 11:29:34.
Sistema	16/12/2024 14:12:22	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:22:22.

Eventos do Item 67

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 08:42:50	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 10:45:00. Motivo: Solicito proposta ajustada .
09/12/2024 10:00:37	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 79,0000.
16/12/2024 16:44:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 09/12/2024 11:29:34

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:22:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Corante

Corante Material: Corante Pó, Cor: Variada, Aplicação: Tinta Em Pó, Apresentação: Frasco 4 Gramas

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 61,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R$ 122,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31, melhor lance: R$ 31,7300 (unitário) / R$ 63,4600 (total)

Propostas do Item 47

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 69,0000 (unitário) R$ 138,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 70,0000 (unitário) R$ 140,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 61,0600 (unitário) R$ 122,1200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 33,9500 (unitário) R$ 67,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 61,0600 (unitário) R$ 122,1200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
76.619.113/0001-31 - LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 31,7300 (unitário) R$ 63,4600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: CORANTE GIENSA Valor proposta: R$ 61,0600 (unitário) R$ 122,1200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 57,0000 (unitário) R$ 114,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: NEWPROV Modelo/versão: CORANTE DE GIEMSA 500 ML Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 120,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 42,3000 (unitário) R$ 84,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: LABORCLIN Valor proposta: R$ 61,0600 (unitário) R$ 122,1200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:08:13	13.107.128/0001-09	R$ 58,0000
05/12/2024 10:09:01	85.345.528/0001-55	R$ 57,0000
05/12/2024 10:09:14	13.107.128/0001-09	R$ 55,0000
05/12/2024 10:09:30	34.922.825/0001-85	R$ 50,0000
05/12/2024 10:09:40	13.107.128/0001-09	R$ 48,0000
05/12/2024 10:09:46	34.922.825/0001-85	R$ 45,0000
05/12/2024 10:10:09	13.107.128/0001-09	R$ 42,3000
05/12/2024 10:10:16	34.922.825/0001-85	R$ 42,0000
05/12/2024 10:20:36	02.472.743/0001-90	R$ 69,0000
05/12/2024 10:21:40	20.352.354/0001-02	R$ 41,9900
05/12/2024 10:21:53	34.922.825/0001-85	R$ 40,0000
05/12/2024 10:21:54	20.352.354/0001-02	R$ 39,9900
05/12/2024 10:21:56	34.922.825/0001-85	R$ 39,0000
05/12/2024 10:21:57	20.352.354/0001-02	R$ 38,9900
05/12/2024 10:22:04	34.922.825/0001-85	R$ 38,0000
05/12/2024 10:22:04	20.352.354/0001-02	R$ 37,9900
05/12/2024 10:22:14	34.922.825/0001-85	R$ 35,0000
05/12/2024 10:22:14	20.352.354/0001-02	R$ 34,9900
05/12/2024 10:22:17	34.922.825/0001-85	R$ 34,0000
05/12/2024 10:22:17	20.352.354/0001-02	R$ 33,9900
05/12/2024 10:22:21	34.922.825/0001-85	R$ 33,9500
05/12/2024 10:22:21	20.352.354/0001-02	R$ 33,9400

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:23:08	76.619.113/0001-31	R$ 42,2900
05/12/2024 10:26:14	20.352.354/0001-02	R$ 25,0000
05/12/2024 10:29:18	76.619.113/0001-31	R$ 31,7300

Mensagens do chat do Item 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:08:01	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:26:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 47. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:31:14 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 33,9400 e R$ 57,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:31:15	A etapa fechada do item 47 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 31,7300 e R$ 25,0000.
Sistema	05/12/2024 10:31:15	O item 47 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:11:58	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:21:58.
Sistema	16/12/2024 14:09:08	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:19:08.

Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 31,7300.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:21:58

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:19:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Microtubo

Microtubo Material: Polipropileno, Capacidade: 0,5ML, Graduação: Graduado, Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata, Tipo Fundo: Fundo Cônico, Característica Adicional: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase, Adicional: Baixa Retenção De Ácidos Nucleicos

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 57,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 286,8500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 28,3400 (unitário) / R$ 141,7000 (total)

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 28,3400 (unitário) R$ 141,7000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: MICROTUBO EDTA K2 500UL Valor proposta: R$ 57,3700 (unitário) R$ 286,8500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 57,3700 (unitário) R$ 286,8500 (total)	-
Marca/Fabricante: LABOR Modelo/versão: LABOR Valor proposta: R$ 57,3700 (unitário) R$ 286,8500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 28,0000 (unitário) R$ 140,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GT Modelo/versão: GT Valor proposta: R$ 57,3700 (unitário) R$ 286,8500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 31,5000 (unitário) R$ 157,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: VACUPLAST Valor proposta: R$ 57,3700 (unitário) R$ 286,8500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 57,3700 (unitário) R$ 286,8500 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: VACUPLAST Valor proposta: R$ 57,3700 (unitário) R$ 286,8500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 36,2100 (unitário) R$ 181,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: LABOR IMPORT Modelo/versão: MICROTUBO EDTA K2 0.5ML C/50UN - LABOR IMPORT Valor proposta: R$ 57,0000 (unitário) R$ 285,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 54,0800 (unitário) R$ 270,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R$ 57,3700 (unitário) R$ 286,8500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:48:12	34.922.825/0001-85	R$ 56,0000
05/12/2024 09:48:30	13.107.128/0001-09	R$ 54,0800
05/12/2024 09:48:38	34.922.825/0001-85	R$ 54,0000
05/12/2024 09:49:17	85.345.528/0001-55	R$ 53,0000
05/12/2024 09:49:41	34.922.825/0001-85	R$ 52,0000
05/12/2024 09:52:31	85.345.528/0001-55	R$ 51,0000
05/12/2024 09:53:53	34.922.825/0001-85	R$ 50,0000
05/12/2024 09:54:51	85.345.528/0001-55	R$ 49,0000
05/12/2024 09:56:07	34.922.825/0001-85	R$ 48,0000
05/12/2024 09:57:16	85.345.528/0001-55	R$ 47,0000
05/12/2024 09:57:48	34.922.825/0001-85	R$ 46,0000
05/12/2024 09:58:57	85.345.528/0001-55	R$ 45,0000
05/12/2024 09:59:42	34.922.825/0001-85	R$ 44,0000
05/12/2024 10:00:30	20.352.354/0001-02	R$ 43,9900
05/12/2024 10:00:33	85.345.528/0001-55	R$ 43,0000
05/12/2024 10:00:34	20.352.354/0001-02	R$ 42,9900
05/12/2024 10:00:42	85.345.528/0001-55	R$ 42,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:00:48	20.352.354/0001-02	R$ 41,9900
05/12/2024 10:02:40	85.345.528/0001-55	R$ 41,0000
05/12/2024 10:02:41	20.352.354/0001-02	R$ 40,9900
05/12/2024 10:02:52	85.345.528/0001-55	R$ 39,0000
05/12/2024 10:02:52	20.352.354/0001-02	R$ 38,9900
05/12/2024 10:02:59	85.345.528/0001-55	R$ 36,2100
05/12/2024 10:02:59	20.352.354/0001-02	R$ 36,2000
05/12/2024 10:03:09	22.627.453/0001-85	R$ 43,9900
05/12/2024 10:05:38	34.922.825/0001-85	R$ 35,0000
05/12/2024 10:05:42	20.352.354/0001-02	R$ 34,9900
05/12/2024 10:05:42	22.627.453/0001-85	R$ 36,2000
05/12/2024 10:05:46	34.922.825/0001-85	R$ 34,0000
05/12/2024 10:05:47	20.352.354/0001-02	R$ 33,9900
05/12/2024 10:05:52	34.922.825/0001-85	R$ 33,0000
05/12/2024 10:05:53	20.352.354/0001-02	R$ 32,9900
05/12/2024 10:05:55	34.922.825/0001-85	R$ 32,0000
05/12/2024 10:05:58	20.352.354/0001-02	R$ 31,9900
05/12/2024 10:06:06	34.922.825/0001-85	R$ 31,9500
05/12/2024 10:06:09	20.352.354/0001-02	R$ 31,9400
05/12/2024 10:09:17	34.922.825/0001-85	R$ 31,9300
05/12/2024 10:09:22	20.352.354/0001-02	R$ 31,9200
05/12/2024 10:11:19	20.352.354/0001-02	R$ 28,0000
05/12/2024 10:11:43	34.922.825/0001-85	R$ 31,5000
05/12/2024 10:15:22	22.627.453/0001-85	R$ 28,3400

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:48:01	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:11:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 37. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:16:19 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 31,9200 e R$ 54,0800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:16:20	A etapa fechada do item 37 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 31,5000, R$ 28,3400 e R$ 28,0000.
Sistema	05/12/2024 10:16:20	O item 37 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:10:25	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:20:25.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 14:07:32	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:17:32.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 28,3400.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:20:25
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:17:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Óleo De Imersão

Óleo De Imersão Composição: Bálsamo Do Canadá Sintético , Uso: Para Microscopia , Aspecto Físico: Líquido

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 26,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML		R$ 133,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31, melhor lance: R$ 15,5700 (unitário) / R$ 77,8500 (total)

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 20,0000 (unitário) R$ 100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R$ 26,0000 (unitário) R$ 130,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 12,5000 (unitário) R$ 62,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 26,7000 (unitário) R$ 133,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 17,3800 (unitário) R$ 86,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 26,7000 (unitário) R$ 133,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
76.619.113/0001-31 - LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 15,5700 (unitário) R$ 77,8500 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: OLEO DE IMERSAO Valor proposta: R$ 26,7000 (unitário) R$ 133,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 18,9000 (unitário) R$ 94,5000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: OLEO DE IMERSAO 100 ML CAT 201 Valor proposta: R$ 26,5000 (unitário) R$ 132,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 20,7700 (unitário) R$ 103,8500 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: LABORCLIN Valor proposta: R$ 26,7000 (unitário) R$ 133,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:29:11	85.345.528/0001-55	R$ 25,9000
05/12/2024 09:29:26	13.107.128/0001-09	R$ 25,0000
05/12/2024 09:29:40	85.345.528/0001-55	R$ 24,9000
05/12/2024 09:29:48	13.107.128/0001-09	R$ 23,0000
05/12/2024 09:30:15	85.345.528/0001-55	R$ 22,9000
05/12/2024 09:30:52	13.107.128/0001-09	R$ 20,7700
05/12/2024 09:31:54	85.345.528/0001-55	R$ 20,7500
05/12/2024 09:32:25	34.922.825/0001-85	R$ 19,0000
05/12/2024 09:33:10	12.021.151/0001-05	R$ 20,0000
05/12/2024 09:33:27	85.345.528/0001-55	R$ 19,9000
05/12/2024 09:33:36	85.345.528/0001-55	R$ 18,9000
05/12/2024 09:34:19	34.922.825/0001-85	R$ 17,4000
05/12/2024 09:44:12	76.619.113/0001-31	R$ 19,9900
05/12/2024 09:44:47	20.352.354/0001-02	R$ 17,3900
05/12/2024 09:44:49	76.619.113/0001-31	R$ 18,8900
05/12/2024 09:51:47	20.352.354/0001-02	R$ 12,5000
05/12/2024 09:53:24	34.922.825/0001-85	R$ 17,3800
05/12/2024 09:54:49	76.619.113/0001-31	R$ 15,5700

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:29:00	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:51:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedores convocados poderão enviar um lance

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:51:47	único e fechado até às 09:56:47 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 17,3900 e R$ 18,9000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:56:48	A etapa fechada do item 27 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 15,5700, R$ 12,5000 e R$ 17,3800.
Sistema	05/12/2024 09:56:48	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 76.619.113/0001-31	06/12/2024 09:19:14	Sr. Fornecedor LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada dos itens 27, 46 e 47. Encaminhar comprovação de exequibilidade do item 18 com assinatura digital.
Sistema para o participante 76.619.113/0001-31	06/12/2024 09:33:39	Corrigindo "Encaminhar comprovação de exequibilidade do ITEM 19 com assinatura digital"
Sistema para o participante 76.619.113/0001-31	06/12/2024 11:20:00	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:00 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31.
Sistema	06/12/2024 15:08:59	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:18:59.
Sistema	16/12/2024 14:06:09	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:16:09.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 09:19:14	Fornecedor LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 11:20:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada dos itens 27, 46 e 47. Encaminhar comprovação de exequibilidade do item 18 com assinatura digital.
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 15,5700.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:18:59
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:16:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 57 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo Cd8+ Lambda (Fitc)/Cd56+ Kappa (Pe), Método: Citometria De Fluxo, Apresentação 5: Teste

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 81,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 655,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 30,0000 (unitário) / R$ 240,0000 (total)

Propostas do Item 57

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 49,6000 (unitário) R$ 396,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: VDRL C/ CONTROLE Valor proposta: R$ 81,9100 (unitário) R$ 655,2800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 37,0000 (unitário) R$ 296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: FRASCO 250 TESTES Valor proposta: R$ 81,0000 (unitário) R$ 648,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 81,9100 (unitário) R$ 655,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 81,9100 (unitário) R$ 655,2800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 28,0000 (unitário) R$ 224,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 81,9100 (unitário) R$ 655,2800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 32,2400 (unitário) R$ 257,9200 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 81,9100 (unitário) R$ 655,2800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 30,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: VDRL CAT 129 - 1X5ML Valor proposta: R$ 80,0000 (unitário) R$ 640,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 81,9100 (unitário) R$ 655,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: WIENER Modelo/versão: VDRL Valor proposta: R$ 81,9100 (unitário) R$ 655,2800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 40,0000 (unitário) R$ 320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 81,9100 (unitário) R$ 655,2800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:21:30	34.922.825/0001-85	R$ 79,0000
05/12/2024 10:21:33	13.107.128/0001-09	R$ 78,0000
05/12/2024 10:22:09	85.345.528/0001-55	R$ 77,0000
05/12/2024 10:22:17	13.107.128/0001-09	R$ 70,0000
05/12/2024 10:22:29	85.345.528/0001-55	R$ 69,0000
05/12/2024 10:22:51	13.107.128/0001-09	R$ 60,0000
05/12/2024 10:23:45	34.922.825/0001-85	R$ 55,0000
05/12/2024 10:23:52	13.107.128/0001-09	R$ 50,0000
05/12/2024 10:24:53	85.345.528/0001-55	R$ 49,0000
05/12/2024 10:24:53	34.922.825/0001-85	R$ 45,0000
05/12/2024 10:25:27	13.107.128/0001-09	R$ 40,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:26:39	85.345.528/0001-55	R$ 39,0000
05/12/2024 10:26:50	34.922.825/0001-85	R$ 35,0000
05/12/2024 10:29:28	85.345.528/0001-55	R$ 34,0000
05/12/2024 10:29:36	34.922.825/0001-85	R$ 33,0000
05/12/2024 10:29:58	12.021.151/0001-05	R$ 37,0000
05/12/2024 10:31:25	85.345.528/0001-55	R$ 32,0000
05/12/2024 10:31:37	34.922.825/0001-85	R$ 32,2400
05/12/2024 10:31:56	20.352.354/0001-02	R$ 31,9900
05/12/2024 10:36:19	22.627.453/0001-85	R$ 49,6000
05/12/2024 10:45:57	20.352.354/0001-02	R$ 28,0000
05/12/2024 10:50:08	85.345.528/0001-55	R$ 30,0000

Mensagens do chat do Item 57

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:21:09	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:45:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 57. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:50:57 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 31,9900 e R$ 32,2400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:50:58	A etapa fechada do item 57 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 28,0000 e R$ 30,0000.
Sistema	05/12/2024 10:50:58	O item 57 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:13:23	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:23:23.
Sistema	16/12/2024 14:10:45	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:20:45.

Eventos do Item 57

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 30,0000.
16/12/2024 16:44:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:23:23
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:20:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 73 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo Cd8+ Lambda (Fitc)/Cd56+ Kappa (Pe), Método: Citometria De Fluxo, Apresentação 5: Teste

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 238,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 238,9500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 100,0000 (unitário) / R$ 100,0000 (total)

Propostas do Item 73

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 121,0000 (unitário) R$ 121,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 238,0000 (unitário) R$ 238,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 299,0000 (unitário) R$ 299,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CLOT Modelo/versão: CLOT Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 59,0000 (unitário) R$ 59,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CLOT - 01ML Modelo/versão: CLOT - 01ML Valor proposta: R$ 238,9500 (unitário) R$ 238,9500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 100,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: CONTROLE DE COAGULACAO N1 CAT 557.1 - 1X1ML Valor proposta: R$ 235,0000 (unitário) R$ 235,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 73

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:49:15	20.352.354/0001-02	R$ 234,9900
05/12/2024 10:53:05	85.345.528/0001-55	R$ 234,0000
05/12/2024 10:53:06	20.352.354/0001-02	R$ 233,9900
05/12/2024 10:53:36	85.345.528/0001-55	R$ 230,0000
05/12/2024 10:53:36	20.352.354/0001-02	R$ 229,9900
05/12/2024 10:55:18	85.345.528/0001-55	R$ 229,0000
05/12/2024 10:55:19	20.352.354/0001-02	R$ 228,9900
05/12/2024 10:55:26	85.345.528/0001-55	R$ 228,0000
05/12/2024 10:55:26	20.352.354/0001-02	R$ 227,9900
05/12/2024 10:55:27	12.021.151/0001-05	R$ 229,0000
05/12/2024 10:55:35	85.345.528/0001-55	R$ 227,0000
05/12/2024 10:55:42	20.352.354/0001-02	R$ 226,9900
05/12/2024 10:55:53	85.345.528/0001-55	R$ 226,0000
05/12/2024 10:55:54	20.352.354/0001-02	R$ 225,9900
05/12/2024 10:56:00	85.345.528/0001-55	R$ 225,0000
05/12/2024 10:56:01	20.352.354/0001-02	R$ 224,9900
05/12/2024 10:56:07	85.345.528/0001-55	R$ 220,0000
05/12/2024 10:56:07	20.352.354/0001-02	R$ 219,9900
05/12/2024 10:56:23	85.345.528/0001-55	R$ 215,0000
05/12/2024 10:56:23	20.352.354/0001-02	R$ 214,9900
05/12/2024 10:56:35	85.345.528/0001-55	R$ 200,0000
05/12/2024 10:56:35	20.352.354/0001-02	R$ 199,9900
05/12/2024 10:57:01	85.345.528/0001-55	R$ 199,0000
05/12/2024 10:57:02	20.352.354/0001-02	R$ 198,9900
05/12/2024 10:58:43	02.472.743/0001-90	R$ 299,0000
05/12/2024 10:59:15	12.021.151/0001-05	R$ 199,0000
05/12/2024 11:12:38	20.352.354/0001-02	R$ 59,0000
05/12/2024 11:13:04	12.021.151/0001-05	R$ 121,0000
05/12/2024 11:14:03	85.345.528/0001-55	R$ 100,0000

Mensagens do chat do Item 73

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:48:26	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:12:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 73. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:17:38 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 11:12:38	lances entre R$ 198,9900 e R$ 199,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 11:17:39	A etapa fechada do item 73 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 100,0000, R$ 59,0000 e R$ 121,0000.
Sistema	05/12/2024 11:17:39	O item 73 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:15:32	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:25:32.
Sistema	16/12/2024 14:13:22	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:23:22.

Eventos do Item 73

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 100,0000.
16/12/2024 16:44:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:25:32
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:23:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 63 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20 , Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1 , Método: Citometria De Fluxo , Apresentação 5: Teste

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 118,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 946,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 46,1400 (unitário) / R$ 369,1200 (total)

Propostas do Item 63

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 86,0400 (unitário) R$ 688,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: FOSFATASE ALCALINA (CINETICO) Valor proposta: R$ 118,2500 (unitário) R$ 946,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 57,8000 (unitário) R$ 462,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 118,0000 (unitário) R$ 944,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 117,0000 (unitário) R$ 936,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 118,2500 (unitário) R$ 946,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 57,0000 (unitário) R$ 456,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 118,2500 (unitário) R$ 946,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 69,0000 (unitário) R$ 552,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 118,2500 (unitário) R$ 946,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 46,1400 (unitário) R$ 369,1200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: FOSFATASE ALCALINA PP 2X30 CAT.440 Valor proposta: R$ 115,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 118,2500 (unitário) R$ 946,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: FOSFATASE ALCALINA Valor proposta: R$ 118,2500 (unitário) R$ 946,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 64,0500 (unitário) R$ 512,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: LABTEST Valor proposta: R$ 118,2500 (unitário) R$ 946,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:37:55	34.922.825/0001-85	R$ 112,0000
05/12/2024 10:38:30	13.107.128/0001-09	R$ 100,0000
05/12/2024 10:38:37	34.922.825/0001-85	R$ 99,0000
05/12/2024 10:38:57	85.345.528/0001-55	R$ 98,0000
05/12/2024 10:39:06	34.922.825/0001-85	R$ 97,0000
05/12/2024 10:39:15	85.345.528/0001-55	R$ 96,0000
05/12/2024 10:39:18	34.922.825/0001-85	R$ 95,0000
05/12/2024 10:39:41	13.107.128/0001-09	R$ 90,0000
05/12/2024 10:39:49	34.922.825/0001-85	R$ 85,0000
05/12/2024 10:39:55	13.107.128/0001-09	R$ 80,0000
05/12/2024 10:40:37	34.922.825/0001-85	R$ 79,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:40:42	85.345.528/0001-55	R$ 78,0000
05/12/2024 10:40:47	13.107.128/0001-09	R$ 70,0000
05/12/2024 10:41:03	12.021.151/0001-05	R$ 71,0000
05/12/2024 10:41:07	34.922.825/0001-85	R$ 69,0000
05/12/2024 10:41:14	13.107.128/0001-09	R$ 68,0000
05/12/2024 10:41:18	85.345.528/0001-55	R$ 65,0000
05/12/2024 10:42:10	13.107.128/0001-09	R$ 64,0500
05/12/2024 10:43:05	85.345.528/0001-55	R$ 64,0000
05/12/2024 10:44:11	12.021.151/0001-05	R$ 65,0000
05/12/2024 10:46:19	20.352.354/0001-02	R$ 63,9900
05/12/2024 10:46:36	85.345.528/0001-55	R$ 63,0000
05/12/2024 10:46:36	20.352.354/0001-02	R$ 62,9900
05/12/2024 10:50:27	85.345.528/0001-55	R$ 62,0000
05/12/2024 10:50:27	20.352.354/0001-02	R$ 61,9900
05/12/2024 10:50:32	85.345.528/0001-55	R$ 60,0000
05/12/2024 10:50:32	20.352.354/0001-02	R$ 59,9900
05/12/2024 10:50:41	85.345.528/0001-55	R$ 46,1400
05/12/2024 10:50:55	12.021.151/0001-05	R$ 58,0000
05/12/2024 10:50:57	20.352.354/0001-02	R$ 57,9900
05/12/2024 10:52:39	22.627.453/0001-85	R$ 86,0400
05/12/2024 10:58:03	02.472.743/0001-90	R$ 117,0000
05/12/2024 11:02:17	20.352.354/0001-02	R$ 57,0000
05/12/2024 11:04:22	12.021.151/0001-05	R$ 57,8000

Mensagens do chat do Item 63

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:37:36	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:02:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 63. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:07:17 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 46,1400 e R$ 64,0500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 11:07:18	A etapa fechada do item 63 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 57,8000 e R$ 57,0000.
Sistema	05/12/2024 11:07:18	O item 63 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:14:15	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:24:15.
Sistema	16/12/2024 14:11:51	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:21:51.

Eventos do Item 63

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 46,1400.
16/12/2024 16:44:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:24:15
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:21:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Tubo laboratório

Tubo Laboratório Tipo: Para Amostra, Material: Alta Alumina, Tipo Fundo: Aberto Nas Duas Extremidades, Dimensões: Cerca De 5 Cm X 8M

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 150,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 150,2700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 86,2600 (unitário) / R$ 86,2600 (total)

Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 86,2600 (unitário) R$ 86,2600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: TB 12ML CONICO PP GRAD 2 EM 2ML NAO ESTERIL Valor proposta: R$ 150,2700 (unitário) R$ 150,2700 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 200,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GL Modelo/versão: GL Valor proposta: R$ 200,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 150,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBAL Modelo/versão: GLOBAL Valor proposta: R$ 150,2700 (unitário) R$ 150,2700 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 90,0000 (unitário) R$ 90,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NJ Modelo/versão: NJ Valor proposta: R$ 150,2700 (unitário) R$ 150,2700 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:55:50	34.922.825/0001-85	R$ 150,2500
05/12/2024 10:06:02	20.352.354/0001-02	R$ 150,2400
05/12/2024 10:07:38	34.922.825/0001-85	R$ 150,0000
05/12/2024 10:18:01	20.352.354/0001-02	R$ 150,0000
05/12/2024 10:18:22	34.922.825/0001-85	R$ 90,0000
05/12/2024 10:22:05	22.627.453/0001-85	R$ 86,2600

Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:55:04	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:55:04	Algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:18:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:23:01 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 150,0000 e R$ 150,2700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:23:02	A etapa fechada do item 43 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 86,2600, R$ 90,0000 e R$ 150,0000.
Sistema	05/12/2024 10:23:02	O item 43 está encerrado.
Sistema para o participante 22.627.453/0001-85	05/12/2024 16:12:17	Senhor licitante, este item não estava em sua proposta, Tem interesse em mante-lo?
pelo participante 22.627.453/0001-85	06/12/2024 08:14:35	Bom dia Sr Pregoeiro
pelo participante 22.627.453/0001-85	06/12/2024 08:14:46	Sim, temos interesse, iremos mandar a proposta reajustada
Sistema para o participante 22.627.453/0001-85	06/12/2024 08:24:17	Sr. Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada .
pelo participante 22.627.453/0001-85	06/12/2024 08:40:37	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:40:37 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85.
Sistema	06/12/2024 15:11:22	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:21:22.
Sistema	16/12/2024 14:08:27	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:18:27.

Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 08:24:17	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 10:30:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada .
06/12/2024 08:40:37	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 86,2600.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:21:22
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:18:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Pipetador

Pipetador Tipo: Automático , Capacidade: Até 200 ML, Ajuste: Digital , Componentes*: Com Filtro Hidrófobo, Botão Dispensação , Componentes Adicionais: Válvula Anti Refluxo , Outros Componentes: Com Carregador E Suporte , Adicional: Autoclavável

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 41,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 164,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R$ 30,9800 (unitário) / R$ 123,9200 (total)

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 39,3200 (unitário) R$ 157,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PLACA DE KLINE Valor proposta: R$ 41,0700 (unitário) R$ 164,2800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 30,9800 (unitário) R$ 123,9200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 41,0000 (unitário) R$ 164,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 41,0700 (unitário) R$ 164,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: GL Modelo/versão: GL Valor proposta: R$ 41,0700 (unitário) R$ 164,2800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 31,0000 (unitário) R$ 124,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBAL Modelo/versão: GLOBAL Valor proposta: R$ 41,0700 (unitário) R$ 164,2800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 38,0000 (unitário) R$ 152,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PERFECTA Valor proposta: R$ 41,0700 (unitário) R$ 164,2800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 41,0700 (unitário) R$ 164,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: PRECISION Valor proposta: R$ 41,0700 (unitário) R$ 164,2800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 36,4700 (unitário) R$ 145,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBAL Modelo/versão: PLACA DE KLINE 12 ESCAVACOES P/VDRL Valor proposta: R$ 41,0000 (unitário) R$ 164,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:47:37	34.922.825/0001-85	R$ 40,0000
05/12/2024 09:48:39	85.345.528/0001-55	R$ 39,0000
05/12/2024 09:48:47	34.922.825/0001-85	R$ 38,0000
05/12/2024 09:52:04	85.345.528/0001-55	R$ 37,9000
05/12/2024 09:52:17	12.021.151/0001-05	R$ 38,0000
05/12/2024 10:00:23	20.352.354/0001-02	R$ 37,8900
05/12/2024 10:01:11	22.627.453/0001-85	R$ 39,3200
05/12/2024 10:01:28	85.345.528/0001-55	R$ 36,4700
05/12/2024 10:01:31	20.352.354/0001-02	R$ 36,4600
05/12/2024 10:07:28	12.021.151/0001-05	R$ 37,0000
05/12/2024 10:10:50	20.352.354/0001-02	R$ 31,0000
05/12/2024 10:14:32	12.021.151/0001-05	R$ 31,0000
05/12/2024 10:18:16	12.021.151/0001-05	R$ 30,9800

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:46:02	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:46:02	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:10:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:50 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 36,4600 e R$ 39,3200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:15:51	A etapa fechada do item 33 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 31,0000 e R$ 31,0000.
Sistema	05/12/2024 10:15:51	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 33. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 31,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:20:51 do dia 05/12/2024.
Sistema	05/12/2024 10:20:52	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 33 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 30,9800.
Sistema	05/12/2024 10:20:52	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	05/12/2024 14:29:23	Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 05/12/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada dos itens 3, 44 e 69. .
pelo participante 12.021.151/0001-05	05/12/2024 16:10:00	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 05/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.
Sistema	06/12/2024 15:09:46	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:19:46.
Sistema	16/12/2024 14:06:54	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:16:54.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 14:29:23	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/12/2024 16:30:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada dos itens 3, 44 e 69. .
05/12/2024 16:10:00	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 30,9800.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:19:46
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:16:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Micropipeta

Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 100 MCL, Tipo*: Multicanal, Mecânica , Ajuste: Volume Regulável , Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte , Característica Adicional: 16 Canais , Adicional: Autoclavável

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 169,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 508,3500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, melhor lance: R$ 129,0000 (unitário) / R$ 387,0000 (total)

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 134,1200 (unitário) R$ 402,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: KACIL Modelo/versão: MICROPIPETA MONOCANAL 20UL Valor proposta: R$ 169,4500 (unitário) R$ 508,3500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 151,0000 (unitário) R$ 453,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEO Modelo/versão: NEO Valor proposta: R$ 169,4500 (unitário) R$ 508,3500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 129,0000 (unitário) R$ 387,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PEGUEPET Modelo/versão: PEGUEPET Valor proposta: R$ 169,4500 (unitário) R$ 508,3500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 134,0000 (unitário) R$ 402,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KACIL Modelo/versão: MICROPIPETA C/DESC. 20 MCL MOD:FMD Valor proposta: R$ 168,0000 (unitário) R$ 504,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:26:51	49.222.415/0001-07	R$ 165,0000
05/12/2024 09:27:09	85.345.528/0001-55	R$ 164,0000
05/12/2024 09:27:48	49.222.415/0001-07	R$ 163,0000
05/12/2024 09:28:11	85.345.528/0001-55	R$ 162,0000
05/12/2024 09:33:25	49.222.415/0001-07	R$ 161,0000
05/12/2024 09:34:08	85.345.528/0001-55	R$ 160,0000
05/12/2024 09:35:46	49.222.415/0001-07	R$ 159,0000
05/12/2024 09:37:17	85.345.528/0001-55	R$ 158,0000
05/12/2024 09:37:27	49.222.415/0001-07	R$ 157,0000
05/12/2024 09:38:06	85.345.528/0001-55	R$ 156,0000
05/12/2024 09:38:42	49.222.415/0001-07	R$ 155,0000
05/12/2024 09:39:37	85.345.528/0001-55	R$ 154,0000
05/12/2024 09:39:44	49.222.415/0001-07	R$ 153,0000
05/12/2024 09:40:54	22.627.453/0001-85	R$ 169,4400
05/12/2024 09:40:54	02.472.743/0001-90	R$ 154,0000
05/12/2024 09:41:00	22.627.453/0001-85	R$ 153,9900
05/12/2024 09:49:42	49.222.415/0001-07	R$ 129,0000
05/12/2024 09:50:08	02.472.743/0001-90	R$ 151,0000
05/12/2024 09:50:35	85.345.528/0001-55	R$ 134,0000
05/12/2024 09:52:31	22.627.453/0001-85	R$ 134,1200

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:25:43	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:49:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:54:28 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 153,0000 e R$ 154,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:54:29	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 151,0000, R$ 129,0000, R$ 134,1200 e R$ 134,0000.
Sistema	05/12/2024 09:54:29	O item 23 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:08:27	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:18:27.
Sistema	16/12/2024 14:05:42	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:15:42.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 129,0000.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:18:27
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:15:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 53 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo Cd34/Cd19/Cd7/Cd3/Cd45/Mpo/Cd79a/Cd3, Método: Citometria De Fluxo, Apresentação 5: Teste

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 13,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 50,00 MG		R$ 65,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 6,3500 (unitário) / R$ 31,7500 (total)

Propostas do Item 53

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 5,8000 (unitário) R$ 29,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 65,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 11,6000 (unitário) R$ 58,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 65,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 6,3500 (unitário) R$ 31,7500 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: EDTA CAT.330 20ML Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 60,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:18:57	34.922.825/0001-85	R$ 11,6000
05/12/2024 10:20:09	85.345.528/0001-55	R$ 11,5800
05/12/2024 10:28:31	20.352.354/0001-02	R$ 11,5700
05/12/2024 10:28:52	85.345.528/0001-55	R$ 11,5600

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:28:54	20.352.354/0001-02	R$ 11,5500
05/12/2024 10:30:13	85.345.528/0001-55	R$ 11,5000
05/12/2024 10:30:13	20.352.354/0001-02	R$ 11,4900
05/12/2024 10:30:24	85.345.528/0001-55	R$ 11,0000
05/12/2024 10:30:24	20.352.354/0001-02	R$ 10,9900
05/12/2024 10:30:38	85.345.528/0001-55	R$ 10,0000
05/12/2024 10:30:39	20.352.354/0001-02	R$ 9,9900
05/12/2024 10:30:46	85.345.528/0001-55	R$ 9,0000
05/12/2024 10:30:47	20.352.354/0001-02	R$ 8,9900
05/12/2024 10:37:22	20.352.354/0001-02	R$ 5,8000
05/12/2024 10:38:20	85.345.528/0001-55	R$ 6,3500

Mensagens do chat do Item 53

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:15:55	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:37:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 53. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:42:22 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 8,9900 e R$ 11,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:42:23	A etapa fechada do item 53 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6,3500 e R$ 5,8000.
Sistema	05/12/2024 10:42:23	O item 53 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:12:42	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:22:42.
Sistema	16/12/2024 14:10:05	O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:20:05.

Eventos do Item 53

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,3500.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:22:42
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:20:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 68 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20 , Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1 , Método: Citometria De Fluxo , Apresentação 5: Teste

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 128,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.029,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 77,1100 (unitário) / R$ 616,8800 (total)

Propostas do Item 68

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 109,0000 (unitário) R$ 872,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 128,0000 (unitário) R$ 1.024,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 128,0000 (unitário) R$ 1.024,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 128,7100 (unitário) R$ 1.029,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 109,0000 (unitário) R$ 872,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 128,7100 (unitário) R$ 1.029,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 77,1100 (unitário) R$ 616,8800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: ALT TGP PP CINET. UV 120 ML CAT.422 E Valor proposta: R$ 126,0000 (unitário) R$ 1.008,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 68,0000 (unitário) R$ 544,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Marca/Fabricante: LABTEST
Modelo/versão: LABTEST
Valor proposta: R$ 128,7100 (unitário) R$ 1.029,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:43:12	13.107.128/0001-09	R$ 120,0000
05/12/2024 10:43:42	85.345.528/0001-55	R$ 119,0000
05/12/2024 10:44:06	13.107.128/0001-09	R$ 100,0000
05/12/2024 10:44:18	85.345.528/0001-55	R$ 99,0000
05/12/2024 10:44:29	13.107.128/0001-09	R$ 90,0000
05/12/2024 10:44:39	12.021.151/0001-05	R$ 110,0000
05/12/2024 10:45:50	85.345.528/0001-55	R$ 89,0000
05/12/2024 10:46:22	20.352.354/0001-02	R$ 109,9900
05/12/2024 10:46:23	13.107.128/0001-09	R$ 80,0000
05/12/2024 10:47:14	85.345.528/0001-55	R$ 77,1100
05/12/2024 10:47:59	13.107.128/0001-09	R$ 68,9900
05/12/2024 10:58:20	02.472.743/0001-90	R$ 128,0000
05/12/2024 10:59:26	20.352.354/0001-02	R$ 109,0000
05/12/2024 10:59:58	12.021.151/0001-05	R$ 109,0000
05/12/2024 11:00:20	13.107.128/0001-09	R$ 68,0000

Mensagens do chat do Item 68

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:42:20	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:59:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 68. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:04:26 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 68,9900 e R$ 110,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 11:04:27	A etapa fechada do item 68 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 109,0000, R$ 109,0000 e R$ 68,0000.
Sistema	05/12/2024 11:04:27	O item 68 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:14:49	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:24:49.
Sistema	09/12/2024 08:36:39	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 08:46:39.
Sistema para o participante	09/12/2024 08:44:11	Sr. Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o

Responsável	Data/Hora	Mensagem
85.345.528/0001-55	09/12/2024 08:44:11	item 68. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
pelo participante 85.345.528/0001-55	09/12/2024 10:01:00	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:00 de 09/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55.
Sistema	09/12/2024 11:19:41	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 11:29:41.
Sistema	16/12/2024 14:12:35	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:22:35.

Eventos do Item 68

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 08:44:11	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 10:45:00. Motivo: Solicito proposta ajustada .
09/12/2024 10:01:00	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 77,1100.
16/12/2024 16:44:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/12/2024 11:29:41
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:22:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20 , Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1 , Método: Citometria De Fluxo , Apresentação 5: Teste

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 102,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 1,00 L		R$ 616,0200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 49,0000 (unitário) / R$ 294,0000 (total)

Propostas do Item 48

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 59,8500 (unitário) R$ 359,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOCON Modelo/versão: HCG STRIP 25UL Valor proposta: R$ 102,6700 (unitário) R$ 616,0200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 62,0000 (unitário) R$ 372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EBRAM Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 101,0000 (unitário) R$ 606,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADVAGEN Modelo/versão: ADVAGEN Valor proposta: R$ 102,6700 (unitário) R$ 616,0200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 45,0000 (unitário) R$ 270,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIGHTOP Modelo/versão: HIGHTOP Valor proposta: R$ 102,6700 (unitário) R$ 616,0200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 96,2000 (unitário) R$ 577,2000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: ECO DIAGNOSTICA Modelo/versão: ECO DIAGNOSTICA Valor proposta: R$ 102,6700 (unitário) R$ 616,0200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 49,0000 (unitário) R$ 294,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: HCG TIRA INDIVIDUAL 25MUI 100 TESTES CAT 134I Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 37,2000 (unitário) R$ 223,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ECO Modelo/versão: ECO Valor proposta: R$ 102,6700 (unitário) R$ 616,0200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:09:54	13.107.128/0001-09	R$ 98,0000
05/12/2024 10:10:47	85.345.528/0001-55	R$ 97,0000
05/12/2024 10:10:58	13.107.128/0001-09	R$ 95,0000
05/12/2024 10:11:15	85.345.528/0001-55	R$ 94,0000
05/12/2024 10:11:46	13.107.128/0001-09	R$ 90,0000
05/12/2024 10:12:20	85.345.528/0001-55	R$ 89,0000
05/12/2024 10:12:29	13.107.128/0001-09	R$ 80,0000
05/12/2024 10:13:13	49.222.415/0001-07	R$ 96,2000
05/12/2024 10:13:54	85.345.528/0001-55	R$ 79,0000
05/12/2024 10:14:00	13.107.128/0001-09	R$ 75,0000
05/12/2024 10:14:07	85.345.528/0001-55	R$ 74,0000
05/12/2024 10:14:13	13.107.128/0001-09	R$ 70,0000
05/12/2024 10:14:48	85.345.528/0001-55	R$ 69,0000
05/12/2024 10:14:56	13.107.128/0001-09	R$ 65,0000
05/12/2024 10:14:59	12.021.151/0001-05	R$ 66,0000
05/12/2024 10:15:09	85.345.528/0001-55	R$ 64,0000
05/12/2024 10:15:13	13.107.128/0001-09	R$ 62,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:15:42	85.345.528/0001-55	R$ 61,0000
05/12/2024 10:15:48	13.107.128/0001-09	R$ 60,0000
05/12/2024 10:15:57	85.345.528/0001-55	R$ 59,0000
05/12/2024 10:16:11	13.107.128/0001-09	R$ 50,0000
05/12/2024 10:17:36	85.345.528/0001-55	R$ 49,0000
05/12/2024 10:17:50	13.107.128/0001-09	R$ 40,0000
05/12/2024 10:20:33	02.472.743/0001-90	R$ 101,0000
05/12/2024 10:22:25	20.352.354/0001-02	R$ 48,9900
05/12/2024 10:24:32	22.627.453/0001-85	R$ 59,8500
05/12/2024 10:26:01	13.107.128/0001-09	R$ 39,9900
05/12/2024 10:29:19	12.021.151/0001-05	R$ 62,0000
05/12/2024 10:33:58	20.352.354/0001-02	R$ 45,0000
05/12/2024 10:34:38	13.107.128/0001-09	R$ 37,2000

Mensagens do chat do Item 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:09:24	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:09:24	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:33:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 48. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:38:58 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 39,9900 e R$ 59,8500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:38:59	A etapa fechada do item 48 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 45,0000 e R$ 37,2000.
Sistema	05/12/2024 10:38:59	O item 48 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:12:06	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:22:06.
Sistema	16/12/2024 14:09:18	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:19:18.

Eventos do Item 48

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 49,0000.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:22:06
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:19:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Material laboratório

Material Laboratório Tipo: Conjunto Completo, Aplicação: P/ Teste Controle De Dopagem, Componentes: C/ Tubo Coleta Sangue, Ag. Coleta Vácuo, Adaptador, Outros Componentes: C/ Acessórios Para Epi E Assepsia

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 92,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 184,0600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 39,7700 (unitário) / R$ 79,5400 (total)

Propostas do Item 38

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 39,7700 (unitário) R$ 79,5400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: TB A VACUO C/ CITRATO 2ML Valor proposta: R$ 92,0300 (unitário) R$ 184,0600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 92,0300 (unitário) R$ 184,0600 (total)	-
Marca/Fabricante: GT Modelo/versão: GT Valor proposta: R$ 92,0300 (unitário) R$ 184,0600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 41,0000 (unitário) R$ 82,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABOR IMPORT - VIDRO Modelo/versão: LABOR IMPORT - VIDRO Valor proposta: R$ 92,0300 (unitário) R$ 184,0600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 60,7500 (unitário) R$ 121,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEOVACCUM Modelo/versão: NEOVACCUM Valor proposta: R$ 92,0300 (unitário) R$ 184,0600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 88,5000 (unitário) R$ 177,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: VACUPLAST Valor proposta: R$ 92,0300 (unitário) R$ 184,0600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 60,0000 (unitário) R$ 120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: TUBO VACUT. PLAST. CITRATO SODIO 1.8 ML Valor proposta: R$ 92,0000 (unitário) R$ 184,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 90,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R$ 92,0300 (unitário) R$ 184,0600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:51:45	13.107.128/0001-09	R$ 90,0000
05/12/2024 09:52:40	85.345.528/0001-55	R$ 89,0000
05/12/2024 09:53:06	49.222.415/0001-07	R$ 88,5000
05/12/2024 09:54:01	34.922.825/0001-85	R$ 85,0000
05/12/2024 09:55:02	85.345.528/0001-55	R$ 84,0000
05/12/2024 09:55:12	34.922.825/0001-85	R$ 83,0000
05/12/2024 09:57:26	85.345.528/0001-55	R$ 82,0000
05/12/2024 09:57:42	34.922.825/0001-85	R$ 81,0000
05/12/2024 09:59:13	85.345.528/0001-55	R$ 80,0000
05/12/2024 09:59:37	34.922.825/0001-85	R$ 79,0000
05/12/2024 10:00:22	85.345.528/0001-55	R$ 78,0000
05/12/2024 10:04:59	20.352.354/0001-02	R$ 77,9900
05/12/2024 10:06:07	85.345.528/0001-55	R$ 77,9500
05/12/2024 10:06:07	20.352.354/0001-02	R$ 77,9400
05/12/2024 10:06:13	34.922.825/0001-85	R$ 77,0000
05/12/2024 10:06:13	20.352.354/0001-02	R$ 76,9900
05/12/2024 10:06:16	34.922.825/0001-85	R$ 76,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:06:16	20.352.354/0001-02	R$ 75,9900
05/12/2024 10:06:24	34.922.825/0001-85	R$ 75,0000
05/12/2024 10:06:24	20.352.354/0001-02	R$ 74,9900
05/12/2024 10:06:27	34.922.825/0001-85	R$ 72,0000
05/12/2024 10:06:28	20.352.354/0001-02	R$ 71,9900
05/12/2024 10:06:35	85.345.528/0001-55	R$ 70,0000
05/12/2024 10:06:36	20.352.354/0001-02	R$ 69,9900
05/12/2024 10:06:36	22.627.453/0001-85	R$ 71,9900
05/12/2024 10:06:38	34.922.825/0001-85	R$ 69,0000
05/12/2024 10:06:41	20.352.354/0001-02	R$ 68,9900
05/12/2024 10:06:42	22.627.453/0001-85	R$ 69,9900
05/12/2024 10:06:45	34.922.825/0001-85	R$ 68,0000
05/12/2024 10:06:46	85.345.528/0001-55	R$ 60,0000
05/12/2024 10:06:47	20.352.354/0001-02	R$ 67,9900
05/12/2024 10:06:48	22.627.453/0001-85	R$ 67,9800
05/12/2024 10:06:52	20.352.354/0001-02	R$ 59,9900
05/12/2024 10:06:54	34.922.825/0001-85	R$ 60,7500
05/12/2024 10:06:54	22.627.453/0001-85	R$ 60,7400
05/12/2024 10:10:54	20.352.354/0001-02	R$ 41,0000
05/12/2024 10:14:58	22.627.453/0001-85	R$ 39,7700

Mensagens do chat do Item 38

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:51:33	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:10:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 38. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:54 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 59,9900 e R$ 60,7500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:15:55	A etapa fechada do item 38 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 41,0000 e R$ 39,7700.
Sistema	05/12/2024 10:15:55	O item 38 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:10:40	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:20:40.
Sistema	16/12/2024 14:07:42	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:17:42.

Eventos do Item 38

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 39,7700.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:20:40
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:17:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Pipeta

Pipeta Tipo: Volumétrica , Capacidade: 40 ML, Material: Vidro , Esgotamento: Esgotamento Total

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 0,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 400,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R$ 0,0900 (unitário) / R$ 180,0000 (total)

Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 0,0900 (unitário) R$ 180,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: PIPETA PASTEUR 3ML GRAD NAO ESTERIL Valor proposta: R$ 0,2000 (unitário) R$ 400,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 0,0900 (unitário) R$ 180,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: CX Valor proposta: R$ 0,1800 (unitário) R$ 360,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 0,2000 (unitário) R$ 400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRAL Modelo/versão: CRAL Valor proposta: R$ 0,2000 (unitário) R$ 400,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 0,0600 (unitário) R$ 120,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABOR CARE Modelo/versão: LABOR CARE Valor proposta: R$ 0,2000 (unitário) R$ 400,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 0,1100 (unitário) R$ 220,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: CRALPLAST Valor proposta: R$ 0,2000 (unitário) R$ 400,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 0,1200 (unitário) R$ 240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: PIPETA DE PASTEUR PLASTICA NAO ESTERIL 3ML Valor proposta: R$ 0,1900 (unitário) R$ 380,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 0,1300 (unitário) R$ 260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R$ 0,2000 (unitário) R$ 400,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:29:36	13.107.128/0001-09	R$ 0,1700
05/12/2024 09:29:50	85.345.528/0001-55	R$ 0,1600
05/12/2024 09:29:55	13.107.128/0001-09	R$ 0,1500
05/12/2024 09:30:22	85.345.528/0001-55	R$ 0,1400
05/12/2024 09:30:45	13.107.128/0001-09	R$ 0,1300
05/12/2024 09:31:59	85.345.528/0001-55	R$ 0,1200
05/12/2024 09:32:31	34.922.825/0001-85	R$ 0,1000
05/12/2024 09:33:20	12.021.151/0001-05	R$ 0,0900
05/12/2024 09:33:54	49.222.415/0001-07	R$ 0,1100
05/12/2024 09:34:31	34.922.825/0001-85	R$ 0,0700
05/12/2024 09:44:21	22.627.453/0001-85	R$ 0,1000
05/12/2024 09:53:15	34.922.825/0001-85	R$ 0,0600
05/12/2024 09:54:58	22.627.453/0001-85	R$ 0,0900

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:29:10	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:50:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:55:56 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 0,0700 e R$ 0,1100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:55:57	A etapa fechada do item 28 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,0900 e R$ 0,0600.
Sistema	05/12/2024 09:55:57	O item 28 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 08:37:56	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 28. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 0,0900 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:42:56 do dia 06/12/2024.
Sistema	06/12/2024 08:42:57	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 28 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	06/12/2024 08:42:57	O item 28 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 08:42:57	O desempate ref. § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 28. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	06/12/2024 08:42:57	O item 28 teve empate real para o valor: R$ 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	06/12/2024 09:11:16	Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	06/12/2024 11:12:00	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:12:00 de 06/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.
Sistema	06/12/2024 15:09:07	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:19:07.
Sistema	16/12/2024 14:06:17	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:16:17.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 09:11:16	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 11:12:00. Motivo: Solicito proposta ajustada .
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0900.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:19:07
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:16:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: RE940E_1.PDF (1/6) 677/919

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 58 - Reagente para diagnóstico clínico 4

Reagente Para Diagnóstico Clínico 4 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo De Herpes Vírus Simples 1 E 2 Igm, Método: Imunocromatografia, Apresentação: Teste

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 68,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 820,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R$ 26,0000 (unitário) / R$ 312,0000 (total)

Propostas do Item 58

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 62,1200 (unitário) R$ 745,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: EBRAM Modelo/versão: PCR LATEX (PROT. C REATIVA) Valor proposta: R$ 68,3400 (unitário) R$ 820,0800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 26,0000 (unitário) R$ 312,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 68,0000 (unitário) R$ 816,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 68,3400 (unitário) R$ 820,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 68,3400 (unitário) R$ 820,0800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 24,0000 (unitário) R$ 288,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EBRAM - 100 TESTES Modelo/versão: EBRAM - 100 TESTES Valor proposta: R$ 68,3400 (unitário) R$ 820,0800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 23,8800 (unitário) R$ 286,5600 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 68,3400 (unitário) R$ 820,0800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 49,9000 (unitário) R$ 598,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: 2,5ML SEM CONTROLE Valor proposta: R$ 68,3400 (unitário) R$ 820,0800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 27,4500 (unitário) R$ 329,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: PCR LATEX 2.5 ML 543-EL SEM CONTROLE Valor proposta: R$ 66,0000 (unitário) R$ 792,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 68,3400 (unitário) R$ 820,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA/EBRAM Modelo/versão: PCR Valor proposta: R$ 68,3400 (unitário) R$ 820,0800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 25,6000 (unitário) R$ 307,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 68,3400 (unitário) R$ 820,0800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:21:58	13.107.128/0001-09	R$ 60,0000
05/12/2024 10:22:36	85.345.528/0001-55	R$ 59,0000
05/12/2024 10:22:44	13.107.128/0001-09	R$ 50,0000
05/12/2024 10:23:50	34.922.825/0001-85	R$ 45,0000
05/12/2024 10:23:58	13.107.128/0001-09	R$ 40,0000
05/12/2024 10:24:44	34.922.825/0001-85	R$ 35,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:24:58	13.107.128/0001-09	R$ 30,0000
05/12/2024 10:25:09	85.345.528/0001-55	R$ 27,4500
05/12/2024 10:25:19	13.107.128/0001-09	R$ 25,6000
05/12/2024 10:26:44	34.922.825/0001-85	R$ 25,0000
05/12/2024 10:30:14	12.021.151/0001-05	R$ 26,0000
05/12/2024 10:30:37	49.222.415/0001-07	R$ 49,9000
05/12/2024 10:31:57	20.352.354/0001-02	R$ 24,9900
05/12/2024 10:32:46	34.922.825/0001-85	R$ 24,0000
05/12/2024 10:36:58	22.627.453/0001-85	R$ 62,1200
05/12/2024 10:37:19	20.352.354/0001-02	R$ 24,0000
05/12/2024 10:37:46	34.922.825/0001-85	R$ 23,8800

Mensagens do chat do Item 58

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:21:47	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:37:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 58. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:42:19 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 24,0000 e R$ 26,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:42:20	A etapa fechada do item 58 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 24,0000 e R$ 23,8800.
Sistema	05/12/2024 10:42:20	O item 58 está encerrado.
Sistema para o participante 20.352.354/0001-02	06/12/2024 09:38:09	Senhor licitante tem interesse nos itens 13, 18 e 58?
Sistema para o participante 20.352.354/0001-02	06/12/2024 09:41:46	Proponente permaneceu silente
Sistema	06/12/2024 09:44:50	O item 58 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	06/12/2024 09:44:50	Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CPF/CNPJ 12.021.151/0001-05, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 58 até às 09:49:50 do dia 06/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	06/12/2024 09:49:59	O item 58 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:49:50 de 06/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CPF/CNPJ 12.021.151/0001-05.
Sistema	06/12/2024 09:49:59	O item 58 está encerrado.
Sistema para o participante 13.107.128/0001-09	06/12/2024 09:51:02	Sr. Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 58. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
pelo participante 13.107.128/0001-09	06/12/2024 10:15:02	O item 58 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:02 de 06/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09.
Sistema	06/12/2024 15:13:32	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 15:13:32	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:23:32.
Sistema	09/12/2024 08:35:22	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 08:45:22.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	09/12/2024 08:41:38	Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 58. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	09/12/2024 10:45:00	O item 58 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:00 de 09/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.
Sistema	09/12/2024 14:01:36	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 14:11:36.
Sistema	16/12/2024 14:10:55	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:20:55.

Eventos do Item 58

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 09:51:02	Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 12:00:00. Motivo: Solicito proposta ajustada .
06/12/2024 10:15:02	Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09 finalizou o envio de anexo.
09/12/2024 08:41:38	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 10:45:00. Motivo: Solicito proposta ajustada .
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 26,0000.
16/12/2024 16:44:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/12/2024 14:11:36
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:20:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 70 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20 , Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1 , Método: Citometria De Fluxo , Apresentação 5: Teste

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 220,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.763,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R$ 84,0000 (unitário) / R$ 672,0000 (total)

Propostas do Item 70

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 84,0000 (unitário) R$ 672,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 220,0000 (unitário) R$ 1.760,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 219,0000 (unitário) R$ 1.752,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 220,4200 (unitário) R$ 1.763,3600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 76,0000 (unitário) R$ 608,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 220,4200 (unitário) R$ 1.763,3600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 104,4000 (unitário) R$ 835,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 220,4200 (unitário) R$ 1.763,3600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 99,0000 (unitário) R$ 792,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: UREIA UV PP 4 X 50 ML CAT.416 Valor proposta: R$ 215,0000 (unitário) R$ 1.720,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 220,4200 (unitário) R$ 1.763,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: UREIA UV Valor proposta: R$ 220,4200 (unitário) R$ 1.763,3600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 75,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: LABTEST Valor proposta: R$ 220,4200 (unitário) R$ 1.763,3600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 70

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:43:59	13.107.128/0001-09	R$ 200,0000
05/12/2024 10:44:05	85.345.528/0001-55	R$ 199,0000
05/12/2024 10:44:13	13.107.128/0001-09	R$ 190,0000
05/12/2024 10:44:50	12.021.151/0001-05	R$ 191,0000
05/12/2024 10:46:00	85.345.528/0001-55	R$ 189,0000
05/12/2024 10:46:26	20.352.354/0001-02	R$ 188,9900
05/12/2024 10:46:48	13.107.128/0001-09	R$ 180,0000
05/12/2024 10:46:48	20.352.354/0001-02	R$ 179,9900
05/12/2024 10:47:11	13.107.128/0001-09	R$ 170,0000
05/12/2024 10:47:11	20.352.354/0001-02	R$ 169,9900
05/12/2024 10:47:16	13.107.128/0001-09	R$ 150,0000
05/12/2024 10:47:16	20.352.354/0001-02	R$ 149,9900
05/12/2024 10:47:20	13.107.128/0001-09	R$ 120,0000
05/12/2024 10:47:20	34.922.825/0001-85	R$ 145,0000
05/12/2024 10:47:20	20.352.354/0001-02	R$ 119,9900
05/12/2024 10:47:26	34.922.825/0001-85	R$ 110,0000
05/12/2024 10:47:27	20.352.354/0001-02	R$ 109,9900

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:47:29	13.107.128/0001-09	R$ 100,0000
05/12/2024 10:47:29	20.352.354/0001-02	R$ 99,9900
05/12/2024 10:47:31	34.922.825/0001-85	R$ 105,0000
05/12/2024 10:47:36	34.922.825/0001-85	R$ 104,4000
05/12/2024 10:47:37	85.345.528/0001-55	R$ 99,0000
05/12/2024 10:47:37	20.352.354/0001-02	R$ 98,9900
05/12/2024 10:47:44	85.345.528/0001-55	R$ 98,0000 *
05/12/2024 10:47:45	20.352.354/0001-02	R$ 97,9900
05/12/2024 10:47:46	13.107.128/0001-09	R$ 80,0000
05/12/2024 10:47:51	20.352.354/0001-02	R$ 79,9900
05/12/2024 10:48:52	13.107.128/0001-09	R$ 79,9800
05/12/2024 10:48:52	20.352.354/0001-02	R$ 79,9700
05/12/2024 10:51:28	12.021.151/0001-05	R$ 88,0000
05/12/2024 10:51:44	13.107.128/0001-09	R$ 79,0000
05/12/2024 10:51:44	20.352.354/0001-02	R$ 78,9900
05/12/2024 10:52:42	13.107.128/0001-09	R$ 78,0000
05/12/2024 10:52:42	20.352.354/0001-02	R$ 77,9900
05/12/2024 10:52:49	13.107.128/0001-09	R$ 75,0000
05/12/2024 10:58:33	02.472.743/0001-90	R$ 219,0000
05/12/2024 11:08:06	20.352.354/0001-02	R$ 76,0000
05/12/2024 11:08:21	12.021.151/0001-05	R$ 84,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 70

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:43:33	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:47:54	O lance no valor de R$ 98,0000 do item 70 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	05/12/2024 11:08:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 70. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:13:06 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 75,0000 e R$ 104,4000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 11:13:07	A etapa fechada do item 70 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 84,0000 e R$ 76,0000.
Sistema	05/12/2024 11:13:07	O item 70 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 20.352.354/0001-02	05/12/2024 11:13:07	Sr. Fornecedor GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CPF/CNPJ 20.352.354/0001-02, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 70 até às 11:18:07 do dia 05/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/12/2024 11:18:16	O item 70 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:18:07 de 05/12/2024. O tempo expirou e o

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 11:18:16	lance não foi enviado pelo fornecedor GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CPF/CNPJ 20.352.354/0001-02.
Sistema	05/12/2024 11:18:16	O item 70 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:15:03	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:25:03.
Sistema	09/12/2024 08:37:06	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 08:47:06.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	09/12/2024 09:00:47	Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	09/12/2024 11:02:00	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:00 de 09/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.
Sistema	09/12/2024 14:02:04	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 14:12:04.
Sistema	16/12/2024 14:12:53	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:22:53.

Eventos do Item 70

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 09:00:47	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 11:02:00. Motivo: Solicito proposta ajustada.
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 84,0000.
16/12/2024 16:44:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/12/2024 14:12:04
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:22:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 60 - Ácido úrico

Ácido Úrico Aspecto Físico: Pó Branco, Inodoro, Peso Molecular: 168,11G/MOL, Fórmula Química: C5h4n4o3, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Reagente, Número De Referência Química: Cas 69-93-2

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 179,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 1.078,0200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R$ 59,0000 (unitário) / R$ 354,0000 (total)

Propostas do Item 60

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 138,2800 (unitário) R$ 829,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: IN VITRO Modelo/versão: ACIDO URICO ENZIMATICO Valor proposta: R$ 179,6700 (unitário) R$ 1.078,0200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 59,0000 (unitário) R$ 354,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 170,0000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 179,6700 (unitário) R$ 1.078,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 179,6700 (unitário) R$ 1.078,0200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 56,0000 (unitário) R$ 336,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 179,6700 (unitário) R$ 1.078,0200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 66,0000 (unitário) R$ 396,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 179,6700 (unitário) R$ 1.078,0200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 79,3100 (unitário) R$ 475,8600 (total)	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: ACIDO URICO CAT- 451 200 ML Valor proposta: R$ 175,0000 (unitário) R$ 1.050,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 179,6700 (unitário) R$ 1.078,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: INTERKIT Modelo/versão: ÁCIDO ÚRICO Valor proposta: R$ 179,6700 (unitário) R$ 1.078,0200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 89,9900 (unitário) R$ 539,9400 (total)	-
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: LABTEST Valor proposta: R$ 179,6700 (unitário) R$ 1.078,0200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 60

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:23:29	13.107.128/0001-09	R$ 165,0000
05/12/2024 10:24:04	34.922.825/0001-85	R$ 160,0000
05/12/2024 10:24:12	13.107.128/0001-09	R$ 155,0000
05/12/2024 10:24:30	34.922.825/0001-85	R$ 150,0000
05/12/2024 10:25:07	13.107.128/0001-09	R$ 145,0000
05/12/2024 10:25:16	85.345.528/0001-55	R$ 144,0000
05/12/2024 10:25:34	13.107.128/0001-09	R$ 140,0000
05/12/2024 10:25:51	34.922.825/0001-85	R$ 135,0000
05/12/2024 10:26:18	13.107.128/0001-09	R$ 130,0000
05/12/2024 10:26:30	34.922.825/0001-85	R$ 125,0000
05/12/2024 10:26:55	85.345.528/0001-55	R$ 124,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:27:32	13.107.128/0001-09	R$ 120,0000
05/12/2024 10:27:41	34.922.825/0001-85	R$ 110,0000
05/12/2024 10:27:46	13.107.128/0001-09	R$ 100,0000
05/12/2024 10:27:49	34.922.825/0001-85	R$ 99,0000
05/12/2024 10:27:57	13.107.128/0001-09	R$ 98,0000
05/12/2024 10:28:00	34.922.825/0001-85	R$ 95,0000
05/12/2024 10:28:20	13.107.128/0001-09	R$ 92,4200
05/12/2024 10:28:28	34.922.825/0001-85	R$ 90,0000
05/12/2024 10:29:06	13.107.128/0001-09	R$ 89,9900
05/12/2024 10:29:18	34.922.825/0001-85	R$ 88,0000
05/12/2024 10:29:44	85.345.528/0001-55	R$ 87,0000
05/12/2024 10:29:56	34.922.825/0001-85	R$ 85,0000
05/12/2024 10:30:52	12.021.151/0001-05	R$ 86,0000
05/12/2024 10:31:39	85.345.528/0001-55	R$ 84,0000
05/12/2024 10:31:49	34.922.825/0001-85	R$ 80,0000
05/12/2024 10:31:58	20.352.354/0001-02	R$ 79,9900
05/12/2024 10:32:04	85.345.528/0001-55	R$ 79,3100
05/12/2024 10:32:04	20.352.354/0001-02	R$ 79,3000
05/12/2024 10:32:09	34.922.825/0001-85	R$ 78,0000
05/12/2024 10:32:10	20.352.354/0001-02	R$ 77,9900
05/12/2024 10:32:55	34.922.825/0001-85	R$ 75,0000
05/12/2024 10:32:55	20.352.354/0001-02	R$ 74,9900
05/12/2024 10:32:59	34.922.825/0001-85	R$ 72,0000
05/12/2024 10:33:00	20.352.354/0001-02	R$ 71,9900
05/12/2024 10:33:03	34.922.825/0001-85	R$ 70,0000
05/12/2024 10:33:03	20.352.354/0001-02	R$ 69,9900
05/12/2024 10:33:08	34.922.825/0001-85	R$ 68,0000
05/12/2024 10:33:08	20.352.354/0001-02	R$ 67,9900
05/12/2024 10:33:14	34.922.825/0001-85	R$ 66,0000
05/12/2024 10:33:15	20.352.354/0001-02	R$ 65,9900
05/12/2024 10:38:13	22.627.453/0001-85	R$ 138,2800
05/12/2024 10:40:26	12.021.151/0001-05	R$ 66,0000
05/12/2024 10:46:49	20.352.354/0001-02	R$ 56,0000
05/12/2024 10:48:53	12.021.151/0001-05	R$ 59,0000

Mensagens do chat do Item 60

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:23:02	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:46:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 60. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:51:49 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 65,9900 e R$ 66,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:51:50	A etapa fechada do item 60 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 59,0000 e R$ 56,0000.
Sistema	05/12/2024 10:51:50	O item 60 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:13:48	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:23:48.
Sistema	16/12/2024 14:11:14	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:21:14.

Eventos do Item 60

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 59,0000.
16/12/2024 16:44:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:23:48
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:21:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Material laboratório

Material Laboratório Tipo: Conjunto Completo, Aplicação: P/ Teste Controle De Dopagem, Componentes: C/ Tubo Coleta Sangue, Ag. Coleta Vácuo, Adaptador, Outros Componentes: C/ Acessórios Para Epi E Assepsia

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 75,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.260,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 58,7000 (unitário) / R$ 1.761,0000 (total)

Propostas do Item 40

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 58,7000 (unitário) R$ 1.761,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: TB A VACUO C/ ATIVADOR 10ML Valor proposta: R$ 75,3500 (unitário) R$ 2.260,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 69,0000 (unitário) R$ 2.070,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABOR Modelo/versão: LABOR Valor proposta: R$ 75,3500 (unitário) R$ 2.260,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 57,0000 (unitário) R$ 1.710,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABOR IMPORT - VIDRO Modelo/versão: LABOR IMPORT - VIDRO Valor proposta: R$ 75,3500 (unitário) R$ 2.260,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 71,9900 (unitário) R$ 2.159,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: VACUPLAST Valor proposta: R$ 75,3500 (unitário) R$ 2.260,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 72,2100 (unitário) R$ 2.166,3000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Marca/Fabricante: FIRSTLAB

Modelo/versão: TUBO VAC. C/ATIVADOR DE COAGULO 10ML C/100UN - FIR

Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 2.250,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:05:59	20.352.354/0001-02	R$ 74,9900
05/12/2024 10:06:19	85.345.528/0001-55	R$ 74,0000
05/12/2024 10:06:19	20.352.354/0001-02	R$ 73,9900
05/12/2024 10:07:14	85.345.528/0001-55	R$ 73,0000
05/12/2024 10:07:15	20.352.354/0001-02	R$ 72,9900
05/12/2024 10:08:14	85.345.528/0001-55	R$ 72,2100
05/12/2024 10:08:14	20.352.354/0001-02	R$ 72,2000
05/12/2024 10:08:33	22.627.453/0001-85	R$ 75,3400
05/12/2024 10:12:28	49.222.415/0001-07	R$ 72,1900
05/12/2024 10:12:32	22.627.453/0001-85	R$ 72,1800
05/12/2024 10:12:39	20.352.354/0001-02	R$ 72,1700
05/12/2024 10:14:06	49.222.415/0001-07	R$ 72,1500
05/12/2024 10:14:11	20.352.354/0001-02	R$ 72,1400
05/12/2024 10:16:37	02.472.743/0001-90	R$ 72,2000
05/12/2024 10:16:55	20.352.354/0001-02	R$ 57,0000
05/12/2024 10:17:02	02.472.743/0001-90	R$ 69,0000
05/12/2024 10:17:59	49.222.415/0001-07	R$ 71,9900
05/12/2024 10:20:59	22.627.453/0001-85	R$ 58,7000

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:53:26	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:16:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 40. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:21:55 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 72,1400 e R$ 72,2100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:21:56	A etapa fechada do item 40 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 57,0000, R$ 69,0000, R$ 58,7000 e R$ 71,9900.
Sistema	05/12/2024 10:21:56	O item 40 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:10:56	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:20:56.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 14:07:58	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:17:58.

Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 58,7000.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:20:56
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:17:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Pipeta

Pipeta Tipo: Volumétrica , Capacidade: 40 ML, Material: Vidro , Esgotamento: Esgotamento Total

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 9,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 182,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 3,0100 (unitário) / R$ 60,2000 (total)

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 3,0100 (unitário) R$ 60,2000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: PIPETA 2ML (1/100) SOROLOGICA Valor proposta: R$ 9,1000 (unitário) R$ 182,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 4,0000 (unitário) R$ 80,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: UN Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 3,4500 (unitário) R$ 69,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: PRECISION Valor proposta: R$ 9,1000 (unitário) R$ 182,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 5,9900 (unitário) R$ 119,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: PRECISION Valor proposta: R$ 9,1000 (unitário) R$ 182,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:36:13	49.222.415/0001-07	R$ 8,9000
05/12/2024 09:44:47	20.352.354/0001-02	R$ 8,8900
05/12/2024 09:44:48	22.627.453/0001-85	R$ 8,9900
05/12/2024 09:45:10	49.222.415/0001-07	R$ 8,8800
05/12/2024 09:45:14	20.352.354/0001-02	R$ 8,8700
05/12/2024 09:45:27	49.222.415/0001-07	R$ 8,8000
05/12/2024 09:45:30	20.352.354/0001-02	R$ 8,7900
05/12/2024 09:45:34	49.222.415/0001-07	R$ 8,7000
05/12/2024 09:45:35	20.352.354/0001-02	R$ 8,6900
05/12/2024 09:46:56	49.222.415/0001-07	R$ 8,6800
05/12/2024 09:46:57	20.352.354/0001-02	R$ 8,6700
05/12/2024 09:48:04	49.222.415/0001-07	R$ 8,6500
05/12/2024 09:48:07	20.352.354/0001-02	R$ 8,6400
05/12/2024 09:50:03	20.352.354/0001-02	R$ 3,4500
05/12/2024 09:51:49	12.021.151/0001-05	R$ 4,0000
05/12/2024 09:52:01	49.222.415/0001-07	R$ 5,9900
05/12/2024 09:53:07	22.627.453/0001-85	R$ 3,0100

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:29:44	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:50:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:55:03 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 8,6400 e R$ 9,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:55:04	A etapa fechada do item 30 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3,0100, R$ 4,0000, R$ 3,4500 e R$ 5,9900.
Sistema	05/12/2024 09:55:04	O item 30 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:09:20	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:19:20.
Sistema	16/12/2024 14:06:31	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:16:31.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,0100.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:19:20
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:16:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20 , Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1 , Método: Citometria De Fluxo , Apresentação 5: Teste

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 185,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 925,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 75,0000 (unitário) / R$ 375,0000 (total)

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 75,0000 (unitário) R$ 375,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: MICRO ESFERAS Valor proposta: R$ 185,1000 (unitário) R$ 925,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 180,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 185,1000 (unitário) R$ 925,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 99,9900 (unitário) R$ 499,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 185,1000 (unitário) R$ 925,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 94,2200 (unitário) R$ 471,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 185,1000 (unitário) R$ 925,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:23:19	49.222.415/0001-07	R$ 170,0000
05/12/2024 09:24:01	13.107.128/0001-09	R$ 165,0000
05/12/2024 09:27:38	49.222.415/0001-07	R$ 164,0000
05/12/2024 09:27:49	13.107.128/0001-09	R$ 162,0000
05/12/2024 09:27:59	49.222.415/0001-07	R$ 161,0000
05/12/2024 09:28:02	13.107.128/0001-09	R$ 160,0000
05/12/2024 09:31:55	49.222.415/0001-07	R$ 159,0000
05/12/2024 09:32:08	13.107.128/0001-09	R$ 150,0000
05/12/2024 09:33:14	49.222.415/0001-07	R$ 149,0000
05/12/2024 09:33:21	13.107.128/0001-09	R$ 140,0000
05/12/2024 09:35:25	49.222.415/0001-07	R$ 139,0000
05/12/2024 09:35:35	13.107.128/0001-09	R$ 130,0000
05/12/2024 09:36:20	49.222.415/0001-07	R$ 129,0000
05/12/2024 09:36:26	13.107.128/0001-09	R$ 125,0000
05/12/2024 09:36:31	49.222.415/0001-07	R$ 124,0000
05/12/2024 09:36:34	13.107.128/0001-09	R$ 120,0000
05/12/2024 09:36:38	49.222.415/0001-07	R$ 119,0000
05/12/2024 09:36:45	13.107.128/0001-09	R$ 115,0000
05/12/2024 09:36:56	49.222.415/0001-07	R$ 114,0000
05/12/2024 09:37:00	13.107.128/0001-09	R$ 110,0000
05/12/2024 09:37:04	49.222.415/0001-07	R$ 109,0000
05/12/2024 09:37:07	13.107.128/0001-09	R$ 105,0000
05/12/2024 09:37:59	22.627.453/0001-85	R$ 185,0900
05/12/2024 09:38:11	49.222.415/0001-07	R$ 104,9000
05/12/2024 09:38:19	13.107.128/0001-09	R$ 100,0000
05/12/2024 09:39:11	49.222.415/0001-07	R$ 99,9900
05/12/2024 09:39:17	13.107.128/0001-09	R$ 95,0000
05/12/2024 09:40:41	02.472.743/0001-90	R$ 184,0000
05/12/2024 09:40:45	22.627.453/0001-85	R$ 183,9900
05/12/2024 09:41:55	13.107.128/0001-09	R$ 94,2200
05/12/2024 09:42:03	02.472.743/0001-90	R$ 180,0000
05/12/2024 09:44:06	22.627.453/0001-85	R$ 75,0000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:22:57	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:22:57	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:41:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:46:02 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 95,0000 e R$ 184,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:46:03	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 75,0000, R$ 180,0000 e R$ 94,2200.
Sistema	05/12/2024 09:46:03	O item 20 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:08:04	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:18:04.
Sistema	16/12/2024 14:05:08	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:15:08.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 75,0000.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:18:04

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:15:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Recipiente Coletor - Uso Médico

Reservatório Coletor - Uso Médico Modelo: Frasco, Aplicação: P/ Urina, Material: Polímero Rígido Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 100 Ml, Fechamento: Sem Tampa, Componente: 1 Tubo Cerca 10ml, C/ Tampa, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R$ 0,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.770,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 0,3800 (unitário) / R$ 1.140,0000 (total)

Propostas do Item 50

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 0,4200 (unitário) R$ 1.260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: COLETOR 80ML ESTERIL S/ PA NATURAL Valor proposta: R$ 0,5900 (unitário) R$ 1.770,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 0,4200 (unitário) R$ 1.260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 0,5800 (unitário) R$ 1.740,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 0,3500 (unitário) R$ 1.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R$ 0,5900 (unitário) R$ 1.770,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 0,4000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R$ 0,5900 (unitário) R$ 1.770,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 0,5400 (unitário) R$ 1.620,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: CRALPLAST Valor proposta: R$ 0,5900 (unitário) R$ 1.770,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 0,3800 (unitário) R$ 1.140,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: COLETOR TAMPA ROSCA 80ML ESTERIL Valor proposta: R$ 0,5800 (unitário) R$ 1.740,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 0,5500 (unitário) R$ 1.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R$ 0,5900 (unitário) R$ 1.770,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:13:23	34.922.825/0001-85	R$ 0,5700
05/12/2024 10:13:26	13.107.128/0001-09	R$ 0,5500
05/12/2024 10:13:34	49.222.415/0001-07	R$ 0,5400
05/12/2024 10:13:55	34.922.825/0001-85	R$ 0,5200
05/12/2024 10:14:17	85.345.528/0001-55	R$ 0,5100
05/12/2024 10:14:34	34.922.825/0001-85	R$ 0,5000
05/12/2024 10:15:00	85.345.528/0001-55	R$ 0,4900
05/12/2024 10:15:08	34.922.825/0001-85	R$ 0,4800
05/12/2024 10:15:52	85.345.528/0001-55	R$ 0,4700
05/12/2024 10:19:28	34.922.825/0001-85	R$ 0,4500
05/12/2024 10:19:44	85.345.528/0001-55	R$ 0,4400
05/12/2024 10:22:29	20.352.354/0001-02	R$ 0,4300
05/12/2024 10:22:40	34.922.825/0001-85	R$ 0,4200
05/12/2024 10:22:40	20.352.354/0001-02	R$ 0,4100
05/12/2024 10:22:42	34.922.825/0001-85	R$ 0,4000
05/12/2024 10:22:49	20.352.354/0001-02	R$ 0,3900
05/12/2024 10:24:06	85.345.528/0001-55	R$ 0,3800

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:27:39	12.021.151/0001-05	R$ 0,4200
05/12/2024 10:28:16	20.352.354/0001-02	R$ 0,3700
05/12/2024 10:28:21	22.627.453/0001-85	R$ 0,4200
05/12/2024 10:34:13	20.352.354/0001-02	R$ 0,3500

Mensagens do chat do Item 50

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:13:18	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:13:18	Algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:34:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 50. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:39:13 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 0,3700 e R$ 0,4000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:39:14	A etapa fechada do item 50 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,3500.
Sistema	05/12/2024 10:39:14	O item 50 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:12:22	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:22:22.
Sistema	16/12/2024 14:09:39	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:19:39.

Eventos do Item 50

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3800.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:22:22

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:19:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 74 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo Cd8+ Lambda (Fitc)/Cd56+ Kappa (Pe), Método: Citometria De Fluxo, Apresentação 5: Teste

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 238,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 238,6200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 100,0000 (unitário) / R$ 100,0000 (total)

Propostas do Item 74

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 121,0000 (unitário) R$ 121,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 238,0000 (unitário) R$ 238,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 299,0000 (unitário) R$ 299,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CLOT Modelo/versão: CLOT Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 59,0000 (unitário) R$ 59,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CLOT - 01ML Modelo/versão: CLOT - 01ML Valor proposta: R$ 238,6200 (unitário) R$ 238,6200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 100,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: CONTROLE DE COAGULACAO N2 CAT 557.2 - 1X1ML Valor proposta: R$ 235,0000 (unitário) R$ 235,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 74

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:52:32	20.352.354/0001-02	R$ 234,9900
05/12/2024 10:53:11	85.345.528/0001-55	R$ 234,0000
05/12/2024 10:53:12	20.352.354/0001-02	R$ 233,9900
05/12/2024 10:53:46	85.345.528/0001-55	R$ 230,0000
05/12/2024 10:53:47	20.352.354/0001-02	R$ 229,9900
05/12/2024 10:55:22	85.345.528/0001-55	R$ 229,0000
05/12/2024 10:55:23	20.352.354/0001-02	R$ 228,9900
05/12/2024 10:55:30	12.021.151/0001-05	R$ 229,0000
05/12/2024 10:55:32	85.345.528/0001-55	R$ 228,0000
05/12/2024 10:55:33	20.352.354/0001-02	R$ 227,9900
05/12/2024 10:55:47	85.345.528/0001-55	R$ 227,0000
05/12/2024 10:55:47	20.352.354/0001-02	R$ 226,9900
05/12/2024 10:55:56	85.345.528/0001-55	R$ 226,0000
05/12/2024 10:55:57	20.352.354/0001-02	R$ 225,9900
05/12/2024 10:56:04	85.345.528/0001-55	R$ 225,0000
05/12/2024 10:56:04	20.352.354/0001-02	R$ 224,9900
05/12/2024 10:56:14	85.345.528/0001-55	R$ 220,0000
05/12/2024 10:56:15	20.352.354/0001-02	R$ 219,9900
05/12/2024 10:56:29	85.345.528/0001-55	R$ 215,0000
05/12/2024 10:56:30	20.352.354/0001-02	R$ 214,9900
05/12/2024 10:56:38	85.345.528/0001-55	R$ 200,0000
05/12/2024 10:56:38	20.352.354/0001-02	R$ 199,9900
05/12/2024 10:57:05	85.345.528/0001-55	R$ 199,0000
05/12/2024 10:57:06	20.352.354/0001-02	R$ 198,9900
05/12/2024 10:58:54	02.472.743/0001-90	R$ 299,0000
05/12/2024 10:59:18	12.021.151/0001-05	R$ 199,0000
05/12/2024 11:12:38	20.352.354/0001-02	R$ 59,0000
05/12/2024 11:13:06	12.021.151/0001-05	R$ 121,0000
05/12/2024 11:14:08	85.345.528/0001-55	R$ 100,0000

Mensagens do chat do Item 74

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:50:58	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:12:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 74. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:17:38 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 11:12:38	lances entre R$ 198,9900 e R$ 199,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 11:17:39	A etapa fechada do item 74 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 121,0000, R$ 100,0000 e R$ 59,0000.
Sistema	05/12/2024 11:17:39	O item 74 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:15:44	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:25:44.
Sistema	16/12/2024 14:13:30	O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:23:30.

Eventos do Item 74

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 100,0000.
16/12/2024 16:44:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:25:44
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:23:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 64 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20 , Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1 , Método: Citometria De Fluxo , Apresentação 5: Teste

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 120,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 965,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 61,0000 (unitário) / R$ 488,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 64

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 88,3000 (unitário) R$ 706,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: GAMA GT Valor proposta: R$ 120,7400 (unitário) R$ 965,9200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 65,0000 (unitário) R$ 520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 120,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 120,7400 (unitário) R$ 965,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 120,7400 (unitário) R$ 965,9200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 62,0000 (unitário) R$ 496,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KATAL Modelo/versão: KATAL Valor proposta: R$ 120,7500 (unitário) R$ 966,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 84,0000 (unitário) R$ 672,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 120,7400 (unitário) R$ 965,9200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 61,0000 (unitário) R$ 488,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: GAMA GT PP 30 ML CAT 461 M Valor proposta: R$ 115,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 120,7400 (unitário) R$ 965,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: GAMA GT Valor proposta: R$ 120,7400 (unitário) R$ 965,9200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 61,0000 (unitário) R$ 488,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: LABTEST Valor proposta: R$ 120,7400 (unitário) R$ 965,9200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:39:13	34.922.825/0001-85	R$ 110,0000
05/12/2024 10:39:21	13.107.128/0001-09	R$ 105,0000
05/12/2024 10:39:21	85.345.528/0001-55	R$ 109,0000
05/12/2024 10:39:24	34.922.825/0001-85	R$ 100,0000
05/12/2024 10:39:33	13.107.128/0001-09	R$ 98,0000
05/12/2024 10:39:44	34.922.825/0001-85	R$ 95,0000
05/12/2024 10:40:01	13.107.128/0001-09	R$ 90,0000
05/12/2024 10:40:32	34.922.825/0001-85	R$ 89,0000
05/12/2024 10:40:42	13.107.128/0001-09	R$ 80,0000
05/12/2024 10:40:48	85.345.528/0001-55	R$ 79,0000
05/12/2024 10:40:57	13.107.128/0001-09	R$ 70,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:40:58	34.922.825/0001-85	R$ 84,0000
05/12/2024 10:41:09	12.021.151/0001-05	R$ 71,0000
05/12/2024 10:41:27	85.345.528/0001-55	R$ 69,0000
05/12/2024 10:41:40	13.107.128/0001-09	R$ 65,0000
05/12/2024 10:42:03	85.345.528/0001-55	R$ 64,0000
05/12/2024 10:42:24	13.107.128/0001-09	R$ 63,0000
05/12/2024 10:43:12	85.345.528/0001-55	R$ 62,9000
05/12/2024 10:44:17	12.021.151/0001-05	R$ 68,0000
05/12/2024 10:46:20	20.352.354/0001-02	R$ 62,8900
05/12/2024 10:46:43	85.345.528/0001-55	R$ 62,0000
05/12/2024 10:54:09	22.627.453/0001-85	R$ 88,3000
05/12/2024 10:56:02	20.352.354/0001-02	R$ 62,0000
05/12/2024 10:57:41	85.345.528/0001-55	R$ 61,0000
05/12/2024 10:58:49	12.021.151/0001-05	R$ 65,0000
05/12/2024 11:00:46	13.107.128/0001-09	R$ 61,0000

Mensagens do chat do Item 64

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:38:59	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:56:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 64. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:02 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 62,0000 e R$ 68,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 11:01:03	A etapa fechada do item 64 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 61,0000, R$ 62,0000, R$ 61,0000 e R$ 65,0000.
Sistema	05/12/2024 11:01:03	O item 64 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:14:21	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:24:21.
Sistema	16/12/2024 14:12:00	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:22:00.

Eventos do Item 64

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 61,0000.
16/12/2024 16:44:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:24:21
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:22:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Pipetador

Pipetador Tipo: Automático , Capacidade: Até 200 ML, Ajuste: Digital , Componentes*: Com Filtro Hidrófobo, Botão Dispensação , Componentes Adicionais: Válvula Anti Refluxo , Outros Componentes: Com Carregador E Suporte , Adicional: Autoclavável

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 132,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 398,7000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 51,7400 (unitário) / R$ 155,2200 (total)

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 51,7400 (unitário) R$ 155,2200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: TAMPA P/ TB 13MM BRANCA Valor proposta: R$ 132,9000 (unitário) R$ 398,7000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 55,0000 (unitário) R$ 165,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRAL Modelo/versão: PACOTE Valor proposta: R$ 130,0000 (unitário) R$ 390,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 132,6000 (unitário) R$ 397,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: GL Modelo/versão: GL Valor proposta: R$ 132,6000 (unitário) R$ 397,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 95,0000 (unitário) R$ 285,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBAL Modelo/versão: GLOBAL Valor proposta: R$ 132,9000 (unitário) R$ 398,7000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 118,0000 (unitário) R$ 354,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: FIRTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R$ 132,9000 (unitário) R$ 398,7000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: TAMPA P/TUBO PLASTICO 12 X 75 MM Valor proposta: R$ 120,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:48:33	49.222.415/0001-07	R$ 119,9000
05/12/2024 09:48:47	85.345.528/0001-55	R$ 119,0000
05/12/2024 09:52:24	12.021.151/0001-05	R$ 120,0000
05/12/2024 09:52:39	49.222.415/0001-07	R$ 118,0000
05/12/2024 09:54:29	85.345.528/0001-55	R$ 117,0000
05/12/2024 09:58:15	12.021.151/0001-05	R$ 118,0000
05/12/2024 10:00:24	20.352.354/0001-02	R$ 116,9900
05/12/2024 10:00:29	12.021.151/0001-05	R$ 117,0000
05/12/2024 10:01:11	22.627.453/0001-85	R$ 116,9800
05/12/2024 10:01:15	20.352.354/0001-02	R$ 116,9700
05/12/2024 10:01:16	85.345.528/0001-55	R$ 116,0000
05/12/2024 10:01:20	20.352.354/0001-02	R$ 115,9900
05/12/2024 10:01:25	12.021.151/0001-05	R$ 116,0000
05/12/2024 10:01:30	22.627.453/0001-85	R$ 115,9800
05/12/2024 10:01:31	20.352.354/0001-02	R$ 115,9700
05/12/2024 10:02:02	85.345.528/0001-55	R$ 115,0000
05/12/2024 10:02:04	20.352.354/0001-02	R$ 114,9900
05/12/2024 10:02:10	12.021.151/0001-05	R$ 115,0000
05/12/2024 10:02:13	22.627.453/0001-85	R$ 114,9800
05/12/2024 10:02:15	20.352.354/0001-02	R$ 114,9700
05/12/2024 10:04:06	85.345.528/0001-55	R$ 114,0000
05/12/2024 10:04:09	20.352.354/0001-02	R$ 113,9900

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:04:23	20.352.354/0001-02	R$ 95,0000
05/12/2024 10:04:39	85.345.528/0001-55	R$ 100,0000
05/12/2024 10:05:13	12.021.151/0001-05	R$ 55,0000
05/12/2024 10:08:27	22.627.453/0001-85	R$ 51,7400

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:46:03	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:04:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:09:23 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 113,9900 e R$ 118,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:09:24	A etapa fechada do item 34 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 100,0000, R$ 55,0000, R$ 51,7400 e R$ 95,0000.
Sistema	05/12/2024 10:09:24	O item 34 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:09:52	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:19:52.
Sistema	16/12/2024 14:07:02	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:17:02.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 51,7400.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:19:52

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:17:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Micropipeta

Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 100 MCL, Tipo*: Multicanal, Mecânica , Ajuste: Volume Regulável , Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte , Característica Adicional: 16 Canais , Adicional: Autoclavável

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 169,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 338,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 134,1200 (unitário) / R$ 268,2400 (total)

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 134,1200 (unitário) R$ 268,2400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: KACIL Modelo/versão: MICROPIPETA MONOCANAL 25UL Valor proposta: R$ 169,4500 (unitário) R$ 338,9000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 151,0000 (unitário) R$ 302,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEO Modelo/versão: NEO Valor proposta: R$ 169,4500 (unitário) R$ 338,9000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 150,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PEGUEPET Modelo/versão: PEGUEPET Valor proposta: R$ 169,4500 (unitário) R$ 338,9000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 135,0000 (unitário) R$ 270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KACIL Modelo/versão: MICROPIPETA C/DESC. 25 MCL MOD:FMD Valor proposta: R$ 168,0000 (unitário) R$ 336,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:26:58	49.222.415/0001-07	R$ 165,0000
05/12/2024 09:27:13	85.345.528/0001-55	R$ 164,0000
05/12/2024 09:27:51	49.222.415/0001-07	R$ 163,0000
05/12/2024 09:28:16	85.345.528/0001-55	R$ 162,0000
05/12/2024 09:33:29	49.222.415/0001-07	R$ 161,0000
05/12/2024 09:34:12	85.345.528/0001-55	R$ 160,0000
05/12/2024 09:35:50	49.222.415/0001-07	R$ 159,0000
05/12/2024 09:37:22	85.345.528/0001-55	R$ 158,0000
05/12/2024 09:37:31	49.222.415/0001-07	R$ 157,0000
05/12/2024 09:38:16	85.345.528/0001-55	R$ 156,0000
05/12/2024 09:38:46	49.222.415/0001-07	R$ 155,0000
05/12/2024 09:39:47	85.345.528/0001-55	R$ 154,0000
05/12/2024 09:39:58	49.222.415/0001-07	R$ 153,0000
05/12/2024 09:40:56	02.472.743/0001-90	R$ 154,0000
05/12/2024 09:41:21	22.627.453/0001-85	R$ 153,9900
05/12/2024 09:41:44	49.222.415/0001-07	R$ 150,0000
05/12/2024 09:42:12	02.472.743/0001-90	R$ 151,0000
05/12/2024 09:43:03	85.345.528/0001-55	R$ 135,0000
05/12/2024 09:44:27	22.627.453/0001-85	R$ 134,1200

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:26:09	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:41:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:46:23 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 153,0000 e R$ 154,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:46:24	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 134,1200, R$ 151,0000, R$ 150,0000 e R$ 135,0000.
Sistema	05/12/2024 09:46:24	O item 24 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:08:35	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:18:35.
Sistema	16/12/2024 14:05:48	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:15:48.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 134,1200.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:18:35
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:15:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 54 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo Cd3/Cd4/Cd8/Cd19/Cd45/Cd56, Método: Citometria De Fluxo, Apresentação 5: Teste

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 13,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 50,00 MG		R$ 27,2400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 6,4600 (unitário) / R$ 12,9200 (total)

Propostas do Item 54

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 5,8000 (unitário) R$ 11,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 13,6200 (unitário) R$ 27,2400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 11,6000 (unitário) R$ 23,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 13,6200 (unitário) R$ 27,2400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 6,4600 (unitário) R$ 12,9200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: ANTICOAGULANTE FLUORETO 20ML CAT 329 Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 26,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 10,2400 (unitário) R$ 20,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: LABTEST Valor proposta: R$ 13,6200 (unitário) R$ 27,2400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:16:44	13.107.128/0001-09	R$ 10,2400
05/12/2024 10:18:30	85.345.528/0001-55	R$ 10,0000
05/12/2024 10:18:47	34.922.825/0001-85	R$ 11,6000
05/12/2024 10:28:32	20.352.354/0001-02	R$ 9,9900
05/12/2024 10:29:04	85.345.528/0001-55	R$ 9,9800
05/12/2024 10:29:04	20.352.354/0001-02	R$ 9,9700
05/12/2024 10:30:33	85.345.528/0001-55	R$ 9,0000
05/12/2024 10:30:34	20.352.354/0001-02	R$ 8,9900
05/12/2024 10:30:50	85.345.528/0001-55	R$ 8,0000
05/12/2024 10:30:51	20.352.354/0001-02	R$ 7,9900
05/12/2024 10:39:40	20.352.354/0001-02	R$ 5,8000
05/12/2024 10:39:56	85.345.528/0001-55	R$ 6,4600

Mensagens do chat do Item 54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:16:20	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:39:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 54. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:44:40 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 7,9900 e R$ 11,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:44:41	A etapa fechada do item 54 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6,4600 e R$ 5,8000.
Sistema	05/12/2024 10:44:41	O item 54 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:12:53	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:22:53.
Sistema	16/12/2024 14:10:15	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:20:15.

Eventos do Item 54

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,4600.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:22:53
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:20:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 69 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20 , Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1 , Método: Citometria De Fluxo , Apresentação 5: Teste

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 379,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.792,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R$ 272,0000 (unitário) / R$ 2.720,0000 (total)

Propostas do Item 69

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 272,0000 (unitário) R$ 2.720,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: vida Modelo/versão: kit Valor proposta: R$ 379,0000 (unitário) R$ 3.790,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 378,0000 (unitário) R$ 3.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 379,2000 (unitário) R$ 3.792,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 288,0000 (unitário) R$ 2.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 379,2000 (unitário) R$ 3.792,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 361,0000 (unitário) R$ 3.610,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 379,2000 (unitário) R$ 3.792,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 378,0000 (unitário) R$ 3.780,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: TRIGLICERIDES PP 500 ML CAT 459 E Valor proposta: R$ 378,0000 (unitário) R$ 3.780,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 272,9500 (unitário) R$ 2.729,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: LABTEST Valor proposta: R$ 379,2000 (unitário) R$ 3.792,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 69

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:43:20	13.107.128/0001-09	R$ 370,0000
05/12/2024 10:44:45	12.021.151/0001-05	R$ 371,0000
05/12/2024 10:46:23	20.352.354/0001-02	R$ 369,9900
05/12/2024 10:46:41	13.107.128/0001-09	R$ 350,0000
05/12/2024 10:46:52	20.352.354/0001-02	R$ 349,9900
05/12/2024 10:47:34	13.107.128/0001-09	R$ 340,0000
05/12/2024 10:47:35	20.352.354/0001-02	R$ 339,9900
05/12/2024 10:47:39	13.107.128/0001-09	R$ 330,0000
05/12/2024 10:47:41	20.352.354/0001-02	R$ 329,9900
05/12/2024 10:47:47	34.922.825/0001-85	R$ 361,0000
05/12/2024 10:47:52	13.107.128/0001-09	R$ 300,0000
05/12/2024 10:47:53	20.352.354/0001-02	R$ 299,9900
05/12/2024 10:48:37	13.107.128/0001-09	R$ 273,0000
05/12/2024 10:51:20	12.021.151/0001-05	R$ 274,0000
05/12/2024 10:58:31	02.472.743/0001-90	R$ 378,0000
05/12/2024 11:03:49	20.352.354/0001-02	R$ 288,0000
05/12/2024 11:04:21	13.107.128/0001-09	R$ 272,9500
05/12/2024 11:06:40	12.021.151/0001-05	R$ 272,0000

Mensagens do chat do Item 69

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:42:23	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:03:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 69. Fornecedores convocados poderão enviar um lance

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 11:03:49	único e fechado até às 11:08:49 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 273,0000 e R$ 299,9900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 11:08:50	A etapa fechada do item 69 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 288,0000, R$ 272,0000 e R$ 272,9500.
Sistema	05/12/2024 11:08:50	O item 69 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:14:56	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:24:56.
Sistema	16/12/2024 14:12:45	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:22:45.

Eventos do Item 69

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 272,0000.
16/12/2024 16:44:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:24:56

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:22:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20 , Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1 , Método: Citometria De Fluxo , Apresentação 5: Teste

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 57,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 G		R$ 456,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R$ 29,0000 (unitário) / R$ 232,0000 (total)

Propostas do Item 49

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 29,0700 (unitário) R$ 232,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: SENSITIVE Modelo/versão: TIRAS REAGENTES P/ ANALISE URINARIA 10 PARAMETROS Valor proposta: R$ 57,0800 (unitário) R$ 456,6400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 29,0000 (unitário) R$ 232,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SENSI10 Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R$ 56,0000 (unitário) R$ 448,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 57,0000 (unitário) R$ 456,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GT Modelo/versão: GT Valor proposta: R$ 57,0800 (unitário) R$ 456,6400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 26,0000 (unitário) R$ 208,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 57,0800 (unitário) R$ 456,6400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 31,6000 (unitário) R$ 252,8000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 57,0800 (unitário) R$ 456,6400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 34,0000 (unitário) R$ 272,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 57,0800 (unitário) R$ 456,6400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 29,0300 (unitário) R$ 232,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: URI-COLOR CHECK 100 TIRAS-TEST Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 440,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 57,0800 (unitário) R$ 456,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: 10 PARAMETROS Valor proposta: R$ 57,0800 (unitário) R$ 456,6400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 31,0000 (unitário) R$ 248,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 57,0800 (unitário) R$ 456,6400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:10:36	34.922.825/0001-85	R$ 54,0000
05/12/2024 10:10:39	13.107.128/0001-09	R$ 52,0000
05/12/2024 10:10:53	34.922.825/0001-85	R$ 50,0000
05/12/2024 10:11:01	85.345.528/0001-55	R$ 49,0000
05/12/2024 10:11:07	13.107.128/0001-09	R$ 45,0000
05/12/2024 10:11:28	85.345.528/0001-55	R$ 44,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:11:40	13.107.128/0001-09	R$ 40,0000
05/12/2024 10:12:11	85.345.528/0001-55	R$ 39,0000
05/12/2024 10:12:35	34.922.825/0001-85	R$ 38,0000
05/12/2024 10:12:36	13.107.128/0001-09	R$ 35,0000
05/12/2024 10:12:39	34.922.825/0001-85	R$ 34,0000
05/12/2024 10:12:45	13.107.128/0001-09	R$ 32,0000
05/12/2024 10:12:52	34.922.825/0001-85	R$ 31,9900
05/12/2024 10:12:59	13.107.128/0001-09	R$ 31,8400
05/12/2024 10:13:04	34.922.825/0001-85	R$ 31,8000
05/12/2024 10:13:13	13.107.128/0001-09	R$ 31,0000
05/12/2024 10:13:18	34.922.825/0001-85	R$ 31,6000
05/12/2024 10:13:22	49.222.415/0001-07	R$ 34,0000
05/12/2024 10:14:03	85.345.528/0001-55	R$ 30,0000
05/12/2024 10:20:46	02.472.743/0001-90	R$ 57,0000
05/12/2024 10:22:27	20.352.354/0001-02	R$ 29,9900
05/12/2024 10:23:40	85.345.528/0001-55	R$ 29,0300
05/12/2024 10:23:41	20.352.354/0001-02	R$ 29,0200
05/12/2024 10:24:59	22.627.453/0001-85	R$ 30,9900
05/12/2024 10:26:26	12.021.151/0001-05	R$ 29,0300
05/12/2024 10:26:31	22.627.453/0001-85	R$ 29,0700
05/12/2024 10:32:35	20.352.354/0001-02	R$ 26,0000
05/12/2024 10:32:40	12.021.151/0001-05	R$ 29,0000

Mensagens do chat do Item 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:09:52	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:32:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 49. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:37:35 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 29,0200 e R$ 31,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:37:36	A etapa fechada do item 49 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 29,0000 e R$ 26,0000.
Sistema	05/12/2024 10:37:36	O item 49 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:12:14	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:22:14.
Sistema	16/12/2024 14:09:30	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:19:30.

Eventos do Item 49

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29,0000.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:22:14
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:19:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Material laboratório

Material Laboratório Tipo: Conjunto Completo, Aplicação: P/ Teste Controle De Dopagem, Componentes: C/ Tubo Coleta Sangue, Ag. Coleta Vácuo, Adaptador, Outros Componentes: C/ Acessórios Para Epi E Assepsia

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 74,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 149,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 39,7700 (unitário) / R$ 79,5400 (total)

Propostas do Item 39

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 39,7700 (unitário) R$ 79,5400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: TB A VACUO C/ FLUORETO 2ML Valor proposta: R$ 74,7600 (unitário) R$ 149,5200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 74,7600 (unitário) R$ 149,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: GT Modelo/versão: GT Valor proposta: R$ 74,7600 (unitário) R$ 149,5200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 43,0000 (unitário) R$ 86,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABOR IMPORT - VIDRO Modelo/versão: LABOR IMPORT - VIDRO Valor proposta: R$ 74,7600 (unitário) R$ 149,5200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 51,4700 (unitário) R$ 102,9400 (total)	-
Marca/Fabricante: NEOVACCUM Modelo/versão: NEOVACCUM Valor proposta: R$ 74,7600 (unitário) R$ 149,5200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 51,9000 (unitário) R$ 103,8000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: VACUPLAST Valor proposta: R$ 74,7600 (unitário) R$ 149,5200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 66,9900 (unitário) R$ 133,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: NEOVACUMI Modelo/versão: NEOVACUMI Valor proposta: R$ 74,7600 (unitário) R$ 149,5200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:53:50	13.107.128/0001-09	R$ 73,0000
05/12/2024 09:54:08	34.922.825/0001-85	R$ 72,0000
05/12/2024 09:54:15	13.107.128/0001-09	R$ 70,0000
05/12/2024 09:54:55	34.922.825/0001-85	R$ 69,0000
05/12/2024 09:55:25	13.107.128/0001-09	R$ 67,2000
05/12/2024 09:55:37	34.922.825/0001-85	R$ 67,0000
05/12/2024 09:55:54	13.107.128/0001-09	R$ 66,9900
05/12/2024 09:56:00	34.922.825/0001-85	R$ 66,0000
05/12/2024 10:05:58	20.352.354/0001-02	R$ 65,9900
05/12/2024 10:07:04	34.922.825/0001-85	R$ 65,0000
05/12/2024 10:07:04	20.352.354/0001-02	R$ 64,9900
05/12/2024 10:07:07	34.922.825/0001-85	R$ 64,0000
05/12/2024 10:07:07	20.352.354/0001-02	R$ 63,9900
05/12/2024 10:07:09	34.922.825/0001-85	R$ 63,0000
05/12/2024 10:07:11	20.352.354/0001-02	R$ 62,9900
05/12/2024 10:07:13	34.922.825/0001-85	R$ 62,0000
05/12/2024 10:07:14	20.352.354/0001-02	R$ 61,9900
05/12/2024 10:07:16	34.922.825/0001-85	R$ 60,0000
05/12/2024 10:07:22	20.352.354/0001-02	R$ 59,9900
05/12/2024 10:07:25	34.922.825/0001-85	R$ 58,0000
05/12/2024 10:07:25	20.352.354/0001-02	R$ 57,9900
05/12/2024 10:08:01	34.922.825/0001-85	R$ 56,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:08:01	20.352.354/0001-02	R$ 55,9900
05/12/2024 10:08:07	34.922.825/0001-85	R$ 55,0000
05/12/2024 10:08:07	20.352.354/0001-02	R$ 54,9900
05/12/2024 10:08:10	34.922.825/0001-85	R$ 54,0000
05/12/2024 10:08:10	20.352.354/0001-02	R$ 53,9900
05/12/2024 10:08:13	22.627.453/0001-85	R$ 66,9800
05/12/2024 10:08:14	34.922.825/0001-85	R$ 53,0000
05/12/2024 10:08:17	20.352.354/0001-02	R$ 52,9900
05/12/2024 10:09:04	34.922.825/0001-85	R$ 52,0000
05/12/2024 10:09:06	20.352.354/0001-02	R$ 51,9900
05/12/2024 10:10:17	20.352.354/0001-02	R$ 43,0000
05/12/2024 10:11:58	34.922.825/0001-85	R$ 51,4700
05/12/2024 10:12:08	49.222.415/0001-07	R$ 51,9000
05/12/2024 10:14:21	22.627.453/0001-85	R$ 39,7700

Mensagens do chat do Item 39

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:53:08	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:53:08	Algumas propostas do item 39 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:10:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 39. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:17 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 51,9900 e R$ 74,7600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:15:18	A etapa fechada do item 39 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 39,7700, R$ 51,9000, R$ 43,0000 e R$ 51,4700.
Sistema	05/12/2024 10:15:18	O item 39 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:10:47	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:20:47.
Sistema	16/12/2024 14:07:49	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:17:49.

Eventos do Item 39

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 39,7700.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:20:47
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:17:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Pipeta

Pipeta Tipo: Volumétrica , Capacidade: 40 ML, Material: Vidro , Esgotamento: Esgotamento Total

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 8,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 81,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 3,0100 (unitário) / R$ 30,1000 (total)

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 3,0100 (unitário) R$ 30,1000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: PIPETA 1ML (1/100) SOROLOGICA Valor proposta: R$ 8,1000 (unitário) R$ 81,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 8,0000 (unitário) R$ 80,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: UN Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 80,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 3,4500 (unitário) R$ 34,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: PRECISION Valor proposta: R$ 8,1000 (unitário) R$ 81,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 5,9900 (unitário) R$ 59,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: PRECISION Valor proposta: R$ 8,1000 (unitário) R$ 81,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 5,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Marca/Fabricante: PRECISION

Modelo/versão: PIPETA SOROLOGICA 1 ML 1/100

Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 80,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:30:32	85.345.528/0001-55	R$ 7,9900
05/12/2024 09:36:07	49.222.415/0001-07	R$ 7,9000
05/12/2024 09:36:39	85.345.528/0001-55	R$ 7,8900
05/12/2024 09:37:52	49.222.415/0001-07	R$ 7,8500
05/12/2024 09:38:30	85.345.528/0001-55	R$ 7,8400
05/12/2024 09:39:02	49.222.415/0001-07	R$ 7,8000
05/12/2024 09:40:09	85.345.528/0001-55	R$ 7,7900
05/12/2024 09:40:31	49.222.415/0001-07	R$ 7,7000
05/12/2024 09:41:18	85.345.528/0001-55	R$ 7,6900
05/12/2024 09:41:53	49.222.415/0001-07	R$ 7,6000
05/12/2024 09:42:03	85.345.528/0001-55	R$ 7,5000
05/12/2024 09:42:25	49.222.415/0001-07	R$ 7,4900
05/12/2024 09:44:39	22.627.453/0001-85	R$ 7,9900
05/12/2024 09:44:47	20.352.354/0001-02	R$ 7,4800
05/12/2024 09:44:52	22.627.453/0001-85	R$ 7,4700
05/12/2024 09:44:52	20.352.354/0001-02	R$ 7,4600
05/12/2024 09:45:04	49.222.415/0001-07	R$ 7,4500
05/12/2024 09:45:08	20.352.354/0001-02	R$ 7,4400
05/12/2024 09:45:14	49.222.415/0001-07	R$ 7,4000
05/12/2024 09:45:19	20.352.354/0001-02	R$ 7,3900
05/12/2024 09:45:23	49.222.415/0001-07	R$ 7,3000
05/12/2024 09:45:25	20.352.354/0001-02	R$ 7,2900
05/12/2024 09:45:30	49.222.415/0001-07	R$ 7,2000
05/12/2024 09:45:35	20.352.354/0001-02	R$ 7,1900
05/12/2024 09:45:43	85.345.528/0001-55	R$ 7,1500
05/12/2024 09:45:46	20.352.354/0001-02	R$ 7,1400
05/12/2024 09:45:47	22.627.453/0001-85	R$ 7,1900

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:46:52	49.222.415/0001-07	R$ 7,1300
05/12/2024 09:46:54	22.627.453/0001-85	R$ 7,1200
05/12/2024 09:47:02	20.352.354/0001-02	R$ 7,1100
05/12/2024 09:47:56	49.222.415/0001-07	R$ 7,1000
05/12/2024 09:48:07	20.352.354/0001-02	R$ 7,0900
05/12/2024 09:48:18	85.345.528/0001-55	R$ 7,0800
05/12/2024 09:48:20	22.627.453/0001-85	R$ 7,0700
05/12/2024 09:48:29	20.352.354/0001-02	R$ 7,0600
05/12/2024 09:48:43	20.352.354/0001-02	R$ 3,4500
05/12/2024 09:49:27	49.222.415/0001-07	R$ 5,9900
05/12/2024 09:51:40	85.345.528/0001-55	R$ 5,0000
05/12/2024 09:51:46	22.627.453/0001-85	R$ 3,0100

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:29:37	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:29:37	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:48:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:53:43 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 7,0600 e R$ 7,1000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:53:44	A etapa fechada do item 29 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3,0100, R$ 3,4500, R$ 5,0000 e R$ 5,9900.
Sistema	05/12/2024 09:53:44	O item 29 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:09:14	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:19:14.
Sistema	16/12/2024 14:06:23	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:16:23.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,0100.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:19:14
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:16:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 59 - Reagente para diagnóstico clínico 4

Reagente Para Diagnóstico Clínico 4 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo De Herpes Vírus Simples 1 E 2 Igm, Método: Imunocromatografia, Apresentação: Teste

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 181,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.444,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78, melhor lance: R$ 111,0000 (unitário) / R$ 3.330,0000 (total)

Propostas do Item 59

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 116,7800 (unitário) R$ 3.503,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOCON Modelo/versão: PSA Valor proposta: R$ 181,4800 (unitário) R$ 5.444,4000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 184,4800 (unitário) R$ 5.534,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: GT Modelo/versão: GT Valor proposta: R$ 184,4800 (unitário) R$ 5.534,4000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 79,0000 (unitário) R$ 2.370,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ECO Modelo/versão: ECO Valor proposta: R$ 181,4800 (unitário) R$ 5.444,4000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 112,8800 (unitário) R$ 3.386,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: GT GROUP Modelo/versão: GT GROUP Valor proposta: R$ 181,4800 (unitário) R$ 5.444,4000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 111,0000 (unitário) R$ 3.330,0000 (total)	Proposta adjudicada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: ECO DIAGNOSTICA Modelo/versão: ECO DIAGNOSTICA Valor proposta: R$ 181,0000 (unitário) R$ 5.430,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 92,0000 (unitário) R$ 2.760,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ECO Modelo/versão: ECO Valor proposta: R$ 181,4800 (unitário) R$ 5.444,4000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:22:11	13.107.128/0001-09	R$ 180,0000
05/12/2024 10:23:56	34.922.825/0001-85	R$ 175,0000
05/12/2024 10:24:05	13.107.128/0001-09	R$ 170,0000
05/12/2024 10:24:38	34.922.825/0001-85	R$ 165,0000
05/12/2024 10:24:50	13.107.128/0001-09	R$ 160,0000
05/12/2024 10:26:03	34.922.825/0001-85	R$ 155,0000
05/12/2024 10:26:15	13.107.128/0001-09	R$ 150,0000
05/12/2024 10:26:34	34.922.825/0001-85	R$ 145,0000
05/12/2024 10:27:24	13.107.128/0001-09	R$ 140,0000
05/12/2024 10:27:46	34.922.825/0001-85	R$ 135,0000
05/12/2024 10:27:53	13.107.128/0001-09	R$ 130,0000
05/12/2024 10:28:08	34.922.825/0001-85	R$ 125,0000
05/12/2024 10:28:27	13.107.128/0001-09	R$ 100,0000
05/12/2024 10:28:35	34.922.825/0001-85	R$ 112,8800
05/12/2024 10:29:25	11.958.200/0001-78	R$ 111,0000
05/12/2024 10:31:57	20.352.354/0001-02	R$ 99,9900
05/12/2024 10:32:49	13.107.128/0001-09	R$ 92,0200
05/12/2024 10:32:50	20.352.354/0001-02	R$ 92,0100
05/12/2024 10:33:01	13.107.128/0001-09	R$ 92,0000
05/12/2024 10:33:02	20.352.354/0001-02	R$ 91,9900
05/12/2024 10:37:01	22.627.453/0001-85	R$ 116,7800
05/12/2024 10:39:10	20.352.354/0001-02	R$ 79,0000

Mensagens do chat do Item 59

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:21:56	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:39:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 59. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:44:10 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 91,9900 e R$ 116,7800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:44:11	A etapa fechada do item 59 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 79,0000.
Sistema	05/12/2024 10:44:11	O item 59 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:13:41	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:23:41.
Sistema	09/12/2024 08:35:35	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 08:45:35.
Sistema para o participante 11.958.200/0001-78	09/12/2024 08:39:41	Sr. Fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
pelo participante 11.958.200/0001-78	09/12/2024 08:48:53	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a)!
pelo participante 11.958.200/0001-78	09/12/2024 09:01:44	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:01:44 de 09/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78.
pelo participante 11.958.200/0001-78	09/12/2024 09:17:54	Sr. Pregoeiro, o edital exige Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação. Acontece que ao entrar no site para gerar certidão exige que vá até a prefeitura para ter login e senha do sistema. Posso esta enviando print da tela no qual informa que não dados para o cnpj da Medylog.
pelo participante 11.958.200/0001-78	09/12/2024 09:18:17	Aguardo, parecer do Sr.
Sistema para o participante 11.958.200/0001-78	09/12/2024 09:19:20	Bom dia, pode enviar o print que vou considerar, estamos atualizando o sistema para que seja possível a imediata emissão da negativa
pelo participante 11.958.200/0001-78	09/12/2024 09:21:43	Ta ok. Assim que o senhor abrir anexo para habilitação enviarei.
Sistema para o participante 11.958.200/0001-78	09/12/2024 09:31:25	Sr. Fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação conforme anexo II.
pelo participante 11.958.200/0001-78	09/12/2024 10:10:24	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:24 de 09/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78.
Sistema	09/12/2024 11:20:49	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 11:30:49.
Sistema	16/12/2024 14:11:04	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:21:04.

Eventos do Item 59

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 08:39:41	Fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 10:41:00. Motivo: Solicito proposta ajustada .

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 09:01:44	Fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78 finalizou o envio de anexo.
09/12/2024 09:31:25	Fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 11:35:00. Motivo: Solicito os documentos de habilitação conforme anexo II.
09/12/2024 10:10:24	Fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 111,0000.
16/12/2024 16:44:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/12/2024 11:30:49
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:21:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: RE98E1_1.PDF (1/6) 770/919

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 71 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20, Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1, Método: Citometria De Fluxo, Apresentação 5: Teste

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 103,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 207,8600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 57,0000 (unitário) / R$ 114,0000 (total)

Propostas do Item 71

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 103,0000 (unitário) R$ 206,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GT Modelo/versão: GT Valor proposta: R$ 103,9300 (unitário) R$ 207,8600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 68,0000 (unitário) R$ 136,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORLAB - 100 TESTES Modelo/versão: LABORLAB - 100 TESTES Valor proposta: R$ 103,9300 (unitário) R$ 207,8600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 99,9000 (unitário) R$ 199,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: CLOT Modelo/versão: CLOT Valor proposta: R$ 103,9300 (unitário) R$ 207,8600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 57,0000 (unitário) R$ 114,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: TTPA LIQUIDA CAT 556 - 80 TESTES Valor proposta: R$ 102,0000 (unitário) R$ 204,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 101,0000 (unitário) R$ 202,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Marca/Fabricante: CLOT

Modelo/versão: CLOT

Valor proposta: R$ 103,9300 (unitário) R$ 207,8600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 71

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:44:38	13.107.128/0001-09	R$ 101,0000
05/12/2024 10:46:08	85.345.528/0001-55	R$ 100,0000
05/12/2024 10:46:25	20.352.354/0001-02	R$ 99,9900
05/12/2024 10:46:36	34.922.825/0001-85	R$ 99,9000
05/12/2024 10:46:36	20.352.354/0001-02	R$ 99,8900
05/12/2024 10:48:29	85.345.528/0001-55	R$ 99,0000
05/12/2024 10:48:35	20.352.354/0001-02	R$ 98,9900
05/12/2024 10:48:58	85.345.528/0001-55	R$ 98,0000
05/12/2024 10:48:58	20.352.354/0001-02	R$ 97,9900
05/12/2024 10:49:04	85.345.528/0001-55	R$ 95,0000
05/12/2024 10:49:05	20.352.354/0001-02	R$ 94,9900
05/12/2024 10:52:32	85.345.528/0001-55	R$ 94,0000
05/12/2024 10:52:32	20.352.354/0001-02	R$ 93,9900
05/12/2024 10:52:37	85.345.528/0001-55	R$ 93,0000
05/12/2024 10:52:38	20.352.354/0001-02	R$ 92,9900
05/12/2024 10:52:42	85.345.528/0001-55	R$ 92,0000
05/12/2024 10:52:42	20.352.354/0001-02	R$ 91,9900
05/12/2024 10:52:49	85.345.528/0001-55	R$ 91,0000
05/12/2024 10:52:49	20.352.354/0001-02	R$ 90,9900
05/12/2024 10:52:53	85.345.528/0001-55	R$ 90,0000
05/12/2024 10:52:53	20.352.354/0001-02	R$ 89,9900
05/12/2024 10:52:56	85.345.528/0001-55	R$ 89,0000
05/12/2024 10:52:57	20.352.354/0001-02	R$ 88,9900
05/12/2024 10:53:23	85.345.528/0001-55	R$ 88,0000
05/12/2024 10:53:24	20.352.354/0001-02	R$ 87,9900
05/12/2024 10:53:28	85.345.528/0001-55	R$ 85,0000
05/12/2024 10:53:29	20.352.354/0001-02	R$ 84,9900

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:53:56	85.345.528/0001-55	R$ 84,0000
05/12/2024 10:53:56	20.352.354/0001-02	R$ 83,9900
05/12/2024 10:54:00	85.345.528/0001-55	R$ 83,0000
05/12/2024 10:54:00	20.352.354/0001-02	R$ 82,9900
05/12/2024 10:54:03	85.345.528/0001-55	R$ 82,0000
05/12/2024 10:54:04	20.352.354/0001-02	R$ 81,9900
05/12/2024 10:54:10	85.345.528/0001-55	R$ 81,0000
05/12/2024 10:54:10	20.352.354/0001-02	R$ 80,9900
05/12/2024 10:54:13	85.345.528/0001-55	R$ 80,0000
05/12/2024 10:54:13	20.352.354/0001-02	R$ 79,9900
05/12/2024 10:54:17	85.345.528/0001-55	R$ 78,0000
05/12/2024 10:54:18	20.352.354/0001-02	R$ 77,9900
05/12/2024 10:54:21	85.345.528/0001-55	R$ 75,0000
05/12/2024 10:54:22	20.352.354/0001-02	R$ 74,9900
05/12/2024 10:54:26	85.345.528/0001-55	R$ 74,0000
05/12/2024 10:54:26	20.352.354/0001-02	R$ 73,9900
05/12/2024 10:54:29	85.345.528/0001-55	R$ 73,0000
05/12/2024 10:54:29	20.352.354/0001-02	R$ 72,9900
05/12/2024 10:54:33	85.345.528/0001-55	R$ 72,0000
05/12/2024 10:54:34	20.352.354/0001-02	R$ 71,9900
05/12/2024 10:54:37	85.345.528/0001-55	R$ 71,0000
05/12/2024 10:54:37	20.352.354/0001-02	R$ 70,9900
05/12/2024 10:54:40	85.345.528/0001-55	R$ 70,0000
05/12/2024 10:54:41	20.352.354/0001-02	R$ 69,9900
05/12/2024 10:54:44	85.345.528/0001-55	R$ 69,0000
05/12/2024 10:54:47	20.352.354/0001-02	R$ 68,9900
05/12/2024 10:54:50	85.345.528/0001-55	R$ 68,0000
05/12/2024 10:58:36	02.472.743/0001-90	R$ 103,0000
05/12/2024 11:06:49	20.352.354/0001-02	R$ 68,0000
05/12/2024 11:09:00	85.345.528/0001-55	R$ 57,0000

Mensagens do chat do Item 71

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:44:11	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 11:06:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 71. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:11:49 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 68,0000 e R$ 103,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 11:11:50	A etapa fechada do item 71 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 68,0000 e R$ 57,0000.
Sistema	05/12/2024 11:11:50	O item 71 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:15:17	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:25:17.
Sistema	16/12/2024 14:13:04	O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:23:04.

Eventos do Item 71

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 57,0000.
16/12/2024 16:44:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:25:17
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:23:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: RE98E3_1.PDF (1/5) 776/919

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 61 - Reagente para diagnóstico clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo 1: Conjunto Completo, Tipo De Análise 1: Qualitativo De Dímero D, Método 1: Imunocromatografia, Apresentação 1: Teste

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 157,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.891,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R$ 133,0000 (unitário) / R$ 1.596,0000 (total)

Propostas do Item 61

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 133,0000 (unitário) R$ 1.596,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 157,0000 (unitário) R$ 1.884,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 156,0000 (unitário) R$ 1.872,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 157,6400 (unitário) R$ 1.891,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 97,0000 (unitário) R$ 1.164,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 157,6400 (unitário) R$ 1.891,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 156,8000 (unitário) R$ 1.881,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 157,6400 (unitário) R$ 1.891,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 146,0000 (unitário) R$ 1.752,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Marca/Fabricante: LABTEST
Modelo/versão: LABTEST
Valor proposta: R$ 157,6400 (unitário) R$ 1.891,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:31:34	13.107.128/0001-09	R$ 151,1200
05/12/2024 10:31:59	20.352.354/0001-02	R$ 151,1100
05/12/2024 10:33:18	13.107.128/0001-09	R$ 150,0000
05/12/2024 10:33:19	20.352.354/0001-02	R$ 149,9900
05/12/2024 10:35:38	13.107.128/0001-09	R$ 147,0000
05/12/2024 10:35:38	20.352.354/0001-02	R$ 146,9900
05/12/2024 10:35:54	13.107.128/0001-09	R$ 146,3700
05/12/2024 10:35:55	20.352.354/0001-02	R$ 146,3600
05/12/2024 10:36:48	13.107.128/0001-09	R$ 146,0000
05/12/2024 10:36:48	20.352.354/0001-02	R$ 145,9900
05/12/2024 10:38:30	34.922.825/0001-85	R$ 156,8000
05/12/2024 10:40:53	12.021.151/0001-05	R$ 146,0000
05/12/2024 10:53:27	20.352.354/0001-02	R$ 97,0000
05/12/2024 10:53:41	12.021.151/0001-05	R$ 133,0000
05/12/2024 10:57:58	02.472.743/0001-90	R$ 156,0000

Mensagens do chat do Item 61

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:31:15	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:53:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 61. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:58:27 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 145,9900 e R$ 157,6400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:58:28	A etapa fechada do item 61 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 133,0000, R$ 156,0000 e R$ 97,0000.
Sistema	05/12/2024 10:58:28	O item 61 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:13:58	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:23:58.
Sistema	16/12/2024 14:11:23	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:21:23.

Eventos do Item 61

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 133,0000.
16/12/2024 16:44:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:23:58
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:21:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: RE98E7_1.PDF (1/5) 781/919

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Material laboratório

Material Laboratório Tipo: Conjunto Completo, Aplicação: P/ Teste Controle De Dopagem, Componentes: C/ Tubo Coleta Sangue, Ag. Coleta Vácuo, Adaptador, Outros Componentes: C/ Acessórios Para Epi E Assepsia

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 81,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.456,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 65,9000 (unitário) / R$ 1.977,0000 (total)

Propostas do Item 41

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 65,9000 (unitário) R$ 1.977,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: TB A VACUO GEL SEP/ATIV 5ML Valor proposta: R$ 81,8800 (unitário) R$ 2.456,4000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 81,8800 (unitário) R$ 2.456,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: GT Modelo/versão: GT Valor proposta: R$ 81,8800 (unitário) R$ 2.456,4000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 54,0000 (unitário) R$ 1.620,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABOR IMPORT - VIDRO Modelo/versão: LABOR IMPORT - VIDRO Valor proposta: R$ 81,8800 (unitário) R$ 2.456,4000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 81,8800 (unitário) R$ 2.456,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: VACUPLAST Valor proposta: R$ 81,8800 (unitário) R$ 2.456,4000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 81,8500 (unitário) R$ 2.455,5000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: NEOLAB Modelo/versão: TUBO VACUO AMARELO C/ GEL 5ML PCT C/100 - NEOLAB Valor proposta: R$ 81,8500 (unitário) R$ 2.455,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 70,0000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R$ 81,8800 (unitário) R$ 2.456,4000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:53:57	13.107.128/0001-09	R$ 80,0000
05/12/2024 10:06:01	20.352.354/0001-02	R$ 79,9900
05/12/2024 10:06:08	13.107.128/0001-09	R$ 75,0000
05/12/2024 10:06:08	20.352.354/0001-02	R$ 74,9900
05/12/2024 10:06:15	13.107.128/0001-09	R$ 73,0000
05/12/2024 10:06:15	20.352.354/0001-02	R$ 72,9900
05/12/2024 10:06:20	13.107.128/0001-09	R$ 70,6400
05/12/2024 10:06:20	20.352.354/0001-02	R$ 70,6300
05/12/2024 10:06:27	13.107.128/0001-09	R$ 70,6000
05/12/2024 10:06:28	20.352.354/0001-02	R$ 70,5900
05/12/2024 10:06:34	13.107.128/0001-09	R$ 70,0000
05/12/2024 10:06:34	20.352.354/0001-02	R$ 69,9900
05/12/2024 10:08:51	22.627.453/0001-85	R$ 81,8400
05/12/2024 10:14:47	20.352.354/0001-02	R$ 54,0000
05/12/2024 10:18:52	22.627.453/0001-85	R$ 65,9000

Mensagens do chat do Item 41

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:53:44	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:14:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 41. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:19:47 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 69,9900 e R$ 81,8800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:19:48	A etapa fechada do item 41 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 54,0000 e R$ 65,9000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:19:48	O item 41 está encerrado.
Sistema para o participante 22.627.453/0001-85	06/12/2024 13:30:56	Sr. Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada.
pelo participante 22.627.453/0001-85	06/12/2024 14:45:02	O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:02 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85.
Sistema	06/12/2024 15:11:05	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:21:05.
Sistema	16/12/2024 14:08:11	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:18:11.

Eventos do Item 41

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 13:30:56	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 15:33:00. Motivo: Solicito
06/12/2024 14:45:02	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 65,9000.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:21:05

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:18:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Pipeta

Pipeta Tipo: Volumétrica , Capacidade: 40 ML, Material: Vidro , Esgotamento: Esgotamento Total

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 23,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 70,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 16,3800 (unitário) / R$ 49,1400 (total)

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 16,3800 (unitário) R$ 49,1400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: PIPETADOR PI-PUMP 5ML E 10ML VERDE Valor proposta: R$ 23,6000 (unitário) R$ 70,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 23,0000 (unitário) R$ 69,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABOR IMPORT Modelo/versão: LABOR IMPORT Valor proposta: R$ 23,6000 (unitário) R$ 70,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 19,0000 (unitário) R$ 57,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: CRALPLAST Valor proposta: R$ 23,6000 (unitário) R$ 70,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 23,6000 (unitário) R$ 70,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABOR IMPORT Modelo/versão: LABOR IMPORT Valor proposta: R$ 23,6000 (unitário) R$ 70,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 18,9000 (unitário) R$ 56,7000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Marca/Fabricante: CRAL

Modelo/versão: PIPETADOR P/PIPETAS PIPUMP 10 ML VERDE

Valor proposta: R$ 23,5000 (unitário) R$ 70,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:44:47	20.352.354/0001-02	R$ 23,4900
05/12/2024 09:46:04	85.345.528/0001-55	R$ 23,4800
05/12/2024 09:46:05	20.352.354/0001-02	R$ 23,4700
05/12/2024 09:47:32	34.922.825/0001-85	R$ 23,0000
05/12/2024 09:48:30	85.345.528/0001-55	R$ 22,9000
05/12/2024 09:49:05	34.922.825/0001-85	R$ 22,0000
05/12/2024 09:51:55	85.345.528/0001-55	R$ 21,9000
05/12/2024 09:53:35	34.922.825/0001-85	R$ 20,0000
05/12/2024 09:54:13	85.345.528/0001-55	R$ 19,9000
05/12/2024 09:55:27	34.922.825/0001-85	R$ 19,8000
05/12/2024 09:56:34	85.345.528/0001-55	R$ 19,7900
05/12/2024 09:58:10	34.922.825/0001-85	R$ 19,0000
05/12/2024 09:59:50	22.627.453/0001-85	R$ 23,4600
05/12/2024 09:59:53	20.352.354/0001-02	R$ 23,4500
05/12/2024 09:59:56	22.627.453/0001-85	R$ 23,4400
05/12/2024 09:59:59	20.352.354/0001-02	R$ 23,4300
05/12/2024 10:00:02	22.627.453/0001-85	R$ 23,4200
05/12/2024 10:00:04	20.352.354/0001-02	R$ 23,4100
05/12/2024 10:00:09	22.627.453/0001-85	R$ 23,4000
05/12/2024 10:00:15	20.352.354/0001-02	R$ 23,3900
05/12/2024 10:00:21	22.627.453/0001-85	R$ 23,3800
05/12/2024 10:00:26	20.352.354/0001-02	R$ 23,3700
05/12/2024 10:00:27	22.627.453/0001-85	R$ 23,3600
05/12/2024 10:00:31	20.352.354/0001-02	R$ 23,3500
05/12/2024 10:00:33	22.627.453/0001-85	R$ 23,3400
05/12/2024 10:00:37	20.352.354/0001-02	R$ 23,3300
05/12/2024 10:00:39	22.627.453/0001-85	R$ 23,3200

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:00:42	20.352.354/0001-02	R$ 23,3100
05/12/2024 10:00:46	22.627.453/0001-85	R$ 23,3000
05/12/2024 10:00:48	20.352.354/0001-02	R$ 23,2900
05/12/2024 10:00:52	22.627.453/0001-85	R$ 23,2800
05/12/2024 10:00:53	20.352.354/0001-02	R$ 23,2700
05/12/2024 10:00:58	22.627.453/0001-85	R$ 23,2600
05/12/2024 10:01:04	20.352.354/0001-02	R$ 23,2500
05/12/2024 10:01:04	22.627.453/0001-85	R$ 23,2400
05/12/2024 10:01:09	20.352.354/0001-02	R$ 23,2300
05/12/2024 10:01:10	22.627.453/0001-85	R$ 23,2200
05/12/2024 10:01:15	20.352.354/0001-02	R$ 23,2100
05/12/2024 10:01:16	22.627.453/0001-85	R$ 23,2000
05/12/2024 10:01:20	20.352.354/0001-02	R$ 23,1900
05/12/2024 10:01:22	22.627.453/0001-85	R$ 23,1800
05/12/2024 10:01:26	20.352.354/0001-02	R$ 23,1700
05/12/2024 10:01:29	22.627.453/0001-85	R$ 23,1600
05/12/2024 10:01:31	20.352.354/0001-02	R$ 23,1500
05/12/2024 10:01:35	22.627.453/0001-85	R$ 23,1400
05/12/2024 10:01:37	20.352.354/0001-02	R$ 23,1300
05/12/2024 10:01:39	85.345.528/0001-55	R$ 18,9000
05/12/2024 10:01:41	22.627.453/0001-85	R$ 23,1200
05/12/2024 10:01:42	20.352.354/0001-02	R$ 23,1100
05/12/2024 10:01:47	22.627.453/0001-85	R$ 23,1000
05/12/2024 10:01:53	20.352.354/0001-02	R$ 23,0900
05/12/2024 10:01:53	22.627.453/0001-85	R$ 23,0800
05/12/2024 10:01:58	20.352.354/0001-02	R$ 23,0700
05/12/2024 10:01:59	22.627.453/0001-85	R$ 23,0600
05/12/2024 10:02:04	20.352.354/0001-02	R$ 23,0500
05/12/2024 10:02:05	22.627.453/0001-85	R$ 23,0400
05/12/2024 10:02:09	20.352.354/0001-02	R$ 23,0300
05/12/2024 10:02:12	22.627.453/0001-85	R$ 23,0200
05/12/2024 10:02:15	20.352.354/0001-02	R$ 23,0100
05/12/2024 10:02:18	22.627.453/0001-85	R$ 23,0000
05/12/2024 10:03:00	20.352.354/0001-02	R$ 23,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:07:03	22.627.453/0001-85	R$ 16,3800

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:44:42	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:03:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:08:00 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 18,9000 e R$ 23,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:08:01	A etapa fechada do item 31 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 23,0000 e R$ 16,3800.
Sistema	05/12/2024 10:08:01	O item 31 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:09:32	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:19:32.
Sistema	16/12/2024 14:06:41	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:16:41.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 16,3800.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:19:32

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:16:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Micropipeta

Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 100 MCL, Tipo*: Multicanal, Mecânica , Ajuste: Volume Regulável , Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte , Característica Adicional: 16 Canais , Adicional: Autoclavável

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 168,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 673,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, melhor lance: R$ 129,0000 (unitário) / R$ 516,0000 (total)

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 134,1200 (unitário) R$ 536,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: KACIL Modelo/versão: MICROPIPETA MONOCANAL 10UL Valor proposta: R$ 168,3000 (unitário) R$ 673,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 151,0000 (unitário) R$ 604,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEO Modelo/versão: NEO Valor proposta: R$ 168,3000 (unitário) R$ 673,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 129,0000 (unitário) R$ 516,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PEGUEPET Modelo/versão: PEGUEPET Valor proposta: R$ 168,3000 (unitário) R$ 673,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 134,0000 (unitário) R$ 536,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KACIL Modelo/versão: MICROPIPETA C/DESC. 10 MCL MOD:FMD0010 Valor proposta: R$ 167,0000 (unitário) R$ 668,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:26:43	49.222.415/0001-07	R$ 165,0000
05/12/2024 09:26:57	85.345.528/0001-55	R$ 164,0000
05/12/2024 09:27:41	49.222.415/0001-07	R$ 163,0000
05/12/2024 09:28:02	85.345.528/0001-55	R$ 162,0000
05/12/2024 09:33:18	49.222.415/0001-07	R$ 161,0000
05/12/2024 09:33:53	85.345.528/0001-55	R$ 160,0000
05/12/2024 09:35:37	49.222.415/0001-07	R$ 159,0000
05/12/2024 09:37:03	85.345.528/0001-55	R$ 158,0000
05/12/2024 09:37:12	49.222.415/0001-07	R$ 157,0000
05/12/2024 09:37:57	85.345.528/0001-55	R$ 156,0000
05/12/2024 09:38:34	49.222.415/0001-07	R$ 155,0000
05/12/2024 09:39:23	85.345.528/0001-55	R$ 154,0000
05/12/2024 09:39:37	49.222.415/0001-07	R$ 153,0000
05/12/2024 09:39:53	22.627.453/0001-85	R$ 168,2900
05/12/2024 09:40:48	02.472.743/0001-90	R$ 154,0000
05/12/2024 09:40:49	22.627.453/0001-85	R$ 153,9900
05/12/2024 09:48:09	02.472.743/0001-90	R$ 151,0000
05/12/2024 09:48:59	49.222.415/0001-07	R$ 129,0000
05/12/2024 09:50:53	85.345.528/0001-55	R$ 134,0000
05/12/2024 09:51:10	22.627.453/0001-85	R$ 134,1200

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:24:43	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:48:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:53:07 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 153,0000 e R$ 154,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:53:08	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 129,0000, R$ 134,1200, R$ 151,0000 e R$ 134,0000.
Sistema	05/12/2024 09:53:08	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 49.222.415/0001-07	05/12/2024 14:26:43	Sr. Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 16:27:00 do dia 05/12/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada dos itens 21,23,25 e 26. ..
pelo participante 49.222.415/0001-07	05/12/2024 14:40:34	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:34 de 05/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07.
Sistema para o participante 49.222.415/0001-07	05/12/2024 15:13:04	Sr. Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 05/12/2024. Justificativa: Corrigir validade proposta que deve ser de 90 dias .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 49.222.415/0001-07	05/12/2024 15:38:46	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:46 de 05/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07.
Sistema	06/12/2024 15:08:12	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:18:12.
Sistema para o participante 49.222.415/0001-07	06/12/2024 15:23:48	Sr. Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito os documentos e habilitação conforme anexo II do edital.
pelo participante 49.222.415/0001-07	06/12/2024 15:38:21	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:21 de 06/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07.
Sistema	16/12/2024 14:05:20	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:15:20.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 14:26:43	Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/12/2024 16:27:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada dos itens 21,23,25 e 26. ..
05/12/2024 14:40:34	Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07 finalizou o envio de anexo.
05/12/2024 15:13:04	Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/12/2024 17:15:00. Motivo: Corrigir validade proposta que deve ser de 90 dias .
05/12/2024 15:38:46	Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07 finalizou o envio de anexo.
06/12/2024 15:23:48	Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 17:25:00. Motivo: Solicito os documentos e habilitação conforme anexo II do edital.
06/12/2024 15:38:21	Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 129,0000.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:18:12

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:15:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Recipiente Coletor - Uso Médico

Reservatório Coletor - Uso Médico Modelo: Frasco, Aplicação: P/ Urina, Material: Polímero Rígido Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 100 Ml, Fechamento: Sem Tampa, Componente: 1 Tubo Cerca 10ml, C/ Tampa, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 6,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 697,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 3,0000 (unitário) / R$ 300,0000 (total)

Propostas do Item 51

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 3,1000 (unitário) R$ 310,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LETOMED Modelo/versão: COLETOR INFANTIL UNISSEX 100ML Valor proposta: R$ 6,9700 (unitário) R$ 697,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 4,0600 (unitário) R$ 406,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORIMPORT Modelo/versão: PACOTE Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 3,8500 (unitário) R$ 385,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABOR IMPORT Modelo/versão: LABOR IMPORT Valor proposta: R$ 6,9700 (unitário) R$ 697,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2,9000 (unitário) R$ 290,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDICPLAST Modelo/versão: MEDICPLAST Valor proposta: R$ 6,9700 (unitário) R$ 697,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 3,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Proposta adjudicada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: MEDIC PLAST Modelo/versão: COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX Valor proposta: R$ 6,5000 (unitário) R$ 650,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 3,6000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDCPLAST Modelo/versão: MEDCPLAST Valor proposta: R$ 6,9700 (unitário) R$ 697,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:15:26	13.107.128/0001-09	R$ 5,0000
05/12/2024 10:16:05	85.345.528/0001-55	R$ 4,9000
05/12/2024 10:16:28	13.107.128/0001-09	R$ 3,6600
05/12/2024 10:17:50	85.345.528/0001-55	R$ 3,6500
05/12/2024 10:18:07	13.107.128/0001-09	R$ 3,6000
05/12/2024 10:18:17	85.345.528/0001-55	R$ 3,5900
05/12/2024 10:19:19	34.922.825/0001-85	R$ 3,4500
05/12/2024 10:19:38	85.345.528/0001-55	R$ 3,0000
05/12/2024 10:22:29	20.352.354/0001-02	R$ 5,9900
05/12/2024 10:23:00	34.922.825/0001-85	R$ 2,9900
05/12/2024 10:28:18	12.021.151/0001-05	R$ 4,0600
05/12/2024 10:28:18	20.352.354/0001-02	R$ 4,0500
05/12/2024 10:30:21	22.627.453/0001-85	R$ 3,5900
05/12/2024 10:35:47	20.352.354/0001-02	R$ 3,8500
05/12/2024 10:36:07	34.922.825/0001-85	R$ 2,9000
05/12/2024 10:39:52	22.627.453/0001-85	R$ 3,1000

Mensagens do chat do Item 51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:15:18	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:35:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 51. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:40:47 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2,9900 e R$ 4,0500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:40:48	A etapa fechada do item 51 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:40:48	convocados: R$ 3,8500, R$ 3,1000 e R$ 2,9000.
Sistema	05/12/2024 10:40:48	O item 51 está encerrado.
Sistema para o participante 85.345.528/0001-55	06/12/2024 13:31:40	Sr. Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 51. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
pelo participante 85.345.528/0001-55	06/12/2024 15:19:26	Boa tarde Sr Pregoeiro(a) solicito um prazo maior para anexar a proposta com item 51, pelo motivo de estar conseguindo assinatura digital.
Sistema para o participante 85.345.528/0001-55	06/12/2024 15:20:33	Ok. sera concedido
pelo participante 85.345.528/0001-55	06/12/2024 15:21:47	O item 51 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:47 de 06/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55.
Sistema	06/12/2024 15:25:20	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:35:20.
Sistema	16/12/2024 14:09:48	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:19:48.

Eventos do Item 51

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 13:31:40	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 15:33:00. Motivo: Solicito proposta ajustada .
06/12/2024 15:21:47	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,0000.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:35:20

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:19:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 65 - Glicose

Glicose Composição: Anidra , Concentração: 500 MG/ML, Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 98,9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 200,00 ML		R$ 989,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R$ 52,3000 (unitário) / R$ 523,0000 (total)

Propostas do Item 65

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 75,9700 (unitário) R$ 759,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: GLICOSE Valor proposta: R$ 98,9200 (unitário) R$ 989,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 52,3000 (unitário) R$ 523,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 98,0000 (unitário) R$ 980,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 98,9200 (unitário) R$ 989,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 98,9200 (unitário) R$ 989,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 42,0000 (unitário) R$ 420,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 98,9200 (unitário) R$ 989,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 78,3000 (unitário) R$ 783,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 98,9200 (unitário) R$ 989,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 52,4400 (unitário) R$ 524,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: GLICOSE PP 500 ML CAT.112E Valor proposta: R$ 95,0000 (unitário) R$ 950,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 98,9200 (unitário) R$ 989,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: GLICOSE Valor proposta: R$ 98,9200 (unitário) R$ 989,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 72,2500 (unitário) R$ 722,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: LABTEST Valor proposta: R$ 98,9200 (unitário) R$ 989,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:39:28	13.107.128/0001-09	R$ 90,0000
05/12/2024 10:39:30	34.922.825/0001-85	R$ 89,0000
05/12/2024 10:40:07	13.107.128/0001-09	R$ 80,0000
05/12/2024 10:40:28	34.922.825/0001-85	R$ 79,0000
05/12/2024 10:40:36	13.107.128/0001-09	R$ 78,0000
05/12/2024 10:40:46	34.922.825/0001-85	R$ 78,3000
05/12/2024 10:40:57	85.345.528/0001-55	R$ 77,0000
05/12/2024 10:41:07	13.107.128/0001-09	R$ 76,9800
05/12/2024 10:41:15	12.021.151/0001-05	R$ 77,0000
05/12/2024 10:41:41	85.345.528/0001-55	R$ 75,0000
05/12/2024 10:42:47	13.107.128/0001-09	R$ 72,2500

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:43:21	85.345.528/0001-55	R$ 72,0000
05/12/2024 10:46:20	20.352.354/0001-02	R$ 71,9900
05/12/2024 10:46:51	85.345.528/0001-55	R$ 71,0000
05/12/2024 10:46:51	20.352.354/0001-02	R$ 70,9900
05/12/2024 10:50:59	85.345.528/0001-55	R$ 70,0000
05/12/2024 10:50:59	20.352.354/0001-02	R$ 69,9900
05/12/2024 10:51:05	85.345.528/0001-55	R$ 69,0000
05/12/2024 10:51:05	12.021.151/0001-05	R$ 70,0000
05/12/2024 10:51:05	20.352.354/0001-02	R$ 68,9900
05/12/2024 10:51:10	85.345.528/0001-55	R$ 68,0000
05/12/2024 10:51:12	20.352.354/0001-02	R$ 67,9900
05/12/2024 10:51:17	85.345.528/0001-55	R$ 67,0000
05/12/2024 10:51:17	20.352.354/0001-02	R$ 66,9900
05/12/2024 10:51:21	85.345.528/0001-55	R$ 60,0000
05/12/2024 10:51:22	20.352.354/0001-02	R$ 59,9900
05/12/2024 10:51:40	85.345.528/0001-55	R$ 52,4400
05/12/2024 10:51:40	20.352.354/0001-02	R$ 52,4300
05/12/2024 10:54:21	22.627.453/0001-85	R$ 75,9700
05/12/2024 10:55:10	12.021.151/0001-05	R$ 53,0000
05/12/2024 10:57:28	20.352.354/0001-02	R$ 42,0000
05/12/2024 10:58:55	12.021.151/0001-05	R$ 52,3000

Mensagens do chat do Item 65

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:39:14	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:57:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 65. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:02:28 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 52,4300 e R$ 53,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 11:02:29	A etapa fechada do item 65 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 42,0000 e R$ 52,3000.
Sistema	05/12/2024 11:02:29	O item 65 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:14:29	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:24:29.
Sistema	16/12/2024 14:12:09	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:22:09.

Eventos do Item 65

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 52,3000.
16/12/2024 16:44:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:24:29

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:22:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Violeta De Genciana

Violeta De Genciana Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução Tópica, Características Adicionais: Formulação Especialmente Manipulada

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 29,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 1000,00 ML		R$ 58,3800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 19,4300 (unitário) / R$ 38,8600 (total)

Propostas do Item 45

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 19,4300 (unitário) R$ 38,8600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NEWPROV Modelo/versão: VIOLETA GENCIANA Valor proposta: R$ 29,1900 (unitário) R$ 58,3800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 15,5000 (unitário) R$ 31,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 29,1900 (unitário) R$ 58,3800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 21,5200 (unitário) R$ 43,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: LABORCLIN Valor proposta: R$ 29,1900 (unitário) R$ 58,3800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:56:57	13.107.128/0001-09	R$ 29,0000
05/12/2024 10:11:05	20.352.354/0001-02	R$ 28,9900
05/12/2024 10:11:23	13.107.128/0001-09	R$ 21,5200
05/12/2024 10:11:23	20.352.354/0001-02	R$ 21,5100

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:16:46	20.352.354/0001-02	R$ 15,5000
05/12/2024 10:20:50	22.627.453/0001-85	R$ 19,4300

Mensagens do chat do Item 45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:56:48	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:56:48	Algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:16:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 45. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:21:46 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 21,5100 e R$ 29,1900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:21:47	A etapa fechada do item 45 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 19,4300 e R$ 15,5000.
Sistema	05/12/2024 10:21:47	O item 45 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:11:38	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:21:38.
Sistema	16/12/2024 14:08:46	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:18:46.

Eventos do Item 45

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 19,4300.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:21:38

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:18:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Termômetro

Termômetro Tipo: Analógico, Faixa Medição Temperatura: -10 A 50 C, Aplicação: Laboratório, Elemento Expansão: Mercúrio, Material: Vidro, Precisão: 0,1 C

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 64,8100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 129,6200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 64,0000 (unitário) / R$ 128,0000 (total)

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 64,8100 (unitário) R$ 129,6200 (total)	-
Marca/Fabricante: N.A Modelo/versão: N.A Valor proposta: R$ 64,8100 (unitário) R$ 129,6200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 64,0000 (unitário) R$ 128,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: INCOTERM Modelo/versão: TERMOMETRO B.MARIA -10 C A +150 C COD5022 Valor proposta: R$ 64,0000 (unitário) R$ 128,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 35.

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:46:24	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:08:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:17 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 64,0000 e R$ 64,8100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:13:18	A etapa fechada do item 35 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	05/12/2024 10:13:18	O item 35 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:09:59	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:19:59.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 14:07:11	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:17:11.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 64,0000.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:19:59
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:17:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Micropipeta

Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 100 MCL, Tipo*: Multicanal, Mecânica , Ajuste: Volume Regulável , Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte , Característica Adicional: 16 Canais , Adicional: Autoclavável

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 169,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 338,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, melhor lance: R$ 129,9900 (unitário) / R$ 259,9800 (total)

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 134,1200 (unitário) R$ 268,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: KACIL Modelo/versão: MICROPIPETA MONOCANAL 250UL Valor proposta: R$ 169,4500 (unitário) R$ 338,9000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 151,0000 (unitário) R$ 302,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEO Modelo/versão: NEO Valor proposta: R$ 169,4500 (unitário) R$ 338,9000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 129,9900 (unitário) R$ 259,9800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PEGUEPET Modelo/versão: PEGUEPET Valor proposta: R$ 169,4500 (unitário) R$ 338,9000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 135,0000 (unitário) R$ 270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KACIL Modelo/versão: MICROPIPETA C/DESC. 250 MCL MOD:FMD Valor proposta: R$ 168,0000 (unitário) R$ 336,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:33:39	49.222.415/0001-07	R$ 161,0000
05/12/2024 09:34:17	85.345.528/0001-55	R$ 160,0000
05/12/2024 09:35:55	49.222.415/0001-07	R$ 159,0000
05/12/2024 09:37:31	85.345.528/0001-55	R$ 158,0000
05/12/2024 09:37:36	49.222.415/0001-07	R$ 157,0000
05/12/2024 09:38:22	85.345.528/0001-55	R$ 156,0000
05/12/2024 09:38:49	49.222.415/0001-07	R$ 155,0000
05/12/2024 09:39:52	85.345.528/0001-55	R$ 154,0000
05/12/2024 09:40:02	49.222.415/0001-07	R$ 153,0000
05/12/2024 09:41:01	02.472.743/0001-90	R$ 154,0000
05/12/2024 09:43:09	22.627.453/0001-85	R$ 153,9900
05/12/2024 09:46:59	02.472.743/0001-90	R$ 151,0000
05/12/2024 09:47:09	85.345.528/0001-55	R$ 135,0000
05/12/2024 09:47:16	49.222.415/0001-07	R$ 129,9900
05/12/2024 09:49:37	22.627.453/0001-85	R$ 134,1200

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:28:03	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:46:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:51:32 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 153,0000 e R$ 154,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:51:33	A etapa fechada do item 25 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 135,0000, R$ 134,1200, R$ 129,9900 e R$ 151,0000.
Sistema	05/12/2024 09:51:33	O item 25 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:08:42	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:18:42.
Sistema	16/12/2024 14:05:55	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:15:55.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 129,9900.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:18:42
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:15:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 55 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo Cd8+ Lambda (Fitc)/Cd56+ Kappa (Pe), Método: Citometria De Fluxo, Apresentação 5: Teste

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 122,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 735,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R$ 34,0000 (unitário) / R$ 204,0000 (total)

Propostas do Item 55

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 74,9700 (unitário) R$ 449,8200 (total)	-
Marca/Fabricante: EBRAM Modelo/versão: ASO LATEX (ANTI ESTREPTOLISINA O) Valor proposta: R$ 122,5500 (unitário) R$ 735,3000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 34,0000 (unitário) R$ 204,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 120,0000 (unitário) R$ 720,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 105,0000 (unitário) R$ 630,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 122,5000 (unitário) R$ 735,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 25,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EBRAM - 100 TESTES Modelo/versão: EBRAM - 100 TESTES Valor proposta: R$ 122,2500 (unitário) R$ 733,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 49,0000 (unitário) R$ 294,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 122,5500 (unitário) R$ 735,3000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 44,9900 (unitário) R$ 269,9400 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA 2,5ML - SEM CONTROLE Valor proposta: R$ 122,5500 (unitário) R$ 735,3000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 62,1100 (unitário) R$ 372,6600 (total)	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: ASO LATEX 2.5 ML 541-EL SEM CONTROLE Valor proposta: R$ 120,0000 (unitário) R$ 720,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 122,5500 (unitário) R$ 735,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA/EBRAM Modelo/versão: ASO Valor proposta: R$ 122,5500 (unitário) R$ 735,3000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 41,5800 (unitário) R$ 249,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 122,5500 (unitário) R$ 735,3000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:20:05	13.107.128/0001-09	R$ 118,0000
05/12/2024 10:20:20	85.345.528/0001-55	R$ 117,0000
05/12/2024 10:20:24	13.107.128/0001-09	R$ 110,0000
05/12/2024 10:20:56	02.472.743/0001-90	R$ 105,0000
05/12/2024 10:21:13	13.107.128/0001-09	R$ 100,0000
05/12/2024 10:21:46	85.345.528/0001-55	R$ 99,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:23:03	13.107.128/0001-09	R$ 90,0000
05/12/2024 10:23:25	34.922.825/0001-85	R$ 89,0000
05/12/2024 10:24:40	85.345.528/0001-55	R$ 88,0000
05/12/2024 10:24:40	13.107.128/0001-09	R$ 80,0000
05/12/2024 10:25:24	34.922.825/0001-85	R$ 75,0000
05/12/2024 10:25:41	13.107.128/0001-09	R$ 65,0000
05/12/2024 10:26:16	85.345.528/0001-55	R$ 62,1100
05/12/2024 10:26:43	13.107.128/0001-09	R$ 60,0000
05/12/2024 10:27:03	34.922.825/0001-85	R$ 55,0000
05/12/2024 10:29:22	13.107.128/0001-09	R$ 50,0000
05/12/2024 10:29:31	34.922.825/0001-85	R$ 49,0000
05/12/2024 10:29:38	12.021.151/0001-05	R$ 51,0000
05/12/2024 10:29:42	12.021.151/0001-05	R$ 50,0000
05/12/2024 10:29:43	13.107.128/0001-09	R$ 45,0000
05/12/2024 10:30:04	49.222.415/0001-07	R$ 44,9900
05/12/2024 10:30:20	13.107.128/0001-09	R$ 41,6000
05/12/2024 10:30:25	12.021.151/0001-05	R$ 42,0000
05/12/2024 10:31:55	20.352.354/0001-02	R$ 41,5900
05/12/2024 10:32:16	13.107.128/0001-09	R$ 41,5800
05/12/2024 10:32:16	20.352.354/0001-02	R$ 41,5700
05/12/2024 10:34:58	22.627.453/0001-85	R$ 74,9700
05/12/2024 10:43:25	20.352.354/0001-02	R$ 25,0000
05/12/2024 10:43:49	12.021.151/0001-05	R$ 34,0000

Mensagens do chat do Item 55

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:19:48	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:19:48	Algumas propostas do item 55 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:43:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 55. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:48:25 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 41,5700 e R$ 44,9900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:48:26	A etapa fechada do item 55 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 34,0000 e R$ 25,0000.
Sistema	05/12/2024 10:48:26	O item 55 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:13:01	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:23:01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 14:10:24	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:20:24.

Eventos do Item 55

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 34,0000.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:23:01

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:20:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: RE9CE1_1.PDF (1/6) 827/919

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 72 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20, Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1, Método: Citometria De Fluxo, Apresentação 5: Teste

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 125,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 250,3800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 111,6000 (unitário) / R$ 223,2000 (total)

Propostas do Item 72

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 111,6000 (unitário) R$ 223,2000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CLOT Modelo/versão: TAP/TP Valor proposta: R$ 125,1900 (unitário) R$ 250,3800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 125,0000 (unitário) R$ 250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GT Modelo/versão: GT Valor proposta: R$ 125,1900 (unitário) R$ 250,3800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 99,0000 (unitário) R$ 198,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CLOT - 05X02ML Modelo/versão: CLOT - 05X02ML Valor proposta: R$ 125,1900 (unitário) R$ 250,3800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 105,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CLOT Modelo/versão: CLOT Valor proposta: R$ 125,1900 (unitário) R$ 250,3800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 119,0000 (unitário) R$ 238,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: TP LIQUIDA CAT 555E - 100 TESTES Valor proposta: R$ 123,0000 (unitário) R$ 246,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 102,0000 (unitário) R$ 204,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CLOT Modelo/versão: CLOT Valor proposta: R$ 128,1900 (unitário) R$ 256,3800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 72

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:45:02	13.107.128/0001-09	R$ 120,0000
05/12/2024 10:46:15	85.345.528/0001-55	R$ 119,0000
05/12/2024 10:46:29	34.922.825/0001-85	R$ 118,0000
05/12/2024 10:46:29	20.352.354/0001-02	R$ 117,9900
05/12/2024 10:46:31	34.922.825/0001-85	R$ 117,0000
05/12/2024 10:46:31	20.352.354/0001-02	R$ 116,9900
05/12/2024 10:46:44	34.922.825/0001-85	R$ 115,0000
05/12/2024 10:46:44	20.352.354/0001-02	R$ 114,9900
05/12/2024 10:46:46	34.922.825/0001-85	R$ 114,0000
05/12/2024 10:46:46	20.352.354/0001-02	R$ 113,9900
05/12/2024 10:46:49	34.922.825/0001-85	R$ 111,0000
05/12/2024 10:46:49	20.352.354/0001-02	R$ 110,9900
05/12/2024 10:46:54	34.922.825/0001-85	R$ 110,0000
05/12/2024 10:46:54	20.352.354/0001-02	R$ 109,9900
05/12/2024 10:46:56	34.922.825/0001-85	R$ 108,0000
05/12/2024 10:46:56	20.352.354/0001-02	R$ 107,9900
05/12/2024 10:46:58	34.922.825/0001-85	R$ 107,0000
05/12/2024 10:46:58	20.352.354/0001-02	R$ 106,9900
05/12/2024 10:47:01	34.922.825/0001-85	R$ 106,0000
05/12/2024 10:47:02	20.352.354/0001-02	R$ 105,9900
05/12/2024 10:47:02	13.107.128/0001-09	R$ 102,0000
05/12/2024 10:47:02	20.352.354/0001-02	R$ 101,9900

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:47:05	34.922.825/0001-85	R$ 105,0000
05/12/2024 10:58:40	02.472.743/0001-90	R$ 125,0000
05/12/2024 10:59:52	22.627.453/0001-85	R$ 111,6000
05/12/2024 11:05:18	20.352.354/0001-02	R$ 99,0000

Mensagens do chat do Item 72

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:44:41	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:05:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 72. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:10:18 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 101,9900 e R$ 111,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 11:10:19	A etapa fechada do item 72 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 99,0000.
Sistema	05/12/2024 11:10:19	O item 72 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 08:52:12	O item 72 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 34.922.825/0001-85	06/12/2024 08:52:12	Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CPF/CNPJ 34.922.825/0001-85, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 72 até às 08:57:12 do dia 06/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	06/12/2024 08:57:20	O item 72 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 08:57:12 de 06/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CPF/CNPJ 34.922.825/0001-85.
Sistema	06/12/2024 08:57:20	O item 72 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:15:24	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:25:24.
Sistema	09/12/2024 08:37:23	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 08:47:23.
Sistema para o participante 22.627.453/0001-85	09/12/2024 09:04:34	Sr. Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 72. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajudada .
pelo participante 22.627.453/0001-85	09/12/2024 10:53:28	O item 72 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:28 de 09/12/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85.
Sistema	09/12/2024 11:16:52	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 11:26:52.
Sistema	16/12/2024 14:13:12	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:23:12.

Eventos do Item 72

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 09:04:34	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 11:05:00. Motivo: Solicito proposta ajudada .

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 10:53:28	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 111,6000.
16/12/2024 16:44:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 09/12/2024 11:26:52

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:23:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 62 - Creatinina

Creatinina Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Branco , Fórmula Química: C4h7n3o , Peso Molecular: 113,12 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Número De Referência Química: Cas 60-27-5

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 88,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 711,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R$ 54,9000 (unitário) / R$ 439,2000 (total)

Propostas do Item 62

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 79,9300 (unitário) R$ 639,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: CREATININA CINETICA Valor proposta: R$ 88,9000 (unitário) R$ 711,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 54,9000 (unitário) R$ 439,2000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 90,0000 (unitário) R$ 720,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 88,0000 (unitário) R$ 704,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 88,9600 (unitário) R$ 711,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 43,0000 (unitário) R$ 344,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 88,9600 (unitário) R$ 711,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 69,0000 (unitário) R$ 552,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: CREATININA PP 300TEST CAT.435 Valor proposta: R$ 86,0000 (unitário) R$ 688,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 49,0000 (unitário) R$ 392,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: LABTEST Valor proposta: R$ 88,9600 (unitário) R$ 711,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:35:44	13.107.128/0001-09	R$ 85,0000
05/12/2024 10:37:56	85.345.528/0001-55	R$ 84,0000
05/12/2024 10:38:21	13.107.128/0001-09	R$ 80,0000
05/12/2024 10:38:48	85.345.528/0001-55	R$ 79,0000
05/12/2024 10:39:48	13.107.128/0001-09	R$ 70,0000
05/12/2024 10:40:34	85.345.528/0001-55	R$ 69,0000
05/12/2024 10:40:52	13.107.128/0001-09	R$ 60,0000
05/12/2024 10:40:59	12.021.151/0001-05	R$ 61,0000
05/12/2024 10:46:19	20.352.354/0001-02	R$ 59,9900
05/12/2024 10:49:24	13.107.128/0001-09	R$ 55,0000
05/12/2024 10:49:24	20.352.354/0001-02	R$ 54,9900
05/12/2024 10:49:28	13.107.128/0001-09	R$ 50,0000
05/12/2024 10:49:28	20.352.354/0001-02	R$ 49,9900
05/12/2024 10:50:21	22.627.453/0001-85	R$ 79,9300
05/12/2024 10:50:48	12.021.151/0001-05	R$ 55,0000
05/12/2024 10:51:20	13.107.128/0001-09	R$ 49,0000
05/12/2024 10:51:25	20.352.354/0001-02	R$ 48,9900
05/12/2024 10:58:00	02.472.743/0001-90	R$ 88,0000
05/12/2024 11:00:11	20.352.354/0001-02	R$ 43,0000
05/12/2024 11:00:22	12.021.151/0001-05	R$ 54,9000

Mensagens do chat do Item 62

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:35:18	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:00:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 62. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:05:11 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 48,9900 e R$ 79,9300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 11:05:12	A etapa fechada do item 62 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 54,9000 e R$ 43,0000.
Sistema	05/12/2024 11:05:12	O item 62 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:14:06	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:24:06.
Sistema	09/12/2024 08:35:52	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 08:45:52.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	09/12/2024 08:42:11	Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 62. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	09/12/2024 10:45:00	O item 62 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:00 de 09/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.
Sistema	09/12/2024 14:01:50	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 14:11:50.
Sistema	16/12/2024 14:11:41	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:21:41.

Eventos do Item 62

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 08:42:11	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 10:45:00. Motivo: Solicito proposta ajustada .
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 54,9000.
16/12/2024 16:44:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 09/12/2024 14:11:50

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:21:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Material laboratório

Material Laboratório Tipo: Conjunto Completo, Aplicação: P/ Teste Controle De Dopagem, Componentes: C/ Tubo Coleta Sangue, Ag. Coleta Vácuo, Adaptador, Outros Componentes: C/ Acessórios Para Epi E Assepsia

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 62,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.251,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 39,7700 (unitário) / R$ 795,4000 (total)

Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 39,7700 (unitário) R$ 795,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: TB A VACUO C/ EDTA K3 2ML Valor proposta: R$ 62,5800 (unitário) R$ 1.251,6000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 62,5800 (unitário) R$ 1.251,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: GT Modelo/versão: GT Valor proposta: R$ 62,5800 (unitário) R$ 1.251,6000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 39,0000 (unitário) R$ 780,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABOR IMPORT - VIDRO Modelo/versão: LABOR IMPORT - VIDRO Valor proposta: R$ 62,5800 (unitário) R$ 1.251,6000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 49,0000 (unitário) R$ 980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEOVACCUM Modelo/versão: NEOVACCUM Valor proposta: R$ 62,5800 (unitário) R$ 1.251,6000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 62,8500 (unitário) R$ 1.257,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: VACUPLAST Valor proposta: R$ 62,8500 (unitário) R$ 1.257,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 54,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABOR IMPORT Modelo/versão: TUBO VACUO EDTA K2 2ML PLAST C/100 - LABOR IMPORT Valor proposta: R$ 62,0000 (unitário) R$ 1.240,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:55:04	34.922.825/0001-85	R$ 61,0000
05/12/2024 09:55:42	85.345.528/0001-55	R$ 60,0000
05/12/2024 09:55:55	34.922.825/0001-85	R$ 59,0000
05/12/2024 09:58:01	85.345.528/0001-55	R$ 58,0000
05/12/2024 09:58:23	34.922.825/0001-85	R$ 57,0000
05/12/2024 09:59:38	85.345.528/0001-55	R$ 56,0000
05/12/2024 09:59:48	34.922.825/0001-85	R$ 55,0000
05/12/2024 10:00:02	85.345.528/0001-55	R$ 54,0000
05/12/2024 10:06:02	20.352.354/0001-02	R$ 53,9900
05/12/2024 10:07:22	34.922.825/0001-85	R$ 52,0000
05/12/2024 10:07:22	20.352.354/0001-02	R$ 51,9900
05/12/2024 10:07:31	34.922.825/0001-85	R$ 50,0000
05/12/2024 10:07:31	20.352.354/0001-02	R$ 49,9900
05/12/2024 10:09:36	22.627.453/0001-85	R$ 53,9900
05/12/2024 10:10:50	20.352.354/0001-02	R$ 39,0000
05/12/2024 10:12:07	34.922.825/0001-85	R$ 49,0000
05/12/2024 10:14:55	22.627.453/0001-85	R$ 39,7700

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:54:29	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:10:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 42. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:50 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:10:50	lances entre R$ 49,9900 e R$ 54,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:15:51	A etapa fechada do item 42 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 39,7700, R$ 39,0000 e R$ 49,0000.
Sistema	05/12/2024 10:15:51	O item 42 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:11:15	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:21:15.
Sistema	16/12/2024 14:08:20	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:18:20.

Eventos do Item 42

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 39,7700.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:21:15
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:18:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Pipeta

Pipeta Tipo: Volumétrica , Capacidade: 40 ML, Material: Vidro , Esgotamento: Esgotamento Total

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 21,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 64,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 16,3700 (unitário) / R$ 49,1100 (total)

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 16,3700 (unitário) R$ 49,1100 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: PIPETADOR PI-PUMP 1ML E 2ML AZUL Valor proposta: R$ 21,4400 (unitário) R$ 64,3200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 21,0000 (unitário) R$ 63,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRAL Modelo/versão: CRAL Valor proposta: R$ 21,4400 (unitário) R$ 64,3200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 21,4400 (unitário) R$ 64,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: LABOR IMPORT Modelo/versão: LABOR IMPORT Valor proposta: R$ 21,4400 (unitário) R$ 64,3200 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:58:23	20.352.354/0001-02	R$ 21,4300
05/12/2024 10:00:49	20.352.354/0001-02	R$ 21,0000
05/12/2024 10:04:51	22.627.453/0001-85	R$ 16,3700

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:44:58	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:44:58	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:00:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:05:49 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 21,4300 e R$ 21,4400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:05:50	A etapa fechada do item 32 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 16,3700 e R$ 21,0000.
Sistema	05/12/2024 10:05:50	O item 32 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:09:39	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:19:39.
Sistema	16/12/2024 14:06:47	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:16:47.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 16,3700.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:19:39

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:16:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Micropipeta

Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 100 MCL, Tipo*: Multicanal, Mecânica , Ajuste: Volume Regulável , Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte , Característica Adicional: 16 Canais , Adicional: Autoclavável

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 169,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 677,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 134,1200 (unitário) / R$ 536,4800 (total)

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 134,1200 (unitário) R$ 536,4800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: KACIL Modelo/versão: MICROPIPETA MONOCANAL 100UL Valor proposta: R$ 169,4500 (unitário) R$ 677,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 151,0000 (unitário) R$ 604,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEO Modelo/versão: NEO Valor proposta: R$ 169,4500 (unitário) R$ 677,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 150,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PEGUEPET Modelo/versão: PEGUEPET Valor proposta: R$ 169,4500 (unitário) R$ 677,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 152,0000 (unitário) R$ 608,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KACIL Modelo/versão: MICROPIPETA C/DESC. 100 MCL MOD:FMD0100 Valor proposta: R$ 168,0000 (unitário) R$ 672,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:26:46	49.222.415/0001-07	R$ 165,0000
05/12/2024 09:27:04	85.345.528/0001-55	R$ 164,0000
05/12/2024 09:27:44	49.222.415/0001-07	R$ 163,0000
05/12/2024 09:28:06	85.345.528/0001-55	R$ 162,0000
05/12/2024 09:33:22	49.222.415/0001-07	R$ 161,0000
05/12/2024 09:34:02	85.345.528/0001-55	R$ 160,0000
05/12/2024 09:35:43	49.222.415/0001-07	R$ 159,0000
05/12/2024 09:37:06	85.345.528/0001-55	R$ 158,0000
05/12/2024 09:37:22	49.222.415/0001-07	R$ 157,0000
05/12/2024 09:38:02	85.345.528/0001-55	R$ 156,0000
05/12/2024 09:38:37	49.222.415/0001-07	R$ 155,0000
05/12/2024 09:39:33	85.345.528/0001-55	R$ 154,0000
05/12/2024 09:39:41	49.222.415/0001-07	R$ 153,0000
05/12/2024 09:40:33	22.627.453/0001-85	R$ 169,4400
05/12/2024 09:41:37	49.222.415/0001-07	R$ 150,0000
05/12/2024 09:42:09	02.472.743/0001-90	R$ 151,0000
05/12/2024 09:42:36	85.345.528/0001-55	R$ 152,0000
05/12/2024 09:44:03	22.627.453/0001-85	R$ 134,1200

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:25:22	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:41:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:46:01 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 153,0000 e R$ 169,4500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:46:02	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 150,0000, R$ 134,1200, R$ 151,0000 e R$ 152,0000.
Sistema	05/12/2024 09:46:02	O item 22 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:08:18	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:18:18.
Sistema	16/12/2024 14:05:32	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:15:32.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 134,1200.

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:18:18
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:15:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 52 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo Cd34/Cd19/Cd7/Cd3/Cd45/Mpo/Cd79a/Cd3, Método: Citometria De Fluxo, Apresentação 5: Teste

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 21,9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 50,00 MG		R$ 43,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R$ 5,6100 (unitário) / R$ 11,2200 (total)

Propostas do Item 52

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 12,4500 (unitário) R$ 24,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOANALITICA - 20ML Modelo/versão: BIOANALITICA - 20ML Valor proposta: R$ 21,9200 (unitário) R$ 43,8400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 5,6100 (unitário) R$ 11,2200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: CITRATO 20 ML CAT. 345 Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 42,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 10,9100 (unitário) R$ 21,8200 (total)	-
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: LABTEST Valor proposta: R$ 21,9200 (unitário) R$ 43,8400 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:16:00	13.107.128/0001-09	R$ 15,0000
05/12/2024 10:16:18	85.345.528/0001-55	R$ 14,9000
05/12/2024 10:16:38	13.107.128/0001-09	R$ 10,9100
05/12/2024 10:18:09	85.345.528/0001-55	R$ 10,5000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:38:32	20.352.354/0001-02	R$ 12,4500
05/12/2024 10:39:47	85.345.528/0001-55	R$ 5,6100

Mensagens do chat do Item 52

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:15:51	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:38:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 52. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:43:32 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 10,5000 e R$ 21,9200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:43:33	A etapa fechada do item 52 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5,6100 e R$ 12,4500.
Sistema	05/12/2024 10:43:33	O item 52 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:12:35	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:22:35.
Sistema	16/12/2024 14:09:55	O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:19:55.

Eventos do Item 52

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,6100.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:22:35

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:19:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 66 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20 , Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1 , Método: Citometria De Fluxo , Apresentação 5: Teste

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 628,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 6.285,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 66

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 628,0000 (unitário) R$ 6.280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 628,5000 (unitário) R$ 6.285,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 627,0000 (unitário) R$ 6.270,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 628,5300 (unitário) R$ 6.285,3000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 558,0000 (unitário) R$ 5.580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 628,5300 (unitário) R$ 6.285,3000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 300,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: LABTEST Valor proposta: R$ 628,5300 (unitário) R$ 6.285,3000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 66

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:41:27	13.107.128/0001-09	R$ 600,0000
05/12/2024 10:46:21	20.352.354/0001-02	R$ 599,9900
05/12/2024 10:46:30	13.107.128/0001-09	R$ 500,0000
05/12/2024 10:58:09	02.472.743/0001-90	R$ 627,0000
05/12/2024 11:01:26	20.352.354/0001-02	R$ 558,0000
05/12/2024 11:01:42	13.107.128/0001-09	R$ 300,0000
05/12/2024 11:04:35	12.021.151/0001-05	R$ 628,0000

Mensagens do chat do Item 66

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:40:48	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 11:01:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 66. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:06:26 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 500,0000 e R$ 628,5000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 11:06:27	A etapa fechada do item 66 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 558,0000, R$ 628,0000 e R$ 300,0000.
Sistema	05/12/2024 11:06:27	O item 66 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:14:37	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:24:37.
Sistema	09/12/2024 08:36:12	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 08:46:12.
Sistema para o participante 02.472.743/0001-90	09/12/2024 08:59:49	Sr. Fornecedor DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.472.743/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 66. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
pelo participante 02.472.743/0001-90	09/12/2024 10:27:50	O item 66 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:50 de 09/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.472.743/0001-90.
Sistema para o participante 02.472.743/0001-90	09/12/2024 14:00:09	Sr. Fornecedor DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.472.743/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 66. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Enviar a proposta ajustada em PDF e com assinatura digital .
Sistema para o participante 02.472.743/0001-90	09/12/2024 16:01:00	O item 66 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:00 de 09/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.472.743/0001-90.
Sistema	09/12/2024 16:08:40	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 16:18:40.
Sistema para o participante 02.472.743/0001-90	09/12/2024 16:10:31	Sr. Fornecedor DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.472.743/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 66. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito documentos de habilitação .
pelo participante 02.472.743/0001-90	09/12/2024 17:17:35	não estamos conseguindo tirar a cnd do município visto que para finalizar o cadastro o sistema informa que a requisição deve ser levada a prefeitura, não havendo tempo hábil para tal ação
Sistema para o participante 02.472.743/0001-90	09/12/2024 18:11:00	O item 66 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:11:00 de 09/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.472.743/0001-90.
Sistema para o	10/12/2024 08:46:22	Sr. Fornecedor DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.472.743/0001-90, você foi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 02.472.743/0001-90	10/12/2024 08:46:22	convocado para enviar anexos para o item 66. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 10/12/2024. Justificativa: Senhor licitante encaminhar todas as declarações dos anexos do edital em PDF com assinatura digital.
Sistema para o participante 02.472.743/0001-90	10/12/2024 10:50:00	O item 66 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:00 de 10/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.472.743/0001-90.
Sistema	10/12/2024 11:18:19	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/12/2024 11:28:19.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	10/12/2024 13:21:03	Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 66. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 10/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	10/12/2024 15:30:00	O item 66 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:00 de 10/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.
Sistema	10/12/2024 15:33:10	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/12/2024 15:43:10.

Eventos do Item 66

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 08:59:49	Fornecedor DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.472.743/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 11:00:00. Motivo: Solicito proposta ajustada .
09/12/2024 10:27:50	Fornecedor DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.472.743/0001-90 finalizou o envio de anexo.
09/12/2024 14:00:09	Fornecedor DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.472.743/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 16:01:00. Motivo: Enviar a proposta ajustada em PDF e com assinatura digital .
09/12/2024 16:10:31	Fornecedor DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.472.743/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 18:11:00. Motivo: Solicito documentos de habilitação .
10/12/2024 08:46:22	Fornecedor DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.472.743/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/12/2024 10:50:00. Motivo: Senhor licitante encaminhar todas as declarações dos anexos do edital em PDF com assinatura digital.
10/12/2024 13:21:03	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/12/2024 15:30:00. Motivo: Solicito proposta ajustada .
16/12/2024 16:44:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/12/2024 15:43:10
Intenção de recurso na habilitação:	10/12/2024 11:28:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Corante

Corante Material: Corante Pó, Cor: Variada, Aplicação: Tinta Em Pó, Apresentação: Frasco 4 Gramas

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 53,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R$ 106,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31, melhor lance: R$ 37,6800 (unitário) / R$ 75,3600 (total)

Propostas do Item 46

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 59,0000 (unitário) R$ 118,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 120,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 53,1800 (unitário) R$ 106,3600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 35,8000 (unitário) R$ 71,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 53,1800 (unitário) R$ 106,3600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
76.619.113/0001-31 - LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 37,6800 (unitário) R$ 75,3600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: CORANTE MAY Valor proposta: R$ 53,1800 (unitário) R$ 106,3600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 47,0300 (unitário) R$ 94,0600 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: NEWPROV Modelo/versão: CORANTE MAY GRUNWALD 1000 ML Valor proposta: R$ 53,0000 (unitário) R$ 106,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 50,2400 (unitário) R$ 100,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: LABORCLIN Valor proposta: R$ 53,1800 (unitário) R$ 106,3600 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:05:59	13.107.128/0001-09	R$ 50,2400
05/12/2024 10:07:43	85.345.528/0001-55	R$ 50,0000
05/12/2024 10:07:45	34.922.825/0001-85	R$ 49,0000
05/12/2024 10:08:49	85.345.528/0001-55	R$ 47,0300
05/12/2024 10:08:56	34.922.825/0001-85	R$ 47,0000
05/12/2024 10:19:06	20.352.354/0001-02	R$ 46,9900
05/12/2024 10:19:46	34.922.825/0001-85	R$ 45,0000
05/12/2024 10:19:47	20.352.354/0001-02	R$ 44,9900
05/12/2024 10:19:50	34.922.825/0001-85	R$ 44,0000
05/12/2024 10:19:50	20.352.354/0001-02	R$ 43,9900
05/12/2024 10:19:53	34.922.825/0001-85	R$ 42,0000
05/12/2024 10:19:53	20.352.354/0001-02	R$ 41,9900
05/12/2024 10:19:55	34.922.825/0001-85	R$ 40,0000
05/12/2024 10:19:55	20.352.354/0001-02	R$ 39,9900
05/12/2024 10:19:57	34.922.825/0001-85	R$ 38,0000
05/12/2024 10:19:58	20.352.354/0001-02	R$ 37,9900
05/12/2024 10:20:00	34.922.825/0001-85	R$ 37,0000
05/12/2024 10:20:00	20.352.354/0001-02	R$ 36,9900
05/12/2024 10:20:02	34.922.825/0001-85	R$ 36,0000
05/12/2024 10:20:02	20.352.354/0001-02	R$ 35,9900
05/12/2024 10:20:06	34.922.825/0001-85	R$ 35,9000
05/12/2024 10:20:06	20.352.354/0001-02	R$ 35,8900

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:20:11	34.922.825/0001-85	R$ 35,8000
05/12/2024 10:20:12	20.352.354/0001-02	R$ 35,7900
05/12/2024 10:20:38	02.472.743/0001-90	R$ 59,0000
05/12/2024 10:20:56	76.619.113/0001-31	R$ 47,0200
05/12/2024 10:30:17	20.352.354/0001-02	R$ 25,0000
05/12/2024 10:33:21	76.619.113/0001-31	R$ 37,6800

Mensagens do chat do Item 46

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:05:50	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:30:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 46. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:35:17 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 35,7900 e R$ 50,2400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:35:18	A etapa fechada do item 46 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 25,0000 e R$ 37,6800.
Sistema	05/12/2024 10:35:18	O item 46 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:11:50	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:21:50.
Sistema	16/12/2024 14:08:57	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:18:57.

Eventos do Item 46

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 37,6800.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:21:50

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:18:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Tubo laboratório

Tubo Laboratório Tipo: Para Amostra, Material: Alta Alumina, Tipo Fundo: Aberto Nas Duas Extremidades, Dimensões: Cerca De 5 Cm X 8M

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 0,7700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.155,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R$ 0,0500 (unitário) / R$ 75,0000 (total)

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 0,0500 (unitário) R$ 75,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: TB 15X100MM 10ML VIDRO Valor proposta: R$ 0,7700 (unitário) R$ 1.155,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 0,7700 (unitário) R$ 1.155,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GL Modelo/versão: GL Valor proposta: R$ 0,7700 (unitário) R$ 1.155,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 0,2000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBAL Modelo/versão: GLOBAL Valor proposta: R$ 0,7700 (unitário) R$ 1.155,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 0,4900 (unitário) R$ 735,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PERFECTA Valor proposta: R$ 0,7700 (unitário) R$ 1.155,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 0,6000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: PRECISION Valor proposta: R$ 0,7700 (unitário) R$ 1.155,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 0,2500 (unitário) R$ 375,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: TUBO ENSAIO 15 X 100 - 10ML VIDRO Valor proposta: R$ 0,7500 (unitário) R$ 1.125,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:47:45	34.922.825/0001-85	R$ 0,7400
05/12/2024 09:48:40	49.222.415/0001-07	R$ 0,7000
05/12/2024 09:48:57	34.922.825/0001-85	R$ 0,6500
05/12/2024 09:49:09	85.345.528/0001-55	R$ 0,6400
05/12/2024 09:49:48	34.922.825/0001-85	R$ 0,6200
05/12/2024 09:52:19	85.345.528/0001-55	R$ 0,6100
05/12/2024 09:52:46	49.222.415/0001-07	R$ 0,6000
05/12/2024 09:53:49	34.922.825/0001-85	R$ 0,5900
05/12/2024 09:54:41	85.345.528/0001-55	R$ 0,5800
05/12/2024 09:54:48	34.922.825/0001-85	R$ 0,5700
05/12/2024 09:57:02	85.345.528/0001-55	R$ 0,5600
05/12/2024 09:57:53	34.922.825/0001-85	R$ 0,5500
05/12/2024 09:58:44	85.345.528/0001-55	R$ 0,5400
05/12/2024 09:59:55	34.922.825/0001-85	R$ 0,5300
05/12/2024 10:00:26	20.352.354/0001-02	R$ 0,5200
05/12/2024 10:00:55	85.345.528/0001-55	R$ 0,5100
05/12/2024 10:00:55	20.352.354/0001-02	R$ 0,5000
05/12/2024 10:02:17	34.922.825/0001-85	R$ 0,4900
05/12/2024 10:02:20	20.352.354/0001-02	R$ 0,4800
05/12/2024 10:02:20	85.345.528/0001-55	R$ 0,4900
05/12/2024 10:02:21	22.627.453/0001-85	R$ 0,4700
05/12/2024 10:02:25	20.352.354/0001-02	R$ 0,4600

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:02:27	85.345.528/0001-55	R$ 0,4500
05/12/2024 10:02:31	20.352.354/0001-02	R$ 0,4400
05/12/2024 10:04:51	20.352.354/0001-02	R$ 0,2000
05/12/2024 10:05:37	85.345.528/0001-55	R$ 0,2500
05/12/2024 10:08:54	22.627.453/0001-85	R$ 0,0500

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:47:17	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:04:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 36. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:09:51 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 0,4400 e R$ 0,4700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:09:52	A etapa fechada do item 36 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,2000, R$ 0,0500 e R$ 0,2500.
Sistema	05/12/2024 10:09:52	O item 36 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:10:05	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:20:05.
Sistema	16/12/2024 14:07:23	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:17:23.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0500.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:20:05

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:17:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Micropipeta

Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 100 MCL, Tipo*: Multicanal, Mecânica , Ajuste: Volume Regulável , Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte , Característica Adicional: 16 Canais , Adicional: Autoclavável

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 169,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 508,3500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, melhor lance: R$ 129,0000 (unitário) / R$ 387,0000 (total)

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 134,1200 (unitário) R$ 402,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: KACIL Modelo/versão: MICROPIPETA MONOCANAL 50UL Valor proposta: R$ 169,4500 (unitário) R$ 508,3500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 156,0000 (unitário) R$ 468,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEO Modelo/versão: NEO Valor proposta: R$ 169,4500 (unitário) R$ 508,3500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 129,0000 (unitário) R$ 387,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PEGUEPET Modelo/versão: PEGUEPET Valor proposta: R$ 169,4500 (unitário) R$ 508,3500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 134,0000 (unitário) R$ 402,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KACIL Modelo/versão: MICROPIPETA C/DESC. 50 MCL MOD:FMD0050 Valor proposta: R$ 168,0000 (unitário) R$ 504,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:33:45	49.222.415/0001-07	R$ 161,0000
05/12/2024 09:34:24	85.345.528/0001-55	R$ 160,0000
05/12/2024 09:35:59	49.222.415/0001-07	R$ 159,0000
05/12/2024 09:37:38	85.345.528/0001-55	R$ 158,0000
05/12/2024 09:38:54	49.222.415/0001-07	R$ 157,0000
05/12/2024 09:40:01	85.345.528/0001-55	R$ 156,0000
05/12/2024 09:40:08	49.222.415/0001-07	R$ 155,0000
05/12/2024 09:41:07	02.472.743/0001-90	R$ 156,0000
05/12/2024 09:43:54	22.627.453/0001-85	R$ 155,9900
05/12/2024 09:49:08	49.222.415/0001-07	R$ 129,0000
05/12/2024 09:50:09	85.345.528/0001-55	R$ 134,0000
05/12/2024 09:51:28	22.627.453/0001-85	R$ 134,1200

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:28:45	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:48:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:53:25 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 155,0000 e R$ 156,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:53:26	A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 134,1200, R$ 134,0000 e R$ 129,0000.
Sistema	05/12/2024 09:53:26	O item 26 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:08:51	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:18:51.
Sistema	16/12/2024 14:06:02	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:16:02.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 129,0000.
16/12/2024 16:44:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:18:51
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:16:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 56 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo Cd8+ Lambda (Fitc)/Cd56+ Kappa (Pe), Método: Citometria De Fluxo, Apresentação 5: Teste

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 65,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 394,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R$ 35,0000 (unitário) / R$ 210,0000 (total)

Propostas do Item 56

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 57,8800 (unitário) R$ 347,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: EBRAM Modelo/versão: ARTRI LATEX (FATOR REUMATOIDE) Valor proposta: R$ 65,7800 (unitário) R$ 394,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 35,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 55,0000 (unitário) R$ 330,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: VIDA Valor proposta: R$ 65,7800 (unitário) R$ 394,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 25,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EBRAM - 100 TESTES Modelo/versão: EBRAM - 100 TESTES Valor proposta: R$ 65,7800 (unitário) R$ 394,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 26,6500 (unitário) R$ 159,9000 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 65,7800 (unitário) R$ 394,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 49,9000 (unitário) R$ 299,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: 2,5ML SEM CONTROLE Valor proposta: R$ 65,7800 (unitário) R$ 394,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 44,0000 (unitário) R$ 264,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: FR LATEX 2.5 ML 542-EL Valor proposta: R$ 62,0000 (unitário) R$ 372,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 65,7800 (unitário) R$ 394,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA/EBRAM Modelo/versão: FR Valor proposta: R$ 65,7800 (unitário) R$ 394,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 25,4300 (unitário) R$ 152,5800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R$ 65,7800 (unitário) R$ 394,6800 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:20:59	02.472.743/0001-90	R$ 55,0000
05/12/2024 10:21:07	13.107.128/0001-09	R$ 50,0000
05/12/2024 10:21:38	34.922.825/0001-85	R$ 49,0000
05/12/2024 10:21:45	13.107.128/0001-09	R$ 45,0000
05/12/2024 10:21:55	85.345.528/0001-55	R$ 44,0000
05/12/2024 10:22:05	13.107.128/0001-09	R$ 40,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:23:34	34.922.825/0001-85	R$ 35,0000
05/12/2024 10:23:46	13.107.128/0001-09	R$ 25,4400
05/12/2024 10:25:11	34.922.825/0001-85	R$ 26,6500
05/12/2024 10:29:50	12.021.151/0001-05	R$ 45,0000
05/12/2024 10:30:32	49.222.415/0001-07	R$ 49,9000
05/12/2024 10:30:33	12.021.151/0001-05	R$ 35,0000
05/12/2024 10:31:56	20.352.354/0001-02	R$ 26,6400
05/12/2024 10:36:01	22.627.453/0001-85	R$ 57,8800
05/12/2024 10:36:10	20.352.354/0001-02	R$ 25,0000
05/12/2024 10:36:22	13.107.128/0001-09	R$ 25,4300

Mensagens do chat do Item 56

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 10:20:52	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:36:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 56. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:41:10 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 25,4400 e R$ 26,6500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:41:11	A etapa fechada do item 56 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 25,0000 e R$ 25,4300.
Sistema	05/12/2024 10:41:11	O item 56 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 08:46:14	O item 56 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 34.922.825/0001-85	06/12/2024 08:46:14	Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CPF/CNPJ 34.922.825/0001-85, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 56 até às 08:51:14 do dia 06/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	06/12/2024 08:51:23	O item 56 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 08:51:14 de 06/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CPF/CNPJ 34.922.825/0001-85.
Sistema	06/12/2024 08:51:23	O item 56 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:13:15	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:23:15.
Sistema	09/12/2024 08:35:03	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 08:45:03.
Sistema	09/12/2024 09:07:09	A etapa fechada foi reiniciada para o item 56. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 35,0000, R$ 44,0000 e R$ 49,9000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:12:08 do dia 09/12/2024.
Sistema	09/12/2024 09:12:09	A etapa fechada do item 56 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	09/12/2024 09:12:09	A etapa fechada foi reiniciada para o item 56. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 55,0000, R$ 57,8800 e R$ 65,7800, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:17:09 do dia 09/12/2024.
Sistema	09/12/2024 09:17:10	A etapa fechada do item 56 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/12/2024 09:17:10	O item 56 está encerrado.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	09/12/2024 09:21:00	Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
pelo participante 12.021.151/0001-05	09/12/2024 10:52:10	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:10 de 09/12/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	09/12/2024 11:23:03	Senhor licitante, item 56 não consta na proposta, não tem interesse?
pelo participante 12.021.151/0001-05	09/12/2024 13:57:19	Boa tarde! Sim, temos interesse, esquecemos de inserir na proposta
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	09/12/2024 13:59:10	Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada corrigida.
pelo participante 12.021.151/0001-05	09/12/2024 14:14:02	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:02 de 09/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.
Sistema	09/12/2024 14:18:53	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2024 14:28:53.
Sistema	16/12/2024 14:10:35	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:20:35.

Eventos do Item 56

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 09:21:00	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 11:22:00. Motivo: Solicito proposta ajustada .
09/12/2024 10:52:10	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 finalizou o envio de anexo.
09/12/2024 13:59:10	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 16:00:00. Motivo: Solicito proposta ajustada corrigida.
09/12/2024 14:14:02	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 35,0000.
16/12/2024 16:44:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/12/2024 14:28:53
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 14:20:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Tubo laboratório

Tubo Laboratório Tipo: Para Amostra, Material: Alta Alumina, Tipo Fundo: Aberto Nas Duas Extremidades, Dimensões: Cerca De 5 Cm X 8M

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 166,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 333,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R$ 76,0000 (unitário) / R$ 152,0000 (total)

Propostas do Item 44

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 76,7200 (unitário) R$ 153,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: TB 12X75MM 5ML PS S/ TAMPA Valor proposta: R$ 166,9000 (unitário) R$ 333,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 76,0000 (unitário) R$ 152,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRAL Modelo/versão: PACOTE Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 320,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 151,0000 (unitário) R$ 302,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GT Modelo/versão: GT Valor proposta: R$ 166,9000 (unitário) R$ 333,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 158,0000 (unitário) R$ 316,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBAL Modelo/versão: GLOBAL Valor proposta: R$ 166,9000 (unitário) R$ 333,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 129,9900 (unitário) R$ 259,9800 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: VACUPLAST Valor proposta: R$ 166,9000 (unitário) R$ 333,8000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 120,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: TUBO ENSAIO 12 X 75 PLAST. CRISTAL (5 ML) PS Valor proposta: R$ 166,0000 (unitário) R$ 332,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:58:10	85.345.528/0001-55	R$ 159,0000
05/12/2024 10:06:04	20.352.354/0001-02	R$ 158,9900
05/12/2024 10:07:35	85.345.528/0001-55	R$ 158,0000
05/12/2024 10:11:00	22.627.453/0001-85	R$ 159,9900
05/12/2024 10:12:56	49.222.415/0001-07	R$ 157,0000
05/12/2024 10:12:57	22.627.453/0001-85	R$ 158,9800
05/12/2024 10:13:00	20.352.354/0001-02	R$ 158,9700
05/12/2024 10:13:03	22.627.453/0001-85	R$ 158,9600
05/12/2024 10:13:06	20.352.354/0001-02	R$ 158,9500
05/12/2024 10:13:09	22.627.453/0001-85	R$ 158,9400
05/12/2024 10:13:11	20.352.354/0001-02	R$ 158,9300
05/12/2024 10:13:15	22.627.453/0001-85	R$ 158,9200
05/12/2024 10:13:17	20.352.354/0001-02	R$ 158,9100
05/12/2024 10:13:21	22.627.453/0001-85	R$ 158,9000
05/12/2024 10:13:28	20.352.354/0001-02	R$ 158,8900
05/12/2024 10:13:34	22.627.453/0001-85	R$ 158,8800
05/12/2024 10:13:38	20.352.354/0001-02	R$ 158,8700
05/12/2024 10:13:40	22.627.453/0001-85	R$ 158,8600
05/12/2024 10:13:43	85.345.528/0001-55	R$ 156,0000
05/12/2024 10:13:44	20.352.354/0001-02	R$ 158,8500
05/12/2024 10:13:46	22.627.453/0001-85	R$ 158,8400
05/12/2024 10:13:49	20.352.354/0001-02	R$ 158,8300

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 10:13:52	22.627.453/0001-85	R$ 158,8200
05/12/2024 10:13:55	20.352.354/0001-02	R$ 158,8100
05/12/2024 10:13:58	22.627.453/0001-85	R$ 158,8000
05/12/2024 10:14:00	20.352.354/0001-02	R$ 158,7900
05/12/2024 10:14:05	22.627.453/0001-85	R$ 158,7800
05/12/2024 10:14:06	20.352.354/0001-02	R$ 158,7700
05/12/2024 10:14:11	22.627.453/0001-85	R$ 158,7600
05/12/2024 10:14:16	20.352.354/0001-02	R$ 158,7500
05/12/2024 10:14:17	22.627.453/0001-85	R$ 158,7400
05/12/2024 10:14:22	20.352.354/0001-02	R$ 158,7300
05/12/2024 10:14:23	22.627.453/0001-85	R$ 158,7200
05/12/2024 10:14:26	49.222.415/0001-07	R$ 155,0000
05/12/2024 10:14:27	20.352.354/0001-02	R$ 158,7100
05/12/2024 10:14:29	22.627.453/0001-85	R$ 158,7000
05/12/2024 10:14:33	20.352.354/0001-02	R$ 158,6900
05/12/2024 10:14:35	22.627.453/0001-85	R$ 158,6800
05/12/2024 10:14:37	12.021.151/0001-05	R$ 156,0000
05/12/2024 10:14:38	20.352.354/0001-02	R$ 158,6700
05/12/2024 10:14:41	22.627.453/0001-85	R$ 155,9900
05/12/2024 10:16:08	20.352.354/0001-02	R$ 158,0000
05/12/2024 10:17:20	85.345.528/0001-55	R$ 120,0000
05/12/2024 10:18:12	12.021.151/0001-05	R$ 76,0000
05/12/2024 10:18:14	02.472.743/0001-90	R$ 151,0000
05/12/2024 10:18:43	49.222.415/0001-07	R$ 129,9900
05/12/2024 10:20:10	22.627.453/0001-85	R$ 76,7200

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:55:57	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 10:16:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 44. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:21:08 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 155,0000 e R$ 166,9000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 10:21:09	A etapa fechada do item 44 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 151,0000, R$ 76,7200, R$ 129,9900, R$ 158,0000, R$ 76,0000 e R$ 120,0000.
Sistema	05/12/2024 10:21:09	O item 44 está encerrado.
Sistema	06/12/2024 15:11:30	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 15:11:30	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:21:30.
Sistema	16/12/2024 14:08:37	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 14:18:37.

Eventos do Item 44

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 16:44:29	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 76,0000.
16/12/2024 16:44:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 15:21:30

Intenção de recurso na habilitação: 16/12/2024 14:18:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90068/2024

Às 16:44 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 138/2024, Pregão nª 90068/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Entrega de propostas: De 14/11/2024 às 08:00 até 05/12/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2024 às 11:18:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2024 às 11:22:23	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	05/12/2024 às 11:26:47	Devido horário avançado para o intervalo do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas. Estejam conectados. Bom apetite a todos
Sistema	05/12/2024 às 14:08:45	Boa tarde
Sistema	05/12/2024 às 14:09:32	Senhores licitantes, sera convocado em um único item a proposta completa de todos os itens que empresa venceu
Sistema	05/12/2024 às 14:11:46	Alguns itens sera solicitado a comprovação de exequibilidade, devido descontos muito superiores a 50%, esta pode ser comprovada com notas fiscais, Atas ou contratos firmados com outros órgãos, ou se preferir planilha de custo
Sistema	05/12/2024 às 14:13:02	Por gentileza atenção aos modelos de declarações quando solicitado os documentos de habilitação, todas devem ser anexadas com assinatura digital, a proposta também dever ter assinatura digital
Sistema	05/12/2024 às 14:14:17	Em primeiro momento enviar somente a proposta e comprovação de exequibilidade nos itens que forem solicitados, posteriormente sera solicitado os documentos de habilitação
Sistema	05/12/2024 às 16:22:54	Item 1 Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, retornara para disputa
Sistema	05/12/2024 às 16:40:41	Itens 1, 28, 56 e 72 retornaram para disputa, pois foi identificado empate
Sistema	05/12/2024 às 16:41:19	O retorno sera realizado no retorno da sessão as 08h30min. do dia 06/12/2024
Sistema	05/12/2024 às 16:41:53	Estejam conectados no horário marcado
Sistema	06/12/2024 às 08:14:18	Bom dia, a partir das 08h30min. sera realizada a disputa para desempate dos itens 1, 28, 56 e 72 e daremos continuidade ao certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 09:42:34	Item 58 retornara disputa
Sistema	06/12/2024 às 09:58:15	Sessão suspensa ate as 13h30min. Aguardando as propostas ajustadas
Sistema	06/12/2024 às 16:52:01	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 09/12/2024
Sistema	09/12/2024 às 08:17:28	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 09:03:36	item 56 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	09/12/2024 às 10:19:18	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 11:24:06	Retornamos a sessão as 14:00 horas
Sistema	09/12/2024 às 13:57:20	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	09/12/2024 às 16:15:24	Devido o horário avançado e prazo mínimo de 2 horas para envio dos anexos, a sessão ficara suspensa ate as 09h00min. do dia 10/12/2024
Sistema	10/12/2024 às 11:18:51	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	10/12/2024 às 13:20:04	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/12/2024 às 16:06:31	Logo realizaremos a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:20:51	Não seda possível concluir a habilitação
Sistema	10/12/2024 às 16:21:45	Sessão sera retomada no dia 16/12/2024 as 14:00 horas.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:12	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	16/12/2024 às 14:03:23	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/12/2024 às 11:18:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Reagente

Reagente Tipo 5: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Cd8/Cd56/Cd5/Cd19/Cd3/Cd38/Cd4/Cd20 , Componentes 5: Cd45/Anti-Lambda/Anti-Kappa/Anti-Tcr?/?-1 , Método: Citometria De Fluxo , Apresentação 5: Teste

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 77,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 309,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31, melhor lance: R$ 46,3900 (unitário) / R$ 185,5600 (total)

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 58,0000 (unitário) R$ 232,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: KIT Valor proposta: R$ 77,0000 (unitário) R$ 308,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não **(D)** UF: MG	R$ 59,0000 (unitário) R$ 236,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R$ 77,3000 (unitário) R$ 309,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
76.619.113/0001-31 - LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 46,3900 (unitário) R$ 185,5600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LABORCLIN Modelo/versão: CONJUNTO GRAM Valor proposta: R$ 77,3000 (unitário) R$ 309,2000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2024 09:07:19	20.352.354/0001-02	R$ 76,9900
05/12/2024 09:16:12	20.352.354/0001-02	R$ 59,0000
05/12/2024 09:17:22	12.021.151/0001-05	R$ 58,0000
05/12/2024 09:19:14	76.619.113/0001-31	R$ 46,3900

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2024 09:00:09	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2024 09:16:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:12 do dia 05/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 76,9900 e R$ 77,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2024 09:21:13	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 58,0000, R$ 46,3900 e R$ 59,0000.
Sistema	05/12/2024 09:21:13	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 76.619.113/0001-31	05/12/2024 14:28:37	Sr. Fornecedor LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 05/12/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada dos itens 6, 7, 9 e 19. Comprovar a exequibilidade do item 19.
Sistema para o participante 76.619.113/0001-31	05/12/2024 16:30:03	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 05/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31.
Sistema	06/12/2024 15:05:15	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 15:15:15.
Sistema para o participante 76.619.113/0001-31	06/12/2024 15:23:20	Sr. Fornecedor LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito os documentos e habilitação conforme anexo II do edital.
Sistema para o participante 76.619.113/0001-31	06/12/2024 17:25:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:25:00 de 06/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31.
Sistema	10/12/2024 16:19:36	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/12/2024 16:29:36.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
05/12/2024 14:28:37	Fornecedor LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/12/2024 16:30:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada dos itens 6, 7, 9 e 19. Comprovar a exequibilidade do item 19.
06/12/2024 15:23:20	Fornecedor LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 17:25:00. Motivo: Solicito os documentos e habilitação conforme anexo II do edital.
16/12/2024 16:44:28	Fornecedor LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ 76.619.113/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 46,3900.
16/12/2024 16:44:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/12/2024 15:15:15
Intenção de recurso na habilitação:	10/12/2024 16:29:36

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90068/2024

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Compras nº 90068/2024, de 12/11/24, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
LABORCLIN-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	480,15
A C L ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	8.764,49
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	7.956,12
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	7.431,39
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.549,98
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	3.330,00

TOTAL R$	29.512,13

Que apresentou o Menor Preço Por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 de dezembro de 2024

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Memorando 38- 5.648/2024

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/12/2024 às 15:48:26

Prezados,

Desconsiderar despacho 37, documentação pertence ao memorando 4808/2024

–

Silvio Alves da Rosa

Memorando 39- 5.648/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 18/12/2024 às 08:37:43

CONTRATO 303/2024 - VERDES CAMPOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

CONTRATO_303_2024__VERDES_CAMPOS_COMERCIO_DE_MAQUINAS_AGRICOLAS_LTDA_assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	18/12/2024 09:53:50	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Claudiomiro Cenci	18/12/2024 11:27:34	1Doc	CLAUDIOMIRO CENCI CPF 788.XXX.XXX-34
Priscila Andrieli Bosak	18/12/2024 11:29:11	1Doc	PRISCILA ANDRIELI BOSAK CPF 056.XXX.XXX-36

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C4D4-E96A-C86C-8736**

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 303/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR.

CONTRATADO(A): VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.401.272/0001-08, com sede no(a) Rodovia BR 158, 3383 Bairro: Distrito Industrial, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná. Neste ato representado por JOSÉ JACIEL LEOPOLDINO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 243.025.119-15, portador da carteira de identidade n.º 1.326.742-1/SSPPR, residente e domiciliado no(a) Rua Voluntários da Pátria, 4059, Ap. 106, Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná. e-mail financeiro@verdescamposmaquinas.com e telefone (46) 99974-0153.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 90071/2024 (Memorando n.º 5.648/2024) do Procedimento Licitatório nº 153/2024 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha.

ITEM	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Trator agrícola de pneus, 4 x 4, com conjunto frontal.	Trator Agrícola de pneus “novo”, plataformado, com tração 4x4, motor com potência mínima de 100 CV e no máximo de 105 CV, turbo, de 3 ou 4 cilindros, com cilindrada de 3,3 a 4,0 litros. Transmissão sincronizada com pelo menos 8 marchas à frente e pelo menos 4 marchas à ré e no máximo com 12 marchas à frente e 12 marchas à ré com acionamento através de alavancas laterais e reversão mecânica. Sistema de tração central e bloqueio do diferencial traseiro com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico. Sistema hidráulico com vazão de no mínimo 44,5 L/minuto e no máximo 55,0 L/minuto, com pelo menos 2 válvulas de controle remoto de dupla ação, capacidade mínima de levantamento nos três pontos de 3.600 KG e no máximo 3.800 KG, com controle mecânico de posição e profundidade e com terceiro ponto original de	01	329.900,00	329.900,00

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 4 pessoas: JOSE JACIEL LEOPOLDINO, EDSON LUIZ CENCI, CLAUDIOMIRO CENCI e PRISCILA ANDRIELI BOSAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C4D4-E96A-C86C-8736 e informe o código C4D4-E96A-C86C-8736

		fábrica. Tomada de força independente com, pelo menos, uma opção de velocidade sendo essa de 540 RPM e potência da TDP acima de 85 CV. Rodado dianteiro com pneus 14.9–24 R1 e traseiro com pneus 18.4–34 R1 de construção “diagonal” (convencional), sendo os traseiros com no mínimo 12 lonas e os dianteiros com no mínimo 10 lonas, com possibilidade de ajustes de bitola no eixo dianteiro e traseiro. Capacidade total do tanque de combustível de no “mínimo” 102 litros (considerando o tanque principal + auxiliar). Com acelerador manual e também a pedal. Com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS). Comprimento total máximo de 4.200 mm (considerando contrapesos dianteiros). Altura máxima de 2.650 mm e largura máxima de 2.100 mm. Distância entre eixos de no mínimo 2.275 mm e no máximo 2.450 mm. Vão livre (eixo dianteiro ao solo) de no mínimo 400 mm. O trator deve ser entregue montado com conjunto Frontal Hidráulico Pantográfico autonivelante (novo), sendo o conjunto composto por lâmina de no mínimo 2.200 mm de largura e caçamba/concha com no mínimo 1.950 mm de largura, capacidade volumétrica de “no mínimo” 0,7 m³ e “capacidade mínima” de carga de 1.200 kg. Acionamento hidráulico através do controle remoto do trator ou comando individual montado no trator, com conexões de engate rápido. Conjunto deve ser entregue completo com pés de apoio para desacoplamento, com jogo de pinos, conexões necessárias, “chassi auxiliar montado no trator”, com montagem e acoplamento completo e com Manual e Catálogo de Peças. O trator + conjunto frontal, deve ser entregue com lastro máximo de pesos metálicos dianteiros e traseiros originais de fábrica. Manual do Operador, Catálogo de Peças e Entrega Técnica. **MARCA TRATOR: VALTRA** **MODELO TRATOR: A990R** **MARCA PLAINA: PANTER** **MODELO PLAINA: PANTER AUTONIVELANTE,** **COM CONCHA DE 0,70M³.**			
VALOR TOTAL					**R$ 329.900,00**

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 4 pessoas: JOSE JACIEL LEOPOLDINO, EDSON LUIZ CENCI, CLAUDIOMIRO CENCI e PRISCILA ANDRIELI BOSAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C4D4-E96A-C86C-8736 e informe o código C4D4-E96A-C86C-8736

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 90071/2024, objeto do processo administrativo n.º 153/2024, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº 12 do Memorando nº 5.648/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A entrega do objeto deverá ser feita junto a garagem da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de até 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da nota de empenho, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na rua Santos Dumont, 3883 – Centro – 85.560-000 – (46) 3242-1514 – (46) 9 9937-0755, Chopinzinho-PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ 329.900,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela Gestão deste Contrato caberá ao Senhor Ricardo Scandolara, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

Assinado por 4 pessoas: JOSE JACIEL LEOPOLDINO, EDSON LUIZ CENCI, CLAUDIOMIRO CENCI e PRISCILA ANDRIELI BOSAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C4D4-E96A-C86C-8736 e informe o código C4D4-E96A-C86C-8736

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao Senhor Claudiomiro Cenci, e como substituto do fiscal a Senhora Priscila Andrieli Bosak, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

Assinado por 4 pessoas: JOSE JACIEL LEOPOLDINO, EDSON LUIZ CENCI, CLAUDIOMIRO CENCI e PRISCILA ANDRIELI BOSAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C4D4-E96A-C86C-8736 e informe o código C4D4-E96A-C86C-8736

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentária:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Gestão/Unidade:	10.01 - DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA
Fonte de Recursos:	000 – Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	2060800061.029 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip e Veíc.
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	1866 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOV
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

Assinado por 4 pessoas: JOSE JACIEL LEOPOLDINO, EDSON LUIZ CENCI, CLAUDIOMIRO CENCI e PRISCILA ANDRIELI BOSAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C4D4-E96A-C86C-8736 e informe o código C4D4-E96A-C86C-8736

9.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

Assinado por 4 pessoas: JOSE JACIEL LEOPOLDINO, EDSON LUIZ CENCI, CLAUDIOMIRO CENCI e PRISCILA ANDRIELI BOSAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C4D4-E96A-C86C-8736 e informe o código C4D4-E96A-C86C-8736

1Doc: Memorando 5.648/2024 | Anexo: emissao_C4D4E96AC86C873640ECB940_memorando-39--5.648-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/13) 903/919

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver agarantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão

Assinado por 4 pessoas: JOSE JACIEL LEOPOLDINO, EDSON LUIZ CENCI, CLAUDIOMIRO CENCI e PRISCILA ANDRIELI BOSAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C4D4-E96A-C86C-8736 e informe o código C4D4-E96A-C86C-8736

descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não será exigida garantia de execução.

12.1.1 Trata-se de aquisição de objeto, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirmar: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

12.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

12.1.3 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

12.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente entende que o presente processo para Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneus, 4 X 4, Plataformado, equipado com conjunto frontal de lâmina e concha, conforme descrito no Termo de Referência, não configura uma contratação de grande vulto, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Assinado por 4 pessoas: JOSE JACIEL LEOPOLDINO, EDSON LUIZ CENCI, CLAUDIOMIRO CENCI e PRISCILA ANDRIELI BOSAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C4D4-E96A-C86C-8736 e informe o código C4D4-E96A-C86C-8736

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

Assinado por 4 pessoas: JOSE JACIEL LEOPOLDINO, EDSON LUIZ CENCI, CLAUDIOMIRO CENCI e PRISCILA ANDRIELI BOSAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C4D4-E96A-C86C-8736 e informe o código C4D4-E96A-C86C-8736

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

Assinado por 4 pessoas: JOSE JACIEL LEOPOLDINO, EDSON LUIZ CENCI, CLAUDIOMIRO CENCI e PRISCILA ANDRIELI BOSAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C4D4-E96A-C86C-8736 e informe o código C4D4-E96A-C86C-8736

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

Assinado por 4 pessoas: JOSE JACIEL LEOPOLDINO, EDSON LUIZ CENCI, CLAUDIOMIRO CENCI e PRISCILA ANDRIELI BOSAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C4D4-E96A-C86C-8736 e informe o código C4D4-E96A-C86C-8736

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 17 de dezembro de 2024

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci - Prefeito
CONTRATANTE

Verdes Campos Comercio de Máquinas Agrícolas Ltda
José Jaciel Leopoldino
CONTRATADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE JACIEL LEOPOLDINO
Data: 18/12/2024 08:21:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Scandolara
Gestor do Contrato

Claudiomiro Cenci
Fiscal do Contrato

Priscila Andrieli Bosak
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

Assinado por 4 pessoas: JOSE JACIEL LEOPOLDINO, EDSON LUIZ CENCI, CLAUDIOMIRO CENCI e PRISCILA ANDRIELI BOSAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C4D4-E96A-C86C-8736 e informe o código C4D4-E96A-C86C-8736

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C4D4-E96A-C86C-8736

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE JACIEL LEOPOLDINO (CPF 243.XXX.XXX-15) em 18/12/2024 08:21:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 18/12/2024 09:53:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLAUDIOMIRO CENCI (CPF 788.XXX.XXX-34) em 18/12/2024 11:27:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PRISCILA ANDRIELI BOSAK (CPF 056.XXX.XXX-36) em 18/12/2024 11:29:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C4D4-E96A-C86C-8736

Memorando 40- 5.648/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 18/12/2024 às 11:33:49

Em anexo:

- Portaria de Férias do Sr. Ricardo Scandolara, justificando assim, a falta de assinatura no despacho 18 deste memorando.

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

PORTARIA_1_277_2024_FERIAS_RICARDO_SCANDOLARA.pdf

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1277-2024 - FÉRIAS RICARDO SCANDOLARA

PORTARIA Nº 1.277/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 5.466/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Ricardo Scandolara, matrícula funcional nº 2221-0 ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Pecuária e Zootecnia, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2022, a serem usufruídas de 11 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:29358834

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2024. Edição 3153
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Memorando 41- 5.648/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 18/12/2024 às 11:34:54

Em anexo:

- Extrato do Contrato

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

EXTRATO_CONTRATO_PE_90071_2024.pdf

Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico nº 90071/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do objeto deverá ser feita junto a garagem da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de até 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da nota de empenho, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na rua Santos Dumont, 3883 – Centro – 85.560-000 – (46) 3242-1514 – (46) 9 9937-0755, Chopinzinho-PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 10.01 - DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 2060800061.029 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip e Veíc. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Desdobrado: 1866 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOV Nota de Empenho: Não se aplica). Partes: Município de Chopinzinho e Contrato 303/2024 – Empresa: VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. Valor Total R$ 329.900,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais). Data da assinatura: 17 de dezembro de 2024. Chopinzinho - PR, Edson Luiz Cenci – Prefeito.

Memorando 42- 5.648/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 19/12/2024 às 08:45:52

- Publicações

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Contrato_303_2024_PNCP.pdf
Extrato_AMP.pdf
Homologacao_AMP.pdf

Contrato nº 303/2024

Última atualização 19/12/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 153 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 19/12/2024 **Data de assinatura:** 17/12/2024 **Vigência:** de 17/12/2024 a 11/12/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000156/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000201/2024

Objeto:

AQUISICAO DE 01 UM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4 X 4 PLATAFORMADO EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LAMINA E CONCHA.

VALOR CONTRATADO

R$ 329.900,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 14.401.272/0001-08 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
PE 900712024 CONTRATO 3032024 VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	19/12/2024	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PE 90071-2024

Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico nº 90071/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 4 X 4, PLATAFORMADO, EQUIPADO COM CONJUNTO FRONTAL DE LÂMINA E CONCHA. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do objeto deverá ser feita junto a garagem da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de até 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da nota de empenho, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na rua Santos Dumont, 3883 – Centro – 85.560-000 – (46) 3242-1514 – (46) 9 9937-0755, Chopinzinho-PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 10.01 - DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 2060800061.029 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip e Veíc. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Desdobrado: 1866 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOV Nota de Empenho: Não se aplica). Partes: Município de Chopinzinho e Contrato 303/2024 – Empresa: VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. Valor Total R$ 329.900,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais). Data da assinatura: 17 de dezembro de 2024. Chopinzinho - PR,

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:9A7D2571

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2024. Edição 3177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 90071-2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90071/2024

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Compras nº 90071/2024, de 25/11/24, e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	329.900,00

VALOR TOTAL R$	329.900,00

Que apresentou o Menor Preço Por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 de dezembro de 2024

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:FB3AFC7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2024. Edição 3177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/